PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1949

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1949

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1949

VOL. 2.º — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para o corrente exercício.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento de 1948	Proposta do Govêrno para 1949	Diferença para + ou —	
Gabinete do Ministro	1.216.470	1.485.750	+	269.280
Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	15.000.000	27.300.000	+	12.300.000
Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	40.240	65.310	+	25.070
Conselho Florestal Federal	81.120	87.010	+	5.890
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	903.580	1.020.080	+	116.500
Secção de Segurança Nacional	46.530	55.280	+	8.750
Departamento de Administração				
Diretoria Geral do Departamento de Administração (inclusive Portaria do D.A.)	127.540	195.180	+	67.640
Divisão do Material	4.238.700	4.300.900	+	62.200
Divisão de Obras	1.238.800	1.479.480	+	240.680
Divisão de Obras — Encargos Gerais	158.308.200	84.130.000	—	74.178.200
Divisão de Orçamento	2.262.600	2.324.400	+	61.800
Divisão de Orçamento — Encargos Gerais	17.400.000	39.610.000	+	22.210.000
Divisão do Pessoal	4.629.020	4.710.270	+	81.250
Divisão do Pessoal — Encargos Gerais	30.475.200	107.440.792	+	76.965.592
Serviço de Comunicações	1.060.020	1.088.520	+	28.500
Serviço de Estatística da Produção	3.299.232	3.538.720	+	239.488
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
Serviço de Administração do C.N.E.P.A.	2.474.640	2.328.140	—	146.500
Serviço Médico do C.N.E.P.A.	1.554.300	1.554.800	+	500
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	13.554.190	15.398.890	+	1.844.700
Instituto Agronômico do Leste	2.346.480	4.811.130	+	2.464.650
Instituto Agronômico do Norte	11.453.080	37.459.280	+	26.006.200
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	13.572.230	13.630.730	+	58.500
Instituto Agronômico do Sul	13.270.040	14.241.480	+	971.440
Instituto de Fermentação	13.057.650	14.218.450	+	1.160.800
Instituto de Óleos	3.096.510	3.930.580	+	834.070
Instituto de Química Agrícola	3.850.640	4.021.240	+	170.600
Superintendência de Edifícios e Parques do C.N.E.P.A.	9.951.270	10.107.280	+	156.010
Reitoria da Universidade Rural	86.400	86.400		—
Universidade Rural				
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão (U.R.)	2.200.340	2.330.340	+	130.000
Escola Nacional de Agronomia	4.497.310	4.546.310	+	49.000
Escola Nacional de Veterinária	2.321.240	2.310.240	—	11.000
Serviço Escolar (U.R.)	8.260.270	4.510.970	—	3.749.300
Serviço de Desportos (U.R.)	757.040	748.540	—	8.500
Departamento Nacional da Produção Animal				
Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal (inclusive Secção de Administração)	906.820	915.320	+	8.500
Divisão de Caça e Pesca	15.252.376	16.399.228	+	1.146.852
Divisão de Defesa Sanitária Animal	21.561.340	22.018.410	+	457.070
Divisão de Fomento da Produção Animal	49.442.900	45.302.900	—	4.140.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	14.506.460	14.645.330	+	138.870
Instituto de Biologia Animal	7.325.820	8.677.960	+	1.352.140
Instituto de Zootecnia	12.959.060	14.870.060	+	1.911.000
Departamento Nacional da Produção Mineral				
Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (inclusive Biblioteca e Secção de Administração)	2.493.500	2.750.170	+	256.670
Divisão de Águas	18.716.700	22.287.810	+	3.571.110
Divisão de Fomento da Produção Mineral	10.968.470	13.849.470	+	2.881.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	4.048.910	4.636.110	+	587.200
Laboratório da Produção Mineral	5.609.970	5.942.070	+	332.100
Departamento Nacional da Produção Vegetal				
Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal (inclusive Secção de Comunicações)	1.011.150	1.018.900	+	7.750
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	19.828.250	18.941.250	—	887.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	71.344.950	87.944.900	+	16.599.950
Divisão de Terras e Colonização	58.072.870	70.665.370	+	12.592.500
Serviço de Economia Rural	15.087.600	17.700.500	+	2.612.900
Serviço de Expansão do Trigo	5.157.290	4.836.890	—	320.400
Serviço Florestal	20.486.900	21.227.030	+	740.130
Jardim Botânico	3.899.700	5.309.650	+	1.409.950
Serviço de Informação Agrícola	5.283.270	8.960.570	+	3.677.300
Serviço de Meteorologia	20.702.794	21.169.294	+	466.500
Serviço de Proteção aos Índios	15.541.740	16.491.740	+	950.000
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	48.735.750	48.477.280	—	258.470
TOTAIS	795.575.472	910.104.704	+	114.529.232

Na coluna «Despesa realizada» dos quadros que se seguem, a ausência de elementos **significa, na maioria dos casos, a impossibilidade de obter tais elementos em tempo** oportuno.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 910.105.704,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.485.750,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	144.000	—	144.000	(1) 180.000	+ 36.000
Total da Consignação I	144.000	—	144.000	180.000	+ 36.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Gratificação de representação de Gabinete	413.000	—	493.000	(2) 500.000	+ 7.000
Total da Consignação III	413.000	—	493.000	500.000	+ 7.000
Total da Verba 1	557.000	—	637.000	680.000	+ 43.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	—	—	—	(3) 70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.000	—	5.000	25.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; apare'hos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	10.000	—	25.000	33.000	8.000
Total da Consignação I	20.000	—	35.000	138.000	+ 103.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	—	40.000	40.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	124.000	—	140.000	140.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	—	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação II	179.000	—	198.000	203.000	5.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	—	1.000	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	—	5.000	5.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	1.280	—	1.470	1.750	+ 280
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	106.000	—	106.000	100.000	— 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	65.000	—	86.000	80.000	— 6.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	27.000	—	27.000	27.000	—
Total da Consignação III	205.280	—	226.470	214.750	— 11.720
Total da Verba 2	404.280	—	459.470	(4) 555.750	+ 96.280
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	40.000	35.000	120.000	(5) 200.000	+ 80.000
Total da Consignação I	40.000	35.000	120.000	200.000	+ 80.000
Total da Verba 3	40.000	35.000	120.000	200.000	+ 80.000
VERBA 5 — EVENTUAIS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Despesas imprevistas, não constantes das tabelas	50.000	1.815	—	(6) 50.000	+ 50.000
Total da Consignação I	50.000	1.815	—	50.000	+ 50.000
Tota da Verba 5	50.000	1.815	—	50.000	+ 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	557.000	—	637.000	680.000	+ 43.000
Verba 2 — Material	404.280	—	459.470	555.750	+ 96.280
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.000	35.000	120.000	200.000	+ 80.000
Verba 5 — Eventuais	50.000	1.815	—	50.000	+ 50.000
Total	1.051.280	36.815	1.216.470	1.485.750	+ 269.280

(1) A despesa com o pessoal permanente do gabinete do Ministro será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará, em 1949, precisamente a Cr$ 18.000,00, a saber:

	(anuais) Cr$
1 Ministro de Estado — Padrão Z2	180.000,00

(2) Nesta dotação, que se destina a remunerar o corpo de auxiliares do titular da pasta, propõe-se para 1949, pràticamente, importância idêntica à concedida no exercício anterior.

(3) Torna-se necessário, para atender aos serviços do gabinete mais um automóvel, uma vez que os carros existentes, em número diminuto e em estado de conservação pouco satisfatório, são quase todos muito antigos e, em virtude de uso constante, encontram-se bastante estragados; os demais aumentos, todos de pequena monta, justificam-se em virtude do acréscimo de serviços do referido gabinete, diante do programa de fomento da produção.

(4) Foram mantidas, de modo geral, as mesmas dotações concedidas no exercício anterior à conta desta verba. O ligeiro aumento concedido teve em vista melhor reajustar a proposta orçamentária dêsse gabinete, a fim de que o mesmo possa atender satisfatoriamente ao esperado incremento das atividades do Ministério.

(5) Para o exercício de 1948 foi proposta a dotação de Cr$ 200.000,00 nesta subconsignação. A [illegible] dêsse quantitativo para 194[illegible] justifica-se pela conveniência do fortalecimento do intercâmbio cultural entre o Brasil e várias nações, o qual se vem desenvolvendo com grande rapidez. Conseqüentemente, mister se faz estejam os gabinetes ministeriais perfeitamente aparelhados para receber, homenagear, e hospedar as personalidades estrangeiras, por fôrça desse intercâmbio, em visita ao nosso país. Por outro lado, é indispensável que o gabinete disponha de numerário para atender às despesas com excursões que o titular da pasta e seus auxiliares não podem deixar de realizar, a fim de verificar in loco a forma por que estão sendo cumpridos os programas de trabalho do Ministério.

(6) O grande número de dependências do Ministério da Agricultura aconselha a concessão, no montante que se propõe, de recursos para atender a despesas que, embora não constantes das tabelas, sempre aparecem no decorrer do exercício.

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Cr$ 27.300,000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43: Está diretamente subordinada ao Ministro, compondo-se de:

1 Presidente;
3 membros.

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar e localizar às construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	7.006.077	5.030.163	1.007.535	20.000.000	+ 18.992.465
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	350.000	342.650	170.000	5.000.000	+ 4.830.000
Total da Subc. 05	7.356.077	5.372.813	1.177.535	25.000.000	+ 23.822.465
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	5.900.000	5.221.991	9.873.738	2.000.000	— 7.873.738
Total da Consignação III	13.256.077	10.594.804	11.051.273	27.000.000	+ 15.948.727
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	1.330.250	368.528	1.510.892	——	— 1.510.892

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	—	—	2.087.835	—	— 2.087.835
Total da Consignação IV	1.330.250	368.528	3.598.727	—	— 3.598.727
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso 2.º, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)	416.048	410.651	350.000	300.000	— 50.000
Total da Consignação VI	416.048	410.651	350.000	300.000	— 50.000
Total da Verba 4	15.002.375	11.373.983	1) 15.000.000	27.300.000	+ 12.300.000
RESUMO					
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.002.375	11.373.983	15.000.000	27.300.000	+ 12.300.000
Total	15.002.375	11.373.983	15.000.000	27.300.000	+ 12.300.000

VERBA 4 — OBRAS

Propõe-se para o referido órgão o total de Cr$ 27.300.000,00, ou seja, mais Cr$...... 12.300.000,00 em relação ao exercício corrente, tendo-se em vista a urgência de obras programadas para aparelhamento do C.N.E.P.A.

Deixa-se aqui de apresentar minudentemente em que consistem as obras gerais do C.N.E.P.A., para as quais se propõe acima, por constarem da discriminação do texto da Proposta Orçamentária.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTISTÍCAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL ..... Cr$ 65 310,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de inicativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(1) 4.200	—
14 — Gratificação de representação ..	32.400	24.950	32.400	(2) 32.400	—
Total da Consignação III	36.600	24.950	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	36.600	24.950	36.600	36.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	2.500	2.500	—
Total da Consignação I	5.000	—	2.500	2.500	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	1.000	—	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	70	—	140	210	+ 70
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ..	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação III	10.070	—	140	210	+ 70
Total da Verba 2	16.070	—	3.640	(3) 3.710	+ 70

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
17 — Expedições científicas	24.950	—	—	(4) 25.000	+ 25.000
Total da consignação I	—	—	—	25.000	+ 25.000
Total da Verba 3	24.950	—	—	25.000	+ 25.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	36.600	24.950	36.600	36.600	—
Verba 2 — Material	16.070	—	3.640	3.710	+ 70
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	25.000	+ 25.000
Total	52.070	24.950	40.240	65.310	+ 25.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nos têrmos dos Decretos-leis nº 3.704, de 13-1-41 e nº 6.735, de 21-10-41, é gratificada no Conselho de Fiscalização **das Expedições Artísticas e Científicas no** Brasil a função de:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do C.F.E.A.C.B.	4.200,00

(2) A forma de retribuição pecuniária aos membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 50,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de 6 por mês (Decreto-lei nº 3.704, de 13-10-41). Assim, cada membro do Conselho pode perceber até Cr$ 300,00, mensalmente, e até Cr$ 3.600,00, por ano. Os membros do Conselho, 9 ao todo, acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 32.400,00, *quantum* que se propõe para 1949.

(3) São mantidas, de modo geral, as dotações necessárias ao custeio normal dêsse **órgão, em 1949, no que concerne a material.**

(4) A finalidade precípua dêsse Conselho é, conforme seu próprio nome indica, **fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular** e as estrangeiras, oficiais, ou não, de caráter artístico e científico, devendo portanto, os seus membros acompanhá-las, quando se fizer necessário. Ocorre, porém, que o Conselho não dispunha, até o exercício **corrente, de recursos para êsse fim, limitando-se,** por conseguinte, ao mero exame de **concessões de licença e, posteriormente,** de objetos e bagagens das expedições, o que em absoluto **não satisfaz às** suas finalidades. Para atender a despesas de viagens e estadas dos membros do Conselho encarregados de fiscalização da citadas expedições, **pelo menos** das mais importantes e de maior significação para o país, é proposta a dotação de Cr$ 25.000,00.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL Cr$ 87.010,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101 do Decreto n.º 23.793, de 23-1-34.

Reune-se três vêzes durante o mês para deliberar sôbre os assuntos que lhe são submetidos, de conformidade com o decreto acima indicado e seu regimento interno.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis, ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer, sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e de proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos, que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações, difundidos em todo o país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	24.000	24.000	25.200	(1) 25.200	—
Total da Consignação II	24.000	24.000	25.200	25.200	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(2) 4.200	—
14 — Gratificação de representação	43.200	37.000	43.200	(3) 43.200	—
Total da Consignação III	47.400	37.000	47.400	47.400	—
Total da Verba 1	71.400	61.000	72.600	72.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalho de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	—	—	5.000	—	— 5.000
Total da Consignação I	—	—	5.000	—	— 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	500	—	—	500	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	400	—	800	1.200	+ 400
Total da Consignação II	900	—	800	1.700	+ 900
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120	—	120	210	+ 90
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.500	—	2.000	1.500	— 500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	—	600	1.000	+ 400
Total da Consignação III	2.220	—	2.720	2.710	— 10
Total da Verba 2	3.120	—	8.520	(4) 4.410	— 4.110
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais **a) Para a festa da árvore**	—	—	—	(5) 10.000	+ 10.000
Total da Verba 3	—	—	—	10.000	+ 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	71.400	61.000	72.600	72.600	—
Verba 2 — Material	3.120	—	8.520	4.410	— 4.110
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total	74.520	61.000	81.120	87.010	+ 5.890

(1) A repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas :

			(anuais)
		Cr$	Cr$
1 Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	13.200,00
1 Servente	VI	1.000,00	12.000,00
	Total		25.200,00

(2) É gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto-lei nº 1.855, de 9-12-39, modificado pelo Decreto-lei nº 5.976, de 10-11-43 :

	(anuais) Cr$
1 Secretário	4.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(3) A forma de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Florestal Federal é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 100,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de 3 por mês (Decreto-lei, nº 1.855, de 9-12-1939). Assim, cada membro do Conselho pode perceber até Cr$ 300,00, mensalmente, e até Cr$ 3.600,00, por ano. Os membros do Conselho, em número de 12 ao todo, acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 43.200,00, *quantum*, que se propõe para 1949.

(4) A diferença que se observa nesta verba decorre da redução verificada na consignação relativa a material permanente, pela qual deverá ser adquirida, ainda no corrente exercício, uma máquina de escrever e pequenas peças de escritório, tornando-se desnecessária a sua repetição para 1949. A dotação restante aplica-se ao custeio normal dêsse Conselho.

(5) Esta dotação destina-se a atender às despesas com a "Festa da Árvore", prevista na letra *h* do art. 102 do Decreto nº 23.793, de 23-1-1934. Em se tratando de solenidade cívica, a ela são especialmente convidados os alunos das escolas primárias do Distrito Federal, devendo os recursos propostos custear as despesas de transporte de alunos e músicos (bondes especiais), merendas e lanches, adaptações especiais para realização da festa, etc.

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 1.020.080,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo **Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.**

Foram incorporados ao Conselho os serviços cartográficos e cinematográficos **da** antiga Comissão Rondon, e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-**cinematográfica transferidos, respectivamente, do Ministério da** Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existe o índio em seu **habitat, necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração** na nacionalidade **brasileira**.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) fomentar o interesse da nacionalidade pela solução brasileira do problema **indígena, visando à preservação da vida, da propriedade e da liberdade** do aborígene;

b) cooperar em estudos etnográficos do [illegible] dando outrossim, e precipuamente, ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessário, inteira cooperação **na realização de sua finalidade.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a rea**lizada em exercícios anteriores**

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	456.000	348.354	456.000 (1)	456.000	—
06 — Diaristas	89.100	85.762	89.100 (2)	89.100	—
Total da Consignação II	545.100	434.116	545.100	545.100	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200 (3)	4.200	—
12 — Gratificação por serviços extraordinário	—	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	4.200	—	9.200	9.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	4.500	10.000	10.000	—
23 — Diárias	15.000	5.200	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	25.000	9.700	20.000	20.000	—
Total da Verba 1	574.300	443.816	574.300 (4)	574.300	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de tranporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	50.000	48.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	——	4.000	8.000	+ 4.000
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000	145	10.000	20.000	+ 10.000
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000	252	6.000	6.000	——
4 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	——	——	5.000	5.000	——
Total da Consignação I	82.000	48.397	25.000	39.000	+ 14.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	3.580	10.000	10.000	——
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000	13.851	15.000	17.000	+ 2.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	23.087	32.000	27.000	— 5.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.000	——	9.000	5.500	— 3.500
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	4.000	3.977	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação II	83.000	44.495	70.000	64.500	— 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	3.978	4.000	5.000	+ 1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300	—	280	280	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	—	3.000	3.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	5.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviço de impressão e de encardenação; clichês	150.000	148.777	200.000	(5) 300.000	+ 100.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000	7.743	10.000	10.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	—	7.000	7.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	1.047	2.000	2.000	—
Total da Consignação III	178.300	161.545	226.280	332.280	+ 106.000
Total da Verba 2	343.300	254.437	321.280	(6) 435.780	+ 114.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Exposições:					
a) Para custear despesas com a realização de uma exposição anual comemorativa do "Dia do Índio"	—	—	8.000	(7) 10.000	+ 2.000
Total da Consignação I	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	574.300	443.816	574.300	574.300	—
Verba 2 — Material	343.300	254.437	321.280	435.780	+ 114.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total	917.600	698.253	903.580	1.020.080	+ 116.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas :

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$	(anuais) Cr$
1	Cartógrafo	XXI	2.700,00	32.400,00
1	Cartógrafo	XX	2.400,00	28.800,00
1	Cartógrafo	XIX	2.250,00	27.000,00
1	Cartógrafo	XVIII	2.100,00	25.200,00
2	Cartógrafo	XVII	1.950,00	46.800,00
4	Cartógrafo-Auxiliar	XV	1.650,00	79.200,00
1	Fotógrafo	XV	1.650,00	19.800,00
2	Artífice	XI	1.250,00	30.000,00
1	Porteiro	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	13.800,00
1	Motorista	IX	1.150,00	13.800,00
1	Servente	III	850,00	10.200,00
				357.000,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$	(anuais) Cr$
1	Taquígrafo	XVI	1.800,00	21.600,00
1	Encarregado de Laboratório	XXVII	2.700,00	32.400,00
1	Encaregado de Material	XXIII	2.250,00	27.000,00
1	Pesquisador de doc. históricos	XV	1.500,00	18.000,00
				99.000,00
			Total Geral	456.000,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição, devendo o preenchimento das funções vagas ocorrer ainda em 1949. Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, aprovadas pelo Decreto-lei nº 11.327, de 4-1-43 e alterados pelc de ns. 15.549 e 17.022, respectivamente de 9-1-44 e 31-10-44.

(2) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Conselho de Proteção aos Índios, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Cr$	(anuais) Cr$
2	Artífice especializado	56,00	33.600,00
1	Mestre Eletricista	55,40	16.500,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
		Total	89.100,00

(3) É gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto-lei ns. 2.209, de 20-5-40 e 5.976, de 10-11-43 :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00

(4) Não há, na verba, alteração digna de nota, sendo mantido o mesmo total concedido em 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação proposta para publicação foi majorada de Cr$ 100.000,00, a fim de atender ao programa mínimo estipulado pela repartição, no qual se prevê a publicação de obras de real valor para a cultura nacional, tais como «Índios do Brasil» — 2º vol. —

«Relatório da Grande Viagem» (História Natural — Geologia). O total solicitado pelo Conselho — Cr$ 350.000,00 — foi reduzido por motivo de economia, para Cr$ 300.000,00.
(6) — Verifica-se, assim, na Verba 2 — Material — contrabalançando-se os aumentos e diminuições levadas a efeito na proposta, uma majoração efetiva de apenas Cr$ 114.000,00, devida, em sua maior parte, à parcela destinada a publicações, acima comentada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) — A dotação de Cr$ 10.000,00, proposta, destina-se à realização de uma exposição anual, comemorativa do "Dia do Índio", empreendimento de larga projeção social, para difusão e propaganda da campanha de catequese do selvícola nacional. Nestas exposições são expostos trabalhos realizados pelos índios, os empreendimentos dos órgãos federais de proteção, mapas regionais, dados estatísticos, etc.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 55.280,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. Pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46 que dispõe sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares, é a Seção de Segurança diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, tendo por principais finalidades e atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério ;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministéro desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, que aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura, estabeleceu a seguinte organização:

a) Diretor;
b) Seis membros;
c) uma Secretaria;
d) um Secretário;
e) um Assistente Técnico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	—	—	10.000	(1) 10.000	—
Total da Consignação IV	—	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 1	—	—	10.000	10.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	—	250	500	+ 250
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000	—	4.500	10.000	+ 5.500
Total da Consignação I	3.500	—	4.750	10.500	+ 5.750

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	—	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Consigação II	6.000	—	4.000	6.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	300	—	300	300	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	280	—	280	280	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	500	+ 50[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	500	500	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500	—	500	1.000	+ 50[illegible]
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	5.000	5.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Consignação III	2.[illegible]80	—	7.780	8.78[illegible]	+ 1.00[illegible]
Total da Verba 2	11.780	—	16.530 (2)	25.28[illegible]	+ 8.75[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
12 — Diligências, investigações, serviço de caráter secreto ou reservado	20.000	—	20.000 (3)	20.000	—
Total da Verba 3	20.000	—	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	10.000	10.000	—
Verba 2 — Material	11.780	—	16.530	25.280	+ 8.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000	—	20.000	20.000	—
Total	31.780	—	46.530	55.280	+ 8.750

(1) A dotação proposta (Cr$ 10.000,00) destina-se a atender ao pagamento de diárias aos servidores da Seção de Segurança, em número de 6, os quais, em face da natureza das atribuições do órgão em aprêço, são obrigados a viagens de inspeção, apuração de dados, sindicâncias, etc., por todo o território nacional.

(2) Pràticamente foi mantido o orçamento de 1948 na parte relativa da Verba 2 — Material — pois o aumento verificado — Cr$ 8.750,00 — apenas consulta às necessidades mínimas programadas para 1949.

(3) É esta dotação de incontestável utilidade para a Seção de Segurança, uma vez que seus trabalhos, todos de caráter reservado, nos têrmos do Regulamento e disposições em vigor, aprovados pelos Decretos ns. 4.783 e 9.775, de 5-10-1942 e 6-9-1946, respectivamente, não poderiam ser executados ou se-lo-iam com entraves e deficiências, caso não dispusesse a Seção dos recursos fornecidos pela rubrica de «diligências, investigações», etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 28-12-38, e instalado em janeiro de 1939, é subordinado diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos, todos subordinados ao diretor geral:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Serviço de Comunicações;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral — Cr$ 195.180,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	81.000	—	81.000 (1)	145.200	+ 64.200
Total da Consignação I	81.000	—	81.000	145.200	+ 64.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	—	8.400 (2)	8.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	800	800	—
Total da Consignação III	8.400	—	9.200	9.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	500	—	500	500	—
Total da Consignação IV	500	—	500	500	—
Total da Verba 1	89.900	—	90.700	154.900	+ 64.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou co[illegible]	500	—	1.000	500	— 500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	1.000	800	— 200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	9.000	9.000	—
Total da Consignação I	500	—	11.000	10.300	— 700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	1.000	1.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	10.000	14.000	+ 4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.200	—	2.200	2.200	—
Total da Consignação II	1.200	—	13.200	17.200	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	—	2.500	2.500	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	70	—	140	280	+ 140
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	—	500	500	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	500	500	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	—	—	1.000	1.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	3.000	3.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	1.000	1.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença [illegible] em relação de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	[illegible]	—	4.000	4.000	—
Total da Consignação III	[illegible]	—	[illegible]	12.780	140
Total da Verba 2	7.57[illegible]	—	36.840	40.280	3.440
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	—	90.700	154.900	64.200
Verba 2 — Material	7.5[illegible]	—	36.840	40.280	3.440
Total	[illegible]	—	127.540	195.180	67.640

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará, em 1949, aproximadamente a Cr$ 145.200,00, a saber:

		(anuais) Cr$
1 Diretor (em comissão)	P..................	51.000,00
1 Escriturário	F..................	16.8[illegible]
1 Datilógrafo	D..................	13.[illegible]
1 Contínuo	G..................	19.8[illegible]
1 Servente	D..................	13.800,00
	Total	145.200,00

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, pela própria natureza, fixa, de vez que seu montante se determina por lei. No caso da Diretoria Geral do D.A. cumpre invocar o Decreto-lei nº 2.900, de 24-12-40, o qual instituiu as seguintes funções gratificadas:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1 Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
Total	8.400,00

(3) Foram mantidas, de modo geral, as mesmas dotações necessárias ao custeio da Diretoria Geral no exercício próximo vindouro; a diminuta majoração que se verifica — Cr$ 3.440,00 — destina-se à aquisição de peças e sobressalentes diversos.

Divisão do Material . . . . Cr$ 4.300.900,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução, e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Além disso, tem diretamente a seu cargo a tarefa de abastecer as repartições sediadas nesta capital. Cuida ainda a Divisão do Material da limpeza e conservação do Edifício do Ministério e de outros prédios em que se acham instaladas repartições ministeriais. A Divisão é integrada por um almoxarifado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.227.800	—	1.227.800	(1) 1.227.800	—
Total da Consignação I	1.227.800	—	1.227.800	1.227.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	583.200	502.257	585.000	(2) 580.800	— 4.200
06 — Diaristas	171.000	170.664	183.000	(3) 183.000	—
Total da Consignação II	754.200	672.921	768.000	763.800	— 4.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(4) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação III	4.200	—	19.200	19.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.000	3.750	15.000	25.000	+ 10.000
23 — Diárias	20.000	9.010	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	32.000	12.760	45.000	60.000	+ 15.000
Total da Verba 1	2.018.200	685.681	2.060.000	(5) 2.070.800	+ 10.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	510	1.000	1.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.000	—	12.000	16.000	+ 4.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música..	3.000	—	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000	—	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação I	15.000	510	28.000	40.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	—	30.000	40.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000	—	36.000	42.000	+ 6.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	—	12.000	30.000	+ 18.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500	—	1.000	1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	—	27.600	28.000	+ 400
Total da Consignação II	53.500	—	106.600	141.000	+ 34.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	27.100	—	25.000	30.000	+ 5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	284.800	—	300.000	300.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	9.200	—	8.400	8.400	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700	—	700	700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	2.000	2.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	115.000	—	115.000	125.000	+ 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.500	—	8.000	8.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	—	25.000	25.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	20.000	20.000	—
Total da s/c. 40	20.000	—	45.000	45.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	—	30.000	30.000	—
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	—	10.000	—	— 10.000
Total da Consignação III	483.300	—	544.100	549.100	+ 5.000
Total da Verba 2	551.800	510	678.700	(6) 730.100	+ 51.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
40 — Recuperação de material	—	—	1.500.000	(7) 1.500.000	—
Total da Verba 3	—	—	1.500.000	1.500.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.018.200	685.681	2.060.000	2.070.800	+ 10.800
Verba 2 — Material	551.800	510	678.700	730.100	+ 51.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	1.500.000	1.500.000	—
Total	2.570.000	686.191	4.238.700	4.300.900	+ 62.200

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Material montará, aproximadamente, a Cr$ 1.227.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		(anuais) Cr$
1 Diretor	O	72.000,00
4 Oficial Administrativo	H	93.600,00
4 Oficial Administrativo	I	108.000,00
4 Oficial Administrativo	J	129.600,00
3 Oficial Administrativo	K	118.800,00
3 Oficial Administrativo	L	140.000,00

			Cr$ (anuais)
3	Escriturário	E....................	45.000,00
2	Escriturário	F....................	33.600,00
4	Escriturário	G....................	79.200,00
4	Almoxarife	G....................	79.200,00
1	Contador	H....................	23.400,00
1	Datilógrafo	D....................	13.800,00
1	Datilógrafo	F....................	16.800,00
1	Datilógrafo	G....................	19.800,00
1	Chefe de Portaria	I....................	27.000,00
1	Chefe de Portaria	H....................	23.400,00
1	Motorista	F....................	16.800,00
1	Motorista	G....................	19.800,00
5	Continuo	D....................	69.000,00
5	Continuo	G....................	99.000,00
50		Total	1.227.800,00

(2) Pelos Decretos ns. 20.586, de 13-2-46, 21.629, de 13-8-46 e 22.0[illegible]1, de 14-11-46, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da Divisão do Material, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

			Cr$	(anuais) Cr$
1	Merceologista	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Merceologista auxiliar	XX	1.800,00	21.600,00
1	Merceologista auxiliar	XVIII	1.650,00	19.800,00
2	Merceologista auxiliar	XV	3.000,00	36.000,00
2	Merceologista auxiliar	XIV	2.800,00	33.600,00
1	Inspetor	XVIII	1.650,00	19.800,00
2	Inspetor	XV	3.000,00	36.000,00
1	Auxiliar de escritório	XI	1.250,00	15.000,00
3	Auxiliar de escritório	X	3.600,00	43.200,00
2	Auxiliar de escritório	IX	2.300,00	27.600,00
3	Auxiliar de escritório	VIII	3.300,00	39.600,00
6	Auxiliar de escritório	VII	6.300,00	75.600,00
2	Praticante de escritório	VI	2.000,00	24.000,00
1	Motorista	IX	1.150,00	13.800,00
1	Motorista	X	1.200,00	14.400,00
1	Motorista auxiliar	VII	1.050,00	12.600,00
1	Ascensorista	VII	1.050,00	12.600,00
3	Ascensorista	VI	3.000,00	36.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

			Cr$	(anuais) Cr$
3	Escriturário	XVIII	4.950,00	59.400,00
1	Escriturário	XIV	1.400,00	16.800,00
			Total	580.800,00

(3) A tabela numérica de diaristas da Divisão do Material compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
2	Artífice especializado	58,00	34.800,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
4	Trabalhador	42,00	50.400,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
1	Vigia	40,00	12.000,00
		Total	183.000,00

(4) À despesa correspondente a funções gratificadas é fixa pela própria natureza, de vez que seu montante se determina por lei. No caso da Divisão do Material, deve-se ao Decreto-lei nº 7.361, de 7-3-45, o ter instituido na mencionada Divisão a seguinte função gratificada :

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00

(5) Observa-se, na verba Pessoal, o diminuto aumento de Cr$ 10.800,00, o qual se destina a reforçar as dotações de ajuda de custo e diárias, julgadas insuficientes.

(6) A verba Material é majorada de Cr$ 51.400,00 como se vê, em virtude de reajustamentos parciais fixados em várias de suas subconsignações, para atender ao acréscimo de atividades da Divisão, bem como à melhoria de seus serviços. Convém ressaltar que o órgão em estudo se vê obrigado, muitas vêzes, a atender deficiências de previsão orçamentária em vários setores do Ministério, tornando-se indispensável, dêsse modo, um ligeiro refôrço de suas dotações normais, mormente na parte de material de consumo.

(7) Os resultados práticos iniciais colhidos com a implantação do sistema de recuperação de material, em longa escala e de maneira sistemática, aconselham a manutenção da dotação concedida no exercício anterior.

DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 1.179.180,00

As atividades próprias da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura **eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que fu**ncionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º [illegible], de 29 de dezembro **daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos** Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º, a incorporação daqueles Gabinetes à **Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.**

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-**lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obr**as somente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração pelo Decreto-**lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.**

A Divisão de Obras tem por finalidade o estudo, organização e execução dos projetos de obras do Ministério, bem como a realização, fiscalização e contrôle das mesmas. Suas atividades são desempenhadas presentemente por duas seções:

a) Seção Técnica;
b) Seção Administrativa.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751 de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e **econômica, concernentes a obras e equipamentos, competindo-lhe:**

I) Normalmente e tendo em vista os edifícios públicos sob a jurisdição do res**pectivo Ministério, exercer as funções de:**

a) órgão específico de obras e equipamentos;
b) órgão subsidiário de contabilidade;
c) órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Adminis**trativo do Serviço Público.**

II) Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Minis**tério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:**

a) órgão técnico;
b) órgão subsidário de contabilidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a rea**lizada em exercícios anteriores.**

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 194[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	591.000	——	591.000	(1) 722.400	+ 131.400
Total da Consignação I	591.000	——	591.000	722.400	+ 131.400
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	48.000	——	48.000	(2) ——	— 48.000
05 — Mensalistas	93.600	93.600	93.600	(3) 93.600	——
06 — Diaristas	58.800	72.600	58.800	(4) 72.600	+ 13.800
Total da Consignação II	**200.400**	**166.200**	200.400	166.200	— 34.200
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de Custo	**10.000**	**11.100**	10.000	20.000	+ 10.000
23 — Diárias	**20.000**	**13.585**	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	30.000	24.685	30.000	(5) 50.000	+ 20.000
Total da Verba 1	821.400	190.885	821.400	938.600	+ 117.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-**caminhões, caminhonetes, ônibus**					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	70.000	—	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	—	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000	—	10.000	20.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000	—	15.000	35.000	+ 20.000
Total da Consignação I	98.000	—	31.000	(6) 61.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	—	30.000	30.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000	—	10.000	5.000	— 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	—	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta [illegible]	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas [illegible]			
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.000	—	1.000	—	— 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	81.000	—	52.000	(7) [illegible]	— 6.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	3.000	[illegible]	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.600	—	3.000	3.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	210	—	300	280	— 20
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	500	1.000	+ 500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	—	6.000	5.000	— 1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	300.000	—	300.000	(8) 400.000	+ 100.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	—	20.000	20.000	—
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	1.600	—	1.600	1.600	—
Total da Consignação III	331.810	—	334.400	43[illegible]	+ 99.480
Total da Verba 2	510.810	—	417.400	540.880	+ 123.480
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	821.400	190.885	821.400	938.600	+ 117.200
Verba 2 — Material	510.810	—	417.400	540.880	+ 123.480
Total	1.332.210	190.885	1.238.800	1.479.480	+ 240.680

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Obras montará, aproximadamente, a Cr$ 794.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do [illegible] do Ministério. Estão efetivamente lotados na Divisão de Obras funcionários ocupantes [illegible] seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Dir. de Div) (em comissão)	O	72.000,00
2	Engenheiro	O	144.000,00
6	Engenheiro	K	237.600,00
1	Desenhista	K	39.600,00
1	Desenhista	J	32.400,00
1	Desenhista	I	27.000,00
3	Oficial Administrativo	K	118.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
20	Total		722.400,00

(2) Por não ter a Divisão de Obras contratado o ocupante da função em aprêço, parecendo-lhe pouco provável a sua admissão no exercício em curso, foi suprimida a dotação para 1949.

(3) Pelos Decretos n.os 20.317, de 2-1-46, 21.233, de 5-6-46, 21.406, de 9-7-46, 21.629, de 13-8-46 e 22.752, de 11-3-47, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue:

		Referência	Cr$	(anuais) Cr$
1	Escriturário	XX	1.800,00	21.600,00
1	Atuário	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Prat. Escritório	VI	1.000,00	12.000,00
1	Motorista	IX	1.150,00	13.800,00
2	Servente	V	950,00	22.800,00
6	Total			93.600,00

O custo total da tabela acima é, qual se vê, de Cr$ 93.600,00, sendo esta importância, precisamente, a que se propõe como dotação para 1949

(4) A atual tabela numérica de diarista da D.O. é a seguinte:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre-Artífice	55,00	16.000,00
1	Artífice Especializado	50,00	15.000,00
1	Artífice	47,00	14.000,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
4	Total		58.800,00

Torna-se necessário, no entanto, admitir para 1949 um motorista, o que acarretará a despesa de Cr$ 13.800,00, como se vê a seguir:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Motorista	46,00	13.800,00

RESUMO

	Cr$
Tabela atual	58.800,00
Aumento propôsto	13.800,00
Total	72.600,00

(5) Diante da notada insuficiência das dotações destinadas a ajuda de custo e diárias, dada a movimentação do pessoal técnico para fiscalização de obras no interior, tornam-se indispensáveis as majorações propostas nessas rubricas, perfeitamente compensadas com a redução realizada em pessoal contratado.

(6) Carece a Divisão de Obras de máquinas de escrever e somar principalmente elétricas, bem como de máquinas elétricas para revelação amoniacal de plantas heliográficas, indispensáveis a êsse órgão técnico; para atender a aquisição desse material propõe-se ligeira majoração na consignação de material permanente, compensada em parte pelas reduções levadas a efeito nas verbas de pessoal e material de consumo.

(7) Nesta subconsignação foram introduzidas ligeiras reduções, de acôrdo com a pauta de consumo do órgão em estudo.

(8) A Divisão de Obras deverá realizar, no exercício proximo, pequenos reparos, orçados em Cr$ 150.000,00 nos imóveis onde se encontram instalados a sede do Ministério e o D.N.P.V. Alem dêsses, deverá ainda proceder a várias adaptações e obras complementares, tais como as do almoxarifado para a Divisão do Material, a ampliação das instalações do Serviço de Informação Agrícola, melhor adaptação do Gabinete do Ministro e várias outras num total aproximado de Cr$ 250.000,00.

DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 84.130.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
1 — Início de estudos e projetos	—	—	5.300.000	—	— 5.300.000
2 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	—	—	—	21.500.000	+ 21.500.000
Total da Consignação I	—	—	5.300.000	21.500.000	+ 16.200.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
1 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	11.058.253	21.140.000	+ 10.081.747
2 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	2.000.000	300.000	— 1.700.000
Total da Consignação II	—	—	13.058.253	21.440.000	+ 8.381.747
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
1 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
01 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	2.790.000	—	— 2.790.000
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	—	—	1.350.559	4.500.000	+ 3.149.441
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	—	—	1.395.169	3.200.000	+ 1.804.831
4 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	5.126.271	6.900.000	+ 1.773.729
Total da Consignação III	—	—	10.661.999	14.600.000	+ 3.938.001
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
1 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos ou novos conjuntos e sua fiscalização	—	—	5.490.000	660.000	— 4.830.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais (+) ou menos (—) da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
03 — Início da qauisição e instalação de equipamentos para obras ou conjuntos existentes e sua fiscalização	—	—	—	180.000	+ 180.000
Total da Consignação IV	—	—	5.490.000	840.000	— 4.650.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis					
01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos	—	—	450.000	600.000	+ 150.00
Total da Consignação V	—	—	450.000	600.000	+ 150.00
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras (art. 1.º, inciso II, alínea *b*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945	—	—	54.177.948	24.650.000	— 29.527.948
15 — Desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	4.170.000	500.000	— 3.670.000
Total da consignação VI	—	—	58.347.948	25.150.000	— 33.197.948
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS					
16 — Dotações destinadas a completar o disposto nos artigos 198 e 199 da Constituição e o art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórios	—	—	62.000.000	—	— 62.000.000
Total da Consignação VII	—	—	62.000.000	—	— 62.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — OBRAS EM COOPERAÇÃO					
17 — Construção de parques e feiras de exposições, Institutos de Pesquisas ou Ensino, mediante cooperação com os Estados, Municípios ou Entidades privadas	—	—	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação VIII	—	—	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Verba 4	—	—	158.308.200	1) 84.130.000	— 74.178.200

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1) O critério predominante na fixação dos recursos consignados para obras foi o de dividir as construções discriminadas na proposta orçamentária, em dois grandes grupos: um deles diz respeito a obras gerais, outro é o que se refere a empreendimentos a serem **levados a efeito nas zonas de economia incipiente, caracterizadas em preceitos constitucionais.** No tocante ao primeiro agrupamento, foram atendidas, preferentemente, as obras de urgência enquadradas no plano geral de fomento da produção, em que se acha empenhado o Ministério e de que merecem destaque os seguintes setores :

Pesquisas agronômicas — inclusive rêde de estações experimentais

		Cr$
a)	Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	3.500,00
b)	Instituto Agronômico do Sul	2.000,00
c)	Instituto Agronômico do Leste	3.000,00
d)	Instituto de Química Agrícola	1.000,00
e)	Instituto de Fermentação (inclusive fom. vitivinícola	2.400,00
		11.900,00
	Produção animal	
a)	Obras diversas (D.F.P.A.)	2.680,00
b)	Caça e Pesca	1.950,00
c)	Produção de vacinas, etc. I.B.A.)	6.000,00
		10.630,00
	Produção Vegetal (D.F.P.V.)	
a)	Obras diversas	2.000,00
b)	Complementação dos postos agro-pecuários	10.000,00
		12.000,00
	Produção Mineral	
a)	Laboratório da Produção Mineral	4.200,00
	Setor Florestal	
a)	Obras diversas de refloramento em Parques Nacionais, Hortos Florestais e Florestas Nacionais (S.F.)	7.450,00
b)	Jardim Botânico	500,00
		7.950,00
	Ensino Agrícola	6.000,00
	Total	52.680,00

Deixa-se aqui de expor pormenorizadamente em que consistem as obras gerais do Ministério, para as quais se propõe a dotação global de Cr$ 52.680,00, por constar sua discriminação do texto da Proposta Orçamentária.

Quanto ao segundo grupo, isto é, o de obras em regiões beneficiadas por disposições constitucionais, teve-se em vista atender não só as deficiências mais acentuadas nas referidas regiões, como, também canalizar meios para setores que melhor correspondam aos esforços empregados e possibilitem a recuperação econômica regional. Assim, propõe-se o total de Cr$ 31.450.000,00, discriminado como se segue:

			Cr$
	Vale do São Francisco:		
2.	Prosseguimento das obras da usina hidro-elétrica do Feixo do Funil, no Rio Paraopeba		10.000.000,00
3.	Prosseguimento das obras da usina hidro-elétrica do Cachoeirão do Jequitaí		2.000.000,00
4.	Preparação de campos de irrigação em Januária, Pirapora, Paratinga, Salitre, Santa Maria da Vitória, Correntina, Sento Sé, Carinhanha, Curacá, Chique-Chique, Lapa e S. Francisco, inclusive instalação de fôrça e bombas		5.600.000,00
5.	Prolongamento da linha de fôrça e canalização para irrigação, a partir do Núcleo Agro-Industrial de Petrolândia, para o vale do Pajeú		2.300.000,00
6.	Construção da usina hidro-elétrica na Cachoeira de Formoso, no Rio Corrente		1.000.000,00
7.	Ampliação dos serviços de irrigação das ilhas do São Francisco, em Jatinã e Cabrobó, no Estado de Pernambuco		600.000,00
8.	Prolongamento da linha de fôrça da usina de emergência de Paulo Afonso, para Glória		100.000,00
	Total		21.600.000,00
	Região Amazônica:		
a)	Instituto Agronômico do Norte ..	7.350.000	
b)	Divisão de Caça e Pesca	2.500.000	9.850.000,00
	Total		31.450.000,00

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 2.324.400,00

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão da Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições desta ainda não foram definidas e delimitadas, sem que essa deficiência importe em redução destas atividades, tendo atualmente a seu cargo:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;

d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério nas Verbas 3 e 5 do Orçamento Geral da União;
e) administração dos créditos consignados ao Ministério na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis;

f) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.087.200	—	1.131.600	(1) 1.131.600	—
Total da Consignação I	1.087.200	—	1.131.600	1.131.600	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	466.800	491.775	945.200	(2) 945.600	+ 400
Total da Consignação II	466.800	491.775	945.200	945.600	+ 400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(3) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação III	4.200	—	19.200	24.200	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	16.800	10.000	20.000	+ 10.000
23 — Diárias	30.000	32.404	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	40.000	49.204	40.000	70.000	+ 30.000
Total da Verba 1	1.598.200	540.979	2.136.000	(4) 2.171.400	+ 35.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.500	—	1.500	1.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.000	—	1.000	1.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000	—	23.000	(5) 36.000	+ 13.000
Total da Consignação I	5.500	—	25.500	38.500	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	—	30.000	30.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000	—	8.000	13.500	+ 5.500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	—	2.000	2.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação II	46.000	—	48.000	(6) 53.500	+ 5.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100	—	100	—	— 100
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	7.500	—	7.500	7.500	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	980	—	1.500	1.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	4.000	5.000	+ 1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	—	3.000	3.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	—	15.000	15.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	—	5.000	5.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	—	8.000	15.000	+ 7.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	9.500	—	9.000	9.000	—
Total da Consignação III	44.080	—	53.100	(7) 61.000	+ 7.900
Total da Verba 2	95.580	—	126.600	153.000	+ 26.400
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.598.200	540.979	2.136.000	2.171.400	+ 35.400
Verba 2 — Material	95.580	—	126.600	153.000	+ 26.400
Total	1.693.780	540.979	2.262.600	2.324.400	+ 61.800

(Despesas próprias da Divisão)

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Orçamento montará, aproximadamente, a Cr$ 1.131.600,00 em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na Divisão de Orçamento funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor (em comissão)	O	72.000,00
6 Oficial Administrativo	M	324.000,00
2 Oficial Administrativo	L	93.600,00
3 Oficial Administrativo	K	118.800,00
2 Oficial Administrativo	J	64.800,00
4 Oficial Administrativo	I	108.000,00
4 Oficial Administrativo	H	93.600,00
2 Escriturário	G	39.600,00
4 Escriturário	F	67.200,00
2 Escriturário	E	30.000,00
3 Datilógrafo	G	59.400,00
1 Datilógrafo	F	16.800,00
1 Datilógrafo	E	15.000,00
1 Contínuo	E	15.000,00
1 Contínuo	D	13.800,00
Total		1.131.600,00

(2) Aprovada pelos Decretos n.os 21.829, de 13-8-46, e 22.060, de 14-11-46, a repartição de que se cogita dispõe das seguintes tabelas numéricas de mensalistas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$	(anuais) Cr$
1	Insp. de Orç.	XXXIX	4.500,00	54.000,00
2	Insp. de Orç.	XXXV	3.900,00	93.600,00
2	Insp. de Orç.	XXXI	3.300,00	79.200,00
5	Insp. de Orç.	XXVII	2.700,00	162.000,00
5	Aux. de Escritório	XI	1.250,00	75.000,00
5	Aux. de Escritório	X	1.200,00	72.000,00
6	Aux. de Escritório	IX	1.150,00	82.800,00
5	Aux. de Escritório	VIII	1.100,00	66.000,00
3	Aux. de Escritório	VII	1.050,00	37.800,00
1	Servente	VII	1.050,00	12.600,00
5	Servente	VI	1.000,00	60.000,00
1	Motorista	IV	900,00	10.800,00
				805.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$	(anuais) Cr$
1	Assist. de Adim.	XL	5.250,00	63.000,00
1	Téc. de Organ.	XXIX	3.000,00	36.000,00
1	Escriturário	XXII	2.100,00	25.200,00
1	Escriturário	XII	1.300,00	15.600,00
4				139.800,00
	Total Geral			945.600,00

O custo total das tabelas atinge Cr$ 945.600,00, sendo esta precisamente a dotação que se propõe para 1949; a diferença de Cr$ 400,00, que se observa, não implica melhoria de salário ou aumento de tabela, mas decorre tão somente de algum êrro de cálculo, das referidas tabelas, no exercício anterior. Cumpre ressaltar, no entanto que, do total acima, Cr$ 399.600,00 destinam-se a funções incluídas no orçamento vigente e cuja criação deverá ocorrer ainda neste exercício.

(3) É gratificada na repartição em aprêço a seguinte função conforme Decreto-lei nº 2.900, de 24-12-40:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00

(4) A verba de pessoal consigna a majoração de Cr$ 35.400,00, destinada a reforçar as rubricas de ajuda de custo, diárias e gratificações por serviços extraordinários, de todo indispensáveis ao órgão em aprêço, dado não só o volume de seu trabalho, que se avoluma dia a dia, como também a intensa e constante fiscalização orçamentária, a ser iniciada, já no exercício corrente, pelos Inspetores de Orçamento.

(5) A majoração proposta nesta rubrica justifica-se pela imperiosa necessidade de aparelhar a Divisão de Orçamento de máquinas de escrever elétricas, indispensáveis aos serviços de elaboração de tabelas, de distribuição de créditos e de quadros e tabelas orçamentárias, as quais são tiradas em dez vias. A importância consignada — Cr$ 36.000,00 (3 máquinas) — representa, no entanto, um aumento de, apenas, Cr$ 13.000,00.

(6) Procurou-se manter, tanto quanto possível, os mesmos quantitativos do exercício vigente, no que concerne a material de consumo, propondo-se apenas a diminuta majoração de Cr$ 5.500,00.

(7) A proposta para 1949, nas rubricas de Diversas Despesas, conserva-se, de modo geral, em base idêntica à do exercício anterior.

DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 39.610.000,00

quadros analíticos de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta em relação ao Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
(Encargos gerais do Ministério)					
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	10.000	6.329	10.000	20.000	+ 10.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Para manutenção da Escola de Horticultura "Wenceslau Belo", da Sociedade Nacional de Agricultura do Horto da Penha, no Distrito Federal	150.000	150.000	150.000	150.000	—
b) Às Missões Salesianas do Amazonas:					
a) Aprendizados Agrícolas .	200.000	200.000	1.400.000	1.400.000	—
b) Patronato Profissional Feminino "Santa Teresinha", de Cachoeirinha — Manaus	—	—	500.000	500.000	—
c) Centro de Pesquisas de Biologia Vegetal do Rio Negro .	—	—	—	200.000	+ 200.000
d) À Sociedade Nacional de de Agricultura	100.000	100.000	100.000	100.000	—
e) À Sociedade Brasileira de Agronomia	30.000	30.000	30.000	30.000	—
f) À Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária	30.000	30.000	30.000	30.000	—
g) À Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul	—	—	30.000	30.000	—
h) Ao Aprendizado Agrícola anexo ao Ginásio do Bispado de Pôrto Nacional, em Goiás	—	—	100.000	100.000	—
i) Ao Aprendizado Agrícola da Casa da Criança da União Jundiaí, São Paulo	—	—	50.000	50.000	—
j) À Associação Sul Fluminense de Exposições Rurais	200.000	200.000	—	—	—
l) À Escola de Agronomia do Nordeste	250.000	250.000	—	—	—
l) À Prefeitura de Belo Horizonte	—	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
m) Para resgate das apólices emitidas, pelo Govêrno Federal — Cia. Hidro Elétrica do São Francisco	—	—	—	30.000.000	+ 30.000.000
n) À Prefeitura de S. José do Rio Preto, para Construção de um Pavilhão	—	—	—	400.000	+ 400.000
o) À Prefeitura de Marília, para construção de um Pavilhão ..	—	—	—	400.000	+ 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
p) Ao Instituto Biológico de São Paulo	—	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
q) Para instalação de Estação Experimental de puluição	—	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da s/c 06	960.000	960.000	2.390.000	1) 39.590.000	+37.200.000
08 — Acordos					
a) Realização de novos acordos ou ampliação dos existentes:					
a) Divisão de Defesa Sanitária Animal	500.000	500.000	1.800.000	—	— 1.800.000
b) Divisão de Fomento da Produção Animal	2.000.000	2.000.000	3.000.000	—	— 3.000.000
c) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	600.000	600.000	2.000.000	—	— 2.000.000
d) Divisão de Fomento da Produção Vegetal	7.000.000	7.000.000	8.200.000	—	— 8.200.000
Total da s/c 08	10.100.000	10.100.000	15.000.000	—	—15.000.000
Total da Verba 3	11.070.000	11.066.329	17.400.000	39.610.000	+22.210.000

(Encargos gerais do Ministério)

(1) A Verba 3 — Serviços e Encargos — mantem-se, de modo geral, com quantitativos idênticos aos concedidos às suas rubricas no exercício vigente, excetuada apenas a rubrica «Acidentes de Trabalho», onde se tornou indispensável ligeira majoração de dez mil cruzeiros e a alínea c, que diz respeito a uma instituição de real importância para a valorização do Vale Amazônico — o Centro de Pesquisas de Biologia Vegetal instalado nas Missões Salesianas. Por tal verba são distribuidos, conforme indica o quadro anexo, diversos auxílios a tradicionais entidades de ensino agrícola, (alguns dêsses auxilios já há vários anos se concedem), bem como ao Patronato de Menores e Aprendizados Agrícolas, todos de ensino agro-pecuário obrigatório. Parece desnecessária a enumeração de todos êsses estabelecimentos, assim como a de suas finalidades, por já analisados pormenorizadamente no Relatório do exercício anterior.

DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 4.710.270,00

A Divisão do Pessoal foi criada, com o nome Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei nº [illegible], de [illegible], modificado pelo Decreto-lei nº [illegible], de [illegible].

Integrando o Departamento de Administração, a D.P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas quatro seções, a saber:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Contrôle;

c) Seção Financeira;

d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL					
PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.554.800	——	2.554.800	(1) 2.554.800	——
Total da Consignação I	2.554.800	——	2.554.800	2.554.800	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	24.000	——	24.000	(2) 24.000	——
05 — Mensalistas	1.045.200	933.461	1.014.600	(3) 1.103.400	+ 88.800
06 — Diaristas	162.600	145.144	162.600	(4) 162.600	——
Total da Consignação II	1.231.800	1.078.605	1.201.200	1.290.000	+ 88.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.800	——	206.200	(5) 25.800	— 180.400
12 — Gratificação por serviço extraordinária	——	——	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação III	25.800	——	221.200	50.800	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.000	12.500	30.000	40.000	+ 10.000
23 — Diárias	15.000	22.926	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	20.000	35.426	70.000	(6) 90.000	+ 20.000
Total da Verba 1	3.832.400	1.114.031	4.047.200	3.985.600	— 61.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL					
PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	4.000	8.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.000	—	5.000	19.000	+ 14.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	—	180.000	(11) 200.000	+ 20.000
Total da Consignação I	48.000	3.000	189.000	227.000	+ 38.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	—	50.000	80.000	+ 30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	—	30.000	40.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	—	50.000	60.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	—	15.000	28.000	+ 13.000
Total da Consignação II	145.000	—	175.000	(8) 243.000	+ 68.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	—	1.000	1.500	+ 500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou para menos da proposta em relação a 1948
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	—	7.000	13.000	+ 6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.500	—	1.820	2.170	+ 350
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	3.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	50.000	—	150.000	160.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	—	30.000	30.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	—	10.000	25.000	+ 15.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	8.000	10.000	+ 2.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	7.000	—	7.000	10.000	+ 3.000
Total da Consignação III	101.500	—	217.820	(9) 254.670	+ 36.850
Total da Verba 2	294.500	3.000	581.820	724.670	+ 142.850
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.832.400	1.114.031	4.047.200	3.985.600	— 61.600
Verba 2 — Material	294.500	3.000	581.820	724.670	+ 142.850
Total	4.126.900	1.117.031	4.629.020	4.710.270	+ 81.250

(Despesas próprias da Divisão)

(1) A despesa com o pessoal permanente na Divisão do Pessoal montará, aproximadamente, a Cr$ 2.554.800,00, em 1949, e será atendida pela dotação de Cr$ 108.000.000,00, que se propõe na subconsignação 01 e que corresponde à tôda a despesa dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério. Estão lotados na Divisão do Pessoal funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	Vencimentos (anuais) Cr$
1 Diretor (em comissão)	O	72.000,00
1 Contador	H	23.400,00
1 Oficial Administrativo	M	54.000,00
3 Oficial Administrativo	L	140.400,00
5 Oficial Administrativo	K	198.000,00
3 Oficial Administrativo	J	97.200,00
10 Oficial Administrativo	I	270.000,00
21 Oficial Administrativo	H	491.400,00
2 Médico	M	108.000,00
2 Médico	L	93.600,00
2 Médico	K	79.200,00
1 Medico	J	32.400,00
1 Médico	I	27.000,00
3 Escriturário	G	59.400,00
21 Escriturário	F	352.800,00
11 Escriturário	E	165.000,00

		Referência	(anuais) Cr$
4	Datilógrafo	G	79.200,00
5	Datilógrafo	F	84.000,00
3	Datilógrafo	E	45.000,00
4	Datilógrafo	D	55.200,00
2	Contínuo	D	27.600,00
	Total		2.554.800,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá, por conveniência dos serviços de assistência social a ela afetos, o contrato seguinte :

		(anuais) Cr$
1	Dentista (Cr$ 2.000,00	24.000,00

(3) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas :

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	(anuais) Cr$
15	Auxilitr de Escritório	VII	189.000,00
10	Auxiliar de Escritório	VIII	132.000,00
9	Auxiliar de Escritório	IX	96.600,00
8	Auxiliar de Escritório	X	144.000,00
7	Auxiliar de Escritório	XI	105.000,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
3	Médico	XVIII	59.400,00
3	Médico	XX	64.800,00
1	Médico	XXI	23.400,00
4	Enfermeiro	VII	50.400,00
2	Enfermeiro	VIII	26.400,00
2	Motorista	IX	27.600,00
	Total		946.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
1	Escriturário	XV	18.000,00
2	Médico	XXVII	64.800,00
1	Médico	XXIV	28.800,00
1	Médico Especializado	XXXIV	45.000,00
	Total		156.600,00

RESUMO

	Cr$
T. N. O.	946.800,00
T. N. S.	156.600,00
Total	1.103.400,00

A diferença para mais, de Cr$ 88.800,00, que se observa, destina-se a corrigir falha decorrente de não corresponder a dotação concedida ao montante da tabela numérica ordinária.

(4) A tabela numérica de diaristas da Divisão do Pessoal, de acôrdo com as exigências do serviço, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Ascensorista	46,00	13.800,00
2	Mensageiro	42,00	25.200,00
6	Mensageiro	36,00	64.800,00
1	Mensageiro	28,00	8.400,00
4	Servente	42,00	50.400,00
14	Total		162.600,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, criadas pelo Decreto-lei nº 2.900, de 24-12-940 :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção (Cr$ 5.400,00)	21.600,00
5	Total	25.800,00

Para 1948 fôra consignado um saldo de Cr$ 180.100,00 para atender à criação de novas funções a se verificarem durante o referido exercício mas, uma vez que se trata de despesa fixada em lei, nada justifica se mantenha a aludida majoração.

(6) Os recursos para ajuda de custo e diárias foram majoradas em Cr$ 10.000,00 cada rubrica, a fim de ocorrer, satisfatoriamente, às despesas com a movimentação dos servidores da repartição e, também, do Gabinete do Ministro, que não possui dotação para esse fim.

(7) A majoração que se propõe, de Cr$ 38.000,00, destina-se à aquisição de máquinas de escrever (3), fichário de contrôle do pessoal (2) e, principalmente, a complementação do equipamento de mais de seis Postos Médicos da Seção de Assistência Social, situados :

1 Praia Vermelha
1 Departamento Nacional da Produção Animal
1 Seção de Expurgo do Cais do Pôrto
1 Deodoro
1 Serviço Florestal (Jardim Botânico)
1 Santa Cruz

Do total de Cr$ 227.000,00, desta consignação, a quantia de Cr$ 200.000,00, será aplicada na compra de leitos clínicos, mesas auxiliares, instrumentos e aparelhos clínicos, aparêlhos de Abreugrafia, etc.

(8) Observa-se na consignação de material de consumo a majoração de Cr$ 68.000,00, pela qual responde, principalmente, a Seção de Assistência Social da repartição em estudo. A S.A.S., agindo como um prolongamento do Hospital dos Servidores Públicos no Ministério, pois a ela estão afetos os exames iniciais, visitas domiciliares para contrôle do absenteísmo e de licenças, exames periódicos, etc., requer grande cópia dêsse material, principalmente de produtos químicos e biológicos, papéis diversos e várias matérias primas, devendo-se computar, ainda, nesta verba, o custeio normal das demais seções da Divisão do Pessoal.

(9) É mantida nesta consignação, pràticamente, a dotação do exercício anterior. A diferença que se verifica resulta de uma melhor estimativa das rubricas referentes a Publicações (impressão do Boletim do Pessoal do Ministério), lavagem e engomagem de roupa, luz, fôrça, gás e telefone, etc., as quais estavam fixadas aquem das necessidades normais da Divisão do Pessoal.

DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 107.440.792,00 (*)

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente (Para atender ao aumento de vencimentos)	104.011.500	—	108.000.000	(1) 150.000.000	+42.000.000
Total da Consignação I	104.011.500	—	108.000.000	150.000.000	+42.000.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas (Para atender ao aumento de vencimentos)	—	—	—	(2) 10.162.440	+10.162.440
06 — Diaristas (Para atender ao aumento de vencimentos)	—	—	—	(3) 25.330.927	+25.330.927
07 — Tarefeiros (Para atender ao aumento de vencimentos)	—	—	—	(4) 351.525	+ 351.525
Total da Consignação II	—	—	—	35.844.892	+35.844.892
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Função gratificada	—	—	—	(5) 825.000	+ 825.000
14 — Gratificação de representação	300.000	184.531	300.000	(6) 300.000	—
Total da Consignação V	300.000	184.531	300.000	1.125.000	+ 825.000
CONSIGNAÇÃO V — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
25 — Pessoal em disponibilidade (Para atender ao aumento de vencimentos)	20.000	2.304	620.000	(7) 962.800	+ 342.800
Total da Consignação V	20.000	2.304	620.000	962.800	+ 342.800
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
31 — Substituições	150.000	149.969	250.000	(8) 250.000	—
32 — Diferença de vencimentos	100.000	36.684	100.000	(9) 100.000	—
Total da Consignação VII	250.000	186.653	350.000	350.000	—
Total da Verba 1	104.581.500	373.488	109.270.000	188.282.692	+79.012.692
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	—	—	2.000.000	(10) 2.000.000	—
41 — Salário família	14.000.000	—	16.000.000	(11) 16.000.000	—
Total da Verba 3	14.000.000	—	18.000.000	18.000.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	104.581.500	373.488	109.270.000	188.282.692	+79.012.692
Verba 3 — Serviços e Encargos	14.000.000	—	18.000.000	18.000.000	—
Total	118.581.500	373.488	127.270.000	206.282.692	+79.012.692

(*) O total dos Encargos do Ministério atinge a Cr$ 206.282.692,00, ou seja, Cr$ 107.440.792,00 de encargos diversos e mais Cr$ 98.841.900,00 de Pessoal Permanente, distribuidos pelos quadros de despesa das respectivas unidades orçamentárias, devendo ser incluída apenas a diferença resultante.

(Encargos gerais do Ministério)

VERBA 1 — PESSOAL

A [illegible] para 1949 e assim os orçamentos de 1947 e 1948, se vêm [illegible] todos correspondentes à Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura [illegible] a particularidade de consignarem as dotações destinadas aos [illegible] referentes a pessoal. São dotações para atender a despesas [illegible] em aquela repartição ministerial, ou a despesas que não se [illegible] em nenhuma repartição; ou, enfim, a despesas impossíveis de [illegible] por todas as repartições, dado que a lotação destas não [illegible] e a estruturação do funcionalismo federal se faz por [illegible] de órgãos [illegible]. Para [illegible] tais dotações, são as Divisões de Pessoal, por sua natureza e finalidade, os órgãos mais indicados, [illegible]. Abaixo, nos itens próprios, examinar-se-ão as parcelas relativas aos encargos gerais do Ministério.

(1) A dotação proposta pela subconsignação 01 da Verba de Pessoal destina-se às despesas com o Quadro Permanente e Suplementar, os quais atendem a todas as repartições do Ministério da Agricultura. A seguir são relacionados, os cargos integrantes dos aludidos quadros, que se acham ocupados.

QUADRO PERMANENTE — SITUAÇÃO EM 31-3-48

Cargos ou Carreiras	Classe ou Padrão	N.º de Cargos	Cr$
Em Comissão			
Ministro de Estado	Z-2	1	144.000,00
Diretor-Geral (D.N.P.V.)	R	1	99.000,00
Diretor-Geral (D.N.P.V.)	R	1	99.000,00
Diretor (D.A.)	P	1	81.000,00
Diretor-Geral (D.N.P.A.)	R	1	99.000,00
Diretor-Geral (C.N.E.P.A.)	R	1	99.000,00
Diretor (C.N.E.P.A.)	P	1	81.000,00
Diretor (Serv. Exp. Trigo)	P	1	81.000,00
Diretor (S.E.P.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.P.)	P	1	81.000,00
Diretor (S. Met.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.I.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (S.P. Índios)	P	1	81.000,00
Diretor (S.E. Rural)	P	1	81.000,00
Reitor (U.R. — C.N.E.P.A.)	P	1	81.000,00
Superintendente (S.E.A.V.)	P	1	81.000,00
Diretor (I. Ec. e Exp. Ag.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.Q.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.B.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (E.N.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (E.N.V.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.Z. — D.N.P.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.N.P.A.)	O	4	288.000,00
Diretor (I. Ferm.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.A. Sul — S.N.P.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.N.P.V.)	O	3	216.000,00
Diretor (D.N.P.M.)	O	3	216.000,00
Diretor (L.P.M.)	O	1	72.000,00
Administ. Pesca — (Rio de Janeiro)	L	1	46.800,00
Diretor (D.M.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.O.)	O	1	72.000,00
Diretor (D. Ob.)	O	1	72.000,00
Diretor (D. Orç.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.P.)	O	1	72.000,00
Administrador (Colônia Agr. Nac.)	O	7	504.000,00
Administrador (Núcleo Colonial Agro Indústrial São Francisco)	O	1	72.000,00
Diretor (J.B. — S.F.)	N	1	63.000,00
Chefe de Serviço (S.M.C.N.E.P.A.)	N	1	63.000,00
Superintendente (S.E.P.C.N.E.P.A.)	N	1	63.000,00
Chefe do Serv. Comunicações	N	1	63.000,00
Chefe do Serviço (S.D. — U.R. — C.N.E.P.A.)	N	1	63.000,00
Administrador de Núcleo Colonial	L	5	234.000,00
		59	4.321.800,00

Cargos ou Carreiras Em Comissão	Classe ou Padrão	N.º de Cargos	Cr$
Isolados de Provimento Efetivo			
Professor Catedrático	M	55	2.970.000,00
Consultor Jurídico	P	1	81.000,00
		56	3.051.000,00
III — Carreiras			
Agrônomo			
Classe	K	150	5.940.000,00
Classe	J	240	7.776.000,00
		390	13.716.000,00
Agrônomo Fruticultor			
Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	4	216.000,00
Classe	L	10	468.000,00
		16	810.000,00
Agrônomo Biologista			
Classe	N	3	189.000,00
Classe	M	6	324.000,00
Classe	L	14	655.200,00
		23	1.168.200,00
Agrônomo Cafeicultor			
Classe	N	6	378.000,00
Classe	M	12	648.000,00
Classe	L	33	1.544.400,00
		51	2.570.400,00
Agrônomo Ecologista			
Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	4	216.000,00
Classe	L	9	421.200,00
		15	763.200,00
Agrônomo Economista			
Classe	N	6	378.000,00
Classe	M	12	648.000,00
Classe	L	16	748.800,00
		34	1.774.800,00
Agrônomo Fitossanitarista			
Classe	N	8	504.000,00
Classe	M	16	864.000,00
Classe	L	20	936.000,00
		44	2.304.000,00
Agrônomo Fom. Agrícola			
Classe	N	6	378.000,00
Classe	M	12	648.000,00
Classe	M	12	648.000,00
Classe	L	25	1.170.000,00
		43	2.196.000,00

Agrônomo Silvicultor

Classe	N	3	189.000,00
Classe	M	8	432.000,00
Classe	L	10	468.000,00
		21	1.089.000,00

Agrônomo Pl. Têxteis

Classe	N	3	189.000,00
Classe	M	6	324.000,00
Classe	L	13	608.400,00
		22	1.121.400,00

Almoxarife

Classe	K	2	79.200,00
Classe	J	4	129.600,00
Classe	I	8	216.000,00
Classe	H	16	374.400,00
Classe	G	26	514.800,00
		56	1.314.000,00

Arquivista

Classe	I	1	27.000,00
Classe	H	1	23.400,00
Classe	G	1	19 800,00
Classe	F	1	16.800,00
Classe	E	1	15.000,00
		5	102.000,00

Bibliotecário

Classe	M	—	
Classe	L	1	468000,00
Classe	K	1	39.600,00
Classe	J	1	32.400,00
Classe	I	3	81.000,00
		6	199.800,00

Bibliotecário Auxiliar

Classe	H	2	46.800,00
Classe	G	3	59.400,00
Classe	F	4	67.200,00
Classe	E	5	75.000,00
		14	248.400,00

Biologista

Classe	N	4	252.000,00
Classe	M	7	378.000,00
Classe	L	12	561.600,00
		23	1.191.600,00

Calculista

Classe	I	4	108.000,00
Classe	H	6	140.400,00
Classe	G	10	198.000,00
Classe	F	20	336.000,00
Classe		16	240.000,00
		56	1.022.400,00

Classif. Produt. Vegetais

Classe	L	7	327.600,00
Classe	K	18	712.800,00
Classe	J	19	615.600,00
Classe	I	20	540.000,00
Classe	H	23	538.200,00
Classe	G	5	99.000,00
Classe	F	10	168.000,00
Classe	E	3	45.000,00
		105	3.046.200,00

Contador

Classe	M	1	54.000,00
Classe	L	1	46.800,00
Classe	K	1	39.600,00
Classe	J	2	64.800,00
Classe	I	1	27.000,00
Classe	H	3	70.200,00
		9	302.400,00

Dactilógrafo

Classe	F	—	
Classe	E	11	165.000,00
Classe	D	7	96.600,00
		18	261.600,00

Desenhista

Classe	M	—	
Classe	L	1	46.800,00
Classe	K	1	39.600,00
Classe	J	3	97.200,00
Classe	I	17	459.000,00
		22	642.600,00

Desenhista-Auxiliar

Classe	H	—	—
Classe	G	—	—
Classe	F	—	—
Classe	E	—	—

Engenheiro..

Classe	O	6	432.000,00
Classe	N	11	693.000,00
Classe	M	14	756.000,00
Classe	L	18	842.400,00
Classe	K	21	831.600,00
		70	3.555.000,00

Engenheiro de Minas

Classe	O	5	360.000,00
Classe	N	8	504.000,00
Classe	M	11	549.000,00
Classe	L	10	468.000,00
Classe	K	6	237.600,00
Classe			
		40	2.118.600,00

Enologista			
Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	4	216.000,00
Classe	L	6	280.800,00
		12	622.800,00
Escriturário			
Classe	G	44	871.200,00
Classe	F	60	1.008.000,00
Classe	E	48	720.000,00
		152	2.599.200,00
Estatístico			
Classe	M	1	54.000,00
Classe	L	3	140.400,00
Classe	K	4	158.400,00
Classe	J	5	162.000,00
Classe	I	6	162.000,00
		19	676.800,00
Estatístico-Auxiliar			
Classe	H	1	23.400,00
Classe	G	3	59.400,00
Classe	F	3	50.400,00
		7	133.200,00
Inspetor de Alunos			
Classe	I	1	27.000,00
Classe	H	1	23.400,00
Classe	G	1	19.800,00
Classe	F	3	50.400,00
Classe	E	6	90.000,00
		12	210.600,00
Insp. Produtos Or. Animal			
Classe	N	5	315.000,00
Classe	M	10	540.000,00
Classe	L	29	1.357.200,00
		44	2.212.200,00
Médico			
Classe	M	2	108.000,00
Classe	L	3	140.400,00
Classe	K	4	158.400,00
Classe	J	4	129.600,00
Classe	I	5	135.000,00
		18	671.400,00
Médico-Sanitarista			
Classe	N	1	63.000,00
Classe	M	1	54.000,00
Classe	L	1	46.800,00
Classe	K	1	39.600,00
Classe	J	1	32.400,00
		5	235.800,00

Meteorologista			
Classe	M	2	108.000,00
Classe	L	5	234.000,00
Classe	K	8	316.800,00
Classe	J	15	486.000,00
Classe	I	27	729.000,00
		57	1.873.800,00
Naturalista			
Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	2	108.000,00
Classe	L	1	46.800,00
Classe	K	4	158.400,00
Classe	J	15	486.000,00
		24	925.200,00
Oficial Administrativo			
Classe	M	12	648.000,00
Classe	L	25	1.170.000,00
Classe	K	33	1.306.800,00
Classe	J	39	1.263.600,00
Classe	I	45	1.215.000,00
Classe	H	47	1.099.800,00
		201	6.703.200,00
Prático Rural			
Classe	H	25	585.000,00
Classe	G	85	1.683.000,00
Classe	F	108	1.814.400,00
Classe	E	109	1.635.000,00
Classe	D	101	1.393.800,00
		428	7.111.200,00
Químico			
Classe	K	7	277.200,00
Classe	J	7	226.800,00
		14	504.000,00
Químico Agrícola			
Classe	N	5	315.000,00
Classe	M	10	540.000,00
Classe	L	21	982.800,00
		36	1.837.800,00
Técnico Agrícola			
Classe	H	—	—
Classe	G	—	—
Classe	F	—	—
Classe	E	—	—
Classe	D	29	400.200,00
		29	400.200,00

Técnico de Caça e Pesca

Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	3	162.000,00
Classe	L	5	234.000,00
		10	522.000,00

Tecnico Educação Rural

Classe	N	5	315.000,00
Classe	M	6	324.000,00
Classe	L	12	561.600,00
		23	1.200.600,00

Veterinário

Classe	K	28	1.108.800,00
Classe	J	99	3.207.600,00
		127	4.316.400,00

Veterinário Sanitarista

Classe	N	5	315.000,00
Classe	M	10	540.000,00
Classe	L	24	1.123.200,00
		39	1.978.200,00

Tecnologista Engenheiro

Classe	O	1	72.000,00
Classe	N	—	—
Classe	M	2	108.000,00
Classe	L	—	—
Classe	K	2	79.200,00
		5	259.200,00

Classe	O	1	72.000,00
Classe	N	4	252.000,00
Classe	M	3	162.000,00
Classe	L	—	—
Classe	K	18	712.800,00
		26	1.198.800,00

Zootecnista

Classe	N	7	441.000,00
Classe	M	14	756.000,00
Classe	L	45	2.106.000,00
		66	3.303.000,00
	Total Q.P.	2.552	88.386.000,00

I — Cargos Extintos

QUADRO SUPLEMENTAR

Assistente (E.N.A.)	I	2	54.000,00
Chefe de Portaria	H	4	93.600,00
Chefe de Portaria	I	1	27.000,00
Diretor (E.A.B.)	M	1	54.000,00
Professor (E.A.B.)	I	2	54.000,00
Avicultor	I	2	54.000,00
Apicultor	I	2	54.000,00
Sericicultor	I	2	54.000,00
Técnico de Divulgação Rural	L	3	140.400,00
Técnico de Artes Gráficas	I	1	27.000,00
Tradutor	H	1	23.400,00
Revisor	H	3	70.200,00
Assistente de Documentação	G	7	138.600,00
Técnico de Apicultura	L	1	46.800,00
Técnico de Avicultura	L	1	46.800,00
Técnico de Sericicultura	L	3	140.400,00
Inspetor de Colonização	L	1	46.800,00
Assistente de Organização Rural	L	1	46.800,00
Fitotecnista	M	1	54.000,00
Microfotógrafo	J	3	97.200,00
		51	1.323.000,00

II — Carreiras Exteintas

Artífice			
Classe	H	2	46.800,00
Classe	G	4	79.200,00
Classe	E	3	45.000,00
Classe	D	1	13.800,00
		10	184.800,00
Auxiliar de Ensino			
Classe	G	6	118.800,00
Classe	F	13	218.400,00
Classe	E	26	390.000,00
		45	727.200,00
Contínuo			
Classe	G	12	237.600,00
Classe	F	22	369.600,00
Classe	E	38	570.000,00
Classe	D	70	966.000,00
Classe	C	8	100.800,00
		150	2.244.000,00
Dactilógrafo			
Classe	G	22	455.600,00
Classe	F	84	1.411.200,00
Classe	E	4	60.000,00
		110	1.926.800,00
Dentista			
Classe	L	—	
Classe	K	—	
Classe	J	—	
Classe	I	1	27.000,00
		1	27.000,00

Economista Rural

Classe	M	—	—
Classe	L	3	140.400,00
Classe	K	3	118.800,00
Classe	J	4	129.600,00
Classe	I	2	54.000,00
		12	442.800,00

Estatístico Cartografista

Classe	M	1	54.000,00
Classe	L	1	46.800,00
Classe	K	1	39.600,00
Classe	J	3	97.200,00
Classe	I	3	81.000,00
		9	318.600,00

Motorista

Classe	G	2	39.600,00
Classe	F	2	33.600,00
Classe	E	1	15.000,00
		5	88.200,00

Observador Meteorológico

Classe	J	2	64.800,00
Classe	I	2	54.000,00
Classe	H	6	140.400,00
Classe	G	16	316.800,00
Classe	F	14	235.200,00
Classe	E	16	240.000,00
Classe	D	21	289.800,00
Classe	C	27	340.200,00
Classe	B	162	1.846.800,00
		266	3.528.000,00

Jardineiro

Classe	G	1	19.800,00
Classe	G	1	19.800,00
Classe	E	2	30.000,00
Classe	D	4	55.200,00
		8	121.800,00

Prático de Laboratório

Classe	H	5	177.000,00
Classe	G	7	138.600,00
Classe	F	4	67.200,00
Classe	E	5	75.000,00
		21	397.800,00

Zelador

Classe	H	2	46.800,00
		2	48.800,00
	Total do Q.S.	690	11.376.800,00
	Total Geral	3.242	99.762.800,00

Demonstração do Saldo da Conta Corrente Consignação I — Pessoal Permanente 01 — Pessoal Permanente do Orçamento para 1948	108.000.000,00
Despesa do Pessoal Permanente em 13-4-48	99.762.800,00
Saldo da C-C em 13-4-48	8.237.200,00
Majoração para atender ao aumento de vencimentos	42.000.000,00
Total	150.000.000,00

A despesa de Cr$ 99.762.800,00 refere-se, como está indicado, aos cargos fixos, excedentes e provisórios, menos os vagos, do Quadro Permanente, e aos cargos extintos, menos os vagos, do Quadro Suplementar, de acôrdo com a situação de cada qual em 13-4-48. No corrente exercício, com as novas nomeações e promoções que se darão e, mui especialmente, em conseqüência da reestruturação recente das carreiras técnicas do Ministério, prevê-se a elevação da despesa, absorvendo totalmente, ou em grande parte, a importância de Cr$.... 8.237.200,00 que o orçamento reservou para a conta corrente dos Quadros. Para 1949, torna-se-ão, assim, indispensáveis recursos idênticos aos atuais, a fim de que as necessidades normais dos Quadros possam ser atendidos, além da majoração proposta para atender ao aumento de vencimentos, pelo que a dotação proposta é de Cr$ 150.000.000,00

(2) Reforço para atender ao aumento de vencimentos.

(3) idem.

(4) idem.

(5) idem.

(6) Dotação concertalizada na D.P. Parte dela destina-se ao pagamento de gratificação de representação ao Adido Agrícola do Brasil nos Estados Unidos (Cr$ 120.000,00) e o restante (Cr$ 180.000,00), a atender a gastos com novas viagens de técnicos ao exterior.

(7) Dotação centralizada. A dotação, de Cr$ 962.800,00, que se propõe, destina-se ao pagamento do pessoal posto em disponibilidade, nos têrmos do art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A majoração observada decorre do aumento de vencimentos.

(8) Dotação centralizada na D.P. A majoração provém do número elevado de funções gratificadas que têm sido criadas, aumentando conseqüentemente os casos de substituição, bem como decorre da freqüência com que se vêm observando substituições de Diretores e de professôres catedráticos, todos de elevados padrões de vencimentos.

(9) Dotação centralizada na D.P. Mantida a quantia consignada no Orçamento vigente, fim de atender às despesas com diferenças de vencimentos asseguradas por lei.

(10) Dotação concedida pelo Congresso Nacional, no exercício corrente, destina-se a atender às despesas de qualquer natureza com a viagem e remuneração de técnicos e especialistas estrangeiros, convidados pelo Ministério para prestarem colaboração ao nosso país.

(11) Dotação centralizada na D.P. O cálculo proposto paar a rubrica de Salário Família baseia-se nas despesas realizadas nos exercícios anteriores.

Serviço de Comunicações — Cr$ 1.088.520,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41 transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, sendo as seguintes as suas principais atribuições e finalidades: recebimento, distribuição, arquivamento e expedição da correspondência e de outros papéis.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorisada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sobre o orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	475.800	—	475.800	(1) 475.800	—
Total da Consignação I	475.800	—	475.800	475.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	327.600	305.922	327.600	(2) 312.000	— 15.600
06 — Diaristas	88.800	76.750	103.200	(3) 103.200	—
Total da Consignação II	416.400	382.672	430.800	415.200	— 15.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.000	(4) 15.000	+ 5.000
Total da Consignação III	—	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Verba 1	892.200	382.672	916.600	906.000	— 10.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	—	(5) 35.000	+ 35.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegra-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
fia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	1.000	—	— 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação I	—	—	26.000	65.000	+ 39.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	34.000	—	48.000	50.000	+ 2.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.000	—	10.000	12.200	+ 2.200
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	—	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000	—	13.000	13.000	—
Total da Consignação II	51.500	—	71.500	(6) 75.700	+ 4.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.500	—	12.500	15.400	+ 2.900
32 — Assinatura de órgãos oficiais	420	—	420	420	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	500	500	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15.000	—	15.000	15.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	—	15.000	8.000	— 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	2.500	—	2.500	2.500	—
Total da Consignação III	45.420	—	45.920	41.820	— 4.100
Total da Verba 2	96.920	—	143.420	(7) 182.520	+ 39.100
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	892.200	382.542	916.600	906.000	— 10.600
Verba 2 — Material	96.920	—	143.420	182.520	+ 39.100
Total	989.120	382.672	1.060.020	1.088.520	+ 28.500

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Comunicações montará aproximadamente, a Cr$ 475.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministerio. Estão efetivamente lotados no Serviço de Comunicações funcionarios ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Chefe (em comissão)	N..................	63.000,00
1	Oficial Administrativo	I..................	27.000,00
3	Oficial Administrativo	H..................	70.200,00
3	Escriturário	F..................	50.400,00
2	Escriturário	E..................	30.000,00
1	Arquivista	I..................	27.000,00
1	Arquivista	H..................	23.400,00
1	Arquivista	G..................	19.800,00
1	Arquivista	F..................	16.800,00
1	Arquivista	E..................	15.000,00
4	Datilógrafo	F..................	67.200,00
1	Datilógrafo	E..................	15.000,00
1	Datilógrafo	D..................	13.800,00
1	Contínuo	G..................	19.800,00
1	Contínuo	F..................	16.800,00
23	Total	....	475.200,00

(2) Integram as tabelas numericas ordinárias e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas :

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	(anuais) Cr$
4	Auxiliar de Escritório	VII..................	50.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII..................	39.600,00
3	Auxiliar de Escritório	IX..................	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	X..................	43.200,00
2	Auxiliar de Escritório	XI..................	30.000,00
2	Motorista	VII..................	25.200,00
4	Servente	V..................	45.600,00
	Total	....	275.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
1	Escriturário	XIV	16.800,00
1	Escriturário	XVIII	19.800,00
2	Total		36.600,00

RESUMO

T. N. O.	275.400,00
T. N. S.	36.600,00
Total	312.000,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo atual das tabelas de mensalistas, aprovadas pelos Decretos nº 21.629, de 12 de agôsto de 1946, e 22.060, de 14 de novembro de 1946, devendo-se notar que a redução de Cr$ 15.600,00, verificada relativamente à dotação de 1948, decorre da extinção da função de Escriturário XII, cujo ocupante foi dispensado a pedido.

(3) A dotação que se propõe para os diaristas do Serviço de Comunicações corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de nove funções, como a seguir se verifica:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
6	Servente	38,00	68.400,00
2	Mensageiro	34,00	20.400,00
1	Artífice	48,00	14.400,00
9	Total	48,00	14.400,00

(4) O aumento geral de atividades do Ministério se refletirá indubitàvelmente nesse Serviço, provocando maior volume de processos, papéis para arquivamentos, informações, etc., exigindo, dêsse modo, a permanência de seus serviços além das horas normais de trabalho.

(5) O aumento proposto nesta subconsignação — Cr$ 35.000,00 — será aplicado na aquisição de um «Jeep» adaptado, para entrega de correspondência, documentos, processos e papéis às várias dependências do Ministério, situadas em pontos os mais diversos, como Praia Vermelha, Derby Clube, Gávea, Jardim Botânico, Deodoro e, às vêzes, até no Km 47 da Rodovia São Paulo-Rio (C.N.E.P.A.). O estado de conservação da atual caminhonete em serviço é péssimo, devendo-se salientar que a economia de, apenas, em três exercícios, com a conservação da referida caminhonete dará para cobrir as despesas com a aquisição do referido «Jeep» (Cr$ 10.000,00 anuais ou seja, Cr$ 30.000,00 em três anos).

(6) Procurou-se manter nesta consignação, de modo geral, os mesmos quantitativos do exercício anterior; cumpre esclarecer que a ligeira majoração verificada justifica-se plenamente, uma vez que as suas rubricas constituem o principal elemento de trabalho do Serviço, devendo-se pelas mesmas adquirir artigos de expediente diversos, papéis, impressos, capas de processos, lápis, borrachas, etc.

(7) As demais rubricas da Verba Material conservam os mesmos quantitativos de 1948 ou apresentam ligeira majoração, em razão, principalmente, do constante crescimento de atividades do Ministério, refletidos quase sempre nesse setor.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 3.538.720,00

O Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção, que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 4-12-44.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;

b) Seção de Produção Agro-Pecuária;

c) Seção de Cadastro Rural;

d) Seção de Estudos e Análises;

e) Seção de Administração;

f) Seção de Mecanização.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em gêral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 194[8]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.093.200	—	1.093.200	(1) 1.093.200	—
Total da Consignação I	1.093.200	—	1.093.200	1.093.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	970.000	793.417	970.800	(2) 970.800	—
06 — Diaristas	63.000	46.568	63.000	(3) 63.000	—
07 — Tarefeiros	—	—	—	(4) 400.000	+ 400.0[illegible]
Total da Consignação II	1.033.800	839.985	1.033.800	1.433.800	+ 400.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	34.800	—	34.800	(5) 34.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	12.000	18.000	+ 6.0[illegible]
Total da Consignação III	34.800	—	46.800	52.800	+ 6.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.300	—	7.000	7.000	—
23 — Diárias	3.000	2.598	7.000	7.000	—
Total da Consignação IV	6.300	2.598	14.000	14.000	—
Total da Verba 1	2.168.100	842.583	2.187.800	(6) 2.593.800	+ 406.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	635	2.500	5.000	+ 2.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia. de televisão. de refrigeração; material fotográfico. material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	10.000	(7) 10.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	50.000	(8) 60.000	+ 10.000
Total da Consignação I	5.000	635	62.500	75.000	+ 12.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	49.988	130.000	(9) 130.000	—
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.200	1.183	1.800	2.000	+ 200
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	59.995	80.000	(10) 150.000	+ 70.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	3.177	6.000	7.300	+ 1.300
Total da Consignação II	114.700	114.343	217.800	289.300	+ 71.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; aloja-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
mento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000	—	2.000	2.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e emgomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	4.981	5.000	8.000	+ 3.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	350	—	420	420	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	—	—	2.000	+ 2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	1.000	1.200	+ 200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.800	4.697	5.200	6.000	+ 800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000	29.850	90.000	(11) 120.000	+ 30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	—	15.000	30.000	+ 15.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.500	932	2.500	5.000	+ 2.500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	5.000	4.981	6.000	6.000	—
Total da Consignação III	65.750	45.441	127.120	180.620	+ 53.500
Total da Verba 2	185.450	160.419	407.420	(12) 544.920	+ 137.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais					
a) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	235.000	235.000	304.012	(13) 400.000	+ 95.988
b) Despesas com a apuração e interpretação de dados estatísticos	—	—	400.000	—	— 400.000
Total da Verba 3	235.000	235.000	704.012	400.000	— 304.012
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.168.100	842.583	2.187.800	2.593.800	+ 406.000
Verba 2 — Material	185.450	160.419	407.420	544.920	+ 137.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	235.000	235.000	704.012	400.000	— 304.012
Total	2.588.550	1.238.002	3.299.232	3.538.720	+ 239.488

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Estatistica da Produção montará, aproximadamente, a Cr$ 1.093.200,00, em 1949, e será atendida por dotação con-

signada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.E.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	P	81.000,00
6	Estatístico	I	162.000,00
3	Estatístico	J	97.200,00
3	Estatístico	K	118.800,00
2	Estatístico	L	93.600,00
1	Estatístico	M	54.000,00
3	Estatístico cartografista	I	81.000,00
3	Estatístico-cartografista	J	97.200,00
1	Estatístico-cartografista	K	39.600,00
1	Estatístico-cartografista	L	46.800,00
1	Estatístico-cartografista	M	54.000,00
1	Estatístico-Auxiliar	E	15.000,00
2	Estatístico-Auxiliar	F	53.600,00
3	Estatístico-Auxiliar	G	59.400,00
1	Estatístico-Auxiliar	H	23.400,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
1	Contínuo	G	19.800,00
			1.093.200,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

T.N.O.

			Cr$	(anuais) Cr$
1	Desenhista	XI	1.250,00	15.000,00
11	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	138.600,00
6	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	79.200,00
6	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	82.800,00
5	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	72.000.00
3	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	45.000,00
2	Estatístico	VII	1.050,00	25.200,00
2	Estatístico	VIII	1.100,00	26.400,00
8	Estatístico	IX	1.150,00	110.400,00
8	Estatístico	X	1.200,00	115.200,00
5	Estatístico	XI	1.250,00	25.000,00
1	Operador	VII	1.050,00	12.600,00
1	Operador	VIII	1.100,00	13.200,00
1	Operador	IX	1.150,00	13.800,00
1	Operador	X	1.200,00	14.400,00
1	Operador	XI	1.250,00	15.000.00
1	Operador Especializado	XV	1.500,00	18.000,00
1	Servente	VI	1.000,00	12.000,00
	Saldo para posterior aplicação			19.800,00
	Total da T.N.O.			903.600,00

T.N.S.

			Cr$	(anuais) Cr$
1	Escriturário	XII	1.300,00	15.600,00
1	Escriturário	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Estatístico	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Estatístico	XV	1.500,00	18.000,00
	Total da T.N.S.			67.200,00

RESUMO

	Cr$
Tabela Numérica Ordinária	903.600,00
Tabela Numérica Suplementar	67.200,00
Total Geral	970.800,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelo Decreto-lei nº 21.629, de 13-8-46.

(3) A dotação proposta para os diaristas do Serviço de Estatística da Produção corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerário, existentes na dita repartição. Conforme as exigencias do serviço, a tabela em questão é composta de 6 funções, como se segue :

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
2	Servente	38,00	22.800,00
3	Servente	34,00	30.600,00
1	Servente	32,00	9.600,00
6			63.000,00

(4) O restabelecimento da dotação concedida em 1946 é de suma importância para o S.E.P. Os serviços estatísticos de levantamentos, análises e interpretações exigem grande numero de dados, pois a sua eficiencia está ligada diretamente ao numero de elemntos a estudar. Para a coleta de dados e consequente apuração, torna-se necessario elevada percentagem de pessoal, cuja forma de retribuição pecuniária deve ser por tarefa a fim de melhor assegurar o ritmo de produção, indispensavel à eficiencia do orgão em estudo. Cumpre assinalar que a dotação proposta nesta rubrica resulta da transferencia de quantitativo identico consignado à Verba 3 — Serviços e Encargos, para despesa com a apuração e interpretação de dados estatisticos, não acarretando, pois, nenhum aumento efetivo de despesa.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado em lei. No caso do Serviço de Estatística da Produção, cumpre invocar os Decretos-leis ns. [illegible], de 24-12-40, e 7.259, de 18-1-45, os quais instituiram no mencionado Serviço as seguintes funções gratificadas :

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção (S.A.P.-S.E.P.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.P.E.-S.E.P.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.C.R.-S.E.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.E.A.-S.E.P.)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.A.-S.E.P.)	4.200,00
1	Chefe de Seção (S.M.-S.E.P.)	4.200,00
	Secretario	4.200,00
		34.800,00

(6) Com exceção dos recursos destinados à gratificação por serviço extraordinário onde se observa ligeira majoração de seis mil cruzeiros, as demais rubricas desta verba mantêm-se em bases idênticas às do exercício em curso.

(7) É insuficiente o numero de ventiladores de que dispõe a repartição em foco, para prover o arejamento satisfatorio do ambiente de trabalho. A dotação que ora se propõe será aplicada na aquisição de cinco ventiladores, à razão de Cr$ 2.000,00 a unidade.

(8) Por sua natureza, a maioria dos trabalhos do S.E.P. carece do auxilio de máquinas de calcular e de escrever, das quais o numero existente na repartição, notadamente destas ultimas, é ainda insuficiente para atender à execução de todos os serviços no tempo oportuno. Há, ainda mais a necessidade de substituição de algumas delas, em uso há vários anos. Por essa razão, o serviço necessita de adquirir 1 máquina de escrever tipo «Micro», à razão de Cr$ 8.000,00, e 2 máquinas de calcular, pelo preço aproximado de Cr$ 40.000,00. O restante da dotação será aplicado na aquisição de mobiliário indispensável ao serviço, pois, por motivo de economia, não foi concedida, no presente exercício dotação suficiente para êsse fim.

(9) A repartição utiliza um número imenso de formulários, mormente agora quando os seus trabalhos estão grandemente ampliados, com a extensão de registro industrial a todos os estabelecimentos, mesmo os pequenos. Só neste trabalho, o S.E.P. consome cerca de 180.000 formulas para boletins, coletas de dados,etc. É bastante significativo o movimento de papéis impressos do S.E.P., como se vê :

	Peças
a) correspondência expedida	47.525
b) número de informações	5.380
c) número de processos protocolados	33.680
d) número de fichas utilizadas	584.000
e) número de cópias mimeografadas	515.000

Essa a razão da dotação proposta para o exercicio próximo vindouro, de igual vulto, aliá à concedida para o fluente exercicio

(10) É indispensável que a repartição possua um razoável estoque de papel, dado o volume de questionários que imprime para a realização dos seus inquéritos que, dia a dia, assumem maior proporção, em conseqüência do grande desenvolvimento dos trabalhos afetos ao S.E.P. A dotação proposta para 1949 terá a seguinte aplicação:

		(anuais) Cr$
250	resmas de papel, absorvente, de 75,5 g/2m para mimeógrafo, formato 660x96	74.000,00
200	resmas de papel branco, A.P. 75 g/2m, c/marcadágua	50.000,00
60	resmas de papel branco, A.P. 57 g/2m, c/marca dágua	15.600,00
15	resmas de papel, S.V. 30, branco	2.250,00
30	resmas de papel, azul	4.500,00
200	kg de papel «Kraft», para embrulho	1.220,00
	Outros papéis diversos	2.430,00
		150.000,00

(11) Apenas se tem em vista, em 1949, a continuação dos trabalhos de impressão e publicação do Registro de Lavradores e Criadores e Registro de Propriedades Rurais (Cr$ 50.000,00) e outros trabalhos avulsos, além do registro industrial. A natureza dêsses serviços e o encarecimento constante do papel exigem a majoração proposta, uma vez que as dotações concedidas nos exercícios anteriores têm sido insuficientes para atender às reais necessidades da repartição, o que obriga a mesma a solicitar, constantemente, o inestimável concurso do I.B.G.E., por intermédio de seu Serviço Gráfico.

(12) Além das parcelas acima, diversas outras, de menor significação, julgadas indispensáveis ao serviço, em face do seu constante desenvolvimento, conforme foi assinalado anteriormente, contribuiram para elevar o total da verba material proposta a Cr$ 544.920,00 ou seja, mais Cr$ 137.500,00 em relação a 1948. Entre elas destacam-se as seguintes majorações: combustíveis (Cr$ 200,00); vestuários (Cr$ 1.300,00); iluminação, fôrça motriz e gás (Cr$ 800,00); e ligeiros reparos em bens móveis (Cr$ 15.000,00), etc.

(13) O contrato que o Ministério da Agricultura vem mantendo com a Sociedade Anônima Serviços Hollerith é imprescindível ao funcionamento da repartição em aprêço. O volume e a importância dos trabalhos de apuração das estatísticas, a cargo do S.E.P., exigem a aplicação de métodos racionais e eficientes, para não citar outras e reais vantagens que, notoriamente, a mecanização proporciona, como a economia de tempo e de pessoal. Convém ressaltar que a interrupção de tais serviços, uma vez que a repartição não possui o pessoal necessário para realizá-los diretamente, comprometeria substancialmente as suas atividades mínimas. Por outro lado, a falta de renovação de tal contrato, não apenas para o Serviço em questão traria conseqüências graves, mas para todo o Ministério, pois entre os trabalhos mecanográficos de que o S.E.P. se incumbe mercê do equipamento alugado, destaca-se o serviço de pagamento de pessoal do Ministério, cuja complexidade e relevância dispensa maior justificação. Para 1949 torna-se indispensável, dado o existente acréscimo de atividades do órgão em foco, destacando-se entre outros o levantamento e registro das propriedades rurais, o aluguel de mais uma máquina tabuladora, tipo 513, à razão de Cr$ 7.999,00 mensais, ou seja, Cr$ 95.988,00 anuais.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola, e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação, os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

A êsse texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

De acôrdo com essas leis, o C.N.E.P.A. se constituiu dos seguintes órgãos:

a) Universidade Rural, que compreende:
- Reitoria;
- Escola Nacional de Agronomia;
- Escola Nacional de Veterinária;
- Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
- Serviço Escolar;
- Serviço de Desportos; e
- Turma de Administração.

b) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, compreendendo:
- Seção de Estatística Experimental;
- Turma de Administração;
- Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola;
- Instituto de Química Agrícola;
- Instituto de Óleos;
- Instituto de Fermentação;
- Instituto Agronômico do Norte;
- Instituto Agronômico do Sul;
- Instituto Agronômico do Nordeste;
- Instituto Agronômico do Oeste;
- Instituto Agronômico do Leste;

c) Serviço Médico;
d) Superintendência de Edifícios e Parques;
e) Serviço de Administração; e
f) Biblioteca.

São finalidades do C.N.E.P.A., ministrar o ensino agrícola e veterinário, e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

As atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A. aparecem mais adiante, quando se apresentam êles individualmente, seguidos dos respectivos quadros de discriminação da despesa.

Serviço de Administração — Cr$ 2.328.140,00

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;
b) Seção de Material;
c) Seção de Orçamento;
d) Seção de Comunicações.

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	522.000	—	522.000	(1) 522.000	—
Total da Consignação I	522.000	—	522.000	522.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	106.200	3.964	36.000	(2) 36.000	——
05 — Mensalistas	217.800	164.365	270.000	(3) 276.000	+ 6.000
06 — Diaristas	1.827.000	1.801.898	139.200	(4) 216.600	+ 77.400
Total da Consignação II	2.151.000	1.970.227	445.200	528.600	+ 83.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	42.000	——	42.000	(5) 42.000	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	——	10.000	——	— 10.000
Total da Consignação III	42.000	——	52.000	42.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	15.000	——	50.000	20.000	— 30.000
23 — Diárias	12.000	4.716	50.000	15.000	— 35.000
Total da Consignação IV	27.000	4.716	100.000	(6) 35.000	— 65.000
Total da Verba 1	2.742.000	1.974.943	1.119.200	1.127.600	+ 8.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	12.000	11.460	22.800	(7) 103.000	+ 80.200
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	104.000	93.990	2.500	6.000	+ 3.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000	97.837	100.000	50.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	40.212	50.000	30.000	— 20.000
Total da Consignação I	266.000	243.499	175.300	189.000	+ 13.700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	60.223	80.000	80.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	21.000	18.413	40.000	45.000	+ 5.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	90.000	60.000	— 30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	25.966	50.000	50.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	7.622	50.000	—	— 50.000
27 — Sementes e mudas de plantas	30.000	—	30.000	—	— 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	24.325	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	221.000	136.549	370.000	265.000	— 105.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	56.000	2.516	58.000	58.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	404.000	228.660	410.000	220.000	— 190.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.400	——	3.600	——	— 3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	1.040	——	1.040	1.040	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	——	5.000	5.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	65.000	——	65.000	200.000	+ 135.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	40.000	33.232	40.000	30.000	— 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	——	15.000	20.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	14.073	56.000	56.000	——
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	106.500	86.862	106.500	106.500	——
Total da Consignação III	734.940	365.343	760.140	696.540	— 63.600
Total da Verba 2	1.221.940	745.391	1.305.440	(8) 150.540	— 154.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	15.000	15.000	50.000	50.000	——
Total da Verba 3	15.000	15.000	50.000	50.000	——
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.742.000	1.974.943	1.119.200	1.127.600	+ 8.400
Verba 2 — Material	1.221.940	745.391	1.305.440	1.150.540	— 154.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.000	15.000	50.000	50.000	——
Total	3.978.940	2.735.334	2.474.640	2.328.140	— 146.500

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Administração do C.N.E.P.A. montará, aproximadamente, a Cr$ 522.000,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor Geral do C.N.E.P.A. (em comissão)	R................	99.000,00
1 Oficial Adiminstrativo	K................	39.600,00
1 Oficial Administrativo	I................	27.000,00
5 Oficial Administrativo	H................	117.000,00
7 Escriturário	E................	105.000,00
5 Datilógrafo	D................	69.000,00

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3 Almoxarife	F	50.400,00
1 Contínuo	E	15.000,00
24		522.000,00

(2) Os trabalhos afetos ao Serviço de Administração do C.N.E.P.A. exigem que se mantenha, em 1949, o contrato vigente de :

	(anuais) Cr$
1 Médico Cirurgião Especializado	36.000,000

(2) Aprovada pelo Decreto nº 21.629, de 13 de agôsto de 1946, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas :

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 Armazenista	XVI	1.550,00	18.600,00
2 Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	30.000,00
3 Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	43.200,00
2 Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	27.600,00
3 Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
1 Motorista	XI	1.250,00	15.000,00
1 Praticante de Escritório	VI	1.000,00	12.000,00
1 Tradutor	XXI	1.950,00	23.400,00
2 Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	25.200,00
Total			234.600,00

Além desta, a repartição conta, ainda, com uma tabela suplementar, assim constituída

	Referência	(anuais) Cr$
1 Agrônomo	XXXII	41.400,00

RESUMO

T.N.O.	234.600,00
T.N.S.	41.400,00
	276.000,00

A diferença para mais de Cr$ 6.[illegible],00, que se verifica em relação a 1948, atribui-se a algum engano de cálculo então ocorrido no preparo das referidas tabelas.

(4) A última tabela numérica de diaristas do Serviço de Administração da C.N.E.P.A. compõe-se das funções adiante relacionadas :

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
3 Servente	42,00	37.800,00
2 Servente	40,00	24.000,00
3 Servente	38,00	34.200,00
4 Mensageiro	36,00	43.200,00
12		139.200,00

Há real necessidade de se elevar o número de diaristas desse órgão, a fim de atender à Casa de Hóspedes do C.N.E.P.A., e às Seções técnicas de conservação de material do S.A., devendo-se incluir :

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 Mestre Artífice	58,00	17.400,00
1 Servente	44,00	13.200,00
1 Copeiro	46,00	13.800,00
1 Mestre Especializado	50,00	15.000,00
1 Mestre Especializado	60,00	18.000,00
5 Total		77.400,00

RESUMO

Dotação concedida em 1948	139.200,00
Aumento proposto para 1949	77.400,00
Total	216.600,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei nº 7.398, de 19 de março de 1945 :

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor-Geral do C.N.E.P.A.	6.000,00
1	Chefe de Serviço	9.600,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
4	Chefe de Seção, a Cr$ 4.200,00	16.800,00
1	Secretário de Chefe	4.200,00
—		42.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação dispensa maior justificação.

(6) O diminuto número de servidores obrigados a viagens de inspeção pelos órgãos do C.N.E.P.A. aconselha a restrição proposta nesta consignação. Deve-se ainda salientar que o S.A. atende principalmente às despesas de indenização ao Diretor Geral do Centro, uma vez que as diversas dependências dêste possuem dotações próprias.

(7) Para atnder à aquisição do seguinte material, julgado de todo necessário ao órgão em estudo :

		Cr$
1	Caminhão (para recebimento e entrega de material ..	65.000,00
	Extintores de incêndio (almoxarifado)	23.000,00
5	Bicicletas (entrega de correspondência)	10.000,00
1	Triciclo (idem)	5.000,00
—	Total	103.000,00

(8) Sensíveis compressões efetuadas na pauta de consumo do S.A., no que se refere a material de consumo e diversas despesas, tais como gêneros de alimentação, produtos químicos e biológicos, sementes e mudas de plantas, água e artigos para limpeza e desinfeção, etc., justificam a redução, de Cr$ 154.900,00, que ora se propõe seja efetivada na verba 2 — Material.

(9) Destina-se a dotação proposta a atender às despesas de transporte, mormente em casos de recepções especiais das altas personalidades nacionais e estrangeiras que visitarem o C.N.E.P.A.

Serviço Médico — Cr$ 1.554.800,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943. Funciona atualmente em um dos prédios que fazem parte do conjunto de edificações do Centro, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguintes:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convierr, do pessoal de obras;

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.,

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria,

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmaceutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias e, quando julgado conveniente, também ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;

VII — fiscalisar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em stabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações.

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais.

IX — prestar socorro elementar em casos de acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se se fizerem necessários a S.P.P. e ao S.D.;

XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas proventivas das endemias e epidemias locais;

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D.A. do M.A., nos assuntos de sua competência, bem como os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	63.000	—	63.000	(1) 63.000	—
Total	63.000	—	63.000	63.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	351.600	331.952	586.200	(2) 586.200	—
06 — Diaristas	96.000	88.906	164.400	(3) 164.400	—
Total da Consignação II	447.600	420.858	750.600	750.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(4) 4.200	—
Total da Consignação III	4.200	—	4.200	4.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	2.000	—	—	—	—
23 — Diárias	3.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV	5.000	—	—	—	—
Total da Verba 1	519.800	420.858	817.800	817.800	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio: aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas. 02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	70.000	(5) 35.000	— 35.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	9.000	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000	21.491	25.000	(6) 45.000	+ 20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	239.000	232.127	213.500	(7) 213.000	— 500
Total da Consignação I	273.000	253.618	313.500	298.000	— 15.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	5.286	24.000	24.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000	7.378	32.000	17.000	— 15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	80.000	80.000	80.000 (8)	80.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	9.798	20.000	30.000	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	99.497	200.000 (9)	200.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	14.104	40.000	50.000	10.000
Total da Consignação II	225.000	216.063	396.000	401.000	5.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	14.993	5.000	10.000	5.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	12.000	18.000	6.000
40 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	20.000	14.993	27.000	38.000	11.000
Total da Verba 2	518.000	484.674	736.500 (10)	737.000	+ 500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	519.800	420.858	817.800	817.800	—
Verba 2 — Material	518.000	484.674	736.500	737.000	500
Total	1.037.800	905.532	1.554.300	1.554.800	500

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pesoal permanente do Serviço Médico do C.N.E.P.A. será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará, em 1949, precisamente a Cr$ 63.000,00, correspondente ao seguinte cargo:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor (em comissão)	N.................	63.000,00

(2) A repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela ordinária de mensalista:

	Referência	(anuais) Cr$
5 Médico	XXI.................	117.000,00
8 Médico	XX.................	172.800,00
1 Dentista	XXI.................	23.400,00
2 Dentista	XX.................	43.200,00
2 Farmacêutico	XX.................	43.200,00
2 Enfermeira	XI.................	30.000,00
2 Enfermeira	X.................	28.800,00
2 Enfermeira	IX.................	27.600,00
3 Enfermeira	VIII.................	39.600,00
3 Motorista	XII.................	46.800,00
1 Zelador	IX.................	13.800,00
Total	....	586.200,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Médico, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 Mestre Artífice	56,00	16.800,00
3 Artífice	50,00	45.000,00
9 Servente	38,00	102.600,00
13		164.400,00

(4) É gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-1945:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Chefe do S.M.	4.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A dotação que ora se pretende consignar destina-se à aquisição, por Cr$ 35.000,00, de 1 «jeep» apropriado para serviço de saúde pública. Deve-se salientar que o campo de ação do S.M. abrange uma área de 6.000 hectares, com uma população atual de 5.000 pessoas, total êsse que será de muito aumentado com a transferência de professôres, alunos e funcionários do C.N.E.P.A.

(6) Destina-se a dotação em aprêço à aquisição de um gerador de energia (Cr$ 40.000,00), para atender a situações de emergência, por falta ou deficiência de fôrça motriz naquele centro, bem como de uma máquina de lavar roupa, destinada à lavagem de roupas de cama e mesa do Serviço Médico.

(7) Para atender à complementação do equipamento médico, em pequenos materiais, tais como tenda de oxigênio, pinças, tesouras, dilatadores, cubos, esterilizadores, bisturis, aparêlhos de ondas curtas, materiais de enfermaria, etc., num total de Cr$ 213.000,00.

(8) Para alimentação e dieta dos doentes recolhidos do Hospital do Serviço Médico e, também, dos auxiliares de plantão. Atinge a 600 o número de refeições diárias, 1.800, por mês e 21.600, por ano. À razão de Cr$ 4,00 por unidade, somam Cr$ 80.000,00, aproximadamente.

(9) Esta é uma das dotações básicas do Serviço Médico, pois pela mesma serão adquiridos os diversos produtos químicos necessários aos seus trabalhos. Deve-se acrescentar que o número de fórmulas aviadas em 1947 aproximou-se de 5.000 e o de requisições de material hospitalar, de 600. Para 1949, êsses totais serão de muito aumentados, em face da transferência do C.N.E.P.A.

(10) Verifica-se ligeira diminuição no quantitativo da Verba 2 — Material, em razão não só da redução verificada em Material Permanente, como, e principalmente, da pauta de consumo daquêle órgão, em algumas de cujas rubricas ocorreram diminutas compressões.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas — Cr$ 15.398.890,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787, de 11-10-44, a seguinte estrutura interna, indispensável à execução dos trabalhos:

I — Na Sede:

A) Diretoria........ { Diretor; Secretário; Assistentes Técnicos; Seção de Estatística Experimental; Turma de Administração

B) Órgãos separados: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Óleos e Instituto de Fermentação.

II — Fora da sede: Institutos Agronômicos do Norte, Nordeste, Sul, Oeste e Leste.

O Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, criou o Instituto Agronômico do Leste, incorporando-lhe os estabelecimentos experimentais dos Estados da Bahia e Alagoas.

São atribuições do S. N. P. A.:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climáticas;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.854.000	——	1.129.600	(1) 1.997.300	+ 867.700
Total da Consignação I	1.854.000	——	1.129.600	1.997.300	+ 867.700
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	105.900	12.774	345.900	(2) 345.900	——
05 — Mensalistas	1.332.000	174.940	1.198.200	(3) 1.198.200	——
06 — Diaristas	7.833.000	118.910	6.375.740	(4) 6.375.140	——
Total da Consignação II	9.270.900	305.624	7.919.240	7.919.240	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	109.800	——	94.800	(5) 94.800	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	——	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	109.800	——	100.800	102.800	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	90.000	94.650	130.000	130.000	—
23 — Diárias	196.000	83.987	210.000	250.000	+ 40.000
Total da Consignação IV	286.000	178.637	340.000	380.000	+ 40.000
Total da Verba 1	11.520.700	485.261	9.489.640	5) 10.399.340	+ 909.700
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	120.000	—	65.000	93.000	+ 28.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	300.000	—	400.000	(7) 600.000	+ 200.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializa ção; maquinas, aparelhos e utencoleções	80.000	80.000	50.000	(8) 100.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	600.000	97.172	650.000	(9) 800.000	+ 150.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	—	15.000	9.000	— 6.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	450.000	198.890	270.000	(10) 450.000	180.000
Total da Consignação I	1.552.000	376.062	1.450.000	2.052.000	+ 602.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	21.752	116.000	120.000	4.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500.000	62.420	450.000	550.000	100.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	—	40.000	40.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	19.895	385.000	500.000	115.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	28.131	290.000	300.000	10.000
27 — Sementes e mudas de plantas..	50.000	—	50.000	80.000	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamento e alimentação dêstes e rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	5.962	45.000	45.000	—
Total da Consignação II	1.455.000	138.160	1.376.000	1.635.000	+ 259.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojade seus tratadores em viagem; seguros de transporte	200.000	42.347	223.000	250.000	+ 27.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	9.749	25.000	30.000	5.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.600	—	32.800	32.800	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	1.960	—	1.750	1.750	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	79.000	5.555	80.000	90.000	+ 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	50.000	——	70.000	100.000	+ 30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	——	140.000	150.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	180.000	——	230.000	300.000	+ 70.000
Total da s/c 40	300.000	——	370.000	450.000	+ 80.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	148.000	——	200.000	200.000	——
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	24.400	——	21.000	23.000	+ 2.000
Total da Consignação III	845.960	56.651	1.038.550	1.192.550	+ 154.000
Total da Verba 2	3.852.960	571.873	3.864.550	(11) 4.879.550	+ 1.015.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílio à Sociedade Brasileira de Ciência do Solo para publicação dos anais da 2.ª Reunião	——	——	——	(12) 120.000	+ 120.000
11 — Desenvolvimento da produção:					
a) Melhoramento da cultura do coqueiro e combate às suas pragas e doenças, na Sub-estação Experimental de Aracaju, Sergipe	——	——	200.000	——	— 200.000
Total da Consignação I	——	——	200.000	120.000	— 80.000
Total da Verba 3	——	——	200.000	120.000	— 80.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	11.520.700	485.261	9.489.640	10.399.340	+ 909.700
Verba 2 — Material	3.852.960	571.873	3.864.550	4.879.550	+ 1.015.000
Verba 3 — Serviços e encargos	——	——	200.000	120.000	— 80.000
Total	15.373.660	1.057.134	13.554.190	15.398.890	+ 1.844.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, montará, aproximadamente, a Cr$ 1.854.000,00, em 1949, e será atendida por dota-

ção consignada a Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S. N. P. A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada.

			(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	P	81.000,00
6	Agrônomo	K	237.600,00
12	Agrônomo	J	386.300,00
1	Agrônomo Biologista	N	63.000,00
1	Agrônomo Biologista	M	54.000,00
5	Agrônomo Biologista	L	234.000,00
1	Agrônomo Cafeicultor	N	63.000,00
1	Agrônomo Cafeicultor	L	46.800,00
1	Agrônomo Fitossanitarista	L	46.800,00
2	Agrônomo Planta Texteis	L	93.600,00
1	Agrônomo Planta Texteis	M	54.000,00
1	Agrônomo Fruticultor	N	63.000,00
1	Enologista	M	54.000,00
2	Quimico Agricola	L	93.600,00
1	Engenheiro	L	46.800,00
1	Agrônomo Economista	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Almoxarife	H	46.800,00
1	Almoxarife	G	79.200,00
2	Datilógrafo	F	66.200,00
1	Datilógrafo	E	15.000,00
1	Contínuo	C	12.600,00
1	Fitotecnista	M	54.000,00
	Total		1.997.300,00

(2) O Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas dispõe, atualmente, dos seguintes contratados

		Cr$ (anuais)
1	**Técnico em estatistica geral (Cr$ 3.000,00 mensais)**	36.000,00
1	**Técnico em estatistica geral (Cr$ 4.500,00 mensais)**	54.000,00
1	**Técnico especializado em estatiística experimental** (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
1	**Especialista em entomologia (Cr$ 5.000,00 mensais)**	60.000,00
1	**Especialista em fitopatologia (Cr$ 5.000,00 mensais)**	60.000,00
1	Especialista em solos (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
	Saldo para posterior aplicação	15.900,00
		345.900,00

(3) Pelo Decreto n. 20.391 de 14-1-46, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em aprêço. Está ela estruturada da forma a seguir exposta:

SEDE

T.N.O.

			Cr$ (mensais)	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	13.200,00
3	Laboratorista	VIII	1.100,00	39.600,00
1	Motorista	XII	1.300,00	15.600,00
1	Servente	VI	1.000,00	12.000,00
1	Servente	V	950,00	11.400,00
	Total			121.200,00

T. N. S.

		Referência	(anuais) Cr$
1	Téc. Exp. Agricola	XXXV	46.800,00
1	Téc. Exp. Agricola	XXIX	36.000,00
1	Fotógrafo	XXIII	27.000,00
1	Estatistico	XXXII	41.[illegible]
1	Escriturário	XIII	16.200,00
			167.400,00

RÊDE DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS

ANÁPOLIS

T. N. O.

1	Aux. de Escritório	VII	12.600,00
1	Aux. de Escritório	VIII	13.200,00
2			25.800,00

T. N. S.

1	Agrônomo	XXIV	28.800,00

ÁGUA LIMPA

T. N. O.

1	Aux. de Agrônomo	IX	13.800,00
1	Aux. de Agrônomo	VIII	13.200,00
2	Aux. de Agrônomo	VII	25.200,00
1	Aux. de Escritório	VIII	13.200,00
1	Aux. de Escritório	VII	12.600,00
1	Feitor	VII	12.600,00
1	Guarda	VII	12.600,00
2	Laboratorista	VIII	26.400,00
10			129.600,00

T. N. S.

1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Agrônomo	XXII	25.200,00
			45.000,00

POMBA

T. N. O.

1	Aux. de Agrônomo	VIII	13.200,00
1	Aux. de Agrônomo	X	14.400,00
1	Aux. de Escritório	X	14.400,00
2	Aux. de Escritório	IX	27.600,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
			68.400,00

SETE LAGOAS

T. N. O.

1	Aux. de Agrônomo	X	14.400,00
2	Aux. de Agrônomo	IX	27.600,00
1	Aux. de Escritório	X	14.400,00
1	Estacionário-Auxiliar	V	11.400,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
6			82.200,00

T. N. S.

1	Escriturário	XV	18.000,00

PATOS

T. N. O.

1	Aux. de Escritório	VIII	13.200.00
1	Aux. de Agronomo	VII	12.600,00
2			25.800,00

LAVRAS

T. N. O.

1	Aux. de Escritório	VII	12.600,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
2			26.400,00

MACHADO

T. N. O.

1	Aux. de Escritório	VIII	13.200,00

ALAGOINHA

T. N. O.

1	Artífice	VII	12.600,00
3	Estacionário-Auxiliar	VI	36.000,00
3	Estacionário-Auxiliar	V	24.200,00
1	Guarda	IV	10.800,00
1	Motorista-Auxiliar	V	11.400,00
9			105.000,00

JOÃO PESSOA

T. N. O.

1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Aux. de Escritório	VIII	13.200,00
2	Laboratoristas	XI	30.000,00
1	Motorista Auxiliar	VIII	13.200,00
2	Técnico de Laboratório	XII	31.200,00
7			100.200,00

CURADO

T. N. O.

1	Aux. de Agrônomo	X	14.400,00
1	Aux. de Escritório	IX	13.800,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
4			55.800,00

BARBALHA

T. N. O.

1	Aux. de Escritório	VII	12.600,00
1	Estacionário-Auxiliar	VI	12.000,00
1	Motorista-Auxiliar	V	11.400,00
3			36.000,00

SERIDÓ

T. N. O.

2	Aux. de Artífice	VI	24.000,00
1	Estacionário-Auxiliar	VI	12.000,00
1	Estacionário-Auxiliar	V	11.400,00
1	Feitor	VII	12.600,00
5			60.000,00

SURUBIM

T. N. O.

			Cr$ (anuais)
4	Estacionário-Auxiliar	V	45.600,00

CABO FRIO

T. N. O.

			Cr$ (anuais)
1	Armazenista	VII	12.600,00

ITAPIREMA

T. N. O.

			Cr$ (anuais)
1	Laboratorista	X	14.400,00

UNIÃO

T. N. O.

			Cr$ (anuais)
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o Instituto Nacional de Pesquisas Agronômicas, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

SEDE

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado de Estufa	50,00	15.000,00
1	Ascensorista	44,00	13.200,00
1	Ascensorista	32,00	12.600,00
1	Auxiliar de Motorista	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Mensageiro	40,00	36.000,00
1	Servente	33,20	9.960,00
1	Servente	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
	Saldo		20,00
	Total		134.180,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ANÁPOLIS (GOIÁS)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Feitor	46,00	13.800,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Arador	38,00	11.400,00
9	Trabalhador	36,00	97.200,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
2	Separador de Sementes	28,00	16.800,00
2	Trabalhador	20,00	15.600,00
19			198.900,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM UNIÃO DOS PALMARES (ALAGOAS)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	— Feitor	45,80	13.740,00
1	— Feitor	43,00	12.900,00
1	— Feitor	40,00	12.000,00
1	— Ferreiro	36,00	10.800,00
1	— Motorista	36,00	10.800,00
1	— Carapina	35,00	10.500,00
1	— Pedreiro	35,00	10.500,00
1	— Trabalhador	35,00	10.500,00
2	— Trabalhador	34,00	20.400,00
18	— Trabalhador	32,00	172.800,00
21	— Trabalhador	30,00	189.000,00
49			473.940,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MACHADO (MINAS GERAIS)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	— Auxiliar de Campo	42,00	12.600,00
1	— Auxiliar de Campo	40,00	12.000,00
6	— Trabalhador	30,00	54.000,00
9	— Trabalhador	28,00	75.600,00
2	— Trabalhador	26,00	7.800,00
1	— Trabalhador	20,00	6.000,00
19			168.000,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE LAVRAS (MINAS GERAIS)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Trabalhador	40,00	12.000,00
1 — Trabalhador	36,00	10.800,00
1 — Trabalhador	33,00	9.900,00
3 — Trabalhador	32,00	28.800,00
1 — Trabalhador	31,00	9.300,00
5 — Trabalhador	30,00	45.000,00
3 — Trabalhador	29,00	26.100,00
3 — Trabalhador	28,00	25.200,00
1 — Trabalhador	27,00	8.100,00
2 — Trabalhador	26,00	15.600,00
1 — Trabalhador	25,00	7.500,00
1 — Trabalhador	13,70	4.110,00
23		202.410,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM PATOS DE MINAS (MINAS GERAIS)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Feitor	50,00	15.000,00
1 — Auxiliar de Campo	47,50	14.250,00
1 — Artífice	47,50	14.250,00
1 — Feitor	45,00	13.500,00
1 — Artífice	43,50	13.050,00
1 — Apontador	43,00	12.900,00
1 — Artífice	40,00	12.000,00
2 — Arador	38,50	23.100,00
1 — Oper. Cult.	37,00	11.100,00
4 — Oper. Cult.	36,00	43.200,00
3 — Trabalhador	35,00	31.500,00
1 — Motorista	35,00	10.500,00
1 — Zelador	34,00	10.200,00
1 — Trabalhador	33,00	9.900,00
2 — Trabalhador	32,50	19.500,00
1 — Zelador	32,00	9.600,00
5 — Trabalhador	32,00	48.000,00
4 — Trabalhador	31,00	37.200,00
7 — Trabalhador	30,00	63.000,00
1 — Trabalhador	29,00	8.700,00
6 — Trabalhador	23,00	45.000,00
4 — Trabalhador	24,00	26.800,00
3 — Trabalhador	23,50	21.150,00
3 — Trabalhador	23,00	20.700,00
1 — Trabalhador	22,00	6.600,00
1 — Trabalhador	21,00	6.300,00
3 — Aprendiz	20,00	18.000,00
61		567.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SETE LAGOAS (MINAS GERAIS)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Artífice	44,00	13.200,00
1 — Motorista	40,00	12.000,00
1 — Feitor	38,00	11.400,00
2 — Auxiliar de Campo	36,00	22.800,00
11 — Trabalhador	35,00	115.500,00
2 — Trabalhador	34,00	20.400,00
14 — Trabalhador	33,00	138.600,00
9 — Trabalhador	32,00	86.400,00
1 — Trabalhador	31,00	9.300,00
3 — Trabalhador	30,00	27.000,00
9 — Trabalhador	28,00	75.600,00
1 — Trabalhador	26,50	7.950,00
3 — Trabalhador	26,00	23.400,00
5 — Trabalhador	25,00	37.500,00
3 — Trabalhador	24,00	21.600,00
66		622.650,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE POMBA (MINAS GERAIS)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Trabalhador	38,00	11.400,00
1 — Trabalhador	36,00	10.800,00
1 — Trabalhador	35,00	10.500,00
1 — Trabalhador	34,00	10.200,00
1 — Trabalhador	33,00	9.900,00
1 — Trabalhador	32,00	9.600,00
1 — Trabalhador	31,00	9.300,00
2 — Trabalhador	30,00	18.000,00
5 — Trabalhador	29,00	43.500,00
4 — Trabalhador	28,00	35.600,00
1 — Trabalhador	27,00	8.250,00
1 — Trabalhador	27,00	8.100,00
2 — Trabalhador	26,00	15.600,00
22		198.750,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGUA LIMPA (MINAS GAREIS)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Trabalhador	42,00	12.600,00
2 — Trabalhador	40,00	24.000,00
5 — Trabalhador	38,00	57.000,00
2 — Trabalhador	36,00	21.600,00
1 — Trabalhador	34,00	10.200,00
20 — Trabalhador	32,00	192.000,00
38 — Trabalhador	30,00	342.000,00
8 — Trabalhador	28,00	67.200,00
7 — Trabalhador	26,00	54.600,00
4 — Trabalhador	25,00	30.000,00
3 — Trabalhador	24,00	21.600,00
3 — Trabalhador	23,00	20.700,00
94		853.500,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPIREMA (PERNAMBUCO)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Enxertador-Chefe	56,00	16.800,00
1 — Mecânico	50,00	15.000,00
1 — Motorista	48,00	14.400,00
1 — Auxiliar-Motorista	48,00	14.400,00
1 — Pedreiro	48,00	14.400,00
4 — Trabalhador	38,00	45.600,00
8 — Trabalhador	35,00	84.000,00
14 — Trabalhador	34,00	142.800,00
1 — Trabalhador	30,00	9.000,00
15 — Trabalhador	26,00	117.000,00
47		473.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRIO, NO RECIFE (PERNAMBUCO)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
2 — Mecânico-Auxiliar		28.200,00
1 — Encarregado da Estufa		12.600,00
1 — Servente		10.800,00
1 — Mensageiro		10.800,00
1 — Motorista-Auxiliar		10.200,00
6		72.600,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SURUBIM (PERNAMBUCO)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
2	— Capataz	38,00	22.800,00
1	— Carpinteiro	36,00	10.800,00
1	— Motorista	36,00	10.800,00
1	— Chefe de Turma	36,00	10.800,00
1	— Apontador	34,00	10.200,00
1	— Vigia	34,00	10.200,00
1	— Trabalhador	34,00	10.200,00
18	— Trabalhador	34,00	183.600,00
2	— Trabalhador	33,00	19.800,00
5	— Trabalhador	32,00	48.000,00
2	— Trabalhador	30,60	18.360,00
5	— Trabalhador	30,00	45.000,00
8	— Trabalhador	24,00	57.600,00
48			458.160,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CURADO (PERNAMBUCO)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	— Artífice	46,00	13.800,00
1	— Feitor	46,00	13.800,00
1	— Auxiliar de Campo	45,00	13.500,00
1	— Motorista	44,00	13.200,00
1	— Tratorista	44,00	13.200,00
1	— Auxiliar de Artífice	42,00	12.600,00
2	— Arador	40,00	24.000,00
1	— Apontador	38,00	11.400,00
1	— Carpinteiro	38,00	11.400,00
1	— Servente de Laboratorio	38,00	11.400,00
1	— Cabo de Turma	38,00	11.400,00
3	— Trabalhador	36,00	32.400,00
8	— Trabalhador	34,00	81.600,00
1	— Trabalhador	33,00	9.900,00
36	— Trabalhador	32,00	345.600,00
60			619.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA (PARAIBA)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	— Feitor	38,00	11.400,00
1	— Feitor	37,00	11.400,00
1	— Motorista	36,00	10.800,00
6	— Trabalhador	34,00	61.200,00
1	— Carpinteiro	34,00	10.200,00
2	— Trabalhador	32,00	19.200,00
1	— Tratador de animais	32,00	9.600,00
4	— Trabalhador	31,00	37.200,00
1	— Vigia	31,00	9.300,00
3	— Trabalhador	30,50	27.450,00
14	— Trabalhador	30,00	126.000,00
1	— Trabalhador	28,00	8.400,00
17	— Trabalhador	26,00	132.600,00
53			474.450,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SERIDÓ (RIO GRANDE DO NORTE)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	— Pedreiro	36,00	10.800,00
1	— Auxiliar de Campo	36,00	10.800,00
1	— Selecionador de Sementes	36,00	10.800,00
1	— Motorista	35,00	10.500,00
1	— Jardineiro	35,00	10.500,00
1	— Tratador de Animais	35,00	10.500,00
23	— Trabalhador	33,00	227.700,00
5	— Trabalhador	32,00	48.000,00
2	— Trabalhador	31,00	18.600,00
			358.200,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BARBALHO (CEARÁ)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Auxiliar de Campo	48,00	14.400,00
2 — Trabalhador	36,00	21.600,00
3 — Trabalhador	34,00	30.600,00
3 — Trabalhador	33,00	29.700,00
8 — Trabalhador	32,00	76.800,00
6 — Trabalhador	31,00	55.800,00
9 — Trabalhador	30,00	81.000,00
19 — Trabalhador	28,00	159.600,00
1 — Trabalhador	26,00	7.800,00
3 — Trabalhador	25,00	22.500,00
55		499.800,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme o Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45 :

Sede	(anuais) Cr$
1 — Secretário de Diretor	5.400,00
1 — Chefe de Seção	5.400,00
1 — Chefe de Turma	4.200,00
7 — Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00	37.800,00
1 — Chefe de Subestação	4.800,00
1 — Chefe de Laboratório	4.200,00
1 — Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00	16.200,00
4 — Chefe de Subestação, a Cr$ 4.200,00	16.800,00
Total Geral	94.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa justificação.

(6) Além dos aumentos já comentados, pequenos outros, tais como os referentes a gratificação por serviços extraordinários (Cr$ 2.000,00) e diárias (Cr$ 40.000,00), tornaram-se necessários, diante do programa de trabalho intensivo que o S.N.P.A. pretende realizar em 1949. Convém esclarecer que as dotações consignadas ao Serviço são redistribuídas por tôda a sua rêde de estações experimentais, além da sede, isto é, por 12 Estações Experimentais, 6 Subestações e 1 Laboratório de Fibras.

(7) Os recursos ora propostos, julgados indispensáveis ao perfeito funcionamento do serviço, serão aplicados na aquisição dos seguintes veículos :

	Cr$
5 — "Jeeps" adaptados, a Cr$ 35.000,00 cada um	175.000,00
5 — Tratores médios, a Cr$ 70.000,00 cada um	350.000,00
Pequenas viaturas (carroças, carrinhos, etc.)	75.000,00
Total	600.000,00

(8) Sendo o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas uma repartição essencialmente técnica, necessita adquirir, anualmente, para sua sede e rêde de estações experimentais, livros e revistas especializados.

Com o término da guerra estão sendo os nossos mercados, pouco a pouco, abastecidos de livros e revistas técnico-científicos estrangeiros, cuja aquisição muito útil será para os trabalhos de pesquisas afetos ao órgão em aprêço.

(9) A presente dotação será aplicada na compra de divisores «Gelb», para montagem de instalações, destinadas ao estudo da erosão, e, principalmente, de máquinas agrícolas, a serem distribuídas entre a sede e as suas 19 dependências no interior do país. Pequena parte da dotação será aplicada na compra de ferramentas, para as oficinas de carpintaria e mecânica, da sede e das dependências de Barbalha, Aracaju, Pomba, Sete Lagoas e Lavras.

(10) Grande parte da dotação será atribuída às estações experimentais, para a aquisição de materiais diversos, para laboratório, e também para instalação de centros de observações meteorológicas. Destacam-se, entre os materiais de laboratório, os seguintes :

	Cr$
2 — Teodolito, para taqueometria, tipo 3, aumento da luneta 18, precisão nos limbos 1", com bússola de precisão e tripe extensivel, ref. Vild. T. O.	22.940,00
1 — Idem, com aumento da luneta 28, etc.	21.800,00
2 — Nivel de luneta	20.000,00
2 — Aneroide	5.000,00
2 — Arquivo de aço	6.000,00
1 — Aparelho copiografo «Ditto»	7.600,00
2 — Mira falante	2.900,00
1 — Mesa de desenho «Micro»	3.500,00
1 — Tecnigrafo «Micro»	4.900,00
	57.000,00

O grande numero de pequenas peças e utensilios de laboratorio impede o seu mais minudente relacionamento, devendo se salientar, no entanto, que esta rubrica constitui base fundamental de trabalho do órgão ora em estudo.

(11) As majorações que o quadro anexo apresenta, em varias rubricas de material de consumo e diversas despesas de material, decorrem, naturalmente, do acrescimo de atividades desse importante setor do Ministerio da Agricultura. O Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas abrange todo o territorio nacional, com uma vastissima rede de estações experimentais, em numero de 18, alem de lhe serem subordinados quatro Institutos na sua Sede e mais quatro Institutos fora dela (Agronomicos do Norte, Sul, Leste e Oeste). É, portanto, um dos orgaos do Ministerio, de campo de ação mais extenso.

Como reflexo da campanha de fomento da produção, a qual atinge diretamente várias de suas dependências, torna-se indispensável aumentar muitas de suas dotações, especialmente as destinadas a combustiveis, materiais de expediente, materias primas e produtos quimicos e biologicos, pois que podem ser consideradas básicas em seus trabalhos de pesquisas, publicações, etc. A majoração proposta nessa verba, dest'arte, encontra amparo no crescente acrescimo de trabalho da repartição em apreço.

(12) A dotação que ora se propõe destina-se a auxiliar a Sociedade Brasileira de Ciências de Solo na publicação dos Anais da sua 2ª Reunião, trabalho êsse de suma importância para o Ministerio da Agricultura, que se acha empenhado no estudo dêsse relevante setor da economia nacional.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO LESTE — Cr$ 4.811.130,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PEMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	728.400	(1) 728.400	—
Total da Consignação I	—	—	728.400	728.400	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	139.800	(2) 559.800	+ 420.000
06 — Diaristas	—	—	1.463.280	(3) 2.076.780	+ 613.500
Total da Consignação II	—	—	1.603.080	2.636.580	+ 1.033.500
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	15.000	(4) 15.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	—	—	15.000	20.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	—	20.000	+ 20.000
23 — Diárias	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação IV	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Verba 1	—	—	2.346.480	3.434.980	+ 1.088.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	—	—	20.000	+ 20.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndios; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e autobombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	—	(5) 245.000	+ 245.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	20.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	(6) 200.000	+ 200.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	1.000	+ 1.000
15 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, uso técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	(7) 200.000	+ 200.000
Total da Consignação I	—	—	—	686.000	+ 686.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	40.000	+ 40.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	—	50.000	+ 50.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	—	10.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	100.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	60.000	+ 60.000
27 — Sementes e mudas de plantas	—	—	—	100.000	+ 100.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação II	—	—	—	390.000	+ 390.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	—	40.000	+ 40.000
30 — Agua e artigos para limpeza e desinfecção: serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	10.000	+ 10.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	4.800	+ 4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	350	+ 350
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	10.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	30.000	+ 30.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	—	10.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da s/c 40	—	—	—	160.000	+ 160.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	30.000	+ 30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	—	—	—	300.150	+ 300.150
Total da Verba 2	—	—	—	1.376.150	+ 1.376.150
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	2.346.480	3.434.980	+ 1.088.500
Verba 2 — Material	—	—	—	1.376.150	+ 1.376.150
Total	—	—	2.346.480	4.811.130	+ 2.464.650

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Agronômico do Leste montará, aproximadamente, a Cr$ 728.400,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I.A.L. funcionários ocupantes dos seguintes cargos a que acarretarão a despesa indicada:

		(anuais) Cr$
1 — Agrônomo	K	39.600,00
6 — Agrônomo	J	194.400,00
2 — Biologista	L	93.600,00
2 — Cafeicultor	L	93.600,00

		(anuais) Cr$
1 — Cafeicultor	K..................	39.600,00
2 — Agrônomo de Plantas Texteis	L..................	93.600,00
1 — Agrônomo de P. Texteis	M..................	54.000,00
1 — Oficial Administrativo	H..................	23.400,00
1 — Escriturário	G..................	19.800,00
1 — Almoxarife	H..................	23.400,00
1 — Almoxarife	G..................	19.800,00
2 — Datilógrafo	F..................	33.600,00
		728.400,00

(2) As últimas tabelas numéricas de mensalistas da repartição em aprêço estão estruturadas como se segue:

GUIMARÃES

Tabela Numérica		(Anuais) Cr$
1 — Agrônomo	XVII..................	19.800,00
2 — Artífice	VII..................	25.200,00
1 — Auxiliar de Agrônomo	IX..................	13.800,00
1 — Feitor	X..................	14.400,00
1 — Mensageiro	IX..................	13.800,00
1 — Motorista-Auxiliar	VI..................	12.000,00

ARACATI

Tabela Numérica		(Anuais) Cr$
1 — Auxiliar de Escritório	X..................	14.400,00

SÃO GONÇALO

Tabela Numérica		(Anuais) Cr$
1 — Auxiliar de Escritório	XI..................	15.000,00
		139.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 139.800,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 559.800,00, com um aumento de Cr$ 420.000,00 sôbre a dotação concedida em 1948. Destina-se o citado aumento à criação para a Sede e Estação Central de tabela numérica constituída das seguintes funções:

SEDE E ESTAÇÃO CENTRAL

		(Anuais) Cr$
1 — Auxiliar de Escritório	XI..................	15.000,00
2 — Auxiliar de Escritório	X..................	28.800,00
3 — Auxiliar de Escritório	IX..................	41.400,00
1 — Armazenista	XI..................	15.000,00
1 — Armazenista	X..................	14.400,00
1 — Técnico de Laboratório	XIV..................	16.800,00
2 — Técnico de Laboratório	XIII..................	32.400,00
3 — Técnico de Laboratório	XII..................	46.800,00
2 — Laboratorista	XI..................	30.000,00
3 — Laboratorista	X..................	28.800,00
3 — Laboratorista	IX..................	41.400,00
3 — Laboratorista	VIII..................	39.600,00
1 — Auxiliar de Campo	XI..................	15.000,00
1 — Auxiliar de Campo	X..................	14.400,00
1 — Auxiliar de Campo	IX..................	13.800,00
2 — Auxiliar de Campo	VIII..................	26.400,00
Total..................		420.000,00

(3) As últimas tabelas de diaristas aprovadas para a sede do I. Agronômico do Leste compõem-se das funções adiante relacionadas :

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SÃO GONÇALO (BAHIA)

	(Anuais) Cr$
1 — Motorista	13.200,00
1 — Capataz	13.200,00
1 — Feitor	12.600,00
1 — Encarregado de Turma	12.600,00
1 — Enxertador	12.000,00
1 — Servente	10.000,00
1 — Mecânico	10.200,00
1 — Carpina	10.200,00
1 — Pedreiro	10.200,00
1 — Vigia	9.600,00
1 — Baieiro	9.600,00
2 — Trabalhador	18.480,00
16 — Trabalhador	146.920,00
3 — Trabalhador	27.000,00
10 — Trabalhador	88.800,00
Total	404.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE QUISSAMÃ

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Separador de Sementes	50,00	15.000,00
1 — Feitor	45,00	13.500,00
5 — Trabalhador	40,00	60.000,00
3 — Trabalhador	35,00	31.500,00
6 — Trabalhador	34,00	61.200,00
4 — Trabalhador	33,00	39.600,00
2 — Trabalhador	32,00	19.200,00
10 — Trabalhador	31,00	93.000,00
2 — Trabalhador	30,00	18.000,00
6 — Trabalhador	28,00	50.400,00
17 — Trabalhador	27,00	137,700,00
6 — Trabalhador	25,00	45.000,00
4 — Trabalhador	24,00	28.800,00
		612.900,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ARACAJU (SERGIPE)

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Motorista	44,00	13.200,00
1 — Auxiliar de Campo	44,00	13.200,00
1 — Feitor	40,00	12.000,00
1 — Separador de Sementes	38,00	11.400,00
2 — Vigia	30,00	18.000,00
1 — Trabalhador	36,00	10.800,00
3 — Trabalhador	34,00	30.600,00
1 — Trabalhador	33,20	9.960,00
3 — Trabalhador	33,00	29.700,00
12 — Trabalhador	32,00	115.200,00
8 — Trabalhador	30,80	173.920,00
12 — Trabalhador	30,00	108.000,00
		445.980,00
		1.463.280,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 1.463.280,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de 2.076.780,00, com um aumento de Cr$ 613.500,00 sôbre a dotação concedida em 1948. Destina-se o citado aumento a criação, para a Sede e Estação Central, de tabela numérica constante das funções de :

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 — Mestre	52,00	15.600,00
1 — Artífice	46,00	13.800,00
1 — Feitor	46,00	13.800,00
1 — Auxiliar de Campo	45,00	13.500,00
1 — Motorista	44,00	13.200,00
1 — Tratorista	44,00	13.200,00
1 — Auxiliar de Artífice	42,00	12.600,00
2 — Arador	40,00	24.000,00
1 — Carpinteiro	38,00	11.400,00
1 — Servente de Laboratório	38,00	11.400,00
1 — Cabo de Turma	38,00	11.400,00
3 — Trabalhador	36,00	32.400,00
8 — Trabalhador	34,00	81.600,00
36 — Trabalhador	32,00	345.600,00
Total		613.500,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções :

	(Anuais) Cr$
1 — Chefe de Estação	5.400,00
2 — Chefe de Subestação a Cr$ 4.800,00	9.600,00
	15.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para aquisição dos seguintes veículos motorizados, indispensáveis ao trabalho de campo de estabelecimento, a ser instalado no próximo exercício :

3 — «Jeep», a Cr$ 35.000,00	105.000,00
2 — Caminhão, a Cr$ 70.000,00	140.000,00

(6) A dotação que ora se propõe será aplicada na aquisição de máquinas agrícolas, implementos para tratores, ceifadeiras, arados, etc.

(7) Para aquisição de mobiliário de escritório, assim como de instrumental de laboratório, destinado à instalação do Instituto.

(8) As demais dotações desta verba, algumas de certo vulto, como matérias primas, sementes, combustíveis, produtos químicos, consertos e adaptação, etc., destinam-se não só à manutenção da atual rêde de estações experimentais, como também, e principalmente, à instalação do Instituto, devendo ainda, ressaltar-se o custeio da Sede e Estação Central e o financiamento das atividades gerais do órgão.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE — Cr$ 37.459.280,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Gabinetee do Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola composta de:

a) Estações Experimentais em Belém (anexa à sede do Instituto); no Solimões (Território do Acre) e na Rondônia (Território do Guaporé);

b) Subestações Experimentais em Cametá e Tracateua (Pará); em Pôrto Velho (Território de Guaporé); em Rio Branco (Território do Acre) e em Turi-Açu (Maranhão).

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim "realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatores da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida", conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	111.000	—	111.000	(1) 111.000	—
Total da Consignação I	111.000	—	111.000	111.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados	216.000	—	360.000	(2) 360.000	—
5 — Mensalistas	1.640.400	—	1.577.400	(3) 1.501.800	— 75.600
6 — Diaristas	6.604.500	—	6.604.500	(4) 6.605.800	+ 1.300
Total da Consignação II	8.460.900	—	8.541.900	8.467.600	— 74.300
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
9 — Funções gratificadas	9.600	—	9.600	(5) 9.600	—
0 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	7.500	(6) 10.800	+ 3.300
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação III	9.600	—	17.100	35.400	+ 18.300
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	70.000	—	80.000	120.000	+ 40.000
23 — Diárias	100.000	—	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	170.000	—	180.000	(7) 270.000	+ 90.000
Total da Verba 1	8.751.500	—	8.850.000	8.884.000	+ 34.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	20.000	—	20.000	(8) 30.000	+ 10.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros.	—	—	30.000	300.000	+ 270.000
Total da s/c 01	20.000	—	50.000	320.000	+ 280.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	90.000	—	180.000	(9) 470.000	+ 290.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	250.000	—	125.000	(10) 125.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	250.000	—	350.000	(11) 400.000	+ 50.000
06 — Material de acampamento e de campanha	5.000	—	—	10.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	—	250.000	(12) 250.000	—
Total da Consignação I	815.000	—	955.000	1.585.000	+ 630.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	—	80.000	80 000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200.000	—	270.000	(13) 3.30.000	+ 60.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	—	10.000	(14) 30.000	+ 20.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	—	25.000	10.000	— 15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	10.000	—	16.000	(15) 20.000	+ 4.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	156.000	—	200.000	(16) 250.000	+ 50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	210.000	—	270.000	(17) 300.000	+ 30.000
27 — Sementes e mudas de plantas	50.000	—	100.000	(18) 100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	—	30.000	45.000	+ 15.000
Total da Consignação II	746.000	—	1.001.000	1.165.000	+ 164.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	80.000	—	130.000	(19) 200.000	+ 70.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	19.800	—	19.800	20.000	+ 200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210	—	280	280	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	——	30.000	30.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	120.000	——	150.000	(20) 50.000	——
39 — Serviços funerários	2.000	——	2.000	10.000	+ 8.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	——	30.000	50.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000	——	100.000	(21) 100.000	——
Total da s c 40	80.000	——	130.000	150.000	+ 20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	——	100.000	150.000	+ 50.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.500	——	15.000	15.000	——
Total da Consignação III	439.510	——	577.080	725.280	+ 148.200
Total da Verba 2	2.000.510	——	2.533.080	3.475.280	+ 942.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
11 — Desenvolvimento da produção para atender ao dispôsto no artigo 199 da Constituição					
a) despesas de qualquer natureza para manutenção das plantações Ford de Belterra e Fordlândia	——	——	——	(23) 25.000.000	+ 25.000.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	10.000	——	20.000	(24) 20.000	——
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	40.000	50.000	(25) 80.000	+ 30.000
Total da Verba 3	50.000	——	70.000	25.100.000	+ 25.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.751.500	——	8.850.000	8.884.000	+ 34.000
Verba 2 — Material	2.000.510	——	2.533.080	3.475.280	+ 942.200
Verba 3 — Serviços e encargos	50.000	40.000	70.000	25.100.000	+ 25.030.000
Total	10.802.010	40.000	11.453.080	37.459.280	+ 26.006.200

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Agronômico do Norte montará, aproximadamente, a Cr$ 111.000,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I.A.N. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

			(Anuais) Cr$
3	Escriturário	E	45.000,00
1	Agrônomo (vago)	J	32.400,00
1	Almoxarife (vago)	G	19.800,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
			111.000,00

(2) O Instituto Agronômico do Norte dispõe, atualmente, dos seguintes contratados :

		(Anuais) Cr$
3	Assist. técn. (Cr$ 4.000,00 cada)	144.000,00
1	Assist. técn. (Cr$ 4.500,00 cada)	54.000,00
3	Técnico (Cr$ 4.500,00 cada)	168.000,00
		360.000,00

Destinam-se êstes últimos à realização do programa de trabalho iniciado em 1946, em que se compreende a assistência técnica aos seringueiros, bem como a realização de estudos e pesquisas técnico-científicas em vários pontos da região amazônica, inclusive nas estações de Ponta Boa e Baixo Amázonas.

(3) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas e de outra suplementar, assim constituídas :

T.N.O.

Sede

			(Anuais) Cr$
1	Armazenista	XIV	16.800,00
1	Auxiliar de Campo	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
1	Enfermeiro	XI	15.000,00
1	Feitor	XI	15.000,00
2	Guarda	VII	25.200,00
4	Laboratorista	XI	60.000,00
4	Laboratotista	X	57.600,00
4	Laboratorista	IX	55.200,00
2	Motorista-auxiliar	VII	25.200,00
1	Servente	V	11.400,00
32	Total		442.800,00

Rêde

			(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Campo	XI	15.000,00
2	Auxiliar de Campo	X	28.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
2	Feitor	XI	30.000,00
1	Guarda	IX	13.800,00
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Guarda	IV	10.800,00
1	Motorista	IX	13.800,00
2	Servente	V	22.800,00
16	Total		216.600,00

T.N.S.

		(Anuais) Cr$
1	Tecnico em Exper. Agr. Diretor	81.000,00
1	Tecnico em Exper. Agricola XLI	72.000,00
1	Tecnico em Exper. Agricola XL	63.000,00
7	Técnico em E. Agricola XXXIX	378.000,00
1	Técnico em E. Agricola XXXVII	50.400,00
1	Tradutor XXXIV	45.000,00
1	Desenhista XXIX	36.000,00
1	Quimico XXXIX	54.000,00
1	Quimico XL	63.000,00
15	Total	842.400,00

RESUMO

T.N.O.	Cr$
Sede do Instituto	442.800,00
Rede	216.600,00
T.N.S.	842.400,00
	1.501.800,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 1.501.800,00, que é a importância proposta para 1949.

(4) A dotação proposta para os diaristas do Instituto Agronômico do Norte corresponde exatamente ao custo da atual Tabela dessa modalidade de extranumerários existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a referida tabela compõe-se das 624 funções a seguir discriminadas :

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
4	Zelador de Laboratório	44,00	52.800,00
6	Zelador de Laboratório	40,00	72.000,00
9	Zelador de Laboratório	35,00	94.500,00
6	Herborizador	44,00	79.200,00
1	Encarregado de Teste	44,00	13.200,00
1	Encarregado de Laminação	42,00	12.600,00
2	Guarda Sanitário	44,00	26.400,00
1	Guarda de Material	35,00	10.500,00
4	Guarda de Material	30,00	36.000,00
1	Despachante	50,00	15.000,00
1	Lavadeira-Arrumadeira	35,00	10.500,00
1	Jardineiro	38,00	11.400,00
5	Jardineiro-auxiliar	35,00	52.500,00
1	Estafeta	36,00	10.800,00
1	Eletricista	50,00	15.000,00
1	Eletricista	46,00	13.800,00
6	Motorista-Mecânico	50,00	90.000,00
2	Motorista	45,00	27.000,00
1	Mecânico	50,00	15.000,00
6	Mecânico	45,00	81.000,00
1	Mecânico	40,00	12.000,00
3	Mecânico	36,00	32.400,00
2	Aprendiz-Artífice	10,00	6.000,00
1	Carpinteiro	50,00	15.000,00
3	Carpinteiro	46,00	41.400,00
2	Carpinteiro	42,00	25.200,00
2	Carpinteiro	40,00	24.000,00
1	Encerador	40,00	12.000,00
3	Pedreiro	42,00	37.800,00
3	Pedreiro	40,00	36.000,00
1	Pintor	46,00	13.800,00
3	Pintor	42,00	37.800,00
5	Servente	36,00	54.400,00
3	Servente	38,00	34.400,00
5	Servente	40,00	60.000,00
8	Vigia	41,00	98.400,00
105	Total		1 279.600,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BELÉM

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Apontador	50,00	15.000,00
1	Apontador	40,00	12.000,00
4	Ajudante de arador	15,00	18.000,00
6	Enxertador	41,00	73.800,00
10	Enxertador-auxiliar	38,00	114.000,00
7	Encarregado de Turma	41,00	86.100,00
1	Servente	41,00	12.300,00
2	Tratorista auxiliar	50,00	30.000,00
6	Ajudante de Tratorista	40,00	72.000,00
17	Trabalhador Rural	42,00	214.200,00
15	Trabalhador Rural	40,00	180.000,00
29	Trabalhador Rural	38,00	330.600,00
49	Trabalhador Rural	37,00	543.900,00
49	Trabalhador Rural	36,00	529.200,00
41	Trabalhador Rural	35,00	430.500,00
38	Trabalhador Rural	34.00	387.600,00
8	Trabalhador Rural	30,00	72.000,00
2	Trabalhador Rural	28,00	16.800,00
20	Trabalhador Rural	25,00	150.000,00
20	Trabalhador Rural	20,00	120.000,00
326	Total		3.408.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PÔRTO VELHO

(*Território do Guaporé*)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Apontador	50,00	15.000,00
1	Encarregado de Turma	46,00	13.800,00
3	Enxertador	46,00	41.400,00
1	Enxertador-auxiliar	42,00	13.800,00
13	Trabalhador Rural	42.00	163.800,00
36	Trabalhador Rural	41,00	442.800,00
1	Trabalhador Rural	40,00	12.000,00
8	Trabalhador Rural	36,00	86.400,00
64	Total		789.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE RIO BRANCO

(*Território do Acre*)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Enxertador	46,00	13.800,00
6	Operário	45,00	81.000,00
13	Operário	42,00	163.800,00
3	Operário	40,00	36.000,00
23	Total		294.600,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMETÁ

(*Estado do Pará*)

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Feitor	46.00	13.800,00
1	Enxertador	42.00	12.600,00
2	Operário	36,00	21.600,00
16	Trabalhador Rural	33,00	158.400,00
6	Trabalhador Rural	32,00	57.600,00
26	Total		264.000,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO BAIXO AMAZONAS

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Apontador	40,00	12.000,00
1	Encarregado de Turma	30,00	9.000,00
5	Trabalhador Rural	25,00	37.500,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
10	Trabalhador Rural	23,00	69.000,00
21	Trabalhador Rural	21,00	132.300,00
40	Total		283.800,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TEFÉ
(Estado do Amazonas)

		Diária	(anuais) Cr$
1	Apontador	50,00	15.000,00
1	Encarregado de Turma	30,00	9.000,00
5	Trabalhador Rural	25,00	37.500,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
10	Trabalhador Rural	23,00	69.000,00
21	Trabalhador Rural	21,00	132.300,00
40	Total		286.800,00

RESUMO

Séde	1.279.600,00
Estação Experimental de Belém	3.408.000,00
Subestação Experimental de Porto Velho (Guaporé)	789.000,00
Subestação Experimental de Rio Branco (Acre)	294.600,00
Subestação Experimental de Cametá (Pará)	264.000,00
Subestação Experimental do Baixo Amazonas	283.800,00
Subestação Experimental de Tefé (Amazonas)	286.800,00
Total	6.605.800,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45:

1 — Chefe da Estação Experimental de Belém	5.400,00
1 — Chefe da Subestação Experimental de Cametá	4.200,00
Total	9.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Para atender a gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres, foi proposta a dotação de Cr$ 10.800,00 a ser distribuida entre os servidores do I.A.N. em exercício na sede atual. O Decreto-lei nº 5.655-A — Reservado de 8 de julho de 1943, considerou insalubre a zona de Murucutu, onde se acha instalado o Instituto Agronômico do Norte, perdurando ainda êsse estado de insalubridade, conforme laudo passado pelo Serviço Estadual de Saúde Pública, em 6 de abril de 1946. Mesmo quando transferida para Belterra a sede do Instituto, justificar-se-á ainda a dotação, por estar prevista a instalação de uma estação experimental naquele local.

(7) Em geral, o deslocamento do pessoal técnico e administrativo é feito para regiões distantes da séde e de escassos meios de transporte, como Territórios do Acre, Guaporé e Rio Branco, alto do Solimões, Rio Negro, etc. As viagens que têm de realizar fazem com que a execução das tarefas que lhes são confiadas consuma tempo superior a 30 dias. Aos fatores acima enumerados deve-se acrescentar o elevadíssimo custo de vida, que torna difícil a sua manutenção, mesmo com as diárias alteadas ao máximo. Essas as razões da dotação proposta na Consignação IV, calculada na base de Cr$ 120.000,00, para ajuda de custo e de Cr$ 150.000,00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A dotação que se propõe destina-se a aquisição de animais de tração (Cr$ 30.000,00) e de reprodutores bovinos, suinos e equinos, para a instalação dos postos agro-pecuários de Parintins (Estado do Amazonas) e para as plantações Ford, de Belterra, no Pará — dando-se, assim, prosseguimento ao plano de estabelecer em Fordlandia um centro de indústria animal — além de atender às necessidades da própria séde do I.A.N.

(9) Esta dotação é destinada à aquisição de 2 "pickup", a Cr$ 45.000,00 cada, para as Subestações Experimentais; 2 caminhões, a Cr$ 70.000,00 cada também para as Subestações Experimentais; 2 tratores Caterpillar D4 a Cr$ 85.000,00 cada, para o desenv

vimento da cultura da juta; e ainda 2 «Jeeps», a Cr$ 35.000,00 cada — perfazendo tudo um total de Cr$ 470.000,00.

(10) Para aquisição de livros e revistas técnicas, destinadas à séde e rêde de estações experimentais. Trata-se de bibliografia especializada, de elevado custo, em geral. A abertura do mercado de livros europêu, possibilitando a aquisição de obras de incontável valor científico, aconselha à manutenção da dotação concedida em 1948.

(11) Os recursos orçamentários propostos serão aplicados na aquisição de maquinário indispensável ao funcionamento do Instituto, que ainda não dispõe de um parque de máquinas agricolas, para atender à sede e à tôda sua rêde de experimentação, de forma que se possa dar cumprimento ao plano de desenvolvimento das culturas do vale. Eis como se distribuirão os referidos recursos: arados, cultivadores, grades de discos, pulverizadores, para tração mecânica e animal (Cr$ 200.000,00); motores marítimos e terrestres (Cr$ 150.000,00) aparelhos e acessórios (Cr$ 50.000,00).

(12) O I.A.N. vem montando as suas instalações, progressivamente, uma vez verificada a impossibilidade de fazê-lo de uma só vez. Já estão quase completos os laboratórios de Química, de Borracha, de Fitopatológica e Botânica. Torna-se, porém, indispensável montar os laboratórios de Citologia e Entomologia, as Seções de Extensão e a de Introdução e Melhoramento de Plantas, bem como organizar uma Seção de Selos. A dotação proposta destina-se a atender à compra de material indispensável a êsses laboratórios, além da aquisição, de pequeno vulto, de material de escritório, e será assim distribuído:

— Cr$ 140.000,00, para compra de 50 armários, a Cr$ 2.800,00; cada
— Cr$ 110.000,00, para aquisição de material diverso de escritório.

(13) A presente dotação destina-se à aquisição de gasolina e óleo combustível para a séde do I.A.N. e sua rêde de estações, além de material de lubrificação e limpeza, artigos de iluminação, tecidos, sobressalentes de maquinárias, etc. A movimentação da casa de fôrça do I.A.N. e de todos os seus atuais veículos e tratores agrícolas obrigam-no a um consumo forçado de:

60.000	litros de gasolina
120	toneladas de óleo «Diesel»
5.000	litros de querozene.

consumo êsse que será aumentado com a manutenção de mais os seguintes veículos a serem adquiridos em 1949; dois caminhões, 2 tratores e dos "Jeejs"; afora os gastos de combustível que decorrerão do cumprimento do acôrdo assinado entre o Govêrno Brasileiro e o Norte Americano, pelo qual êste deverá fornecer seis técnicos de alto valor e o Brasil fornecer a indispensável condução entre o Instituto e a Cidade, afastados entre si de cêrca de 8 quilômetros. Esta é a razão do aumento proposto.

(14) A dotação em aprêço será aplicada na compra de arreamentos, material de ferragem e contenção dos animais do Instituto, bem como no preparo de currais e fechamento de pastagens do Instituto, nas Subestações Experimentais e em Fordlândia.

(15) A presente dotação destina-se ao custeio da alimentação dos técnicos do I.A.N., quando em viagem em embarcações fluviais, a serviço do Instituto.

(16) Grande parte dos recursos em aprêço serão aplicados na aquisição de arame farpado (para fazer cercar as áreas pertencentes ao I.A.N. e suas Subestações Experimentais, agora aumentadas com a instalação das Subestação de Tefé, no Estado do Amazonas e a do Baixo Amazonas, no interior do Pará e com a criação dos postos agro-pecuários a cargo do I.A.N. — (Cr$ 120.000,00), madeiras, tintas, tijolos, cimento, cal e demais artigos de construção civil, indispensáveis à instalação de campos experimentais, estufas, canteiros, ripados, etc. (Cr$ 100.000,00). O restante da dotação se destinará à compra de filmes, material fotográfico diverso, material elétrico, etc.

(17) A dotação proposta será empregada na aquisição de produtos químicos, para continuação dos trabalhos de pesquisas, nos laboratórios do I.A.N.; inseticidas e fungidas, para extinção de pragas; adubos e corretivos, para serviços de campo; medicamentos e outros artigos destinados ao consumo normal da Séde e das Subestações Experimentais.

(18) A presente dotação, de Cr$ 100.000,00, será aplicada na compra de sementes, mudas e plantas, de interêsse econômico para o vale do Amazonas ou para fins de estudo. O Convênio assinado com o Banco de Crédito da Borracha obriga o Instituto a manter grandes viveiros de seringueiras em suas dependências. A repartição pretende intensificar, em 1949, a produção de arroz, na Subestação do Baixo Amazonas, assim como adquirir mudas de coqueiro anão, para plantio em Belterra, Fordlândia e margens dos grandes rios da Bacia Amazônica.

(19) A importância em causa destina-se à aquisição de material para embalagem (caixas, madeira para fabricação de caixetes, sacos de juta, arame, arcos e outros materiais com o mesmo fim). Os aumentos nas subconsignações referentes a produtos químicos e matérias primas requerem o correspondente refôrço desta rubrica.

(20) Em 1943, iniciou o I.A.N. a publicação de seus primeiros trabalhos, entre os quais se incluem uma conferência, boletins e circulares sôbre assuntos técnicos de alto interêsse para a Amazônia. Convém salientar que, além das citadas publicações, na média de

8 trabalhos técnicos por ano, pretende a repartição, em 1949, encadernar cêrca de 1.000 volumes pertencentes à sua biblioteca.

(21) A dotação proposta destina-se a atender à conservação, adaptação, consertos e ligeiros reparos dos imóveis em que se acha instalada a sede do I.A.N., imóveis êsses que, dada a imperícia com que foram construídos, requerem imediatos e constantes reparos, pois já se verificaram fendas, desabamentos de telhados e várias outras avarias. (Essas condições foram devidamente apreciadas pelo Ministério, no inquérito (Processo S.C. 42.547-43). Faz-se, por conseguinte, indispensável a concessão da dotação ora solicitada.

(22) A movimentação do pessoal técnico, em viagens de estudos, fiscalização e coleta de material, e a do pessoal pago pela verba do acôrdo com o Banco de Crédito da Borracha, justifica o aumento proposto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) A dotação destina-se à manutenção das Plantações Ford, de Belterra e Fordlândia, devendo as despesas correr por conta dos créditos estabelecidos em virtude do art. 199 das Disposições Gerais da Constituição, em que se dispõe sôbre a execução do plano de valorização econômica da Amazônia.

(24) A presente dotação justifica-se diante da conveniência de se atender satisfatòriamente à visita de técnicos e autoridades oficiais estrangeiras e nacionais, desejosos de conhecer os trabalhos do I.A.N. ou de no mesmo permanecer a fim de realizar estudos sôbre os diversos setores de atividade do Instituto.

(25) Sendo a área ocupada pelo I.A.N. considerada malarígena pelo S.E.S.P., sendo mesmo uma das mais infestadas pelo *Anopheles darlingi*, justifica-se a dotação que se propõe, com o objetivo de atender aos serviços de clínica e hospitalização dos servidores do Instituto, na sua maioria, atacados de malária, enfermidade responsável por cêrca de 30% de faltas ao serviço.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO SUL — Cr$ 14.241.480,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento, que lhe deu a seguinte estrutura:

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa;
c) Biblioteca;
d) Seções Técnicas de:
   1. Botânica Agrícola;
   2. Solos;
   3. Climatologia Agrícola;
   4. Fitotécnica;
   5. Fitopatologia;
   6. Entomologia;
   7. Horticultura;
   8. Química e Tecnologia Agrícola.

f) Escola Experimental Central.
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
11 — Pessoal Permanente	1.287.600	—	1.287.600	(1) 1.287.600	—
Total da Consignação I	1.287.600	—	1.287.600	1.287.600	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
14 — Contratados	12.000	12.000	252.000	(2) 252.000	—
15 — Mensalistas	1.507.000	—	1.931.200	(3) 1.931.200	—
16 — Diaristas	2.988.000	—	4.555.500	(4) 4.555.500	—
Total da Consignação II	4.507.000	12.000	6.738.700	6.738.700	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Funções gratificadas	100.200	—	100.200	(5) 100.200	—
2 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	8.000	15.000	+ 7.000
6 — Gratificação de majestério	—	—	—	81.000	+ 81.000
Total da Consignação III	100.200	—	108.200	196.200	+ 88.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	15.000	—	26.000	40.000	+ 14.000
3 — Diárias	45.000	—	80.000	80.000	—
Total da Consignação IV	60.000	—	106.000	120.000	+ 14.000
Total da Verba 1	5.954.800	12.000	8.240.500	(6) 8.342.500	+ 102.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	60.000	—	137.000	134.000	— 3.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	—	—	6.000	6.000	—
Total da s/c 01	60.000	—	143.000	(7) 140.000	— 3.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	150.000	—	475.000	(8) 366.000	— 109.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	80.000	—	80.000	(9) 160.000	+ 80.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração: material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	285.000	—	469.500	(10) 700.000	+ 230.500
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	40.000	—	64.500	75.000	+ 10.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	220.000	—	750.000	(11) 850.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	835.000	—	1.982.000	2.306.000	+ 324.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	—	110.000	150.000	+ 40.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	90.000	—	400.000	500.000	+ 100.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	12.000	—	30.000	35.000	+ 5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	—	20.000	+ 20.000
22 — Gêneros de alimentação e dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	230.000	—	430.000	(12)530.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	—	450.000	(13)650.000	+ 200.000
27 — Sementes e mudas de plantas ..	50.000	—	100.000	100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	—	50.000	65.000	+ 15.000
Total da Consignação II	652.000	—	1.580.000	2.060.000	+ 480.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
31 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	—	140.000	140.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	—	23.000	23.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	490	—	840	980 +	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	6.000	10.000 +	4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	—	74.000	75.000 +	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	35.000	—	61.000	61.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	—	110.000	100.000 —	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	150.000	—	330.000	300.000 —	30.000
Total da s/c 40	200.000	—	440.000	400.000 —	40.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	—	70.000	80.000 +	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	—	27.000	33.000 +	6.000
Total da Consignação III	370.000	—	841.840	822.980 —	18.860
Total da Verba 2	1.857.490	—	4.403.840	(14) 5.188.980 +	785.140
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
01 — Seleção					
a) Concursos e provas	10.000	10.000	35.700	(15) 60.000 +	24.300
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					
a) Ao Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	6.000	6.000	10.000	(16) 10.000	—
11 — Desenvolvimento da produção					
a) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Granja Leiteira	500.000	500.000	500.000	(17) 500.000	—
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	15.000	15.000	20.000	(18) 50.000 +	30.000
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Para instituição de 15 bolsas de estudos	—	—	60.000	90.000 +	30.000
Total da Verba 3	531.000	531.000	625.700	(19) 710.000 +	84.300

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.954.800	12.000	8.240.500	8.342.500	+ 102.000
Verba 2 — Material	1.857.490	—	4.403.840	5.188.980	+ 785.140
Verba 3 — Serviços e encargos	531.000	531.000	625.700	710.000	+ 84.300
Total	8.343.290	543.000	13.270.040	14.241.480	+ 971.440

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pesoal permanente do Instituto Agronômico do Sul montará, aproximadamente, a Cr$ 1.287.600,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I.A.S. funcionários integrantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
19	Professor Catedrático	M	1.026.000,00
3	Escriturário	E	45.000,00
3	Agrônomo	J	97.200,00
2	Datilógrafo	D	27.600,00
1	Almoxarife	G	19.600,00
—	Total		1.287.600,00

(2) O Instituto Agronômico do Sul necessitará, em 1949, da importância proposta, em virtude de contar com os seguintes contratados, indispensáveis aos serviços da repartição :

		(anuais) Cr$
1	Técnico agrícola (Cr$ 1.000,00 mensais)	12.000,00
2	Técnico em fitopatologia (Cr$ 5.000,00 mensais, cada)	120.000,00
1	Técnico em fitotécnica (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
1	Técnico em entomologia (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
—		252.000,00

(3) Pelo Decreto nº 20.423, de 17-1-46, foram aprovadas as tabelas numéricas dos mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue :

SEDE

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA (T.N.O.)

		Referência	(anuais) Cr$
30	Agrônomo	XXI	70.200,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Dentista	XV	18.000,00
3	Técnico de Laboratório	XII	46.800,00
1	Bibliotecário	XI	15.000,00
2	Correntista	X	28.800,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Motorista	XI	15.000,00
1	Feitor	XI	15.000,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
3	Laboratorista	VIII	39.600,00
2	Laboratorista	IX	27.600,00
1	Enfermeiro	VIII	13.200,00

		Referência	(anuais) Cr$
2	Artífice	IX	27.600,00
2	Artífice	X	28.800,00
1	Artífice	XI	15.000,00
3	Auxiliar de Agrônomo	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Agrônomo	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Servente	VI	24.000,00
2	Servente	VII	25.200,00
2	Guarda	IV	21.600,00
5	Agrônomo	XXI	117.000,00
5	Laboratorista	VII	63.000,00
8	Assistente de Ensino	XXI	187.200,00
	Saldo para posterior aplicação		13.000,00
			1.085.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR (T.N.S.)

		Referência	(anuais) Cr$
1	Assistente de Administ.	XXXIX	54.000,00
2	Técnico Exp. Agric.	XXIX	72.000,00
1	Fotógrafo	XV	18.000,00
4			144.000,00

ESCOLA DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL (DEPENDÊNCIA DA SEDE)

		Referência	(anuais) Cr$
11	Assistente de Ensino	XXI	257.400,00
3	Laboratorista	XI	45.000,00
1	Bibliotecário	XI	15.000,00
5	Servente	VII	63.000,00
20			380.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS

		Referência	(anuais) Cr$
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
1	Motorista	XI	15.000,00
2	Feitor	IX	27.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
3	Artífice	VII	37.800,00
2	Servente	VI	24.000,00
15			196.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PASSO FUNDO

		Referência	(anuais) Cr$
1	Armazenista	VII	12.600,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE RIO CAÇADOR

		Referência	(anuais) Cr$
1	Laboratorista	VI	12.000,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
2			24.600,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CULTURA

		Referência	(anuais) Cr$
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
1	Feitor	IX	13.800,00
3			37.800,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA

		Referência	(anuais) Cr$
1	Estacionário	VIII	13.200,00
1	Estacionário Auxiliar	V	11.400,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
4			49.800,00
	Total Geral		1.931.200,00

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto Agronômico do Sul, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes :

SEDE

		Cr$	Cr$
1	Encarregado	52,00	15.900,00
2	Auxiliar de Campo	48,00	28.800,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
1	Feitor	45,00	13.500,00
2	Feitor	40,00	24.000,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
1	Trabalhador Rural	38,00	11.400,00
2	Zelador	36,00	21.600,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Ajudante-Motorista	34,00	10.200,00
2	Servente	34,00	20.400,00
27	Trabalhador	33,00	267.300,00
53	Trabalhador	30,00	477.000,00
2	Aprendiz	28,00	25.200,00
1	Mensageiro	28,00	8.400,00
11	Mensageiro	28,00	92.400,00
14			1.104.000,00

RÊDE

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM PONTA GROSSA

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
7	Trabalhador	36,00	75.600,00
6	Trabalhador	34,00	61.200,00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
1	Trabalhador	26,30	7.890,00
1	Trabalhador	26,00	7.890,00
2	Trabalhador	26,00	15.600,00
10	Trabalhador	24,00	72.000,00
42			410.490,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PASSO FUNDO

1	Motorista	14.400,00
1	Artífice	13.800,00
1	Mecânico	13.800,00
1	Feitor	13.200,00
1	Feitor	12.900,00

1	Trabalhador	12.300,00
2	Trabalhador	24.000,00
9	Trabalhador	102.600,00
2	Trabalhador	22.200,00
3	Trabalhador	32.400,00
37	Trabalhador	336.000,00
5	Trabalhador	48.000,00
8	Trabalhador	66.000,00
3	Trabalhador	36.300,00
2	Trabalhador	15.500,00
1	Trabalhador	6.000,00
73		756.900,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CURITIBA

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Distribuidor de sementes	52,00	15.600,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
2	Trabalhador	41,00	24.600,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
3	Trabalhador	37,00	33.300,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
16	Trabalhador	35,00	168.000,00
15	Trabalhador	34,00	153.000,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	31,60	9.480,00
2	Trabalhador	31,00	18.600,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
54			583.980,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO RIO CAÇADOR

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	49,00	14.700,00
1	Feitor	49,00	14.700,00
1	Artífice	45,00	13.500,00
3	Artífice	39,00	35.100,00
2	Trabalhador	39,00	23.400,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	37,00	11.100,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
5	Trabalhador	35,00	53.250,00
5	Trabalhador	35,00	73.500,00
2	Trabalhador	34,50	20.700,00
3	Trabalhador	34,00	30.600,00
5	Trabalhador	33,00	49.500,00
21	Trabalhador	32,00	201.600,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
1	Trabalhador	26,50	7.950,00
62			642.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Jardineiro	36,00	10.800,00
1	Encarregado de Estação	35,00	10.500,00
1	Chefe de Turma	32,50	9.750,00
1	Ferreiro	32,00	9.600,00
1	Carpinteiro	32,00	9.600,00

8	Trabalhador Rural	32,00	76.800,00
35	Trabalhador Rural	31,00	325.000,00
10	Trabalhador Rural	30,00	90.000,00
2	Chefe de Turma	29,00	17.400,00
60			559.950,00
	Saldo		70.680,00
			630.630,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
2	Feitor	40,00	24.000,00
20	Trabalhador	30,00	180.000,00
22			204.000,00

ESCOLA DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
5	Zelador de Laboratório	36,00	54.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Mensageiro	28,00	8.400,00
8			86.400,00

FAZENDA DA ESCOLA E GRANJA LEITEIRA

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre	52,00	15.600,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
1	Ferreiro	40,00	12.000,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
5	Trabalhador	33,00	49.500,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
13			137.100,00
	Total Geral		4.555.500,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei nº 8.869, de 24-1-46:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	5.400,00
1	Secretário do Diretor da E.A.E.M.	4.200,00
6	Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00	32.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
8	Chefe de Seção Técnica, a Cr$ 5.400,00	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
	Total	100.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Além das majorações já comentadas, contribuem para elevar o total da Verba Pessoal a Cr$ 8.342.500,00 ou seja, a Cr$ 102.000,00 em relação a 1948, os aumentos seguintes:

	(anuais) Cr$
Gratificação por serviço extraordinário	7.000,00
Ajuda de custo	14.000,00
Gratificação de magistério	81.000,00

Convém, inicialmente, ressaltar que o I.A.S. administrará, em 1949, técnica e administrativamente, tôda a sua rêde de estações experimentais anteriormente administrada pelo S.N.P.A., conforme foi assinalado no relatório do exercício anterior. Assim, apenas parte

dos referidos aumentos pertence ao I.S.A., sendo responsáveis pela outra parte as estações experimentais (rede). Justifica-os o acréscimo de atividades com a campanha de fomento da produção e muito especialmente, de fomento do trigo. A gratificação de magistério decorre de dispositivo legal.

VERBA 2 MATERIAL

(7) A tração animal oferece ao Govêrno grande economia de combustível, já que as pastagens do Instituto são suficientes para a manutenção dos bovinos e equinos em trabalho. Em 1949 serão adquiridos os seguintes animais:

Sede

		(anuais) Cr$
10	Juntas de bois	40.000,00
20	Muares de Cr$ 1.500,00 cada	30.000,00
25	Animais de tração	33.500,00
1	Reprodutor	6.000,00
		109.500,00

Rêde

		(anuais) Cr$
20	Animais de tração	30.500,00
	Total	140.000,00

(8) Os trabalhos de fomento da produção já mencionados, requerem considerável número de veículos. O Instituto não possui o suficiente para os seus serviços, uma vez que foi organizado durante a guerra, quando não foi possível equipá-lo dêsses elementos. Torna-se, pois, indispensável adquirir, durante o próximo exercício alguns deles para, pelo menos, em parte, atender aos trabalhos normais da repartição e ao incremento de suas atividades. O programa de compras inclui:

		Cr$
5	«Jeeps», a Cr$ 35.000,00 cada	175.000,00
2	Tratores pequenos, a Cr$ 83.000,00 cada	166.000,00
	Outras viaturas	25.000,00
		366.000,00

(9) Destina-se a dotação em foco à aquisição de livros e revistas técnicas para 13 dependências da Sede do Instituto e 5 outras que integram a sua rede de experimentação agrícola, a saber:

Sede:

1 Diretoria
2 Seção Administrativa
3 Biblioteca
4 Seção de Botânica Agrícola
5 Seção de Solos
6 Seção de Climatologia Agrícola
7 Seção de Citopatologia
8 Seção de Fototécnica
9 Seção de Entomologia
10 Seção de Horticultura
11 Seção de Química e Tecnologia Agrícolas
12 Escola de Agronomia Eliseu Maciel
13 Estação Experimental Central

Rede

1 Estação Experimental de Pelotas
2 Estação Experimental de Passo Fundo
3 Estação Experimental de Rio Caçador
4 Estação Experimental de Ponta Grossa
5 Estação Experimental de Curitiba

Merece ser esclarecido que grande parte da dotação deverá ser reservada às cadeiras da Escola de Agronomia Eliseu Maciel.

(10) Para atender as exigências da Sede (cêrca de 5.000 hectares de terra), Fazenda de Palma, Estação Experimental Central e Escola de Agronomia, juntamente com a sua rêde, necessitará o I.N.S. do material seguinte:

Sede

	Cr$
Máquinas agrícolas diversas (arados, grades, adubadeiras, etc.)	230.000,00
Aparêlhos de laboratório (câmara para microfotografia, máquina fotográfica, etc.)	83.000,00
Ferramentas agrícolas diversas (picaretas, enxadas, enxadões, tesouras, pás, capinadeiras mecânicas etc.)	120.000,00
Material para oficina de encadernação (da Escola), oficinas de carpintaria, marcenaria, ferraria e mecânica	77.000,00

Rêde

Máquinas agrícolas diversas (arados, discos, grades, adubadeiras, ancinhos mecânicos, etc.	170.000,00
Ferramentas agrícolas (tesouras, pás, enxadas, etc.)	17.000,00
Material para oficinas	3.000,00
Total	700.000,00

(11) O programa de trabalho para 1947, traçado pela repartição, foi quase totalmente prejudicado, diante da restrição de despesas, então levada a efeito por motivos de economia (tal restrição atingiu cêrca de 70% desta subconsignaã.o). Em face, porém, da inadiável necessidade de aparelhar os seus oito Laboratórios (fitopatologia, fitotécnica, botânica agrícola, solos, climatologia agrícola, entomologia, horticultura e química e tecnologia agrícolas) e as 18 cadeiras da Escola, quase tôdas com deficiência de microscópios, lupas, câmaras, etc., foi proposta a dotação em aprêço, a qual, juntamente com a dotação de 1948, deverá completar grande parte do equipamento do referido Instituto para instalação na nova sede, ainda neste exercício. Destacam-se, entre os materiais a serem adquiridos por conta desta rubrica, os seguintes :

		Cr$
1	Máquina «Fotlander» 9-12	12.000,00
1	Lupa binocular estereoscópica	70.000,00
5	Microscópio monocular «Spencer»	40.000,00
10	Lente de bôlso	2.000,00
1	Câmara clara	2.000,00
1	Geladeira, tipo médio	10.000,00
10	Pulverizador «Pomax»	10.000,00
1	Autoclave	5.000,00
2	Microscópio binocular	26.000,00
1	Estufa «Famen», 1 centrifugador	6.500,00
1	Analisador eletrolitico "Slomin", completo	25.000,00
1	Compressor de ar, bicilindrico	24.000,00
1	Autoclave vertical, 25x60 cm	6.600,00
	Materiais diversos para gabinete médico	42.500,00
1	Cadeira odontológica, completa	15.000,00
1	Aparêlho de Raio X	35.000,00
	Instrumentos odontológicos diversos	18.000,00
	Outras máquinas e diversos mobiliários de escritório.	

(12) O funcionamento do Instituto depende, em proporção apreciável, da quantidade de matérias primas de que disponha e essas deverão ser custeadas pela dotação ora focalizada, com cujos recursos deverão ser adquiridos filmes, papel para filmes, tubos, amianto para laboratório, arame farpado, para cercagem de viveiros e pastos, materiais elétricos, madeiras, cimento, cal, etc. O fato de, no próximo ano, precisar o I.A.S. dêsse material em escala maior do que nos passado exercícios é o motivo porque se propõe a concessão de Cr$ 400.000,00, a serem aplicados pelas repartições da sede, e Cr$ 130.000,00, pela rêde de estações, num total de Cr$ 530.000,00, Cr$ 100.000,00 a mais, em relação a 1948.

(13) Do mesmo modo que da anterior, desta rubrica muito depende o trabalho do I.A.S., uma vez que se trata, no caso, de organização técnico-científica, onde as pesquisas e estudos experimentais assumem grande relevância. Por esta dotação deverão ser adquiridos os diversos indicadores e reagentes, de uso nos laboratórios da Escola e das Seções Técnicas do Instituto, adubos, corretivos, inseticidas, e fungidas, para o preparo do campo (5.000 hectares), bem como gamaexana para combate ao gafanhoto.

(14) As demais majorações observadas nesta verba, conforme quadro anexo, decorrem do sensível e constante aumento de atividades do Instituto, que faz indispensável um reajustamento de suas dotações, mormente daquelas destinadas a combustíveis, material de expediente, fôrça motriz, vestuários, etc.

(15) Para realização de três concursos para professôres catedráticos da Escola de Agronomia, bem como dos exames de habilitação à mesma escola.

(16) O número de alunos da E.A.E.M. aconselha a manutenção da dotação proposta em 1948 para 1949 para auxílio ao seu Diretório Acadêmico (conforme os Decretos números 19.851, de 11-4-43 e 8.271, de 8-2-45). Integram os quatro anos do currículo escolar os seguintes alunos :

1º ano	30 alunos
2º ano	30 alunos
3º ano	20 alunos
4º ano	16 alunos
Total	96 alunos

(17) A manutenção da Granja Leiteira do I.A.S. e do respectivo curso de lacticínios bem como a complementação da sua instalação exigem, pelo menos, a concessão da dotação de Cr$ 500.000,00, concedida em 1949. Com efeito, haverá necessidade de adquirir gado leiteiro de alta linhagem (Holandês e Jersey), assim como de mantê-lo e ao já existente. A par disso, para ocorrer ao desenvolvimento do programa de pesquisas zootécnicas, é indispensável a inclusão de recursos para aquisição de espécimes crioulos puros, destinados ao cruzamento com as raças puras acima indicadas. As instalações elétricas e a rêde de água e esgotos serão completadas pela dotação proposta para 1949 havendo por outro lado, necessidade de construir casas para os tratadores dos animais da Granja. Convém ressaltar finalmente que as despesas de alimentação e trato dêsses animais de alto preço correrão por conta desta rubrica.

(18) Para atender as excursões de alunos do 4º ano da Escola de Agronomia, conforme dispõe o Decreto nº 20.444, de 22-1-46, e as despesas com visitas de altas autoridades nacionais e estrangeiras a dependências do Instituto.

(19) Para manutenção de 10 bôlsas e a instituição de mais cinco, à razão de Cr$ 500,00 mensais cada, a fim de permitir o aproveitamento de elementos de valor que, pela sua situação financeira, não poderiam cursar a Escola de Agronomia Eliseu Maciel. A dotação proposta, além de estimular o ensino agronômico, tão precário atualmente, permitirá a formação de grande número de profissionais para a agricultura nacional. A dotação em aprêço encontra amparo no § 2º do art. 15 do Decreto nº 20.444, de 22 de janeiro de 1946.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS Cr$ 13.630.730,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

O Instituto está instalado no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo em dois grandes edifícios e 12 dependências complementares.

Pertence ao C.N.E.P.A., achando-se diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	1.728.800	——	1.728.800	(1) 1.728.800	——
Total da Consignação I	1.728.800	——	1.728.800	1.728.800	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados	43.200	32.400	43.200	(2) 43.200	——
5 — Mensalistas	1.086.000	828.009	1.086.000	(3) 1.086.000	——
6 — Diaristas	7.686.200	4.208.766	7.686.200	(4) 7.686.200	——
Total da Consignação II	8.815.400	5.069.175	8.815.400	8.815.400	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	89.400	——	89.400	(5) 89.400	——
— Gratificação por serviço extraordinário	——	——	10.000	10.000	——
Total da Consignação III	89.400	——	99.400	99.400	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	15.000	16.050	30.000	40.000	+ 10.000
— Diárias	40.000	31.687	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	55.000	47.737	90.000	(6) 120.000	+ 30.000
Total da Verba 1	10.688.600	5.116.912	10.733.600	10.763.600	+ 30.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	30.000	18.000	40.000	(7) 80.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 194
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	120.000	49.021	400.000	(8) 320.000	— 80.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	37.000	30.000	(9) 40.000	+ 10.(
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	114.955	300.000	(10) 250.000	— 50.
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	9.000	500	— 8.5
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	163.546	200.000	(11) 200.000	—
Total da Consignação I	590.000	382.522	979.000	890.500	— 88.
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	46.000	28.875	70.000	70.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	400.000	297.648	450.000	500.000	+ 50.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	9.296	27.000	40.000	+ 13.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	41.495	75.000	50.000	— 25.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	340.000	270.081	400.000	400.000	——
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	129.677	250.000	250.000	——
27 — Sementes e mudas de plantas	20.000	15.700	38.000	38.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	25.801	80.000	70.000	— 10.000
Total da Consignação II	1.106.000	818.573	1.390.000	1.418.000	+ 28.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	131.000	45.221	140.000	100.000	— 40.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	54.000	45.500	54.000	58.000	+ 4.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	630	——	630	630	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	10.000	10.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	49.085	74.000	94.000	+ 20.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	16 000	14.550	20.000	30.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	71.000	——	71.000	80.000	+ 9.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	——	30.000	100.000	+ 70.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	983	50.000	65.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, **radiogramas, porte postal e** assinatura de caixas postais	15.000	4.217	20.000	21.000	+ 1.[illegible]
Total da Consignação III	**407.630**	**159.556**	469.630	558.630	+ 89.[illegible]
Total da Verba 2	2.103.630	1.360.651	2.838.630	(2) 2.867.130	+ 28.5[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10.688.600	5.116.912	10.733.600	10.763.600	+ 30.[illegible]
Verba 2 — Material	**2.103.630**	**1.360.651**	2.838.630	2.867.130	+ 28.5[illegible]
Total	12.792.230	6.477.563	13.572.230	13.630.730	+ 58.5[illegible]

VERBA - — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas montará, aproximadamente, a Cr$ 1.728.800,00 em 1949 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotado no I.E.E.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O..................	72.000,00
2	Agrônomo Ecologista	N..................	126.000,00
4	Agrônomo Ecologista	M..................	216.000,00
6	Agrônomo Ecologista	L..................	281.000,00
1	Agrônomo Biologista	M..................	54.000,00
3	Agrônomo Biologista	L..................	140.400,00
2	Agrônomo Fruticultor	M..................	108.000,00
2	Agrônomo Plantas Têxteis	L..................	187.200,00
1	Naturalista	N..................	63.000,00
3	Agrônomo	K..................	118.800,00
6	Agrônomo	J..................	194.400,00
1	Fotógrafo	J..................	32.400,00
2	Prático de Laboratório	G..................	39.600,00
1	Almoxarife	G..................	19.800,00
1	Escriturário	G..................	19.800,00
1	Contínuo	E..................	15.000,00
3	Contínuo	D..................	41.400,00
40		Total	1.728.800,00

(2) Os serviços afetos ao Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas exigem que se mantenha, em 1949, o contrato do servidor que ora exerce a seguinte função:

		Cr$ (anuais)
1	Entomologista	43.200,00

(3) Pelo Decreto n.° 22.603, de 24-8-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas por estações experimentais, como se segue:

SEDE

		T.N.O.	
3	Agrônomo	XVIII..................	54.400,00
1	Técnico de Laboratório	XV..................	18.000,00
2	Técnico de Laboratório	XIV..................	33.600,00
1	Técnico de Laboratório	XII..................	15.600,00
7			

1	Laboratorista	XI	15.000,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
7	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.900,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Calculista	XI	15.000,00
1	Artífice	XI	15.000,00
1	Artífice	X	14.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
2	Artífice	VIII	12.600,00
1	Guarda	VII	12.600,00
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Guarda	IV	10.800,00
2	Motorista	X	28.800,00
3	Motorista	IX	41.400,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
1	Feitor	IX	13.800,00
1	Feitor	VIII	13.200,00
1	Feitor	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Agrônomo	X	14.400,00
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Agrônomo	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Agrônomo	VII	25.200,00
1	Estacionário	IX	13.800,00
1	Estacionário	VIII	13.200,00
1	Estacionário	VII	12.600,00
1	Estacionario Auxiliar	VI	12.000,00
1	Telefonista	IX	13.800,00
2	Porteiro	IX	27.600,00
1	Servente	V	11.400,00
			639.800,00

T.N.S.

			Cr$ (anuais)
1	Desenhista	XXVII	32.400,00
1	Fotógrafo	XXIII	27.000,00
1	Téc. Exp. Agrícola	XXXII	41.400,00
			100.800,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE DEODORO — DISTRITO FEDERAL

T.N.O.

			Cr$ (anuais)
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00
1	Técnico de Laboratório	XII	15.600,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
2	Artífice	IX	27.600,00
1	Artífice	VII	13.200,00
1	Feitor	VIII	13.200,00
2	Estàcionário	VII	25.200,00
			129.600,00

T.N.S.

			Cr$ (anuais)
1	Guarda	X	14.400,00
1	Escriturário	XIV	16.800,00
			31.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMPOS — ESTADO DO RIO

T.N.O.

			Cr$ (anuais)
1	Laboratorista	VI	12.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BOTUCATÚ — ESTADO DE SÃO PAULO

T.N.O.

			Cr$ (anuais)
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XX	13.800,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
2	Artífice	VIII	15.200,00
2	Auxiliar de Agrônomo	VII	25.200,00
2	Motorista	VI	24.000,00
11			139.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SÃO SIMÃO — ESTADO DE S. PAULO

T.N.O.

			Cr$ (anuais)
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE IPANEMA

T.N.S.

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
		Total Geral	1.086.600,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 1.086.000,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1949.

41. A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas :

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Tratorista	50,00	15.000,00
1	Tratorista	48,00	14.400,00
1	Tratorista	46,00	13.800,00
1	Tratorista	42,00	12.600,00
2	Estacionário	46,00	27.600,00
1	Estacionário	42,00	12.600,00
1	Arador	46,00	13.800,00
1	Arador	44,00	13.200,00
1	Arador	42,00	12.600,00
26			376.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE DEODORO

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Encarregado de distribuição de plantas	56,00	16.800,00
1	Condutor de Campo	55,00	16.500,00
1	Motorista	47,00	14.100,00
1	Ferreiro	47,00	14.700,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
2	Arador	40,00	24.000,00
3	Enxertador	40,00	36.000,00
3	Enxertador	39,00	35.100,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
40	Trabalhador	38,00	456.000,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
2	Vigia	38,00	22.800,00
2	Ajudante de cocheiro	38,00	22.800,00
62			729300,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMPOS

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Diarista	56,00	16.800,00
1	Diarista	52,00	15.600,00
1	Diarista	50,00	15.000,00

SEDE

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
2	Pedreiro	40,00	25.200,00
1	Pedreiro	40,00	12.000,00
1	Aferidor (do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas)	46,00	13.800,00
1	Serviçal	42,00	12.600,00
1	Serviçal	40,00	12.000,00
1	Mensageiro	40,00	12.000,00
1	Motorista Auxiliar	44,00	13.000,00
8	Trabalhador	42,00	100.800,00
30	Trabalhador	40,00	348.000,00
176	Trabalhador	38,00	2.017.800,00
56	Trabalhador	36,00	604.800,00
304			3.550.663,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL (ITAGUAÍ)

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Mestre de Oficina	60,00	18.000,00
1	Mestre de Artífice	60,00	18.000,00
1	Chefe de Climostato	60,00	18.000,00
1	Mestre de Ferreiro	52,00	15.600,00
1	Mestre Eletricista	52,00	15.600,00
1	Carpinteiro	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
1	Feitor	50,00	15.000,00
1	Feitor	48,00	14.400,00
2	Motorista	50,00	30.000,00
1	Motorista	44,00	13.200,00
1	Encarregado da Casa de Sementes	50,00	15.000,00
2	Diarista	45,00	27.600,00
1	Diarista	43,00	12.900,00
1	Diarista	42,00	12.600,00
1	Diarista	40,00	12.000,00
4	Diarista	38,00	45.600,00
9	Diarista	36,00	97.200,00
47	Diarista	34,00	479.400,00
7	Diarista	32,00	67.200,00
75			801.900,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BOTUCATÚ

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Mestre de Oficina	60,00	10.500,00
1	Separador de semente	50,00	8.750,00
1	Feitor	50,00	8.750,00
1	Artífice	46,00	8.050,00
1	Artífice	45,00	7.875,00
1	Artífice	44,00	7.700,00
1	Trabalhador	41,00	7.175,00
1	Trabalhador	40,00	7.000,00
1	Trabalhador	39,00	6.825,00
7	Trabalhador	38,00	46.550,00
1	Trabalhador	36,50	6.387,50

1	Trabalhador	36,00	6.300,00
3	Trabalhador	35,50	18.637,50
21	Trabalhador	35,00	67.375,00
3	Trabalhador	34,50	18.112,50
12	Trabalhador	34,00	71.400,00
3	Trabalhador	33,50	17.587,50
51	Trabalhador	33,00	294.525,00
1	Trabalhador	30,50	5.337,00
23	Trabalhador	30,00	120.750,00
5	Trabalhador	29,00	25.375,00
1	Trabalhador	27,00	4.725,00
10	Trabalhador	25,00	43.750,00
1	Trabalhador	20,00	3.500,00
12	Trabalhador	40,00	72.000,00
142			894.937,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SÃO SIMÃO

		Diaria Cr$	Cr$ (anuais)
1	Capataz	44,00	13.200,00
1	Artifice	40,00	12.000,00
2	Capataz	40,00	24.000,00
2	Artífice	36,00	21.600,00
1	Eletricista	36,00	10.800,00
6	Artífice	34,00	61.200,00
2	Feitor	34,00	20.400,00
1	Motorista	34,00	10.200,00
5	Artífice	32,00	48.000,00
1	Auxiliar de Campo	32,00	9.600,00
3	Feitor	32,00	28.800,00
1	Auxiliar de Campo	30,00	9.000,00
3	Guarda	30,00	27.000,00
20	Trabalhador	30,00	180.000,00
28	Trabalhador	28,00	235.200,00
11	Trabalhador	26,00	85.800,00
1	Auxiliar de Campo	24,00	7.200,00
44	Trabalhador	24,00	316.800,00
1	Auxiliar de Campo	20,00	6.000,00
4	Trabalhador	20,00	24.000,00
8	Trabalhador	18,00	43.200,00
5	Trabalhador	16,00	24.000,00
6	Trabalhador	14,00	25.200,00
5	Trabalhador	12,00	18.000,00
6	Trabalhador	40,00	72.000,00
168			1.333.200,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
Sede	3.550.663,00
Estação Experimental de Itaquí	376.200,00
Estação Experimental de Deodoro	729.300,00
Estação Experimental de Campos	801.900,00
Estação Experimental de Botucatú	894.937,00
Estação Experimental de São Simão	1.333.200,00
Total	7.686.200,00

(5) São gratificadas na repartição em apreço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45 :

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
9	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	48.600,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
6	Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00	32.400,00
	Total	89.400,00

(6) O total proposto para a Consignação IV — Indenizações — apresenta uma diferença, para mais, de Cr$ 30.000,00, em relação à mesma consignação em 1948, diferença essa devida ao reajustamento realizado nessas rubricas, a fim de permitir maior movimentação do pessoal técnico do órgão em estudo, o que se revela indispensável para que êste possa desempenhar a contento e mesmo intensificar as suas atividades de pesquisas e experimentação agrícolas no exercício próximo vindouro.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para renovação do estoque de animais de trabalho, indispensáveis ao órgão ora focalizado, propõe-se a dotação de Cr$ 80.000,00, a ser assim distribuida :

	Cr$
Sede	30.000,00
Estação Experimental de Deodoro	12.000,00
Estação Experimental de São Simão	20.000,00
Estação Experimental de Botucatú	12.000,00
Estação Experimental de Campos	6.000,00
	80.000,00

(8) Principalmente para os trabalhos de campo, tornam-se indispensáveis ao I.E.E.A. inúmeros veículos motorizados; para atender a parte do seu programa nesse setor, propõe-se para 1949 a dotação de Cr$ 320.000,00, assim distribuida :

		Cr$
2	"Jeeps" com reboque (Sede)	70.000,00
2	Tratores pequenos (Botucatú e São Simão)	90.000,00
1	Trator médio (Sede)	120.000,00
	Pequenas viaturas para sede e estações experimentais	40.000,00
		320.000,00

(9) A dotação proposta terá a seguinte distribuição :

	Cr$
Sede	30.000,00
Estação Experimental de São Simão	5.000,00
Estação Experimental de Campos	5.000,00
	40.000,00

Trata-se, no caso da sede, de biblioteca técnico-científica resultante da fusão das bibliotecas dos Institutos de Ecologia e de Experimentação, e que encerra 8.500 volumes, entre livros e revistas, quase todos já encadernados. O montante que ora se propõe destina-se à aquisição de livros e revistas.

(10) O Instituto, não tendo podido adquirir, nos anos anteriores, máquinas agrícolas devido à guerra, tenciona fazê-lo em 1948 e 1949, para substituição do maquinário existente. No seu programa de compras está prevista a aquisição de : arados, semeadeiras, cultivadores e um conjunto para trator, composto de um arado de 4 discos, no total de Cr$ 150.000,00; material fotográfico para o gabinete de desenho, Cr$ 20.000,00; ferramentas para trabalho de couro, destinadas à oficina de consêrto de arreamento, Cr$ 30.000,00; enxadas, foices, machados, ancinhos, alfanges, pás, garfos, etc., para substituição do material existente e ampliação dos serviços, Cr$ 25.000,00, serrotes, plainas, formões, uma pequena forja para as oficinas de carpintaria e mecânica, Cr$ 25.000,00.

(11) O material a ser adquirido pela dotação proposta será aplicado inteiramente nos laboratórios de Genética, Fitopatologia, Solos e Plantas Têxteis, nêle se incluindo estufas, microscópios e, principalmente, máquinas especializadas para estudos tecnológicos das fibras.

(12) Observa-se na Verba 2 — Material, uma diferença, para menos, de Cr$ 21.500,00, em relação à mesma verba em 1948. A redução indicada não decorre, em absoluto, de decréscimo de atividade, prevista para 1949, dêsse importante setor do Ministério da Agricultura, mas tão sòmente de ligeiro reajustamento de seu orçamento, uma vez que o focalizado Instituto fôra já razoàvelmente atendido no seu programa de trabalho, no exercício corrente, mormente no que se refere a material permanente. Quanto a material de consumo, de modo geral, procurou-se seguir a pauta de consumo do Instituto, a qual não apresenta grandes oscilações em relação a 1948, especialmente em combustíveis, produtos químicos e biológicos, etc.

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — Cr$ 14.218.450,00

Criado em 1937, pela Lei nº 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

O I.F. obedece presentemente à seguinte organização: 5 seções técnicas, uma turma de administração, biblioteca e almoxarifado (na sede) e 28 dependências nos Estados.

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pequisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial.

As 28 dependências do I.F. nos Estados obedecem a três graduações: estação de enologia, subestação de enologia e pôsto de análises de vinho.

Possui o I.F. três estações de enologia (Bento Gonçalves, Parreiras e Jundiaí), 13 subestações de enologia (Ercpendí, Andradas, São Roque, Amparo, Campo Largo, Rodeio, Urussanga, Pelotas, Caxias, José Bonifácio, Jaguarí, Santa Luzia e Leopoldina), 12 postos de análises de vinho (Rio Grande, Marcelino Ramos, Joinvile, Curitiba, São Paulo, Santos, Belo Horizonte, Nova Iguaçu, Vitória, Salvador, Recife e Belém).

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e do vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.044.800	——	2.044.800	(1)2.131.200	+ 86.40
Total da Consignação I	2.044.800	——	2.044.800	2.131.200	86.40
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.532.600	840.826	2.932.600	(2)2.932.600	——
06 — Diaristas	3.340.000	291.904	3.398.000	(3)3.650.600	+ 252.60
Total da Consignação II	5.872.600	1.132.730	6.330.600	6.583.200	+ 252.60
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	106.200	——	106.200	(4) 106.200	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	——	25.000	25.000	——
Total da Consignação III	106.200	——	131.200	131.200	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de Custo	30.000	33.300	50.000	70.000	+ 20.000
23 — Diárias	120.000	48.986	200.000	200.000	——
Total da Consignação IV	150.000	82.286	250.000	270.000	+ 20.000
Total da Verba 1	8.173.600	1.215.016	8.756.600	(5)9.115.600	+ 359.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	30.000	—	20.000	10.000	— 10.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhotes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	25.000	—	280.000	(6) 320.000	+ 40.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	(7) 30.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	385.000	220.028	440.000	(8) 500.000	+ 60.000
05 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000	71.941	250.000	(9) 350.000	+ 100.000
Total da Consignação I	600.000	301.969	1.000.000	1.210.000	+ 210.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	130.000	82.057	180.000	200.000	+ 20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	150.000	28.475	200.000	320.000	+ 120.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou uso zootécnico	25.000	—	20.000	10.000	— 10.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	35.000	—	35.000	35.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	28.732	500.000	500.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	131.379	500.000	500.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	240.000	198.462	300.000	300.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	6.901	60.000	70.000	+ 10.000
Total da Consignação II	1.265.000	476.006	1.795.000	(10) 1.935.000	+ 140.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	90.000	8.205	120.000	150.000	+ 30.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	45.000	11.025	65.000	70.000	+ 5.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	400.400	27.300	401.600	(11) 449.400	+ 47.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.750	—	1.750	1.750	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	—	1.700	1.700	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	50.000	(12) 60.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	3.344	96.000	120.000	+ 24.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	10.000	9.984	20.000	30.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	24.500	100.000	120.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens móveis	30.000	—	130.000	160.000	+ 30.000
Total da s/c 40	130.000	24.500	230.000	(13) 280.000	+ 50.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	90.000	15.032	150.000	(14) 200.000	+ 50.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	—	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação III	873.850	99.390	1.176.050	1.412.850	+ 236.800
Total da Verba 2	2.738.850	877.365	3.971.050	4.557.850	+ 586.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílio					
a) As Associações vitivinícolas para a realização da festa da uva e concursos de vinho .	—	—	—	(15) 45.000	+ 45.000
11 — Desenvolvimento da produção .	—	—	300.000	—	— 300.000
16 — Exposições					
a) Para exposição vitivinícola .	—	—	30.000	—	— 30.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	—	—	—	(16) 500.000	+ 500.000
Total da Verba 3	—	—	330.000	545.000	+ 215.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.173.600	1.215.016	8.756.600	9.115.600	+ 359.000
Verba 2 — Material	2.738.850	877.365	3.971.050	4.557.850	+ 586.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	330.000	545.000	+ 215.000
Total	10.912.450	12.092.381	13.057.650	14.218.450	+1.160.800

VERBA 1 PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Fermentação montará, aproximadamente, a Cr$ 2.044.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Instituto de Fermentação funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor (em comissão)	O................	72.000,00
2 Enologista	N................	126.000,00
3 Enologista	M................	162.000,00
6 Enologista	L................	280.800,00
16 Agrônomo	K................	633.600,00
15 Agrônomo	J................	433.600,00
1 Químico	K................	39.600,00

		Classe	Cr$ (anuais)
4	Químico	J..................	129.600,00
1	Oficial Administrativo	K..................	39.600,00
1	Oficial Administrativo	J..................	32.400,00
1	Escriturário	G..................	19.800,00
2	Escriturário	E..................	30.000,00
1	Almoxarife	G..................	19.800,00
1	Datilógrafo	F..................	16.800,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	E..................	15.000,00
1	Agrônomo Economista	L..................	46.800,00
1	Contínuo	D..................	13.800,00
	Total	....	2.131.200,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Mensalistas da Repartição em foco as funções adiante relacionadas:

Auxiliar de Escritório

	Referência	(anuais) Cr$
6	XI..................	90.000,00
7	X..................	100.800,00
8	IX..................	110.400,00
12	VIII..................	158.400,00
20	VII..................	252.000,00
53		711.600,00

Técnico de Laboratório

1	XVIII..................	19.800,00
1	XVII..................	19.200,00
1	XVI..................	18.600,00
2	XV..................	36.000,00
[illegible]	XIV..................	67.200,00
5	XIII..................	81.000,00
9	XII..................	140.400,00
23		382.200,00

Laboratorista

11	XI..................	165.000,00
11	X..................	158.400,00
12	IX..................	165.600,00
13	VIII..................	171.600,00
15	VII..................	189.000,00
17	VI..................	204.000,00
79		1.053.600,00

Inspetor

1	XIII..................	16.200,00
2	XII..................	31.200,00
3	XI..................	45.000,00
6		92.400,00

Servente

8	VI..................	96.000,00
20	V..................	228.000,00
28		324.000,00

Auxiliar de Agrônomo

1	IX..................	13.800,00
1		13.800,00

		Referência	(anuais) Cr$
Agrônomo			
1		XXI	23.400,00
1		XV	18.000,00
2			41.400,00
Estatístico			
1		X	14.400,00
2		IX	27.600,00
3			42.000,00
Desenhista			
1		IX	13.800,00
1			13.800,00
Motorista			
1		XII	15.600,00
1		XI	15.000,00
1		X	14.400,00
2		IX	27.600,00
5			72.600,00
Motorista Auxiliar			
1		VIII	13.200,00
2		VII	25.200,00
3		VI	36.000,00
6			74.400,00
Assistente de material			
1		XV	18.000,00
1			18.000,00
Assistente de Administração			
1		XIX	20.400,00
1			20.400,00
Enologista Auxiliar			
2		XXII	50.400,00
2			50.400,00
Praticante de Escritório			
2		IV	21.600,00
2			21.600,00

Série funcional

	Situação atual (anuais) Cr$
Auxiliar de Escritório	711.600,00
Técnico de Laboratório	382.200,00
Laboratorista	1.053.600,00
Inspetor	92.400,00
Servente	324.000,00
Auxiliar Agrônomo	13.800,00
Agrônomo	41.400,00
Estatístico	42.000,00
Desenhista	13.800,00
Motorista	72.600,00
Motorista Auxiliar	74.400,00
Assistente Material	18.000,00
Assistente de Administração	20.400,00
Enologista Auxiliar	50.400,00
Praticante de Escritório	21.600,00
Dot. não distribuida	400,00
	2.932.600,00

(3) A ultima Tabela Numerica de Diaristas aprovada para o Instituto de Fermentação, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

TABELA NUMERICA DOS DIARISTAS DO INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO EM 1947

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 Artifice	52,00	15.600,00
3 Artifice	48,00	43.200,00
2 Artifice	46,00	27.600,00
4 Artifice	44,00	52.800,00
2 Artifice	42,00	25.200,00
4 Artifice	41,00	49.200,00
2 Artifice	40,00	24.000,00
3 Feitor	48,00	43.200,00
2 Feitor	46,00	27.600,00
4 Feitor	44,00	52.800,00
1 Feitor	42,00	12.600,00
1 Feitor	41,00	12.300,00
1 Feitor	40,00	12.000,00
5 Trabalhador	42,00	63.000,00
8 Trabalhador	41,00	98.400,00
9 Trabalhador	40,00	108.000,00
48 Trabalhador	38,00	547.200,00
46 Trabalhador	36,00	496.800,00
36 Trabalhador	35,00	378.000,00
119 Trabalhador	34,00	1.213.800,00
1 Guardião	41,00	12.300,00
8 Pesador de Uva	30,00	82.000,00
Saldo para posterior aplicação		10.400,00
		3.398.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 3.398.000,00 anuais, como se vê. No entanto a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 3.650.600,00, com um aumento de Cr$ 252.600,00 sôbre a concedida em 1948. Destina-se o citado aumento ao preenchimento da tabela de diaristas para a nova dependência em Diamantina, recentemente criada pelo Congresso Nacional:

	Diária Cr$	(anuais) (300 dias) Cr$
1 Feitor	44,00	13.200,00
2 Artifice	42,00	25.200,00
21 Trabalhador	34,00	214.200,00
		252.600,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1948	3.398.000,00
Aumento propôsto	252.600,00
Total	3.650.600,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
5 Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1 Chefe de Turma	4.200,00
3 Chefe de Estação, a Cr$ 4.800,00	14.400,00
8 Chefe de Subestação, a Cr$ 3.600,00	28.800,00
2 Chefe de Pôsto, a Cr$ 4.800,00	9.600,00
5 Chefe de Pôsto, a Cr$ 3.600,00	18.000,00
Total	106.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) O aumento propôsto em ajuda de custo decorre da necessidade de atender à movimentação do pessoal no serviço de fiscalização. As demais rubricas da verba pessoal foram mantidas em bases idênticas às do exercício corrente.

(6) Os serviços de fiscalização afetos ao Instituto de Fermentação, bem como os de cultura e pesquisas vitivinícolas, em suas estações experimentais e dependências nos Estados em número de 22, requerem grande número de veículos. Para o próximo exercício financeiro estão programadas as aquisições seguintes:

	Cr$
3 «Jeeps», a Cr$ 35.000,00 cada	105.000,00
1 Caminhão	70.000,00
3 Tratores pequenos, a Cr$ 40.000,00	120.000,00
Outras viaturas (carroças, galeotas, caminhões, etc.)	25.000,00
Total	320.000,00

(7) O aumento propôsto, de Cr$ 20.000,00, justifica-se por ter sido reduzida, por motivo de economia, no exercício de 1948, esta subconsignação. Destina-se a mesma à atualização das Bibliotecas da sede e dependências, as quais, em virtude da guerra, ficaram impedidas de adquirir livros e revistas nos países vitivinícolas da Europa (França, Itália, Portugal e Espanha).

(8) Propõe-se na subconsignação em aprêço um aumento de Cr$ 60.000,00, tendo em vista o programa de trabalho do Instituto, que fica, aliás, na estrita dependência dêsses recursos para a aquisição de material agrícola próprio para vitivinicultura, Cr$ 200.000,00; material fotográfico, Cr$ 30.000,00; ferramentas agrícolas, Cr$ 200.000,00; complementação das instalações de fôrça e luz das Estações Experimentais de Bento Gonçalves, Urussanga, Campo Largo, Baependi, Andradas e Nova Iguaçu, Cr$ 50.000,00; ferramentas para trabalhos de madeiras, couros, etc., Cr$ 65.000,00; e vários outros pequenos materiais.

(9) Em parte, para a aquisição de material destinado aos diversos laboratórios técnicos, nas 22 dependências do interior e nas cinco seções técnicas da sede; em menor parcela, para a compra de 3 máquinas de escrever e 3 de calcular (Cr$ 60.000,00), consideradas de inadiável necesisdade para o serviço.

(10) O aumento propôsto na Consignação II — Material de Consumo, justifica-se em face do aumento de atividades do Instituto, em decorrência da intensificação da fiscalização de bebidas e em conseqüência da ampliação do seu aparelhamento técnico. São responsáveis pela mencionada majoração os seguintes itens, que ultrapassam o acréscimo verificado em Cr$ 140.000,00.

	Cr$
a) Artigos de expediente	20.000,00
b) Combustíveis	120.000,00
c) Vestuários	10.000,00

(11) Para aluguel de 20 dependências, sendo que o acréscimo de Cr$ 47.800,00, compensadas as deduções ocorridas no Rio Grande e São Paulo, corresponde ao aumento verificado no Pôsto de Análise de Vinhos em Recife, Subestação de Enologia de Videira e Estação Experimental de Jundiaí, conforme discriminação abaixo:

	1948		Dif. —	1949
E.E. Jundiaí	10.800,00	+	2.400,00	13.200,00
E.E. Bento Gonçalves	7.800,00		=	7.800,00
S.E.E. Caxias do Sul	9.600,00		=	9.600,00
P.A.V. Pôrto Alegre	36.000,00		=	36.000,00
S.E.E. Videira	6.000,00	+	8.400,00	14.400,00
S.E.E. Andradas	6.000,00		=	6.000,00
S.E.E. Andradas	4.800,00		=	4.800,00
S.E.E. Baependi	4.800,00		=	4.800,00
P.A.V. Rio Grande	8.600,00	—	200,00	8.400,00
P.A.V. Curitiba	24.000,00		=	24.000,00
P.A.V. Nova Iguaçú	8.400,00		=	8.400,00
P.A.V. Belo Horizonte	36.000,00		=	36.000,00
P.A.V. São Paulo	82.800,00	—	14.800,00	67.200,00
P.A.V. Santos	24.000,00		=	24.000,00
P.A.V. Vitória	24.000,00		=	24.000,00
P.A.V. Salvador	44.400,00		=	44.400,00
P.A.V. Recife	36.000,00	+	52.800,00	88.800,00
P.A.V. Belém	18.000,00		=	18.000,00
S.E.E. Santa Leopoldina	4.800,00		=	4.800,00
S.E.E. Pelotas	4.800,00		=	4.800,00
	401.600,00			449.400,00

(12) A dotação que ora se propõe, também considerada imprescindível ao perfeito funcionamento do Instituto, destina-se, às repartições do interior e a sede, entre as quais se distribuirá da forma que se segue:

	Cr$
22 Dependências, a Cr$ 2.000,00	44.000,00
Sede	16.000,000
	60.000,00

(13) Destinando-se a ligeiros reparos, adaptações e conservação em bens moveis e imoveis do Instituto, da aplicação desta dotação resultará grande economia para os cofres públicos. Dado o grande numero de imoveis do I.F. e de maquinas, instrumental de laboratorio, veiculos a motor e máquinas agricolas justifica plenamente o montante propôsto.

(14) A dotação em foco aplica-se na movimentação do pessoal nas epocas de safra e a elevação que nela se propõe destina-se a atender ao aumento de fretes e passagens das estradas de ferro e do Loide Brasileiro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) A dotação de Cr$ 45.000,00, proposta para 1949, será aplicada na realização das classicas Festas da Uva, tradicionais em todos os paises e regiões vitivinicolas e já transplantada para o nosso país. De extraordinárias vantagens como estimulativas da produção, êsses certames não poderão deixar de ser orientados e auxiliados pelo cofres publicos. Essa a razão do acrescimo da dotação, que ora se pretende consignar.

(16) A grande dificuldade que os vitivinicultores nacionais encontram para a aquisição de material utilizado na cultura da videira e na elaboração dos seus vinhos, representa um dos principais obstáculos ao mais rápido desenvolvimento dessa preciosa fonte de riqueza nacional. O maquinário empregado na cantina e adegas, embora geralmente simples, não é encontrado com facilidade e, por isso, não é do conhecimento da maioria dos lavradores que se estão se dedicando mais recentemente a êsse ramo da agricultura. Isso também ocorre com certos produtos de uso enológico e com material viticola, sobretudo de campo. Com [illegible] dos agricultores, facilitando-lhes a aquisição de máquinas, utensílios apropriados, produtos enológicos e divulgando ao mesmo tempo o conhecimento dêsse material, propõe-se a organização de um plano de revenda de material, nos moldes dos mantidos por certas dependências do M.A. Abrangerá esse plano, exclusivamente o material abaixo especificado:

a) Material enológico:
b) Material viticola.

O primeiro grupo será formado pelo maquinário mais comum, aparêlhos, utensilios e drogas permitidas, utilizadas na elaboração de vinhos, seus derivados e demais derivados da uva. O segundo grupo compreenderá o material empregado na formação e manutenção dos vinhedos. Tal material será pôsto ao alcance dos vitivinicultores, sobretudo dos de menores recursos, pelo preço de custo e por um sistema de pagamento a vista ou parcelado, sendo as importâncias oriundas da revenda recolhidas às repartições arrecadadoras federais, onde deverão ser escrituradas como renda ordinária da União. Inicialmente êsse material será armazenado em estabelecimentos do I.F. localizados no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo, em Minas Gerais, em Pernambuco e na sede. Posteriormente tôdas as dependências do I.F. sediadas no interior terão "stocks" de material de revenda, da natureza que mais interessar à respectiva região.

Como [illegible] para esta dotação orçamentaria que possibilite, prèliminarmente, a realização dêsse plano, propõem-se os quantitativos seguintes:

	Cr$
a) Material enológico	300.000,00
b) Material viticola	200.000,00
	500.00,00

INSTITUTO DE ÓLEOS — Cr$ 3.930.580,00

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, sendo extinto ao tempo da administração Juarez Távora para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos (I.N.O.), subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Atualmente tem sua organização regulada pelo Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, compondo-se das seguintes seções:

a) Seção de Bioquímica (S.B.), incumbida de realizar pesquisas concernentes à biologia e à bioquímica das plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, dos seus produtos e subprodutos;

b) Seção de Analítica e Físico Química (S.A.F.Q.), que realiza estudos analíticos e investigações físico-químicas e executa análises dos óleos, gorduras, cêras e resinas e derivados;

c) Seção de Tecnologia Industrial (S.T.I.), incumbida de realizar pesquisas relativas à tecnologia dos óleos, gorduras, cêras e resinas, dos vernizes, tintas e pigmentos; e

d) Turma de Administração, encarregada dos serviços de administração geral do I.O.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	1.012.800	—	1.012.800	1.012.800	—
Total da Consignação I	1.012.800	—	1.012.800	(1) 1.012.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	417.000	300.869	532.800	(2) 532.800	—
6 — Diaristas	342.600	335.491	342.600	(3) 342.600	—
Total da Consignação II	759.600	636.360	875.400	875.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
9 — Funções gratificadas	24.600	—	24.600	(4) 24.600	—
6 — Gratificação de magistério	—	—	9.000	(5) 18.000	+ 9.000
Total da Consignação III	24.600	—	33.600	42.600	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	8.700	2.700	10.000	15.000	+ 5.000
3 — Diárias	12.000	8.571	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação IV	20.700	11.271	22.000	35.000	+ 13.000
Total da Verba 1	1.817.700	647.631	1.943.800	(6) 1.965.800	+ 22.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
2 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
incêndio; aviões e acessórios: embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecanicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	6.000	1.182	—	10.00	+ 10.000
03 — Livros, fichas bibliograficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	40.000	20.000	(7) 40.000	+ 20.000
04 — Maquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material eletrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensilios	300.000	161.169	500.000	(8) 750.000	+ 250.000
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e abndeiras; instrumentos de música	10.000	7.524	—	10.000	10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	294.944	300.000	(9) 300.000	—
Total da Consignação I	656.000	504.819	820.000	1.110.000	+ 290.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	—	—	2.000	2.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	23.366	30.000	30.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000	7.963	30.000	45.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	75.364	80.000	(10) 150.000	+ 70.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	99.527	100.000	(10) 200.000	+ 100.000
7 — Sementes e mudas de plantas .	—	—	10.000	10.000	—
8 — Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	7.996	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação II	223.000	214.216	267.000	457.000	+ 190.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.500	1.348	3.500	7.000	+ 3.500
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	—	8.000	16.000	+ 8.000
— Assinatura de órgãos oficiais ..	140	—	210	280	+ 70
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	1.500	+ 1.500
— Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	3.000	+ 3.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	14.430	20.000	30.000	+ 10.000
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	5.000	—	—	(11) 100.000	+ 100.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	—	10.000	20.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	—	—	10.000	+ 10.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	8.580	20.000	25.000	+ 5.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	5.723	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação III	74.640	30.081	65.710	217.780	+ 152.070
Total da Verba 2	953.640	749.116	1.152.710	(12) 1.784.780	+ 632.070

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	—	(13) 150.000	+ 150.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
A Sociedade Brasileira de Química	—	—	—	(14) 30.000	+ 30.000
Total da Verba 3	—	—	—	180.000	180.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.817.700	647.631	1.943.800	1.965.800	22.000
Verba 2 — Material	953.640	749.116	1.152.710	1.784.780	632.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	180.000	180.000
Total	1.771.340	1.396.747	3.096.510	3.930.580	834.070

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Óleos montará, aproximadamente, a Cr$ 1.012.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Instituto de Óleos funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
1	Professor Catedrático	M	54.000,00
1	Químico Agrícola	N	63.000,00
12	Químico Agrícola	L	561.600,00
4	Agrônomo	J	129.600,00
1	Biologista	M	54.000,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Contínuo	E	15.000,00
		Total	1.012.800,00

(2) Pelo Decreto n.º 21.696, de 21-8-46, foi aprovada a Tabela de Mensalista da repartição em foco, estruturada como se segue :

			Cr$ (anuais)
2	Tecnologista	XXVII	64.800,00
1	Assistente de Ensino	XXI	23.400,00
4	Técnico de Laboratório	XV	72.000,00
1	Mestre Especializado	XXV	30.600,00
1	Mestre	XV	18.000,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
1	Fotógrafo	XV	18.000,00
1	Armazenista	XI	15.000,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
3	Artífice	VII	37.800,00
4	Estudante Estagiário	VII	50.400,00
1	Motorista	IX	13.800,00
1	Fotógrafo Auxiliar	XI	15.000,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
1	Projetador	XXV	30.600,00
		Total	532.800,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto de Óleos, de acôrdo com as necessidades dêstes, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
4	Artífice	50,00	60.000,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
3	Artífice	40,00	36.000,00
1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Artífice	34,00	10.200,00
1	Servente	42,00	12.600,00
3	Servente	38,00	34.200,00
2	Feitor	54,00	32.400,00
1	Feitor	46,00	13.800,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00
	Total		342.600,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1949.

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45 :

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção (S.B.-I.O.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.A.F.A.-I.O.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.I.I.-I.O.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.A.-I.O.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor (I.O.-S.N.P.A.)	4.200,00
	Total	24.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A majoração proposta nesta rubrica destina-se a atender ao pagamento de gratificação de magistério, a que faz jús servidor dêsse Instituto, de acôrdo com a legislação em vigor.

(6) A dotação global da Verba 1 — Pessoal — apresenta ligeira majoração em relação a 1948. Destina-se parte dela — Cr$ 9.000,00 — a atender à gratificação de magistério, conforme assinalamos, enquanto outras parcelas, as de Cr$ 5.000,00 e Cr$ 8.000,00, deverão atender as ajudas de custo e diárias, propostas em face do esperado incremento de atividades do Instituto, em 1949.

(7) A Biblioteca, ou seja, a Seção de Documentação e Economia é a alma da Instituição, por ser indispensável a qualquer trabalho científico ou tecnológico. Achando-se a mesma ainda em organização, torna-se aconselhável e mesmo necessária a majoração que ora se propõe.

(8) A dotação em aprêço destina-se à aquisição do maquinário indispensável ao funcionamento do Instituto. Convém ressaltar que, diante das condições financeiras do País, foi proposto o desdobramento do programa de compras do Instituto de Óleos em três exercícios, devendo a primeira parte ser atendida com os recursos do exercício corrente (Cr$ 500.000,00) e as duas restantes (1949 e 1950) pelas dotações orçamentárias próprias, de Cr$ 750.000,00 cada uma. Integram o programa de 1949, entre outros, os seguintes elementos :

		Cr$
1	Instalação de unidade para produção de energia elétrica, corrente contínua, transformadores, reguladores, etc., para laboratório de espectrografia	220.000,00
2	Instalação de unidade experimental Tyler, em diversos tipos de separação mecânica	120.000,00
	Substituição do sistema auxiliar da unidade de expressão de óleos, por um mais adequado ao progresso atual da indústria ("Bauers", "Allis-Chalmers", etc.)	180.000,00
	Unidade experimental para estudo de extração de cêra (secagem, separação, limpeza, purificação, etc.), por processo mecânico, e dissolventes	230.000,00
		750.000,00

(9) Por essa subconsignação serão adquiridos os vários materiais de laboratório, todos de custo apreciável, devendo-se salientar que o Instituto de Óleos, como Instituição de Ensino e de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, carece fundamentalmente dêsses elementos, pois são, de todo, necessários aos seus trabalhos.

(10) As rubricas destinadas a matérias primas e produtos químicos e biológicos apresentam, em relação ao exercício corrente, majoração de Cr$ 70.000,00 e Cr$ 100.000,00, respectivamente. Constituem êsses materiais, no que se refere a consumo pròpriamente dito,

a base primordial de trabalho do Instituto, uma vez que a natureza de suas atribuições — pesquizas científicas e tecnológicas, alem de ensino superior — torna indispensaveis milhares de experiências de laboratorio, com oleos, graxas, resinas, sabões, etc.

(11) Há alguns anos encontra-se paralizada a publicação dos Boletins Técnicos e Informativos do Instituto, tornando-se necessário, indispensável mesmo, que tais publicações saiam na época propria, pois o contrario acarretará prejuizos ao setor científico e tecnológico, com visiveis desvantagens para a Instituição e para os próprios Boletins, os quais perdem a atualidade. Para atender a publicação de sete boletins, a Cr$ 10.000,00 cada um, e a encadernação das obras de maior relêvo da Biblioteca (Cr$ 30.000,00) propõe-se a dotação de Cr$ 100.000,00 nesta rubrica.

(12) Além das parcelas citadas, outras de menor monta contribuiram para elevar o total desta verba a Cr$ 1.784.781,00 ou seja, mais Cr$ 632.070,00, em relação ao exercicio corrente. Tais majorações, entretanto, são indispensaveis ao I.O., diante de seu amplo programa de trabalho, traçado para o exercicio proximo vindouro.

(13) A dotação que se inclui na proposta do Instituto em aprêço destina-se a atender ao pagamento de honorários de aulas, dos professores dos Cursos de Óleos, a iniciar-se em junho do ano corrente de acordo com a Portaria ministerial n.º 656, de 27 de novembro de 1947. Os recursos deverão atender aos seguintes cursos e respectivas disciplinas, de acôrdo com o número de aulas:

CURSOS:

I — Bioquimica tecnológica
II — Analitica e fisico-quimica tecnológicas
III — Tecnologia Industrial, sob duas modalidades: óleos, tintas e vernizes
IV — Documentação e economia

Êsses cursos compreendem as disciplinas abaixo:

1) Análises electrométricas aplicadas
2) Análises óticas aplicadas
3) Análises quimicas tecnológicas
4) Biologia geral e botânica tecnológica
5) Bioquimica tecnológica
6) Fisico-quimica aplicada
7) Higiene industrial
8) Legislação industrial do trabalho
9) Legislação, padronização e classificação de produtos
10) Organização industrial
11) Pigmentos
12) Sistemas de documentação e divulgação
13) Tecnologia industrial de óleos
14) Tecnologia industrial de tintas e vernizes

(14) A Sociedade Brasileira de Quimica é a única sociedade de quimica do pais, reconhecida de utilidade pública (Decreto n.º 24.739, de 14 de julho de 1934). Foi fundada em 10 de novembro de 1922. É delegada do Brasil na União Internacional de Quimica, desde 1923. Pelo Decreto-lei n.º 7.496, de abril de 1945, a sua sede será denominada "CASA DA QUIMICA" do Brasil. No caso de dissolução, todo o seu patrimônio passará a pertencer a União (Decreto-lei n.º 8.307, de 6-XII-1945) e, de acôrdo com êste último decreto-lei, o Titulo I dos seus Estatutos não poderá ser alterado sem autorização do Govêrno. É do interêsse do Ministério da Agricultura que a referida Sociedade amplie a publicação da sua Revista, uma vez que isto permite divulgação maior de conhecimentos científicos e tecnológicos entre os técnicos e os lavradores.

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA .... Cr$ 4.021.240,00

O atual Instituto de Química Agrícola foi criado na "cauda" da lei orçamentária n.º 3.454, de 6-1-18, que fixou a despesa geral da República para o exercício de 1918 e que em seu art. 127 não sòmente criou um "Instituto de Química" como determinou que a receita do mesmo fôsse aplicada no próprio custeio, distribuindo-se 50% dos saldos verificados na parte referente às análises, ao seu pessoal técnico. Pelo mesmo artigo foi incorporado ao novo órgão o Serviço de Fiscalização da Manteiga e várias atribuições que vinham sendo exercidas por outros serviços, inclusive o ensino da Química.

Outra lei de meios autorizou a reforma do I.Q. (Lei n.º 4.242, de 5-1-21), determinação extra-orçamentária que, não obstante, foi executada pelo Decreto n.º 14.675, de 17-2-21.

Pelo Decreto n.º 22.338, de 11-1-33, na vigência do Govêrno Provisório, passa o I.Q. a integrar a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura, situação essa regularizada e mantida pelo Decreto n.º 22.508, de 27-2-33, que deu organização àquela Diretoria Geral.

Todavia, a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas teve curta duração, sendo extinta pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, passando o I.Q. a subordinar-se ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, excetuada a respectiva seção de "alimentação animal", que passou para o Instituto de Biologia Animal.

Êsse mesmo decreto modificou a denominação do Instituto, adotando a atual: Instituto de Química Agrícola.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à seguinte organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

a) Seção de Solos (S.S.), incumbida da realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) Seção de Química Vegetal (S.Q.V.), encarregada do estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicas, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) Seção de Química Alimentar (S.Q.A.), incumbida de estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) Seção de Físico-Química (S.F.Q.), à qual compete realizar estudos físico-químicos em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) Seção de Análises Agrícolas (S.A.A.), incumbida de proceder a análise de adubos, corretivos, inseticidas, fungicidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) Seção de Tecnologia Agrícola (S.T.A.), encarregada de promover investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos técnológicos agrícolas;

g) Turma de Administração (T.A.), para atender a todos os trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
I — Pessoal Permanente	1.521.000	——	1.521.000	(1) 1.521.000	——
Total da Consignação I	1.521.000	——	1.521.000	1.521.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	736.800	605.666	1.010.600	(2) 1.010.600	—
06 — Diaristas	186.000	168.136	330.000	(3) 330.000	—
Total da Consignação II	922.800	773.802	1.340.600	1.340.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	40.800	—	40.800	(4) 40.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	40.800	—	50.800	50.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.000	—	18.000	18.000	—
23 — Diárias	34.000	9.173	50.000	50.000	—
Total da Consignação IV	46.000	9.173	68.000	68.000	—
Total da Verba 1	2.530.600	782.975	2.980.400	(5) 2.980.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	70.000	70.000	50.000	(6) 70.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	70.000	67.794	109.000	(7) 150.000	+ 41.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	242.000	240.604	242.000	(8) 300.000	+ 58.000
Total da Consignação I	382.000	378.398	401.000	520.000	+ 119.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	5.000	—	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	10.344	22.000	25.000	+ 3.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000	29.029	32.000	35.000	+ 3.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	1.930	2.000	2.000	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	39.966	50.000	(9) 70.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral ..	105.000	78.813	125.000	(9) 140.000	+ 15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	7.344	20.000	20.000	——
Total da Consignação II	205.000	167.426	256.000	297.000	+ 41.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	8.000	5.700	10.000	10.000	——
30 — Água e artigos para limpesa e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	16.000	15.999	23.000	25.000	+ 2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.400	——	2.400	——	— 2.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	700	——	840	840	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	5.000	10.000	+ 5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	30.000	29.560	35.000	40.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	20.000	9.722	30.000	30.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	28.130	40.00	40.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000	——	40.00	40.000	——
Total da s/c 40	45.000	28.130	80.000	80.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença [illegible] da Proposta [illegible] Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	5.850	20.000	20.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	4.932	7.000	8.000	+ 1.000
Total da Consignação III	134.100	99.893	213.240	223.840	+ 10.600
Total da Verba 2	721.100	645.717	870.240	10) 1.040.840	+ 170.600
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.530.600	782.975	2.980.400	2.980.400	—
Verba 2 — Material	721.100	645.717	870.240	1.040.840	+ 170.600
Total	3.251.700	1.428.692	3.850.640	4.021.240	+ 170.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Química Agrícola montará, aproximadamente, a Cr$ 1.521.000,00 em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Instituto de Química Agrícola funcionários dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anual) Cr$
1 Diretor (em comissão)	O..................	72.000,00
5 Químico Agrícola	N..................	315.000,00
10 Químico Agrícola	M..................	540.000,00
7 Químico Agrícola	L..................	327.600,00
1 Químico	J..................	32.400,00
1 Agrônomo	K..................	39.600,00
1 Agrônomo	J..................	32.400,00
1 Microfotógrafo	J..................	32.400,00
2 Oficial Administrativo	I..................	54.000,00
1 Almoxarife	I..................	27.000,00
1 Bibliotecário-auxiliar	E..................	15.000,00
1 Datilógrafo	G..................	19.800,00
1 Contínuo	D..................	13.800,00
	Total	1.521.000,00

(2) A tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue, foi aprovada pelo Decreto nº 8.521, de 31-12-45:

	Referência de Função	(anual) Cr$
1 Armazenista	XIV..................	16.800,00
5 Artífice	VIII..................	66.000,00
1 Artífice	IX..................	13.800,00
1 Auxiliar de Escritório	VII..................	12.600,00
1 Auxiliar de Escritório	VIII..................	13.200,00
1 Auxiliar de Escritório	IX..................	13.800,00
1 Guarda	VI..................	12.000,00
1 Laboratorista	VII..................	12.600,00
3 Laboratorista	VII..................	12.600,00
3 Laboratorista	VIII..................	39.600,00
3 Laboratorista	IX..................	41.400,00

		Referência	(anuais) Cr$
2	Laboratorista	X..................	28.800,00
1	Laboratorista	XI..................	15.000,00
2	Mestre	XIV..................	36.600,00
2	Mestre	XV..................	36.000,00
1	Mestre	XVIII..................	19.800,00
1	Motorista	X..................	14.400,00
1	Motorista	XI..................	15.000,00
2	Químico	XIV..................	33.600,00
2	Químico	XV..................	36.000,00
1	Químico	XVIII..................	19.800,00
3	Servente	VII..................	31.800,00
5	Técnico de Laboratório	XII..................	78.000,00
2	Técnico de Laboratório	XIV..................	33.600,00
1	Técnico de Laboratório	XV..................	18.000,00
1	Técnico de Laboratório	XVIII..................	19.800,00
1	Zelador	VI..................	12.000,00
2	Químico	XIV..................	33.600,00
2	Técinco de Laboratório	XII..................	31.200,00
2	Técnico de Laboratório	XIV..................	33.600,00
1	Técnico de Laboratório	XV..................	18.000,00
1	Técnico de Laboratório	XVIII..................	19.800,00
1	Mestre	XVIII..................	19.800,00
5	Auxiliar de Escritório	XII..................	62.000,00
2	Zelador	VI..................	24.000,00
6	Servente	VII..................	75.600,00
		Total	1.010.600,00

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o Instituto de Química Agrícola, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Diárias Cr$	(300 diárias) Cr$
2	Artífice	46,00	27.600,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
3	Servente	42,00	37.800,00
1	Servente	40,00	12.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
1	Guarda	40,00	12.000,00
1	Aprendiz	32,00	9.600,00
12	Trabalhador	40,00	144.000,00
	Total		330.000,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso do Instituto de Química Agrícola cumpre invocar o Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45, o qual instituiu no mencionado Instituto as seguintes funções gratificadas :

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção (S.S.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.A.V.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.O.A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.F.O.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.A.A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.T.A.)	5.400,00
1	Chefe da Turma de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
	Total	40.800,00

(5) Além das dotações acima mencionadas, outras parcelas de menor monta contribuíram para que a Verba 1 — Pessoal — atingisse o total de Cr$ 2.950.400,00 ou seja, a mesma importância concedida para o corrente exercício, destacando-se entre as citadas parcelas as seguintes:

		Cr$
12	Gratificação por serviço extraordinário	10.000,00
22	Ajuda de custo	18.000,00
23	Diária	50.000,00

As mesmas destinam-se a atender: 1) ao preparo de inseticidas; 2) a estudos dos solos mineiros conforme contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Minas Gerais e 3) a outras atribuições normais do I.O.A.

(6) O acréscimo proposto encontra justificativa na abertura do mercado de livros e revistas, que estava fechado em consequência da guerra. Em se tratando de orgão eminentemente técnico, grande deverá ser a parcela destinada à aquisição de livros técnicos e assinaturas de revistas científicas, devendo a dotação em aprêço atender a parte de seu programa de recuperação de material bibliográfico.

(7) A dotação proposta destina-se à complementação da instalação das Seções de Tecnologia Agrícola e de Química Agrícola, e da oficina mecânica, para as quais se pretende adquirir as seguintes máquinas e aparelhos de laboratório:

1	Filtro prensa semi-industrial	20.000,00
1	Forno elétrico	15.000,00
1	Misturador	15.000,00
1	Refrigerador	15.000,00
1	Máquina a vácuo	15.000,00
1	Caldeira e pertences	20.000,00
1	Máquina de afiar ferramentas	20.000,00
2	Torno para peças de fundição	30.000,00
	Total	150.000,00

(8) Para aquisição de utensílios destinados aos laboratórios, em número de quatro, destinados às várias seções de Tecnologia Agrícola e de Química Agrícola e as demais seções técnicas, oficinas de mecânica e ainda aos estudos de solos mineiros, conforme contrato mencionado anteriormente. O programa de compras inclui ainda estantes de aço para a biblioteca em reorganização, cadeiras e mesas para a mesma, além de longa margem de material de desenho.

(9) As dotações destinadas à aquisição de matérias primas e produtos químicos e biológicos são de suma importância para o orgão em estudo, uma vez que êsses elementos constituem a base principal de trabalho do Instituto, no que concerne a material de consumo. Por essas rubricas deverão ser adquiridos papéis diversos, clichês de filmes, correias de couro para máquinas, fios elétricos de diversos tipos, cimento, cal, óleo, além de produtos para fabricação do gamaexana, utilizado no combate às pragas de gafanhoto e outros insetos.

(10) Além das parcelas já comentadas, outras de menor vulto contribuíram para elevar o total da Verba 2 — Material — a Cr$ [illegible], ou seja, mais Cr$ 170.000,00 em relação a 1945. Relacionam-se elas em geral, com a intensificação dos trabalhos do Instituto: fabricação de inseticidas, formicidas e fungicidas, principalmente o gamaexana, mencionado anteriormente, estudos de solos e levantamentos de cartas, além dos múltiplos estudos relacionados diretamente com a química vegetal.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDIFÍCIOS E PARQUES DO C.N.E.P.A. — Cr$ 10.107.280,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-45.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbirá de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações, e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no km. 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, água, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
11 — Pessoal Permanente	160.200	—	160.200	(1) 160.200	—
Total da Consignação I	160.200	—	160.200	160.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
15 — Mensalistas	103.800	90.600	495.960	(2) 495.960	—
[illegible] — Diaristas	—	—	3.100.800	(3) 3.100.800	—
[illegible] — Tarefeiros	1.006.100	1.000.310	1.006.100	(4) 1.006.100	—
Total da Consignação II	1.109.900	1.090.910	4.602.860	4.602.860	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
[illegible] — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(5) 4.200	—
Total da Consignação III	4.200	—	4.200	4.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
[illegible] — Ajuda de custo	3.000	—	—	—	—
[illegible] — Diárias	5.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV	8.000	—	—	—	—
Total da Verba 1	1.282.300	(10) 1.040.840	4.767.260	4.767.260	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	20.000	20.000	30.000	30.000	—
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
01 — Automóveis de passageiros	—	—	50.000	(6) 60.000	+ 10.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas, material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	1.335.000	(6) 975.000	— 360.000
03 — Livros, fôlhas bibliotecárias, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	450.000	(7) 450.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca laboratório, gabinete científico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	55.000	53.115	22.000	50.000	+ 28.000
Total da Consignação I	75.000	73.115	1.892.000	1.570.000	— 322.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	5.750	40.000	50.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000.000	809.790	1.500.000	(8) 1.700.000	+ 200.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	7.991	20.000	20.000	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	75.000	74.508	90.000	90.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	399.912	1.000.000	(9) 1.250.000	+ 250.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	40.949	100.000	(10) 100.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000	10.000	10 000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	8.760	50.000	50.000	—
Total da Consignação II	1.645.000	1.357.660	2.810.000	3.270.000	+ 460.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000	—	45.000	45.000	—
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	4.000	3.000	—	—	—
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.400	—	4.800	4.600	— 200
— Assinatura de órgãos oficiais	210	—	210	420	+ 210
— Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	2.000	—	— 2.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás	96.000	95.998	180.000	200.000	+ 20.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300.000	163.900	50.000	50.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	200.000	(11) 200.000	—
Total de s/c 40	300.000	163.900	250.000	250.000	—
Total da Consignação III	432.610	426.798	482.010	500.020	+ 18.010
Total da Verba 2	2.152.610	1.857.573	(12) 5.184.010	(12) 5.340.020	+ 156.010

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença Para mais (+) ou menos (—) da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.282.300	1.090.910	4.767.260	4.767.260	—
Verba 2 — Material	2.152.610	1.857.573	5.184.010	5.340.020	+ 156.010
Total	3.434.910	2.948.483	9.951.270	10.107.280	+ 156.010

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Superintendência de Edifícios e Parques montará, aproximadamente, a Cr$ 160.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na S.E.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Classe ou Padrão	(anual) Cr$
1 Superintendente (em comissão)	N	63.000,00
3 Agrônomo	J	97.200,00
	Total	160.200,00

(2) Pelo Decreto nº 18.258, de 3-4-45, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição, em foco, estruturadas como se segue:

T.N.O.

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1 Engenheiro	XXI	1.950,00	23.400,00
1 Arquiteto	XXI	1.950,00	23.400,00
1 Artífice	XI	1.250,00	15.000,00
2 Motorista Auxiliar	VIII	1.100,00	26.400,00
2 Engenheiro Civil	XXV	2.550,00	61.200,00
1 Arquiteto	XXIII	2.250,00	27.000,00
6 Auxiliar de Técnico	XVI	1.550,00	116.600,00
3 Desenhista	XIX	1.700,00	61.200,00
4 Pratic. de Escritório	VI	1.000,00	48.000,00
5 Auxiliar	III	850,00	51.000,00
1 Topógrafo	XXI	1.950,00	23.400,00
Saldo para posterior aplicação			8.760,00
		Total da T.N.O.	480.360,00

T.N.S.

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1 Desenhista	XII	1.300,00	15.600,00
		Total Geral	495.960,00

(3) A última tabela numérica de diaristas para a Superintendência de Edifícios e Parques, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes.

SERVIÇOS GERAIS

	Diárias Cr$	(anuais) Cr$
3 Mestre de Obras	58,00	52.200,00
4 Mestre eletricista	56,00	67.200,00
4 Mestre Artífice	56,00	67.200,00
3 Mestre Artífice	54,00	48.600,00
5 Mestre Artífice	52,00	78.000,00
1 Motorista	52,00	15.600,00

2	Motorista	48,00	28.800,00
5	Fiscal de Cultura	50,00	75.000,00
3	Chefe de Turma	48.00	43.200,00
1	Feitor	50,00	15.000,00
4	Feitor	48,00	57.600,00
3	Feitor	46,00	41.400,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	14.400,00
3	Auxiliar de Campo	46,00	41.400,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	13.200,00
5	Guarda de Material	44,00	66.000,00
1	Vigia	42,00	12.600,00
4	Vigia	44,00	52.800,00
14	Vigia	40,00	168.000,00
1	Pedreiro	44,00	13.200,00
1	Eletricista	44,00	13.200,00
1	Ajudante de Motorista	44,00	13.200,00
2	Ajudante de Motorista	42,00	23.200,00
1	Ajudante de Motorista	40,00	12.000,00
1	Mecânico	44,00	13.200,00
4	Mecânico	42,00	50.400,00
3	Servente	42,00	37.800,00
1	Servente	40,00	12.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
58	Trabalhador	38,00	661.200,00
1	Mensageiro	36,00	10.800,00
	Diferença		2.000,00
	Total		1.867.800,00

PARQUES E JARDINS

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
3	Motorista	48,00	28.800,00
30	Trabalhador	38,00	342.000,00
			370.800,00

OFICINAS

18	Motorista	54,00	291.600,00
8	Mestre Artífice	56,00	134.400,00
1	Mecânico Eletricista	60,00	18.000,00
3	Mecânico	50,00	45.000,00
1	Encarregado de Garage	56,00	16.800,00
1	Lavador e Lubrificador	54,00	16.200,00
2	Tratorista	58,00	34.800,00
5	Tratorista	54,00	81.000,00
12	Ajudante	52,00	151.200,00
51			789.000,00

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES E RESIDENCIAIS

1	Encarregado Geral	60,00	18.000,00
8	Pedreiro	50,00	120.000,00
2	Estucador	56,00	33.600,00
5	Pintor	50,00	75.000,00
1	Vidraceiro	50,00	15.000,00
4	Bombeiro Hidráulico	50,00	60.000,00
4	Eletricista	50,00	60.000,00
21	Operário	38,00	239.400,00
46			621.000,00

SETOR DE AGUA E ESGÔTO

1	Encarregado geral	72,00	21.600,00
1	Operador para filtro e reservatório	50,00	15.000,00
3	Operário para estação depuradora	50,00	45.000,00
2	Mestre Bombeiro Hidráulico, para rêde dágua	56,00	33.600,00
2	Pedreiro, para rêde de esgôto	50,00	30.000,00
6	Operário, para rêde de água e esgôto	38,00	68.400,00
			213.600,00

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Responsável	72,00	21.600,00
1	Contra Mestre	60,00	18.000,00
3	Operador. para gerador	56,00	50.400,00
5			90.000,00

SERVIÇO DE FÔRÇA E LUZ

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado Geral	72,00	21.600,00
2	Operador	56,00	33.600,00
1	Eletricista	56,00	16.800,00
3	Operário	38,00	34.200,00
1	Eletricista	56,00	16.800,00
1	Ajudante	38,00	11.400,00
4	Auxiliar	38,00	45.600,00
13			180.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado	56,00	16.800,00
1	Maquinista	50,00	15.000,00
23	Operário	38,00	262.200,00
1	Pedreiro	50,00	15.000,00
1	Ajudante	38,00	11.400,00
27			320.400,00

SERVIÇO DE VIGILANCIA

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Vigilante Chefe	60,00	18.000,00
15	Guarda	38,00	171.000,00
16			189.000,00

SERVIÇO DE VALAS

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado	60,00	18.00000
11	Operário	38,00	125.400,00
12			143.400,00

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1	Topógrafo Chefe	72,00	21.600,00
2	Topógrafo Auxiliar	60,00	36.000,00
1	Nivelista	40,00	12.000,00
10	Operário	38,00	114.000,00
14			183.600,00
	Total Geral		3.100.800,00

(4) Os trabalhos executados nesta repartição, à base de tarefas, são os referentes a:

1. Capina, limpeza e conservação de áreas com plantas de pequeno porte;
2. Corte de grama e alfange e junção como ancinho;
3. Corte de grama a máquina manual e junção com ancinho;
4. Capina e limpeza de estradas ensaibradas e macadamizadas;
5. Cercamento, poda, colocação de futores, amarração e tratamento de árvore;
6. Capina e limpeza dos gramados.

Não estando previsto nenhum aumento de serviço nem de salário, a dotação consignada na proposta para 1949 toma por têrmo a despesa de 1947, que é a mesma que se concedeu em 194[illegible] (aumento de salário autorizado pelo Decreto-lei n.º [illegible].512, de 31-1-45).

(5) É [illegible] na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto-lei n. 7.[illegible], de 12-3-45:

		(anuais) Cr$
1	Secretário de Chefe (SEP — C.N.E.PA.)	4.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Torna-se imprescindível à S.E.P. aparelhar-se dos respectivos meios de transporte para condução do pessoal, bem como de outros veículos indispensáveis às suas múltiplas tarefas, tendo-se em vista a instalação definitiva e quase completa do C.N.E.P.A. no Km 47, no próximo exercício. O programa de compra da repartição em foco inclui os seguintes veículos:

	Função	Cr$
1	Automóvel de passageiros (para transporte do Superintendente, em viagens de serviço da Sede do Ministério para o km. 47, bem como do pessoal da U.R., quando se fizer necessário)	60.000,00
2	Ônibus para 28 passageiros, modêlo K 5, Internacional, à razão de Cr$ 150.000,00 por unidade	300.000,00
2	Caminhonetes (ônibus rural de 8 passageiros), à razão de Cr$ 75.000,00 cada	150.000,00
	(Êsses veículos destinam-se ao transporte de professôres, alunos, técnicos e funcionários entre a Estação de Campo Grande e o Km 47).	
4	«Jeeps) adaptados, para os serviços gerais de transporte, dentro do C.N.E.P.A., à razão de Cr$..... 35.000,00 cada	140.000,00
4	Caminhões, com capacidade para 4 a 5 toneladas, rodas traseiras duplas, carroçaria nacional, montada sôbre «Chassis» americanos, de 4 m entre eixos, a Cr$.... 5.000,00 cada	260.000,00
	(Para transporte de materiais agrícolas e de construção — adubos, grama, saibro, pedra britada — e operários, tanto na área territorial do C.N.E.P.A., como entre o Rio e o Km 47).	
1	Pequeno trator para trabalhos de jardim	30.000,00
	Outras viaturas (Carroças, galeotas, carrinhos de mão ,etc.)	95.000,00
	Total	1.035.000,00

(7) As máquinas e aparelhamentos propostos nesta subconsignação destinam-se ao equipamento indispensável ao Pôsto de Lubrificação e Abastecimento do C.N.E.P.A., às oficinas de mecânica, ferraria, carpintaria e trabalhos de couro. Convém notar que muitos edifícios escolares do C.N.E.P.A. já se acham em vias de conclusão, o mesmo acontecendo com os alojamentos dos alunos e residências para funcionários. Ultimam-se, também, as construções do reservatório, da subestação elétrica, da usina e rêde de gás, além das rêdes elétricas e hidráulicas já existentes. A transferência do C.N.E.P.A. para o Km 47 exigirá um serviço de transporte mais intenso e eficiente (o que exigirá estejam aparelhadas as oficinas próprias), bem como o pleno funcionamento das várias fontes de abastecimento de energia elétrica, luz, gás, etc. A elas são destinados os materiais de maior importância, abaixo discriminados:

		Cr$
2	Transformadores, de 6.000/6 600 V para 230/115 V, a Cr$ 80.000,00 cada	160.000,00
1	Transformador de 100 Kwa.	150.000,00
1	Transformador de 10 Kwa.	50.000,00
	Diversas máquinas de menor monta, tais como pistolas para pulverização, graxeiras, motores elétricos diversos bombas de diversos tipos, filtros, macacos hidráulicos, esmeril, máquinas de lavar carros, tornos, etc.	90.000,00
		450.000,00

(8) Os recursos ora propostos, destinados à compra de combustíveis, foram, de um modo geral, calculados com base no preço dos materiais, bem como no número de unidades pertencentes ao C.N.E.P.A. Da dotação de Cr$ 1.700.000, proposta, cêrca de Cr$ 457.500,00 destinam-se à Usina, que começará a funcionar ainda em 1948. Sòmente de combustíveis, a S.E.P. consumirá provàvelmente em 1949:

		Cr$
465.000	litros de álcool motor	698.000,00
90.000	kg de óleo Diesel, a Cr$ 0,80, o Kg	72.000,00
24.000	litros de querosene, a Cr$ 1,10 o litro	26.400,00
15.000	kg de carvão mineral e vegetal, a Cr$ 1,80 o kg	24.000,00
300	litros de ultragás, a Cr$ 7,00 o litro	2.100,00
420.000	litros de óleo combustível leve (10.000 kg calorias), para a Usina do C.N.E.P.A.	320.000,00
	Peças diversas, outros combustíveis, pneumáticos, correias, condensadores, tubos, lâmpadas, etc. ...	100.000,00
	Total	1.700.000,00

O aumento proposto decorre do aumento de veículos, máquinas e, principalmente, da intensificação dos trabalhos afetos à S.E.P.

(9) Para aquisição de materiais destinados à conservação do conjunto de edifícios do C.N.E.P.A., incluindo-se fibras, cordas, tijolos, cimento, tábuas enceradas, tubos, cabos, etc. (Cr$ 500.000,00); fios, interruptores, chaves, fusíveis, tomadas, materiais elétricos diversos (Cr$ 1[illegible].000,00); tintas, vernizes, lixas, óleos, arame comum e farpado, mourões, ferragens, tachas, pregos, etc. (Cr$ 450.000,00), soldas, eletrodos, ferragens diversas para construção civil (Cr$ 115.000,00).

(10) Por esta dotação deverão ser adquiridos, entre diversos produtos químicos indispensáveis aos trabalhos dêsse órgão, 3[illegible] kg de sulfato de alumínio isento de ferro a (a Cr$ [illegible] o Kg), ou seja Cr$ [illegible], material êsse destinado à estação de tratamento de água potável.

(11) Entre os imóveis cuja conservação é feita pelo S.E.P., encontram-se instalações custosas nos edifícios escolares, usina de gás, reservatório dágua, rede hidráulica, estação de tratamento de esgoto, etc., cujo funcionamento não pode ser interrompido sem graves prejuízos que possam causar ao erário público. Êsses os motivos considerados para a fixação da dotação que ora se propõe, a qual, merece observado, é do mesmo vulto da concedida no fluente exercício.

(12) Deve-se notar, na verba material, além das parcelas acima comentadas, outras majorações de menor monta, tais como a verificada em móveis (Cr$ + 28.000,00), artigos de expediente (Cr$ 1[illegible]), iluminação, fôrça motriz e gás (Cr$ 20.000,00), tôdas indispensáveis não só em virtude do geral aumento de preço das mercadorias e tarifas, como, também, do acréscimo de serviço com a instalação do C.N.E.P.A. no km. 47.

Universidade Rural

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreende os seguintes órgãos:

a) Conselho Universitário;
b) Escola Nacional de Agronomia;
c) Escola Nacional de Veterinária;
d) Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
e) Serviço Escolar;
f) Serviço de Desportos.

Suas principais finalidades são as seguintes:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;

b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;

c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;

d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;

e) promover cursos de extensão e congêneres para agricultores e criadores;

f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

REITORIA — Cr$ 86.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal permanente	81.000	—	81.000	(1) 81.000	—
Total da Consignação I	81.000	—	81.000	81.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	178.000	133.473	—	—	—
Total da Consignação II	178.000	133.473	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	5.400	—	5.400	(2) 5.400	—
Total da Consignação III	5.400	—	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	264.400	133.473	86.400	86.400	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	264.400	133.473	86.400	86.400	—
Total	264.400	133.473	86.400	86.400	—

As despesas da Reitoria da Universidade Rural, aliás de pouca monta, ocorrem à conta de dotações consignadas, conforme o caso, ao Serviço Escolar ou ao Serviço de Administração, ambos do C.N.E.P.A., ou ainda à Divisão do Pessoal do Ministério. Nesta última está centralizada a própria despesa com funções gratificadas, que aparece no quadro anexo.

(1) Os funcionários em exercício na Reitoria são requisitados de outras repartições. Assim, a despesa com o seu pessoal permanente, que é atendida por dotação centralizada também na Divisão do Pessoal do Ministério, montará apenas a Cr$ 81.000,00, em 1949 e corresponderá ao seguinte cargo:

		Cr$ (anuais)
1 Reitor (em comissão)	P....................	81.000,00

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso da Reitoria da Universidade Rural, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 7.398, de março de 1945, o qual instituiu, no mencionado órgão, a seguinte função gratificada:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do Reitor	5.400,00

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO Cr$ 2.330.340,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 1.514, de 16-8-39, foram regulamentados pelo Decreto n.º 4.530, da mesma data, os da Escola Nacional de Agronomia, e pelo Decreto n.º 5.637, de 16-5-40, os da Escola Nacional de Veterinária. Foram reorganizados em 1942, pelo Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro, e o Decreto n.º 8.741, de 11 do mesmo mês, deu-lhes novo regulamento.

Os principais pontos visados na reorganização podem ser assim resumidos:

a) desdobramento de cursos para atender a modalidades de várias carreiras;

b) matrícula ex-officio para os funcionários técnicos da classe final das carreiras gerais e para os que requererem transferência de carreira;

c) alteração dos períodos didáticos para satisfazer às necessidades do ensino nos vários cursos;

d) instituição de um conselho técnico, órgão de orientação técnica e didática;

e) obrigatoriedade da apresentação de trabalho dos alunos, no fim de cada curso, de acôrdo com as respectivas tendências e sob orientação do professor;

f) extensão da matrícula a técnicos estaduais e municipais e a professores de escolas de agricultura e veterinária e de aprendizados agrícolas, assim como a quaisquer pessoas que satisfaçam as exigências regulamentares;

g) melhor recrutamento de professores;

h) instituição de prêmios de viagem ao estrangeiro para cinco alunos, anualmente classificados em primeiro lugar nos diversos cursos.

Os cursos, necessários aos ocupantes de cargos das carreiras gerais para ingresso nas carreiras epecializadas, são normalmente ministrados a funcionários efetivos, expedindo-se certificado de habilitação aos aprovados. O regulamento estabelece, além disso, a realização de cursos avulsos, destinados a promover o estudo de assuntos gerais ou especializados.

Para atender ao primeiro objetivo são ministrados os seguintes cursos regulares de aperfeiçoamento: agrônomo biologista, agrônomo cafeicultor, agrônomo ecologista, técnico de educação rural, agrônomo do fomento agrícola, agrônomo fruticultor, agrônomo fitossanitarista, agrônomo de plantas têxteis, agrônomo silvicultor, biologista, economista rural, enologista, inspetor de produtos de origem animal, químico agrícola, técnico em caça e pesca, veterinário sanitarista e zootecnista. Todos êsses cursos deverão ser mantidos em 1949, juntamente com os seguintes cursos avulsos: auxiliar de zoologia, aradores e tratoristas, auxiliar em caça e pesca, botânica (prático-teórico-técnico), botânica (prático-teórico-popular) e botânica (sistemática), classificação dos produtos de origem vegetal e animal, classificador e avaliador de quartzo e mica, cirurgia veterinária de guerra, documentação e divulgação agrícola, enfermagem veterinária, entomotaxia, fabrico de álcool industrial e potável, inseminação artificial, inspeção de produtos de origem animal, inspeções sanitárias e indústria de laticínios, horticultura, matemática aplicada à química, meteorologia para inspetores, meteorologia para observadores, práticos rurais, previsão do tempo, sericicultura, técnica de laboratório (física e química), fitopatologia, microbiologia agrícola e micologia sistematica, topografia, devendo ser conclu"dos outros cursos iniciados. instaladas em:

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	34.200	34.200	34.200	(1) 34.200	——
05 — Mensalistas	148.200	141.000	148.200	(2) 148.200	——
Total da Consignação II	182.400	175.200	182.400	182.400	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Funções gratificadas	22.800	——	22.800	(3) 22.800	——
Total da Consignação III	22.800	——	22.800	22.800	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	70.000	73.100	170.000	200.000	− 30.000
13 — Diárias	30.000	29.938	50.000	80.000	− 30.000
Total da Consignação IV	100.000	103.038	220.000	(4) 280.000	− 60.000
Total da Verba 1	305.200	278.238	452.200	485.200	+ 60.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	—	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	—	14.000	28.000	+ 14.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	36.000	—	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação I	66.000	—	64.000	88.000	+ 24.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparações de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	1.000	—	1.000	2.000	+ 1.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	23.000	—	40.000	20.000	— 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	—	15.000	10.000	— 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	—	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessó-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	47.000	—	66.000	47.000	— 19.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	140	—	140	140	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	25.000	—	35.000	70.000	+ 35.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	35.140	—	45.140	80.140	+ 35.000
Total da Verba 2	148.140	—	175.140	(5) 215.140	+ 40.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Honorários por aula	1.000.000	1.000.000	1.500.000	(6) 1.500.000	—
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	50.000	—	100.000	(7) 130.000	+ 30.000
Total da Verba 3	1.050.000	1.000.000	1.600.000	1.630.000	+ 30.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	305.200	278.238	425.200	485.200	+ 60.000
Verba 2 — Material	148.140	—	175.140	215.140	+ 40.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.050.000	1.000.000	1.600.000	1.630.000	+ 30.000
Total	1.503.340	1.278.238	2.200.340	2.330.340	+ 130.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato do seguinte extranumerário, considerado indispensável aos serviços afetos aos Cursos de Aperfeiçoamento.

		Cr$
1	Prof. de língua inglesa (Cr$ 2.820,00 mensais)	34.200,00

(2) Pelo Decreto-lei nº 9.577, de 13-8-46, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

			(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1	Professor	XXVII	2.700,00	32.400,00
2	Assistente de Ensino	XXI	1.950,00	46.800,00
1	Desenhista	XI	1.250,00	15.000,00
		Total da T.N.O.		94.200,00

T.N.S

				(anuais) Cr$
1	Prof. de Sociologia Educacional	XXXIX	4.500,00	54.000,00

RESUMO

	Cr$
T. N. O.	94.200,00
T. N. S.	54.000,00
Total Geral	148.200,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 148.200,00, sendo esta precisamente a dotação que se propõe para 1949.

(3) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 4.083, de 4-2-42, 4.282 e 5.916, de 10-11-43:

	(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1 Diretor	900,00	10.800,00
1 Assistente	550,00	6.600,00
1 Secretario	45,00	5.400,00
Total		22.800,00

(4) Pelo Decreto-lei nº 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, os ocupantes de cargos de carreiras gerais são obrigados a cursar as aulas dos cursos de aperfeiçoamento, extensão e especialização, para ingressar nas carreiras especializadas. Os servidores lotados em repartições situadas fora do Distrito Federal, que se matricularem no curso, terão direito a passagens de ida e volta, para si e para sua família e a ajuda de custo no início e no fim dos cursos. A dotação de Cr$ 200.000,00 é destinada a atender ao pagamento das ajudas de custo regulamentares e a de Cr$ 80.000,00, aos das diárias concedidas aos alunos e professôres em estágio fora do Distrito Federal.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As dotações da Verba 2 — Material — do C.A.E. encontram-se centralizadas, ora no Serviço de Administração do C.N.E.P.A. — Subconsignações 03-32 e 40, ora no Serviço Escolar — Subconsignações 09-13-16-17-25-26-38 e 30. A majoração de Cr$ 40.000,00 observada nesta verba decorre da necessidade de se aparelhar devidamente a repartição a fim de a mesma possa atender ao incremento das atividades do C.N.E.P.A., programadas para 1949. Com a intensificação da campanha de fomento da produção, orientada e dirigida em grande parte pelos órgãos integrantes do referido Centro, é de se prever grande procura dos diversos cursos de especialização, extensão e aperfeiçoamento, tais como de máquinas, avicultura, suinocultura, etc., o que acarretará despesas de material de expediente, aparelhos e utensílios diversos, matérias primas, etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Para atender ao pagamento de honorários dos professôres dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão em 1949. Cumpre ressaltar que a dotação proposta se destina à manutenção dos cursos regulares e avulsos, em funcionamento e à organização de novos cursos avulsos, em número apreciável, como colaboração indispensável à execução do programa de fomento agrícola em que se acha empenhado o Ministerio da Agricultura. A dotação de Cr$ 1.500.000,00, proposta, será distribuída pelos seguintes cursos:

Cursos Regulares

	(anuais) Cr$
1) Técnico de Educação Rural	70.000,00
2) Enologista	50.000,00
3) Químico Agrícola	60.000,00
4) Agrônomo economista	50.000,00
5) Agrônomo do fomento agrícola	50.000,00
6) Agrônomo silvicultor	50.000,00
7) Agrônomo biologista	40.000,00
8) Agrônomo fitosanitarista	50.000,00
9) Agrônomo cafeicultor	40.000,00
10) Agrônomo ecologista	40.000,00
11) Agrônomo de Plantas têxteis	40.000,00
12) Zootecnista	50.000,00
13) Biologista	40.000,00
14) Técnico em caça e pesca	40.000,00
15) Veterinário Sanitarista	50.000,00
16) Inspetor de Produtos de origem animal	40.000,00
Total	760.000,00

Cursos Avulsos	(anuais) Cr$
1) Cirurgia veterinária	5.000,00
2) Sericicultura	13.000,00
3) Enfermagem veterinária	13.000,00
4) Meteorologia para inspetores	25.000,00
5) Veículos e motores	40.000,00
6) Classificação de produtos de origem animal e vegetal	15.000,00
7) Botâníca-técnica	15.000,00
8) Inspeção sanitária e indústria de lacticínios	5.000,00
9) Horticultura	11.000,00
10) Entomotaxia	10.000,00
11) Inseminação artificial-Rio	12.000,00
12) Documentação e divulgação agrícola	5.000,00
13) Botânica-Popular	6.000,00
14) Previsão do tempo	6.000,00
15) Auxiliar em zoologia	8.000,00
16) Técnica de Laboratório de Física-Química	30.000,00
17) Práticos rurais	11.000,00
18) Técnica de laboratório em fitopatologia, etc.	6.000,00
19) Inseminação artificial-Bagé	8.000,00
20) Topografia	6.000,00
21) Matemática	8.000,00
22) Meteorologia para observadores	6.000,00
23) Instrutores de gasogênio	5.000,00
24) Fabricação de álcool industrial e potável	6.000,00
26) Sericicultura	10.000,00
27) Auxiliar em caça e pesca	30.000,00
28) Botânica sistemática	10.000,00
29) Aradores e tratoristas	10.000,00
30) Classificador de quartzo	6.000,00
31) Fruticultura	8.000,00
32) Reflorestadores	8.000,00
33) Fisiologia do metabolismo vegetal	11.000,00
34) Jardinagem	8.000,00
35) Inseminação artificial — Cordeiro	8.000,00
36) Inseminação articifial — Uruguaiana	8.000,00
37) Revisão do Programa de Concurso de Habilitação da E.N.A. e E.N.V.	10.000,00
38) Apicultura	8.000,00
39) Assistente de Economia Rural	10.000,00
40) Mineralogia	6.000,00
41) Avicultura	8.000,00
Total	440.000,00
Conferências e Cursos de Extensão	300.000,00

Resumo

	Cr$
Cursos regulares	760.000,00
Cursos avulsos	440.000,00
Cursos de Extensão	300.000,00
Total Geral	1.500.000,00

Com a transferência da Universidade Rurál, da qual são parte integrante os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, para as suas novas instalações no Km 47 da Rodovia Rio-São Paulo, em fins de 1947, a atuação dos cursos avulsos e de extensão universitária no meio rural da Baixada Fluminense assumirá, em 1949, importância indiscutível, não só em relação ao plano geral de produção e defesa agro-pecuária do Ministério da Agricultura, como também quanto ao desenvolvimento da obra que a Universidade Rural deverá realizar, no sentido de seu integral aproveitamento, inicialmente, pelos agricultores da região (Baixada Fluminense) e, posteriormente, pelos de todo o Estado do Rio e outros Estados da Federação. Assim, em novas instalações serão ministrados, em 1949, no maior número possível, cursos avulsos e de extensão universitária, com o fito de edúcar e treinar a população rural adulta, principalmente no que diz respeito às culturas permanentes e anuais da Baixada, culturas irrigadas, conservação do solo, mecanização da lavoura, avicultura, apicultura, sericicultura, formação de aradores, tratoristas, práticos rurais, viveiristas, reflorestadores, etc. A atuação dos cursos se fará sentir também em outros Estados, para atender aos reclamos dos planos traça-

dos pelo Ministério, em colaboração com os *Postos Agro-Pecuários*, diretamente e[m] contato com o meio rural. Os resultados que se vêm obtendo com a realização de ta[is] cursos tem sido grandemente vantajosos, neles se achando matriculados atualmente cerc[a] de um milhar de alunos. Cumpre ressaltar que, nos cursos regulares, compulsoriament[e] realizados para os ocupantes das classes finais das carreiras gerais, com o fim de ingress[o] nas carreiras especializadas o custo de um aluno habilitado se eleva a mais de Cr$ .... 30.000,00 enquanto que nos cursos de extensão não atinge a Cr$ 1.000,00. Parec[e] portanto, plenamente justificável a dotação de Cr$ 1.500.000,00, proposta, tendo-s[e] em vista a importância que assumirá o preparo do pessoal técnico e de operários espe[-] cializados para execução do vasto plano de produção e defesa agro-pecuárias que [o] Ministerio da Agricultura se propõe converter em realidade.

(7) Para custear as despesas com excursões de estudo de professôres e alun[os] dos Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão, previstas pelo Regulamento da Univrs[i-] dade Rural.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA — Cr$ 4.546.310,00

O ensino agronômico foi instituído pelo Decreto n.º 8.319, de 20-10-910. Em 1911, pelo Decreto n.º 8.970, o govêrno brasileiro criou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, de que resultou a atual Escola Nacional de Agronomia, criada pelo Decreto n.º 23.857, de 8-2-34.

Pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, a Escola passou a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Em 1943 foi o C. N. E. P. A. reorganizado (Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43), sendo criada a Universidade Rural, em que se integrou então a Escola Nacional de Agronomia.

A Escola Nacional de Agronomia tem por principal finalidade ministrar a instrução superior profissional e técnca, referente à agronomia, diplomando agrônomos para o exercício da profissão em todo o país, de acôrdo com o Decreto n.º 23.916, de 12-10-33, que regula o exercício da profissão agronômica. No que diz respeito à organização dos cursos, disciplina, corpo docente e condições para admissão ao primeiro ano, serve de padrão para as demais escolas de agronomia do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	1.351.800	—	1.351.800	(1) 1.351.800	—
Total da Consignação I	1.351.800	—	1.351.800	1.351.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	870.600	617.798	917.400	(2) 917.400	—
6 — Diaristas	862.000	853.275	1.041.900	(3) 1.041.900	—
Total da Consignação II	1.732.600	1.471.073	1.959.300	1.959.300	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
15 — Gratificação de magistério	234.000	207.000	216.000	(4) 198.000	— 18.000
Total da Consignação III	234.000	207.000	216.000	198.000	— 18.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.000	—	5.000	5.000	—
23 — Diárias	2.000	10.880	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	7.000	10.880	15.000	(5) 15.000	—
Total da Verba 1	3.225.400	1.688.953	3.542.100	3.524.100	— 18.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
1 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25.000	—	15.000	(6) 35.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	55.000	—	46.000	(7) 62.000	+ 16.[illegible]
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	184.000	—	260.000	(8) 250.000	— 10.[illegible]
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	15.000	(9) 15.000	—
Total da Consignação I	264.000	—	336.000	362.000	+ 26.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	—	40.000	(10) 30.000	— 10.[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	—	80.000	(11) 30.000	— 50.[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	230.000	—	230.000	(12) 220.000	— 10.[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	31.000	—	—	40.000	+ 40.[illegible]
Total da Consignação II	361.000	—	350.000	320.000	— 30.[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	—	18.000	18.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210	—	210	210	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	5.000	10.000	+ 5.0[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	65.000	—	45.000	(12) 90.000	+ 45.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	—	20.000	(13) 20.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000	—	30.000	—	— 30.000
Total da s/c. 40	50.000	—	50.000	20.000	— 30.000
Total da Consignação III	133.210	—	118.210	138.210	+ 20.000
Total da Verba 2	758.210	—	804.210	820.210	+ 16.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
01 — Seleção					
a) Concursos e Provas	25.000	—	25.000	(14) 50.000	+ 25.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					
a) Ao Diretório Acadêmico	6.000	—	6.000	(15) 12.000	+ 6.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	80.000	—	120.000	(16) 140.000	+ 20.000
Total da Verba 3	111.000	—	151.000	202.000	+ 51.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.225.400	1.688.953	3.542.100	3.524.100	— 18.000
Verba 2 — Material	758.210	—	804.210	820.210	+ 16.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	111.000	—	151.000	202.000	+ 51.000
Total	4.094.610	1.688.953	4.497.310	4.546.310	+ 49.000

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Nacional de Agronomia montará, aproximadamente a Cr$ 1.351.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na E.N.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
19	Professor Catedrático	M	1.026.000,00
2	Assistente	I	54.000,00
4	Agrônomo	J	129.600,00
1	Bibliotecário Auxiliar	H	23.400,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Prático de Laboratório	G	19.800,00
	Total		1.351.800,00

(2) Pelo Decreto n.° 22.613, de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		Referência	Cr$ (anuais)
22	Assistente de Ensino	XXI	514.800,00
14	Monitor	V	159.600,00
36			674.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
9	Assistente de Ensino	XXIII	243.000,00
45			917.400,00

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a Escola Nacional de Agronomia, compõe-se das funções adiante relacionadas:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3	Mestre Artífice	56,00	50.400,00
3	Tratorista	56,00	50.400,00
1	Tratorista	50,00	15.000,00
1	Chefe de Turma	48,00	14.400,00
1	Chefe de Turma	47,50	14.100,00
1	Seleiro	48,00	14.400,00
2	Mecânico	46,00	27.600,00
3	Feitor	44,00	39.600,00
2	Feitor	42,00	25.200,00
1	Ferrador	42,00	12.600,00
2	Encarregado de Turma	42,00	25.200,00
7	Trabalhador	40,00	84.000,00
13	Trabalhador	39,00	152.100,00
33	Trabalhador	38,00	376.200,00
2	Trabalhador	37,00	22.200,00
11	Trabalhador	45,00	13.500,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
8	Trabalhador	34,0	81.600,00
		Total	1.041.900,00

(4) Para satisfazer ao pagamento de gratificação em 1949, de acôrdo com os dispositivos legais em vigor, aos seguintes Professores Catedráticos:

	Cr$ (anuais)
Othon Drummond Furtado de Mendonça	18.000,00
Cândido Firmino de Mello Leitão Júnior	18.000,00
Angelo Moreira da Costa Lima	18.000,00
Roberto David de Sanson	18.000,00
Mário Guedes	18.000,00
Thomaz Cavalcanti de Gusmão	18.000,00
Antônio Barreto	18.000,00
Honorio da Costa Monteiro Filho	9.000,00
Octavio Domingues	9.000,00
Alcides de Oliveira Franco	9.000,00
Valdemar Raythe de Queirós e Silva	9.000,00
Artur Eugenio Magarinos Torres Filho	9.000,00
João Cândido Ferreiro Filho	9.000,00
Heitor Vinicius da Silveira Grillo	9.000,00
Archimedes de Lima Câmara	9.000,00
	198.000,00

(5) Dotação destinada a ocorrer a despesas no caso de excursões de estudos, de professôres e alunos, aos quais, "quando em estágio fora do Distrito Federal, serão concedidas passagens e diárias, na forma da legislação vigente". A dotação encontra justificativa no número de matrículas de alunos em 1949.

(6) No Orçamento Geral da República, esta dotação aparece centralizada no Serviço de Administração do C.N.E.P.A. Em se tratando de uma biblioteca técnico-científica especializada, como a de que dispõe a Escola Nacional de Agronomia, justifica-se a dotação proposta, atendendo-se ainda a que, durante a guerra, o intercâmbio cultural com a Europa e a aquisição de livros e revistas da especialidade da Escola ficaram por todo o tempo paralizadas, com visível prejuízo para os alunos, professôres e técnicos da E.N.A.

(7) Dotação centralizada no Serviço Escolar do C.N.E.P.A., destina-se à aquisição de materiais escolares diversos, inclusive peças para estudos anatômicos, e de flâmulas e bandeiras, indispensáveis à Escola. A diferença de Cr$ 16.000,00, para mais, em relação a 1948, resulta da aquisição de novas peças, em virtude da instalação da Escola no km. 47.

(8) Dotação centralizada no S.E. — A instalação da Escola no km. 47 é a oportunidade para completar-se o m aterial de laboratório existente, assim como o aparelhamento de copa, cozinha, refeitório e dormitório.

(9) A manutenção da dotação de 1948, que ora se propõe e que havia sido suprimida no exercício de 1947, por motivo de economia. destina-se ao enriquecimento do Museu Escolar e à aquisição de peças para coleções diversas, das dezenove cadeiras da E.N.A.

(10) Dotação centralizada no S.E. — Os recursos propostos nesta subconsignação têm por fim ocorrer às despesas com aquisição de artigos de expediente e de artigos escolares para distribuição.

(11) Dotação centralizada no S.E. — O consumo de matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados e de produtos químicos e biológicos é considerável e imprescindível ao funcionamento da Escola. Pelas subconsignações em referência são adquiridos : (a) arames de diversos tipos, filmes e papel fotográfico, rolhas de cortiça para frascos, gelatinas, cêras, fios diversos, tintas, vernizes, esmaltes; tubos e rolhas de borracha, telas metálicas, "policemen" e aneis de borracha; condutores, electrodos, fusiveis, fios, tomadas e outros materiais e sobressalentes elétricos; parafusos e pregos; cimento, madeiras, cal, pigmentos, tintas e outros materiais de construção; finalmente, papel "Ilustração" de 66x56 de 36 kg para continuação da publicação da obra "Insetos do Brasil" (b) produtos quimicos diversos, reagentes para laboratório e, principalmente adubos e corretivos, para os campos de cultura da Escola.

(12) Para occorer às despesas de impressão do Boletim da E.N.A., separata e outros avulsos, e de volumes da série didatica que vem sendo publicada.

(13) Dotação centralizada no S.A. — Destina-se a dotação proposta ao custeio de consêrtos, reparos e conservação dos bens móveis pertencentes ao estabelecimento escolar, que se encontra em estado de conservação bastante precário, em virtude da mudança da Escola.

(14) Dotação centralizada no S.E. — Com ela se atenderá, em 1949, às despesas de concursos e provas, para ingresso na Escola (Exames de Habilitação) e para provimento de vagas ocorridas nas diversas cadeiras.

(15) Dotação centralizada no S.E. — A concessão de subvenção ao Diretório Acadêmico está conforme o disposto no regimento interno da E.N.A. Aplicam-se tais recursos às despesas do Diretório, com os serviços administrativos, aquisição de livros e revistas e material de escritório, bem como pagamento de aulas de inglês.

(16) Dotação centralizada no S.E. — Para custear as despesas com excursões e recepções de estudos da E.N.A., previstas pelo regulamento da U.R., sendo :

4.° ano — 22 alunos — Cr$ 25.000,00, em junho e Cr$ 50.000,00, em novembro (grande excursão) ;
3.° ano — 31 alunos — Cr$ 20.000,00;
2.° ano — 30 alunos — Cr$ 25.000,00; e

Cr$ 20.000,00 para recepções de professôres e alunos de instituições de ensino de paises americanos em visita ao Brasil, em virtude da política panamericana de intercâmbio cultural.

ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA Cr$ 2.310.240.(

Criada pelo Decreto n.º 23.858, de 8-2-34, a Escola Nacional de Veterinária te por objetivo a formação de veterinários.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de veterinária, acôrdo com as disposições regulamentares e regimentais, diplomando profissionais uma das carreiras essenciais ao Ministério da Agricultura.

A Escola tem sob sua dependência o Hospital Veterinário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a re lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Difere[...] para [...] da Prop[...] sôbre o [...] mento de [...]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	963.000	——	936.000	(1) 936.000	——
Total da Consignação I	963.000	——	936.000	936.000	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	488.400	343.323	519.600	(2) 519.600	——
06 — Diaristas	42.600	42.500	93.000	(3) ——	— 93 [...]
Total da Consignação II	531.000	385.823	612.600	519.600	— 93 [...]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
16 — Gratificação de magistério	90.000	117.000	144.000	(4) 162.000	+ 18 [...]
Total da Consignação III	90.000	117.000	144.000	162.000	+ 18 [...]
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.000	——	5.000	5.000	——
23 — Diárias	2.000	1.600	5.000	5.000	——
Total da Consignação IV	5.000	1.600	10.000	(5) 10.000	——
Total da Verba 1	1.589.000	404 423	1.702.600	1.627.600	— 75 [...]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25.000	——	20.000	(6) 25.000	+ 5 [...]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	——	13.000	15.000	+ 2 [...]
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormi-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
tório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	180.000	—	180.000	(7) 200.000	+ 20.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimens e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	215.000	—	213.000	255.000	+ 42.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	6.000	—	6.000	13.000	+ 7.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	17.000	—	20.000	(8) 15.000	— 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	—	35.000	(9) 30.000	— 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	160.000	—	160.000	(10) 150.000	— 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação II	223.000	—	221.000	223.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	14.500	—	14.500	14.500	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140	—	140	140	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	—	— 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.000	—	16.000	(11) 32.000	+ 16.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	—	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	—	20.000	—	— 20.000
Total da s/c 40	40.000	—	40.000	20.000	— 20.000
Total da Consignação III	60.640	—	73.640	66.640	— 7.000
Total da Verba 2	498.640	—	507.640	544.640	+ 37.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
01 — Seleção					
a) Concursos e Provas	25.000	—	25.000	(12) 50.000	+ 25.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					
a) Ao Diretório Acadêmico	6.000	—	6.000	(13) 8.000	+ 2.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	20.000	—	80.000	(14) 80.000	—
Total da Verba 3	51.000	—	111.000	138.000	+ 27.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.589.000	404.423	1.702.600	1.627.600	— 75.000
Verba 2 — Material	498.640	—	507.640	544.640	+ 37.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	51.000	—	111.000	138.000	+ 27.000
Total	2.138.640	404.423	2.321.240	2.310.240	— 11.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Nacional de Veterinária montará, aproximadamente, a Cr$ 936.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na E.N.V. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
16	Professor Catedrático	M	864.000,00
			936.000,00

(2) Pelo Decreto n.° 18.258, de 3-4-45, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

Tabela Numérica Ordinaria

15	Assistente de Ensino	XXI	351.000,00
1	Coadjuvante de Ensino	XII	15.600,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
5	Monitor	V	57.000,00
			438.600,00

Tabela Numérica Suplementar

3	Assistente de Ensino	XXIII	81.000,00
			519.600,00

(3) A tabela numérica de diaristas da E.N.V. passou para o Serviço Escolar onde deverá ficar centralizada a respectiva dotação.

(4) Para o pagamento de gratificação de magistério em 1949, de acôrdo com os dispositivos legais em vigor, aos seguintes professôres catedráticos :

	Cr$ (anuais)
José de Moura Moniz	18.000,00
Octavio Duponto	18.000,00
Artidonio Pamplona	18.000,00
Renato Guimarães de Sousa Lopes	18.000,00
Eutychio Leal	18.000,00
Franklin de Almeida	18.000,00
Thomaz da Rocha Lagoa	18.000 00
Guilherme Edelberto Hermsdorff	9.000,00
Hugo de Sousa Lopes	9.000,00
Antônio Benjamin Barreiros Terra	9.000,00
Moacir Alves de Sousa	9.000,00
	162.000,00

(5) A majoração proposta nésta rubrica destina-se a atender ao pagamento de fratifialunos, quando em estágio fora do Distrito Federal são concedidas passagens e diárias, na forma da legislação em vigor. A fixação dos recursos para 1949 encontra justificativa no esperado número de matrículas de alunos.

(6) No Orçamento Geral da República, a dotação em referência aparece centralizada no Serviço de Administração do C.N.E.P.A. A biblioteca da E.N.V. necessita para 1949 grande número de livros e revistas técnicas, muitos dêles deixados de adquirir, por ocasião da guerra, mormente à Suiça, Inglaterra, Itália e outros paises europeus, onde grande estudos práticos e teóricos foram realizados no terreno agro-pecuário.

(7) Dotação centralizada no Serviço Escolar. A instalação da Escola no km. 47 é a oportunidade para completar-se seu material de laboratório existente, assim como seu aparelhamento de copa, cozinha, refeitório e dormitório. Convém ressaltar, também, que a aquisição de aparelhagem indispensável aos serviços da Policlínica Veterinária deverá correr pela mesma rubrica.

(8) Dotação centralizada no S.E. — Em face do esperado número de alunos para 1949, torna-se necessária a importância assinalada. Os recursos propostos não excedem, todavia, aos que já eram concedidos para os exercícios de 47 e 48.

(9) Dotação centralizada no S.E. — Por esta subconsignação deverão ser adquiridos arames, filmes, papel fotográfico, fios diversos, vernizes, etc. indispensáveis ao funcionamento da E.N.V.

(10) Dotação centralizada na S.E. — Trata-se no caso, de recursos básicos e imprescindíveis ao funcionamento da Escola, uma vez que a mesma possui grande número de laboratórios, salas de aulas práticas, etc., onde os produtos quimicos constituem o primordial elemento de trabalho.

(11) Para ocorrer às despesas de impressão do boletim da E.N.V., separatas, outros avulsos e volumes da série didática que vem sendo publicada.

(12) Dotação centralizada no S.E. — Destina-se a atender, em 1949, aos gastos com concursos e provas para ingresso na Escola (Exames de Habitação), e, tambem, para provimento de vagas ocorridas em qualquer das cadeiras.

(13) Dotação centralizada no S.E. — A concessão de uma subvenção ao Diretório Acadêmico obedece ao disposto no regimento interno da E.N.V. Assim se permite ao Diretório satisfazer suas despesas com serviços administrativos, aquisição de livros e revistas técnicas, bem como pagamento de aula de inglês.

(14) Para custear as excursões de estudo de professôres e 130 alunos da Escola, previstas pelo regulamento. A dotação proposta decorre do número de alunos previsto para 1949 e, ainda do número de excursões a serem realizadas, visando a completar, de modo mais cabal no terreno prático, os conhecimentos técnicos adquiridos na Universidade.

SERVIÇO ESCOLAR (U. R.)

Cr$ 4.510.970,00

O Serviço Escolar, criado, pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, diretamente subordinado à Universidade Rural do C.N.E.P.A., centraliza atribuições comuns aos setores daquela Universidade, quer sejam as de administração escolar, quer as de formação cultural e recreação dos alunos, quer as de orientação e seleção profissional, **bem como as de cosinha, dispensa, refeitórios e lavanderia.**

Compõe-se de :

a) Seção de Atividades Curriculares;
b) Seção de Atividades Extracurriculares;
c) Seção de Orientação Profissional ; e
d) Zeladoria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	349.200	——	349.200	(1) 349.200	——
Total da Consignação I	349.200	——	349.200	349.200	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	235.800	151.410	682.200	(2) 682.200	——
06 — Diaristas	217.000	205.641	1.721.700	(3) 1.395.900	— 325.800
Total da Consignação II	452.800	357.051	2.403.900	2.078.100	— 325.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	30.600	——	30.600	(4) 30.600	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	——	15.000	(5) 15.000	——
Total da Consignação III	30.600	——	45.600	45.600	——
Total da Verba 1	832.600	357.051	2.798.700	2.472.900	— 325.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	——	——	——	(6) 20.000	+ 20.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	——	2.500	3.000	+ 500
04 — Máquinas, motores, aparelhos de telefonia, de telegrafia, de seus acessórios; material elétrico, televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	——	——	——	(7) 250.000	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
19 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	75.000	52.088	122.000	(8) 60.000	— 62.000
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	400.000	384.101	300.000	(9) 150.000	— 150.000
Total da Consignação I	480.000	436.189	424.500	483.000	+ 58.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	56.231	—	(10) 60.000	+ 60.000
— Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	—	20.000	+ 20.000
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	3.480.000	(11) —	— 3.480.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	110.000	81.696	—	90.000	+ 90.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	368.383	—	20.000	+ 20.000
— Sementes e mudas de plantas .	—	—	—	20.000	+ 20.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	36.127	250.000	(12) 190.000	— 60.000
Total da Consignação II	625.000	542.437	3.730.000	400.000	— 3.330.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Assinatura de órgãos oficiais ...	70	—	70	70	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	8.000	10.000	+ 2.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis ..	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	70	—	8.070	20.070	+ 12.000
Total da Verba 2	6.070	—	4.162.570	903.070	— 3.259.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Aquisição de medalha para prêmio escolar	—	—	3.000	(13) 5.000	+ 2.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	—	—	300.000	350.000	+ 50.000
47 — Informações e difusão cultural .	—	—	—	(14) 30.000	+ 30.000
51 — Serviços Educativos e Culturais					
a) Bolsas de estudos concedidas em anos anteriores	840.000	—	996.000	(15) 750.000	— 246.000
Total da Verba 3	840.000	—	1.299.000	1.135.000	— 164.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	832.600	—	2.798.700	2.472.900	— 325.800
Verba 2 — Material	6.070	—	4.162.570	903.070	— 3.259.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	840.000	—	1.299.000	1.135.000	— 164.000
Total	1.678.670	—	8.260.270	4.510.970	— 3.749.300

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Escolar da Universidade Rural montará, aproximadamente, a Cr$ 349.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.E. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

	Cargo	Classe	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	L.................	46.800,00
1	Oficial Administrativo	J.................	32.400,00
1	Escriturário	G.................	19.800,00
1	Escriturário	E.................	15.000,00
1	Datilógrafo	F.................	16.800,00
2	Datilógrafo	D.................	27.600,00
1	Desenhista	E.................	15.000,00
1	Contínuo	B.................	11.400,00
5	Contínuo	C.................	63.000,00
3	Contínuo	D.................	41.400,00
4	Contínuo	E.................	60.000,00
21			349.200,00

(2) Pelo Decreto-lei nº 9.577, de 13-8-46, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, nas quais estão também incluídos os servidores dessa modalidade pertencentes à Reitoria da Universidade Rural. Tais tabelas estão estruturadas como se segue:

			(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
3	Auxiliar de Curso	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	45.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	43.200,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
6	Auxiilar de Escritório	VII	1.050,00	75.600,00
1	Taquígrafo	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Auxiliar de educ. rural	XX	1.800,00	21.600,00
2	Auxiliar de educ. rural	XVIII	1.650,00	39.600,00
3	Auxiliar de educ. rural	XV	1.500,00	54.000,00
5	Auxiliar de educ. rural	XIV	1.400,00	84.000,00
			Saldo	1.200,00
			Total	503.400,00

			(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
	Reitoria da U. Rural :			
6	Servente	VII	1.050,00	75.600,00
1	Servente	VI	1.000,00	12.000,00
8	Servente	V	950,00	91.800,00
			Total	178.800,00

Resumo :	Cr$
Serviço Escolar	503.400,00
Reitoria da U. Rural	178.800,00
Total Geral	682.200,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Escolar, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Cr$ Diária	Cr$ (anuais)
1	Conservador	60,00	18.000,00
10	Mestre Artífice	58,00	144.000,00
1	Mestre Artífice	56,00	16.800,00
4	Mestre Artífice	54,00	64.800,00
11	Mestre Artífice	50,00	165.000,00
1	Carpinteiro	48,00	14.400,00
1	Copeiro	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
2	Costureira	46,00	27.600,00
12	Artífice	44,00	158.400,00
3	Servente	42,00	37.800,00
55	Servente	40,00	660.000,00
3	Mensageiro	35,00	31.500,00
		Total	1.395.900,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme o Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45:

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço (S.F.-U.R.), a	600,00	7.200,00
1	Chefe de Turma (T.T.-U.R.), a	350,00	4.200,00
1	Chefe de Serviço (S.A.-S.E.U.R.), a	450,00	5.400,00
1	Chefe de Serv. (S.A.F.-S.E.-U.R.), a ..	450,00	5.400,00
1	Chefe de Serv. (S.O.P.-S.E.-U.R.), a	450,00	5.400,00
1	Chefe da SZeladoria (Z.-S.E.-U.R.) a	250,00	3.200,00
		Total	30.600,00

(5) A dotação proposta destina-se a atender a serviços de natureza extraordinária, mormente com a instalação do C.N.E.P.A. no Km 47, tais como antecipações e prorro-

gações de expediente dos servidores do S.E., nas épocas de matrículas nas instituições de ensino da U.R. e na de elaboração de relatórios anuais, etc.

(6) Para aquisição de animais destinados à substituição e renovação do plantel da E.N.A., desfalcado em virtude de a maioria dos animais estar imprestável para o serviço.

(7) Ao S.E. torna-se indispensável a aquisição do material constante desta rubrica, não só do destinado aos campos de cultura da E.N.A., no Km 47, como de materiais diversos, de laboratório, para E.N.A., E.N.V. e C.A.E.. Ei-los relacionados :

			Cr$
2	arados de quatro discos, a Cr$	14.000,00	28.000,00
1	arado de cinco discos, a Cr$	16.000,00	16.000,00
2	grades de 32 discos, a Cr$	14.000,00	28.000,00
1	grade de 40 discos, a Cr$	15.000,00	15.000,00
1	Semeadeira de 20 linhas, a Cr$	7.000,00	7.000,00
1	Niveladeira simples, a Cr$	6.000,00	6.000,00
	Diversas máquinas agrícolas, de menor monta		50.000,00
	Máquinas e material fotográfico para a U.R.		100.000,00
	Total		250.000,00

(8) A dotação proposta será aplicada na aquisição de material de ensino para as Escolas de Agronomia e Veterinária, Curso de Aperfeiçoamento e para o próprio S.E.

(9) Para completar a instalação do S.E. no Km 47 da Rodovia S. Paulo-Rio. Entre as despesas que serão custeadas por tal subconsignação, cumpre ressaltar as referentes ao aparelhamento de copa, cozinha, refeitório e dormitório da U.R.

(10) Para atender às despesas com aquisição de artigos diversos, de expediente, devendo-se salientar a aquisição de papel para elaboração de «pontos» mimeografados, destinados aos alunos da U.R.

(11) A alimentação do pessoal da U.R. deverá ser fornecido pelo S.A.P.S., donde a supressão da dotação.

(12) A dotação proposta (Cr$ 190.000,00) destina-se à aquisição de roupa de cama e mesa para os [illegible] dormitórios e um refeitório dos alunos da U.R. (Cr$ 100.000,00), além da de uniformes e aventais para os servidores do S.E. (Cr$ 90.000,00).

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Para custear a fabricação de duas medalhas de ouro, intituladas «Prêmio Simões Lopes». A importância consignada corresponde ao valor de cinco apólices da dívida pública e mais Cr$ 1.075,00, bens êsses recolhidos ao Tesouro Nacional e que, com esse fim e em homenagem ao então Ministro da Agricultura, haviam sido doados à U.R. por antigos funcionários do referido Ministério.

(14) A importância ora em previsão será aplicada em aluguês de filmes cinematográficos, de acôrdo com o programa de atividades extracupiculares da U.R., no Km 47.

(15) Para manutenção de bolsas de estudo, instituidas em 1946, 1947 e 1948, de acôrdo com a Portaria Ministerial nº 8, de 7-1-46, segundo plano constante do G.M. nº [illegible] Sr. Presidente da República, perfazendo um total de 125 bolsas, no valor de Cr$ 6.000,00 anuais cada uma, num total de Cr$ 750.000,00, conforme discriminação abaixo :

	1948					1949				
	1º	2º	3º	4º	TOTAL	1º	2º	3º	4º	TOTAL
E. N. A.	20	30	9	15	74	—	20	30	9	59
E. N. V.	20	30	16	26	92	—	20	30	16	66
TOTAIS	40	60	25	41	166	—	40	60	25	125

SERVIÇO DE DESPORTOS (U. R.) — Cr$ 748.540,00

Órgão integrante da Universidade Rural, tem as suas atribuições definidas no Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, competindo-lhe a direção, coordenação e execução das atividades esportivas, devendo, para tanto:

a) imprimir orientação à prática dos desportos;
b) cuidar do preparo físico dos alunos, promovendo, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento da educação física;
c) expedir as instruções relativas a cada ramo de desporto e à educação física;
d) organizar competições desportivas;
e) organizar e manter em dia o fichário desportivo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	63.000	—	63.000	(1) 63.000	—
Total da Consignação I	63.000	—	63.000	63.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	171.000	(2) 171.000	—
06 — Diaristas	90.000	80.116	125.400	(3) 125.400	—
Total da Consignação II	90.000	80.116	296.400	296.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	2.000	—	—	—	—
23 — Diárias	2.000	—	5.000	—	— 5.000
Total da Consignação IV	4.000	—	5.000	—	— 5.000
Total da Verba 1	157.000	80.116	364.400	359.400	— 5.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
12 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutu-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
ante e de dragagem; outras viaturas	40.000	32.480	40.000 (4)	49.000	+ 9.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	——	2.500	1.000	— 1.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios	——	——	47.000 (5)	39.000	— 8.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100.000	85.298	100.000 (6)	100.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000	6.797	40.000 (7)	40.000	——
Total da Consignação I	153.000	124.575	229.500	229.000	— 500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	8.356	11.000	10.000	— 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	22.405	35.000 (3)	35.000	——
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	800	634	13.000	13.000	——
28 — Vestuário, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	38.872	55.000 (9)	65.000	+ 10.000
Total da Consignação II	75.800	70.267	114.000	123.000	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	9.000	——	——	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140	——	140	140	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	1.000	—	1.000	1.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	8.000	—	20.000	8.000	— 12.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	—	—	—	—
Total da Consignação III	21.740	9.000	21.140	9.140	— 12.000
Total da Verba 2	250.540	203.842	364.640	361.140	— 3.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Para as Associações Atléticas das Escolas	—	—	18.000	(10) 18.000	—
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Para concessão de prêmios nas competições desportivas.	—	—	10.000	(11) 10.000	—
Total da Verba 3	—	—	28.000	28.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	157.000	80.116	364.400	359.400	— 5.000
Verba 2 — Material	250.540	203.842	364.400	361.140	— 3.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	28.000	28.000	—
Total	407.540	283.958	757.040	748.540	— 8.500

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Desportos da U.R. será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará, em 1949, precisamente a Cr$ 63.000,00, correspondentes ao seguinte cargo :

	Cr$ (anuais)
1 Chefe de Serviço (em comissão) N................	63.000,00

(2) A última Tabela Numérica de pessoal mensalista do Serviço de Desportos compõe-se das seguintes funções :

			Cr$ (anuais)
2	Instrutor de Educ. Física	XXII..................	50.400,00
2	Instrutor de Desportos	XX.....................	43.200,00
1	Massagista	XIV....................	16.800,00
1	Armazenista	XII....................	15.600,00
3	Auxiliar de Escritório	XI.....................	45.000,00
9		Total	171.000,00

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Desportos da U. Rural, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Guarda de material	44,00	13.200,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Servente	40,00	12.000,00
4	Trabalhador	38,00	45.600,00
1	Mestre Eletricista	58,00	17.400,00
1	Trabalhador	38,00	11.800,00
	Total		125.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A dotação que ora se propõe destina-se à complementação do equipamento desportivo indispensável ao funcionamento do orgão em estudo, bem como à compra de extintores de incêndio para as salas de guarda de material, como se segue :

		Cr$ (anuais)
1	Extintor de incêndio com carreta, tipo 25	3.000,00
4	Extintores de incêndio manuais, tipo 2	10.000,00
2	Iole-gig para dois remadores e equipamentos	16.000,00
10	Remos de 3,75, com pá germânica	4.000,00
10	Remos especiais, com pá aberta, de 3,75	5.000,00
20	Ganchos de couro para remos	800,00
40	Correias para fincapé	1.200,00
	Outros materiais	9.000,00
	Total	49.000,00

(5) Os recursos propostos destinam-se a completar a aparelhagem do S.D. e serão aplicados na aquisição de 2 aspiradores de pó, para limpeza dos colchões de luta livre, de 1 ventilador de coluna (Cr$ 9.000,00) e máquina de filmar, as quais têm por fim esclarecer e expor os vários defeitos físicos adquiridos na prática de esportes, a fim de que se possa, a tempo, determiná-los e corrigi-los convenientemente. As máquinas acima referidas são as seguintes :

		Cr$
1	Máquina de filmar, bitola 16m, com três objetivas	12.000,00
1	Máquina de projetar, bitola 16m	8.000,00
1	Máquina fotográfica, bitola 16m	10.000,00
	Total	30.000,00

(6) Para aquisição de materiais escolares diversos, especialmente de esportes, incluindo rêdes, bolas, raquetas, cordas, aparelhos, etc. para, aproximadamente, 1.730 alunos, assim distribuídos :

	Alunos
Curso de Aperfeiçoamento	1.400
Escola Nacional de Agronomia	180
Escola Nacional de Veterinária	150
Total	1.730

(7) Para aquisição de armários apropriados à guarda de materiais de esportes, macas para gabinete médico, balança, mimeógrafo para impressão de circulares, e outros pequenos materiais para complementação do equipamento do S.D.

(8) Destina-se esta dotação à aquisição de tintas indispensáveis à conservação do material do Serviço; à compra de madeira para confecção de balaustradas; cimento e outros materiais destinados à conservação do equipamento e instalações (bancos, barras, trapézios, paralelas, etc.).

(9) O material a ser adquirido por conta desta subconsignação, mormente no ramo desportivo, é em geral caro. Incluem-se, entre os citados materiais, os seguintes :

Sapatos com cravos
Quimonos para jiu-jitsu
Uniforme de brim para esgrima
Agasalhos olímpicos
Chuteiras
Sapato de basquetebol
Uniforme comum, de brim, e outros.

A majoração proposta decorre do esperado aumento de preços dêsses artigos, para 1949.

(10) A dotação de Cr$ 18.000,00 destina-se às Associações Atléticas das Escolas de Agronomia e de Veterinária, conforme determina o Decreto-lei n.° 3.617, e será distribuída como se segue :

	Cr$
E. N. A.	12.000,00
E. N. V.	6.000,00

(11) O S.D., pela sua natureza, carece de prêmios para distribuição nas competições desportivas que organiza. São-lhes os mesmos indispensáveis à colimação de seus objetivos.

A dotação proposta será aplicada na aquisição de :

150 medalhas de prata
150 medalhas de bronze
150 medalhas de "vermeil"
10 peças pequenas
2 peças grandes
2 peças médias

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

O regulamento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, sofrendo modificações adotadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34. O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.504, de 24-1-46.

Está diretamente subordinado ao Ministro e se compõe das seguintes repartições, tôdas subordinadas ao Diretor Geral:

a) Divisão de Caça e Pesca;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Fomento da Produção Animal;
d) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
e) Instituto de Biologia Animal;
f) Instituito de Zootecnia;
g) Seção de Administração;

Tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias, que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Diretoria Geral — Cr$ 915.320,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	315.600	—	420.000	(1) 420.000	—
Total da Consignação I	315.600	—	420.000	420.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	234.000	199.251	234.000	(2) 234.000	—
Total da Consignação II	234.000	199.251	234.000	234.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	—	8.400	(3) 8.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	7.000	+ 2.000
Total da Consignação III	8.400	—	13.400	15.400	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	5.000	—	10.000	15.000	+ 5.000
23 — Diárias	5.000	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	10.000	—	20.000	30 000	+ 10.000
Total da Verba 1	568.000	199.251	687.400	(4) 699.400	+ 12.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	1.500	3.000	+ 1.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	5.000	5.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	2.000	2.000	16.500	18.000	+ 1.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	7.943	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	19.000	18.468	37.000	37.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	139	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	11.122	20.000	20.000	—
Total da Consignação II	52.000	37.672	70.000	70.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	14.533	20.000	20.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	520	—	420	420	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.500	—	3.500	3.500	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	3.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	45.000	44.466	45.000	25.000	— 20.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ..	—	—	5.000	10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
40 — Ligeiros reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens moveis	10.000	—	15.000	15.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	20.000	20.000	—
Total da s/c 40	10.000	—	35.000	35.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	5.343	15.000	25.000	+ 10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	2.655	6.000	6.000	—
Total da Consignação III	87.020	66.997	132.920	127.920	— 5.000
Total da Verba 2	141.020	106.669	219.420	(5) 215.920	— 3.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	568.000	199.251	687.400	699.400	+ 12.000
Verba 2 — Material	141.020	106.669	219.420	215.920	— 3.500
Total	709.020	305.920	906.820	915.320	+ 8.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com pessoal permanente da Diretoria Geral** do D.N.P.A. **montará**, aproximadamente, a Cr$ 420.000,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na referida Diretoria Geral funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (Anuais)
1	Diretor Geral	R	99.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
2	Dactilógrafo	F	33.600,00
1	Chefe de Portaria	H	23.400,00
1	Contínuo	D	13.800,00
2	Contínuo	E	30.000,00
2	Contínuo	F	33.600,00
16	Total		420.000,00

(2) Pelo Decreto n.° 21.629, de 13-8-46, foi aprovada a tabela de mensalista da repartição em foco, estruturada como se segue:

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Motorista	XIV	16.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Artífice	IX	13.800,00
4	Guarda	V	45.600,00
4	Guarda	IV	43.200,00
4	Servente	V	45.600,00
19		Total	234.000,00

O custo total da tabela acima é, qual se vê, de Cr$ 234.000,00, sendo desta importância, precisamente, a dotação que se propõe para 1949.

(3) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.° 2.900, de 24 de dezembro de 1940:

		Cr$ (Anuais)
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
	Total	8.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(4) Observa-se na Verba 1 — Pessoal, de 1948 para 1949, ligeiro aumento de Cr$ 12.000,00 correspondente às majorações nas rubricas de ajuda de custo, diárias e gratificaçãopor serviços extraordinários, justificáveis com o desenvolvimento acentuado das atividades da Diretoria Gerál do D.N.P.A.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Procurou-se manter, na verba de material, quantitativos pràticamente idênticos aos do exercício anterior introduzindo-se pequenas alterações, no intuito de melhor atender ao custeio da Diretoria Geral. No total desta verba verifica-se a redução de Cr$ 3.500,00, a qual teve por base a pauta de consumo do órgão em aprêço.

Divisão de Caça e Pesca . . . . Cr$ 16.399.228,00

Foi criada com o nome de Inspetoria de Caça e Pesca, como dependência do Serviço do Fomento da Produção Animal. Passou, posteriormente, a Diretoria, a Serviço e depois a Divisão.

Seu regulamento ainda é o mesmo do então Serviço de Caça e Pesca e foi baixado com o Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, modificado pelo de n.º 24.140, de 3-7-34. Pelo Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, ficou assim constituída:

I — órgãos da sede:

a) Seção de Pesquisas;
b) Seção de Inspeção Sanitária;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Criação;
e) Seção de Indústria;
f) Entreposto de Pesca da Cidade do Rio de Janeiro;
g) Policlínica de Pescadores;
h) Gabinete de Desenhos;
i) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

a) Estações Experimentais de Biologia e Piscicultura;
b) Parques de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres;
c) Inspetorias Regionais de Caça e Pesca em:
Belém, Estado do Pará;
Recife, Estado de Pernambuco;
Salvador, Estado da Bahia;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Corumbá, Estado de Mato Grosso;

O campo de ação da Divisão de Caça e Pesca abrange todo o território nacional, sendo suas finalidades precípuas a proteção da fauna, o incremento da piscicultura e o contrôle das indústrias do pescado, competindo-lhe:

a) realizar ou promover estudos das faunas aquáticas, semi-aquáticas e terrestre para fins econômicos;

b) promover a proteção das faunas aquática, semi-aquática e terrestre;

c) fomentar e fiscalizar a exploração das faunas aquáticas, semi-aquática e terrestre, bem como as indústrias dêstes derivados;

d) prestar assistência social, médico-cirúrgica, farmacêutica e odontológica aos pescadores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.168.800	—	1.406.400	(1) 1.406.400	—
Total da Consignação I	1.168.800	—	1.406.400	1.406.400	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	93.600	—	46.800	(2) 46.800	—
05 — Mensalistas	3.898.800	3.046.848	3.898.800	(3) 3.898.800	—
06 — Diaristas	703.200	187.260	853.200	(4) 885.600	+ 32
Total da Consignação II	4.695.600	3.234.108	4.798.800	4.831.200	+ 32
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	16.000	24.000	+ 8
Total da Consignação III	—	—	16.000	24.000	+ 8

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	30.000	28.850	50.000	50.000	—
23 — Diárias	100.000	71.500	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	130.000	100.350	200.000	250.000	+ 50.000
Total da Verba 1	5.994.400	3.334.458	6.421.200	(5) 6.511.600	+ 90.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins...	4.000	—	4.000	8.000	+ 4.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	10.000	—	141.000	(6) 370.000	+ 229.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	—	7.500	15.000	+ 7.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	92.800	33.700	92.800	(7) 100.000	+ 7.200
05 — Material de acampamento e de campanha	—	—	10.000	10.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	66.102	134.000	(8) 134.000	—
Total da Consignação I	221.800	99.802	389.300	637.000	+ 247.700

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.000	—	2.000	2.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	26.793	76.000	(9) 80.000	+ 4.00[illegible]
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	110.000	50.048	100.000	(10) 130.000	+ 30.00[illegible]
20 — Arreiamentos, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	4.000	—	6.000	6.000	—
21 — Forragem e outros alimentos para animais	9.000	—	10.000	15.000	+ 5.00[illegible]
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	4.000	4.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	[illegible]	52.000	(11) 52.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	24.520	70.000	(11) 70.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	3.000	—	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	[illegible]	25.000	(12) 33.000	+ 8.0[illegible]
Total da Consignação II	343.000	[illegible]	348.000	395.000	+ 47.00[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000	1.133	45.000	(13) 70.000	+ 25.00[illegible]
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	29.000	12.874	35.000	50.000	+ 15.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	82.000	—	84.000	94.000	+ 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.470	—	1.470	1.470	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	10.000	10.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	99.000	19.734	99.000	112.000	+ 13.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.000	—	15.000	(14) 15.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	23.460	20.000	20.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	25.000	3.060	30.000	(15) 60.000	+ 30.000
Total da s/c 40	65.000	26.520	50.000	80.000	+ 30.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	20.421	80.000	(16) 80.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	24.000	3.908	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação III	388.470	84.590	444.470	542.470	+ 98.000
Total da Verba 2	953.270	343.998	1.181.770	1.574.470	+ 392.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Às colônias de pescadores, para manutenção de suas escolas, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2-10-40	500.000	500.000	1.000.000	(17) 1.300.000	+ 300.000
b) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território do Estado do Paraná	96.608	96.608	165.000	165.000	—
c) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca na forma do art. 11 Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território do Estado de S. Paulo	763.379	763.379	800.000	1.060.000	+ 260.000
d) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou da Proposta sôbre o Orçamento de 194
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
território do Estado do Rio de Janeiro	71.153	71.153	100.000	81.000	— 19.00
e) **Para execução das leis,** regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território do Estado de Minas Gerais. .	23.128	23.128	40.000	40.000	—
f) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento baixado pelo Decreto-lei n.º 1.159 de 15 de março de 1939, no território do Estado do Rio Grande do Sul	—	—	109.406	84.158	— 25.24
g) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca na forma do art. 11 do Regulamento aprocado pelo decreto-lei n.º 1.159 de 15-3-939, no Território do Estado da Bahia	—	—	—	94.000	+ 94.00
g) Para conservação do Entreposto de Pesca	—	—	180.000	234.000	+ 54.00
Total da s/c 06	1.454.268	1.454.268	2.394.406	18)3.058.158	+ 663.75
11 — Desenvolvimento da produção	—	—	200.000	(19)200.000	—
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.932.000	1.932.000	5.000.000	20)5.000.000	—
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Serviço de coleta de material zoológico no interior do país, para estudo da fauna brasileira e formação do **Museu de Caça e Pesca** ...	—	—	20.000	20.000	—
b) Distribuição de cartazes educativos sôbre Caça e Pesca	—	—	35.000	35.000	—
Total da s/c 41	—	—	55.000	(21) 55.000	—
Total da Verba 3	3.386.268	3.386.268	7.649.406	8.313.158	+ 663.75
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.994.400	3.334.458	6.421.200	6.511.600	+ 90.40
Verba 2 — Material	953.270	343 998	1.181.770	1.574.470	+ 392.70
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.386.268	3.386.268	7.649.406	8.313.158	+ 663.7
Total	10.339.938	7.064.724	15.252.376	16.399.228	+1.146.8

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Caça e Pesca montará, aproximadamente, a Cr$ 1.406.400,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.C.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
2	Técnicos em Caça e Pesca	N	126.000,00
3	Técnicos em Caça e Pesca	M	162.000,00
4	Técnicos em Caça e Pesca	L	187.200,00
1	Veterinário	K	39.600,00
4	Veterinário	J	129.600,00
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
3	Oficial Administrativo	J	97.200,00
2	Prático Rural	H	46.800,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	15.000,00
2	Contínuo	E	30.000,00
1	Contínuo	D	13.800,00
1	Agrônomo	K	39.600,00
1	Agrônomo	J	32.400,00
9	Escrituração	E	135.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Administrador do Entreposto da Pesca (em comissão)	L	46.800,00
	Total		1.406.400,00

(2) A Divisão de Caça e Pesca necessitará, em 1949, da importância proposta, em virtude de contar com o seguinte contratado, indispensável aos serviços da repartição:

		Cr$ (anuais)
1	Biologista, a Cr$ 3.900,00 mensais	46.800,00

(3) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

SEDE

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

			Cr$ (anuais)
2	Médico	XXI	46.800,00
2	Biologista Auxiliar	XVIII	39.600,00
2	Artífice	VIII	26.400,00
3	Ascensorista	VII	37.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
10	Guarda	VII	126.000,00
2	Inspetor de Caça e Pesca	XXI	46.800,00
4	Inspetor de Caça e Pesca	XX	86.400,00
8	Inspetor de Caça e Pesca	XVIII	158.400,00
10	Ispetor de Caça e Pesca	XV	180.000,00
14	Inspetor de Caça e Pesca	XIV	235.200,00
2	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	XII	31.200,00
7	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	XI	105.000,00
6	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	X	86.400,00
9	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	IX	124.200,00
11	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	VII	145.200,00
2	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	VII	25.200,00
1	Motorista	IX	13.800,00
2	Motorista	X	28.800,00
3	Servente	V	34.200,00
5	Trabalhador	V	57.000,000
5	Trabalhador	VI	60.000,00
118			1.893.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função		Cr$ (anuais)
1	Auxiliar	XV	18.000,00
1	Auxiliar	XVIII	19.800,00
1	Inspetor	XXIV	28.800,00
1	Chefe de Serviço Médico-Cir.	XL	63.000,00
1	Chefe de Serviço Médico-Cir.	XL	63.000,00
13	Médico	XXVIII	444.600,00
8	Médico	XXI	187.200,00
3	Dentista	XXI	70.200,00
1	Farmacêutico	XXI	23.400,00
1	Enfermeiro	XIV	16.800,00
6	Enfermeiro	XI	90.000,00
6	Enfermeiro	IX	82.800,00
5	Laboratorista	XI	75.000,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
1	Oficial Administrativo	XXIII	27.000,00
1	Oficial Administrativo	XXI	23.400,00
2	Escriturário	XVIII	39.600,00
2	Escriturário	XIV	33.600,00
2	Escriturário	XI	30.000,00
1	Motorista	XIV	16.800,00
1	Motorista	XI	15.000,00
1	Zelador	IX	13.800,00
4	Servente	VII	50.400,00
1	Tecnologista de Pesca	XXXIX	54.000,00
5	Tecnologista de Pesca	XXV	234.000,00
1	Tecnologista de Pesca	XXIX	36.000,00
70			1.706.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PIRASSUNUNGA
(São Paulo)

Tabela Numérica Ordinária

N.º	Função		(anuais) Cr$
1	Fotógrafo	XVIII	19.800,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Biologista	XXI	23.400,00
2	Biologista Auxiliar	XV	36.000,00
2	Biologista Auxiliar	XX	43.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Motorista	X	14.400.00
9			164.400.00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PÔRTO ALEGRE
(Rio Grande do Sul)

Tabela Numérica Ordinária

N.º	Função		Cr$ (anuais)
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Biologista	XXI	23.400,00
2	Biologista Auxiliar	XV	36.000,00
1	Biologista Auxiliar	XX	21.600,00
1	Auxiliar de escritório	XI	13.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Motorista	X	14.400,00
8			135.000.00

RESUMO

Sede		
T. N. O.	1.893.000,00	
T. N. S.	1.706.400,00	3.599.400.00
E. E. C. P. em Pirassununga		
T. N. O.		164.400.00
E. E. C. P. em Pôrto Alegre		
T. N. O.		135.000.00
Total Geral		3.898.800.00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos ns. 20.528, de 21-1-46, 21.629, de 13-8-46 e 22.612, de 24-2-47.

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada pada a Divisão de Caça e Pesca, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

Tabela Numérica de Diaristas

	Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3 Artífice	48,00	43.200,00
4 Artífice	46,00	55.200,00
5 Artífice	44,00	66.000,00
7 Trabalhador	42,00	88.200,00
2 Trabalhador	40,00	24.000,00
5 Trabalhador	49,60	74.400,00
		371.000,00

Postos de Fiscalização de Caça e Pesca:

	Diária Cr$	Cr$ (anuais)
Campo Grande — Mato Grosso		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
Corumbá — Mato Grosso:		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
Fortaleza — Ceará		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
Florianópolis — Santa Catarina :		
2 Trabalhador	38,00	22.800,00
Rio Grande — Rio Grande do Sul :		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
São Luis — Maranhão :		
2 Trabalhador	40,00	24.000,00
Manaus — Amazonas :		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
Salvador — Bahia :		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
Belém — Pará :		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
Recife — Pernambuco :		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul :		
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
		149.400,00

Estações Experimentais de Biologia e Psicultura

Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul:

	Cr$ Diária	(anuais) Cr$
1 Trabalhador	40,00	12.000,00
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
6 Trabalhador	36,00	64.800,00
		88.200,00

Pirassununga — Estado de São Paulo;

	Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1 Pescador	46,00	13.800,00
1 Enc. dos tanques de criação	42,00	12.600,00
1 Trat. de animais silvestres	38,00	11.400,00
1 Trabalhador	38,00	11.400,00
3 Trabalhador	36,00	32.400,00
		81.600,00

Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestre, em Linhares — Est. do Espírito Santo:

	Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1 Chefe de Turma	44,00	13.200,00
1 Guarda	38,00	11.400,00
6 Guarda	35,00	63.000,00
1 Guarda	30,00	9.000,00
		96.600,00

Pôsto de Piscicultura na Lagoa dos Quadros, em Cornelios, Município de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul:

	Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3 Artífice	44,00	39.600,00
2 Trabalhador	42,00	25.200,00
1 Trabalhador	40,00	12.000,00
1 Trabalhador	32,00	9.600,00
		86.400,00

RESUMO

	Cr$
Sede	371.000,00
Postos de Fiscalização nos Estados	149.400,00
Estação Experimental de Biologia e Piscicultura em Pôrto **Alegre — Rio Grande do Sul**	**88.200,00**
Estação Experimental de Biologia e Piscicultura em Pirassu**nunga — São Paulo**	**81.600,00**
Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres, em Linhares — Esp. Santo	96.600,00
Pôsto de Piscicultura na Lagoa dos Quadros — Rio Grande **do Sul**	**86.400,00**
Total	853.200,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 853.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 885.600,00, com um aumento de Cr$ 32.400,00 sôbre a dotação concedida em 1948. Destina-se o citado aumento à criação da tabela numérica do Entreposto de Pesca da Cidade do Rio Grande, a ser instalada em fins **do corrente exercicio, incluindo-se na mesma as funções de :**

	Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3 Trabalhador	36,00	32.400,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1948	**853.200,00**
Aumento proposto	**32.400,00**
Total	**885.600,00**

(5) Além do citado aumento para o pessoal diarista, torna-se indispensável propor, na verba pessoal, diminutas majorações nas dotações destinadas a gratificação por serviço **extraordinário (Cr$ 8.000,00) e diárias (Cr$ 50.000,00), verificada a sua insuficiência** para atender às necessidades mínimas da repartição no exercício vindouro, diante do programa **de intensificação dos trabalhos a cargo da repartição.**

(6) Para aquisição dos seguintes veículos, julgados indispensáveis ao funcionamento da D.C.P., a qual se encontra bastante prejudicada em relação a meios de transporte motorizados, devendo-se salientar que em diversas dependências do interior não existe um **único veículo sequer :**

	Cr$
3 "Jeeps", a Cr$ 35.000,00 (para a Sede, Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul e Estação Experimental de Biologia e Piscicultura em Pirassununga, São Paulo	**105.000,00**
2 Lanchas a motor, a Cr$ 120.000,00 cada uma, de velocidade máxima (para fiscalização da pesca na Baía de Guanabara, onde o uso de explosivos, bombas e dinamite **vem causando profundos prejuizos à pesca)**	**240.000,00**
Outras viaturas diversas (canôas, carrinhos, etc.)	25.000,00
	370.000,00

(7) A dotação em aprêço destina-se à complementação de pequenas máquinas, aparelhos e material elétrico, pertencentes à sede da repartição (Museu de Caça e Pesca e Aquários) **e dependências do Interior; aquisição de material agricola,** a ser utilizado no Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres de Linhares (Cr$ 30.000,00); e complementação da instalação elétrica fluorescente em armários já existentes no Museu de Caça **e Pesca (Cr$ 15.000,00).**

(8) Para aquisição de materiais de laboratório destinados à sede, I.R. em Pôrto Alegre, E.E.B.P. em Pirassununga, Parque de Refúgio em Linhares (Cr$ 60.000,00), **diversos potenciômetros, microscópios, maçaricos, anemômetros, etc., para** a Seção de Indústria (Cr$ 6.000,00); complementação do mobiliário técnico da Seção de Pesquisa

incluindo-se: 1 armário de centro (Cr$ 12.000,00), 1 armário de secagem de insetos (Cr$ 6.000,00); 2 armários de mamíferos e aves (Cr$ 40.000,00); e materiais necessários às diversas dependências do interior (Cr$ 10.000,00).

(9) A dotação destina-se à compra de material de expediente, (mapas, boletins, livros, etc.) destinado aos serviços de rotina da D.C.P. e suas dependências.

(10) A dotação será aplicada na aquisição de combustível para os veículos e máquinas existentes e a serem adquiridos (23.000 litros de álcool e 4120 de querosene), lubrificantes, artigos de iluminação, pneus, câmara de ar, velas para motor e outros sobressalentes. A majoração proposta (Cr$ 30.000,00) decorre, principalmente, da aquisição das 2 lanchas para o Serviço de Fiscalizção, as quais deverão aumentar consideràvelmente o consumo de combustíveis e lubrificantes.

(11) A D.C.P. necessita de grande quantidade de matérias primas e produtos químicos, para os seus serviços de taquidermia, uma vez que as peças do museu (peixes, aves, animais raros etc.) são preparadas na própria repartição, na secção técnica especialmente destinada a êsse fim. O enriquecimento do museu, com a preparação de novas peças de reconhecido valor científico, aconselha a manutenção dos recursos, que ora se propõem

(12) A dotação será aplicada na aquisição de 34 uniformes de brim (Cr$ 13.600,00) e 11 de "sarjeline" (Cr$ 8.800,00), para uso na sede da D.C.P. e suas dependências do interior, além de macacões, botas impermeáveis, de borracha, a serem usados no serviço de limpeza dos entrepostos de pesca e dos laboratórios (Cr$ 10.000,00).

(13) A D.C.P. utilizará a dotação proposta na aquisição de madeira e outros materiais próprios aos serviços de embalagem para a remessa de material para as dependências do interior. O atual preço da madeira basta para justificar o aumento proposto, podendo, ainda, mencionar-se o incremento das atividades da repartição, com a passagem de vários entrepostos de pesca para a sua jurisdição.

(14) A dotação será empregada no custeio de despesas com a divulgação de editais, portarias e instruções sôbre caça e pesca, no interior do país, uma vez que a D.C.P., anualmente, baixa instruções que regulamentam as atividades dos caçadores e comerciantes em couros e peles.

(15) Para atender à conservação e adaptações de diversos prédios pertencentes aos Parques de Refúgio, Postos de Criação de Peixes, etc.

(16) Os serviços afetos à repartição, quais sejam, o de fiscalização da caça e da pesca, coleta de material, assim como a inspeção do mercado de couro e peles em todo o territórie nacional, obrigam os seus servidores a constantes viagens. O aumento proposto decorre da necessidade de se atender à prestação dêsses serviços, tendo-se em vista os aumentos dos preços de passagens nas estradas de ferro e companhias de navegação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Para atender à manutenção das Colônias de Pescadores, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2-10-40, as quais mantêm cursos de alfabetização para crianças e adultos.

(18) O aumento de Cr$ 663.752,00, proposto nesta rubrica, para 1949, além do objetivo aludido no item anterior, tem por fim atender aos compromissos assumidos pelo Govêrno Federal, (execução das leis sôbre caça e pesca), e à conservação dos Entrepostos da Pesca, como se segue:

	Cr$
1) Paraná	165.000,00
2) São Paulo	1.060.000,00
3) Rio de Janeiro	81.000,00
4) Minas Gerais	40.000,00
5) Rio Grande do Sul	84.158,00
6) Bahia	94.000,00
Total	1.524.158,00
b) Conservação e higienização dos Entrepostos de Pesca do Rio de Janeiro e do Rio Grande	234.000,00
Total Geral	1.758.158,00

Justificação

a) Na forma do dispositivo legal citado, os Estados que executam a legislação de caça e pesca no seu território tem direito a receber uma importância igual à renda arrecadada, acrescida de 20%, para indenização da despesas com pessoal e material, que realizam o serviço de fiscalização. Para o exercício corrente é proposto um acréscimo de Cr$ 309.752,00 tendo, por base a renda arrecada no exercício de 1946.

b) A dotação de Cr$ 234.000,00 será aplicada nos serviços de conservação e higienização dos Entrepostos de Pesca, do Rio de Janeiro e Rio Grande, nas bases de Cr$ 15.000,00 e Cr$ 4.500,00 mensais, respectivamente, quantitativos êsses destinados a atender a tôdas as despesas com pessoal e material requeridas pelo citado serviço.

(19) A dotação em aprêço destina-se ao desenvolvimento dos trabalhos sôbre o peixe-rei, no Pôsto de Psicultura da Lagoa dos Quadros, no Rio Grande do Sul.

(20) Para atender às despesas com a manutenção da Policlínica dos Pescadores e seus ambulatórios no interior, salvo as de pessoal (tabela de mensalistas), na forma do disposto

no art. 10 do Decreto-lei n. 8.526, de 13-12-45. Além da Policlínica e de seus ambulatórios no Distrito Federal, Estado do Rio, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará, deve iniciar suas atividades, em meados de 1948, o Hospital dos Pescadores com capacidade para 100 leitos. Para ocorrer aos gastos com a manutenção desse hospital e com o desenvolvimento dos serviços no interior é proposta para 1949, a manutenção da dotação de Cr$ .... 5.000.000,00, concedida em 1948.

(21) A dotação proposta destina-se ao custeio dos serviços de coleta de material zoológico no interior do país, para estudos da fauna brasileira e formação do Museu de Caça e Pesca (20.000,00). Também atenderá a dotação ao custeio da impressão de cartazes educativos sôbre a caça e pesca (Cr$ 35.000,00). A finalidade da D.C.P. é a defesa das faunas aquáticas, semi-aquáticas e terrestres. Tal finalidade só poderá ser alcançada com a educação do povo, por uma campanha educativa eficiente, a partir da escola e não, apenas, pela fiscalização e aplicação de multa aos infratores da legislação existente. Assim, é proposta a dotação acima, a fim de permitir à D.C.P. a distribuição de cartazes elucidativos sôbre os animais que devem ser protegidos, apresentando-os, tanto quanto possível, em desenhos e côres naturais para que sejam conhecidos mais fàcilmente pelas crianças e pelo sertanejo, e melhor caracterizados, pois os animais silvestres mudam de nome de região para região.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — Cr$ 22.018.410,00

O Serviço de Defesa Sanitária Animal, em que se transformou a Diretoria de Defesa Sanitária Animal, foi criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, sofrendo modificações aprovadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34.

Posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a ter a denominação de Divisão de Defesa Sanitária Animal. Pelo Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, foi aprovado o Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, dando à D.D.S.A. a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses;
b) Seção de Higiene e Vigilância Sanitária;
c) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede: nove Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal, com sede em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Recife, Estado de Pernambuco;
d) Salvador, Estado da Bahia;
e) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
f) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
g) São Paulo, Estado de São Paulo;
h) Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
i) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O mesmo Decreto, deu-lhe competência para realizar ou fazer realizar as medidas necessárias ao estabelecimento e à preservação das melhores condições de sanidade animal no país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal permanente	7.051.000	—	7.028.400	(1) 7.028.400	—
Total da Consignação I	7.051.000	—	7.028.400	7.028.400	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	1.506.600	183.420	1.506.600	(2) 1.690.800	+ 184.200
6 — Diaristas	2.335.800	1.162.241	2.335.800	(3) 2.376.600	+ 40.800
Total da Consignação II	3.842.400	1.345.661	3.842.400	4.067.400	+ 225.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
2 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação III	—	—	—	30.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	50.000	30.300	100.000	200.000	+ 100.000
3 — Diárias	300.000	103.707	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Consignação IV	350.000	134.007	600.000	(4) 1.000.000	+ 400.000
Total da Verba 1	11.243.400	1.479.668	11.470.800	12.125.800	+ 655.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 194[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins: 01 — Animais para trabalho, produção e outros fins..	25.000	——	50.000	(5) 25.000	— 25.000
03 — Livros, fitas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	——	6.000	12.000	+ 6.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	21.360	250.000	(6) 400.000	+ 150.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	80.000	——	200.000	(7) 350.000	+ 150.000
Total da Consignação I	310.000	21.360	506.000	787.000	+ 281.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparo de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	500.000	——	1.000.000	(8) 1.000.000	——
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	2.435	100.000	(9) 100.000	——
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	100.000	13.202	150.000	(10) 250.000	+ 100.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	——	20.000	20.000	——
21 — Forragem e outros alimentos para animais	170.000	——	300.000	(11) 500.000	+ 200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufatura-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
dos destinados a qualquer transformação	25.000	1.960	70.000	(12) 100.000	+ 30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	—	500.000	(13) 500.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	2.660	40.000	(14) 50.000	+ 10.000
Total da Consignação II	1.190.000	20.257	2.180.000	2.520.000	+ 340.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100.000	13.363	170.000	(15) 200.000	+ 30.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	4.762	35.000	50.000	+ 15.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	149.000	7.000	149.000	(16) 149.000	—
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	1.100	—	1.540	1.610	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	9.000	15.000	+ 6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	10.962	150.000	(19) 200.000	+ 50.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000	—	20.000	(18) 20.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	—	100.000	(19) 125.000	+ 25.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	—	50.000	(20) 100.000	+ 50.000
Total da s/c 40	55.000	—	150.000	225.000	+ 75.000
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	9.747	250.000	(21) 300.000	+ 50.000
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	1.992	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação III	535.100	47.826	954.540	1.185.610	+ 231.070
Total da Verba 2	2.035.100	89.452	3.640.540	4.492.610	+ 852.070

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Aos criadores para construção de banheiros carrapaticidas ou sarnífugos	150.000	148.000	150.000	(22) 300.000	+ 150.000
08 — Acôrdos					
a) Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados					
a) Bahia	100.000	100.000	200.000	200.000	—
b) Pará	200.000	200.000	200.000	200.000	—
c) Santa Catarina	100.000	100.000	400.000	600.000	+ 200.000
c) Sergipe	100.000	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
e) Mato Grosso	400.000	400.000	400.000	400.000	—
f) Alagoas	200.000	200.000	300.000	750.000	+ 450.000
g) Ceará	400.000	400.000	400.000	600.000	+ 200.000
h) Goiás	—	—	—	200.000	+ 200.000
i) Maranhão	—	—	—	100.000	+ 100.000
j) Espírito Santo	—	—	—	400.000	+ 400.000
l) Paraná	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da s. c 08	1.500.000	1.500.000	2.000.000	(23) 3.800.000	+ 1.800.000
15 — Defesa Sanitária Animal e Vegetal					
I) Profilaxia e combate a epizootias	2.000.000	2.000.000	3.000.000	(24) —	— 3.000.000
II) Serviço de desinfecção de vagões	200.000	200.000	500.000	(25) 500.000	—
Total da s c 15	2.200.000	2.200.000	3.500.000	500.000	— 3.000.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Medicamentos, drogas, sôros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros	800.000	800.000	800.000	(26) 800.000	—
Total da Verba 3	4.650.00	4.648.000	6.450.000	5.400.000	— 1.050.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	11.243.400	1.479.668	11.470.800	12.125.800	+ 655.000
Verba 2 — Material	2.035.100	89.452	3.640.540	4.492.610	+ 852.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.650.00	4.648.000	6.450.000	5.400.000	— 1.050.000
Total	17.928.500	6.217.120	21.561.340	22.018.410	+ 457.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Defesa Sanitária Animal montará, aproximadamente, a Cr$ 7.028.400,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.D.S.A., funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (Anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
23	Veterinário Sanitarista	L	1.076.400,00
1	Veterinário Sanitarista	M	540.000,00
3	Veterinário Sanitarista	N	189.000,00
1	Biologista	M	54.000,00
75	Veterinário	J	2.430.000,00
9	Veterinário	K	356.400,00
3	Oficial Administrativo	I	81.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
5	Contínuo	E	75.000,00
4	Escriturário	E	60.000,00
6	Escriturário	G	118.800,00
40	Pratico Rural	D	552.000,00
32	Prático Rural	E	480.000,00
31	Prático Rural	F	520.800,00
19	Prático Rural	G	376.200,00
1	Prático Rural	H	23.400,00
		Total	7.028.400,00

(2) Pelo Decreto n.º 18.377, de 16-4-45, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

Sede e Inspetorias Regionais de Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Niterói, São Paulo, Florianópolis e Pôrto Alegre:

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Auxiilar de Artífice	V	11.400,00
14	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
3	Auxiliarde Escritório	VIII	39.600,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Veterinário	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Veterinário	VIII	39.600,00
21	Auxiliar de Veterinário	VII	264.600,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
2	Feitor	IX	27.600,00
2	Feitor	VIII	26.400,00
2	Feitor	VII	25.200,00
2	Laboratcrista	VI	24.000,00
2	Laboratorista	V	22.800,00
2	Motorista Auxiliar	VII	25.200,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
13	Trabalhador	V	148.200,00
20	Veterinário	XVIII	396.000,00
		Total	1.225.200,00

INSPETORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.000,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
2	Artífice	VII	25.200,00
4	Trabalhador	V	45.600,00

3	Veterinário	XVIII....................	59.400,00
2	Auxiliar de Veterinário	VII....................	25.[illegible]
1	Laboratorista	VIII....................	13.200,00
1	Laboratorista	VII....................	12.600,00
1	[illegible]	VI....................	12.[illegible]
2	[illegible]	V....................	22.[illegible]
1	[illegible]	VII....................	12.[illegible]
		Total	251.400,00
		Total Geral	1.506.600,00

O custo total das tabelas é de Cr$ 1.506.600,00 anuais, correspondentes aliás à dotação do fluente exercício.

[illegible] para 1949 é de Cr$ 1.6[illegible] o que representa um [illegible] destinado à ampliação das tabelas das Inspetorias Regionais, a fim de incrementar a produção de sôros e vacinas:

		Referência	Cr$ (Anuais)
10	Laboratoristas	V....................	114.000,00
3	Motorista Auxiliar	VII....................	37.800,00
2	Motorista	XIII....................	32.400,00
		Total	184.200,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Defesa Sanitária Animal, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes.

SEDE

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Motorista	48,00	14.400,00
1	Encarregado de carga	46,00	13.800,00
1	Encarregado de carga	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Feitor	50,00	15.000,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
4	Desinfetador	42,00	50.400,00
10	Desinfetador	40,00	120.000,00
44	Desinfetador	38,00	501.600,00
16	Desinfetador	36,00	172.800,00
30	Desinfetador	28,00	252.000,00
113	Total		1.213.200,00

I.R. — D.D.S.A. — RECIFE

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Feitor	40,00	12.000,00
2	Rotulador	28,00	16.[illegible]
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
1	Auxiliar de Artífice	38,00	11.400,00
1	Servente	36,00	10.800,00
6	Desinfetador	36,00	64.800,00
64	Total		142.800,00

I.R. — D.D.S.A. — FORTALEZA

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
2	Trabalhador	36,00	21.[illegible]
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
3	Total		30.600,00

I.R. — D.D.S.A. — SALVADOR

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Rotulador	28,00	8.400,00
1	Servente	38,00	11.400,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
8	Total		77.400,00

I.R. — D.D.S.A. — NITERÓI

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Motorista	46,00	13.800,00
1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
5	Total		58.800,00

I.R. — D.D.S.A. — SÃO PAULO

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
3	Trabalhador	38,00	34.200,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
3	Feitor	40,00	36.000,00
3	Desinfetador	34,00	30.600,00
6	Desinfetador	32,00	51.600,00
6	Desinfetador	32,00	51.600,00
30	Total		304.200,00

I.R. — D.D.S.A. — FLORIANÓPOLIS

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Servente	36,00	10.800,00
2	Rotulador	28,00	16.900,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Motorista	42,00	12.600,00
2	Artífice	42,00	25.200,00
7	Total		76.200,00

I.R. — D.D.S.A. — BELO HORIZONTE

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Auxiliar de Artífice	36,00	10.800,00
1	Encarregado de cargas	46,00	13.800,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
1	Motorista Auxiliar	42,00	12.600,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	12.000,00
1	Vigia	40,00	12.000,00
3	Rotulador	28,00	25.200,00
2	Servente	38,00	22.800,00
4	Servente	36,00	43.200,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
13	Trabalhador	36,00	140.400,00
30	Total		331.800,00

I.R. — D.D.S.A. — PÔRTO ALEGRE

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Servente	36,00	10.800,00
3	Rotulador	28,00	25.200,00
6	Trabalhador	36,00	64.800,00
10	Total		100.800,00

SEDE

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Servente	36,00	10.800,00
3	Rotulador	28,00	25.200,00
6	Trabalhador	36,00	64.800,00
10	Total		100.800,00

RESUMO

	Cr$ (Anuais)
Sede	1.213.200,00
I. R. — D. D. S. A. — em Recife	142.800,00
I. R. — D. D. S. A. — em Fortaleza	30.600,00
I. R. — D. D. S. A. — em Salvador	77.400,00
I. R. — D. D. S. A. — em Niterói	58.800,00
I. R. — D. D. S. A. — em Florianópolis	76.200,00
I. R. — D. D. S. A. — em São Paulo	304.200,00
I. R. — D. D. S. A. — em Belo Horizonte	331.800,00
I. R. — D. D. S. A. — em Pôrto Alegre	100.800,00
Total	2.335.800,00

O custo das tabelas atinge Cr$ 2.335.800,00, correspondentes, aliás, à dotação concedida para o corrente exercício. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 2.376.[illegible] o que equivale a um aumento de Cr$ 40.800,00. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela numérica da Inspetoria Regional de Belem, para atender ao laboratório de produção de vacinas.

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
4	Trabalhador	34,00	40.800,00

(4) A dotação em aprêço destina-se a atender às despesas provenientes de remoções e transferências — casos em que são arbitradas ajudas de custo — e, principalmente, de movimentação do pessoal para combate às epizootias, assistência veterinária (diagnóstico e combate às zoonoses), inspeção de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, inspeção de trânsito de animais e produtos de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional, serviço de vacinação, inspeção sanitária, serviço de desinfecção de vagões, fiscalização de estabelecimentos que fabricam produtos de uso veterinário e comércio dos mesmos, inspeção de [illegible] nas suas dependências e coleta de material para pesquisas em laboratório, casos em que são arbitradas diárias e, quando o afastamento da sede fôr superior a 30 dias, ajudas de custo. O aumento que ora se propõe, justifica-se não só pelo acréscimo de atividade da D.D.S.A., em face do programa de fomento da produção, que o Ministério da Agricultura ora põe em execução, como também pela necessidade de ocorrer às constantes viagens no combate às grandes epizootias que vêm assolando os centros criadores do país, como a *peste suína*, ultimamente manifestada em todo o território do Estado do Paraná, sul de Minas, São Paulo e parte de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

(5) Para atender à aquisição de alguns animais destinados à renovação dos plantéis existentes.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Necessitam as I.I.R.R. de continuar o plano de aquisição de geladeiras iniciando no exercício corrente, para as suas dependências e sedes de serviço no interior, pois essa aparelhagem é indispensável à conservação de certos tipos de vacinas, como as contra Peste Suina, Aftosa, Epitelioma contagioso, e a Anti-Rábica, etc. A dotação ser[illegible]

empregada ainda no aparelhamento de três laboratórios da I. R. em Santa Catarina (Lages, Mafra e Araranguá), tornando-se necessária a aquisição de máquinas diversas, um motor para luz, um aparelho catavento, para puxar água para a sede da I. R., máquinas para emulsão de vacina anti-rábica e outros materiais de laboratório. Além das citadas Inspetoria, as demais necessitam também de adquirir outras máquinas e aparelhagem de laboratório, em consequência do programa de fabricação intensiva de vacinas e sôros, e de terminar o aparelhamento de seus laboratórios, o qual inclui diversos acessórios para a completa fabricação de produtos biológicos. Parte dêsse maquinário proposto será aplicado, também, nos Postos de Desinfecção de Vagões, a serem instalados (Barra do Piraí, Três Rios, Ponta Grossa, Marcelino Ramos e Pôrto União).

(7) A maior parte da dotação que ora se propõe será aplicada na aquisição de aparelhos e utensílios para ampliação dos laboratórios de Santa Catarina (dois de peste suína), Pôrto Alegre (dois de anti-rábica), Paraná, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso, Sergipe, Belém e Recife. Outros laboratórios devem ser instalados, mormente nos Estados do Sul, onde grassa assustadoramente a peste suína, para fazer face à produção de vacinas contra essa epizootia, e na região norte (Fortaleza), para fabricação em massa de vacina anti-rábica.

(8) Com a dotação pleiteada, num total de Cr$ 1.000.000,00, ficará esta Divisão apta a fornecer cêrca de 1.200.000 doses de vacina cristal violeta, hoje aceita e insistentemente procurada pelos criadores; 250.000 doses de vacina anti-rábica; 1.440.000 doses de vacina contra a febre aftosa; 100.000 doses de vacina contra pneumo-enterite dos bezerros e outras vacinas. Computando-se, ainda o auxílio real da Verba 3 — Serviços e Encargos, a êsse total deverá acrescer-se a produção de mais de 120.000 doses de sôro contra a peste suína a 300.000 de sôro contra a febre aftosa, o que trará à pecuária uma assistência de real eficácia. Outrossim, no corrente exercício a D.D.S.A. vai aparelhar o laboratório em Fortaleza para o fabrico em massa das vacinas anti-rábicas e anti-aftosa, destinadas ao combate sistemático aos graves focos destas viroses em diversos municípios do Estado do Ceará, onde tem sido mantido um rítmo sempre crescente de vacinação dos rebanhos contra a raiva, graças a cooperação louvável do Estado, que despendeu para mais de Cr$ 60.000.00 na aquisição da citada vacina, uma vez que a Inspetoria Regional não dispunha de recursos suficientes para tal fim.

(9) A repartição necessita de grande quantidade de material de expediente, em especial: certificados sanitários, rótulos para as vacinas e sôros, boletins e guias de recolhimento de renda, mapas para movimento de produtos, talões para venda de produtos, impressos para registro de produtos e muitos outros, além do material comum empregado nos serviços administrativos, tais como impressos para registro de material, idem para fôlhas de pagamento de pessoal, livros de protocolo, etc. A dotação proposta decorre do rítmo de atividades da repartição, tendo sido considerados, também, os sucessivos aumentos de prêço dêsse tipo de material.

(10) O aumento proposto nesta subconsignação tem por base o consumo de combustíveis nos exercícios próximo passado e corrente. A sua observação pôs em evidência ser insuficiente a dotação consignada no presente exercício, para atender ao número de veículos existentes e mais os novos, adquiridos pelo sistema de acôrdos: 1 caminhonete, 10 "jeeps", caminhões, etc., perfazendo o seguinte total:

Veículos existentes anteriormente	20
Adquiridos em 1948	13
	33

Parte desta dotação será aplicada ainda na compra de pneumáticos, sobressalentes, peças diversas, artigos vários de iluminação, como lâmpadas, fusíveis, fios, etc.

(11) O aumento proposto nesta subconsignação é conseqüência do vulto da subconsignação 16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, (produção de sôros e vacinas). Convém ressaltar que o número de animais destinados à elaboração de vacina anti-rábica se elevará a cêrca de 10.000, no próximo ano, carecendo os mesmos de uma semana de alimentação, enquanto os outros animais, destinados à fabricação de sôro contra a peste suína, exigem 21 dias de alimentação. Deve-se computar ainda o grande aumento sofrido nos prêços da forragem, cormente do milho, farelo, farelinho, remoído, alfafa, farinhas e tortas diversas.

(12) O material constante desta subconsignação deverá ser empregado, quase totalmente, na fabricação de caixas para embalagem de sôros e vacinas e pacotes de acondicionamento. O aumento encontra amparo nas majorações propostas nas subconsignações destinadas às despesas com fabricação de sôros e vacinas.

(13) Esta subconsignação encerra um dos elementos primordiais de trabalho da D.D.S.A. — produtos químicos. Com os recursos provenientes desta rúbrica serão adquiridos os materiais para fabricação de vacinas, tais como as contra a febre aftosa, carbúnculo

sintomático e verdadeiro, epitelioma contagioso das aves, etc. Dêsses materiais e daqueles da Subconsignação 16 depende, em grande parte, o funcionamento da repartição em estudo. É o seguinte o programa de aquisição de produtos químicos, para 1949.

	Cr$
4.000 kg de glicerina, a Cr$ 40,00 o litro	160.000,00
2.000 k de cristal violeta, a Cr$ 4,500	9.000,00
30.000 g de ácido fênico, a Cr$ 0,50 a g.	15.000,00
25 kg de formol, a Cr$ 20,00 o quilo	3.000,00
500 kg de sulfato de alumínio, a Cr$ 3,50 o kg ..	1.750,00
1 kg de glico-cola, a Cr$ 400,00 o kg	12.800,00
32 l kg de ácido pícrico	600,00
200 lt de álcool, a Cr$ 16,00 o litro	3.200,00
200 kg de benzotiazina em pó, a Cr$ 63,50 o kg ..	12.700,00
3.000 doses de sôro anti-tetânico, a Cr$ 9,100	27.300,00

e vários outros produtos.

(14) Repartição eminentemente técnica, cujos serviços se repartem entre o campo e o laboratório, tornando-se imprescindível a aquisição de grande número de aventais e macacões, para os técnicos e práticos rurais, além de uniformes para os serventes e motoristas, e pequenos outros materiais, conforme se verifica da discriminação abaixo:

	Cr$
15 uniformes de gabardina, a Cr$ 650,00 c/um	9.750,00
40 uniformes de brim, a Cr$ 350,00	10.500,00
30 pares de botas impermeáveis, de borracha	900,00
100 toalhas de rosto	1.000,00
80 panos de laboratório	440,00
50 macacões	5.000,00
200 aventais	20.000,00
outras peças	2.410,00
	50.000,00

(15) A dotação em causa — Cr$ 200.000,00 — ou seja, mais Cr$ 30.000,00 em relação a 1948, destina-se a embalagem e acondicionamento dos produtos veterinários fabricados e adquiridos pela D.D.S.A., para revenda e aplicação gratuita. Os aumentos de produção, dos preços dos produtos e das tarifas de estrada de ferro parecem justificar plenamente o montante que se propõe para o exercício próximo vindouro.

(16) Para pagamento de aluguéis de cerca de 26 dependências no interior, no total de Cr$ 134.320,00, e de alojamento de veículos, no montante Cr$ 14.680,00, perfazendo o total geral de Cr$ 149.000,00 anuais.

(17) Torna-se imprescindível reforçar, de mais de Cr$ 50.000,00 cruzeiros anuais, a dotação concedida em 1948 para ocorrer às despesas de iluminação, fôrça motriz e gás, em face do grande consumo de energia pelos laboratórios, com a fabricação intensiva de produtos químicos, sôros e vacinas, programada para 1949.

(18) A dotação proposta encontra apoio na necessidade e vantagens que advirão com a propaganda das medidas de defesa sanitária do rebanho: com a publicação de avisos pela imprensa; com a impressão de folhetos contendo instruções sôbre profilaxia e medidas sanitárias contra as zoonoses, etc. Por esta dotação deverão correr ainda as despesas com publicações de editais de concorrência, encadernações de documentos, livros, etc.

(19) Para atender à conservação e consertos de 25 veículos, à razão de Cr$ 5.000,00 anuais por unidade. Tais veículos atuam no interior do país, rodando continuamente por estradas geralmente em péssimas condições de trânsito.

(20) O aumento que ora se propõe tem por fim atender à conservação, adaptação e consêrto dos vários prédios ocupados pelas dependências da D.D.S.A., no interior, assim como de galinheiros, banheiros carrapaticidas, sarnicidas, silos, pocilgas, estábulos, etc.

(21) O acréscimo constante das atividades da repartição implica, necessàriamente, o aumento de movimentação de seu pessoal de campo, para prestação de assistência veterinária aos criadores (diagnóstico e combate às zoonoses, inspeção de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, inspeção de trânsito de animais e produtos de origem animal, destinados aos comércios interestadual e internacional, coleta de material para pesquisas e estudos, inspeção às fazendas, desinfecção de vagões e inspeção, vacinação e revacinação de rebanhos, etc.). Tal acréscimo de movimentação e o aumento de preço das tarifas de estradas de ferro e companhias de navegação tornam impositiva a elevação da dotação ora analisada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(22) Com o objetivo de estimular a generalização do banheiro carrapaticida, foi estabelecido, há tempos, o prêmio de Cr$ 1.000,00 aos criadores que o construam em suas propriedades, prêmio êsse elevado posteriormente a Cr$ 3.000,00, em face do encarecimento de materiais de construção e mão de obra, de modo geral. Tais banheiros são de reconhe-

cida eficiência no extermínio dos ecto-parasitas (em alguns estados, como os de Sergipe e Santa Catarina, os construídos pelas Prefeituras são postos ao alcance dos seus munícipes que não possuem banheiros para serventia de seus rebanhos). Esta a razão do aumento que ora se pretende consignar.

(23) Para realização de "acôrdos" entre a União e os Estados abaixo arrolados, a fim de intensificar os serviços de defesa sanitária animal:

	Cr$
a) Bahia	200.000,00
b) Pará	200.000,00
c) Santa Catarina	600.000,00
d) Sergipe	200.000,00
e) Mato Grosso	400.000,00
f) Alagoas	750.000,00
g) Ceará	600.000,00
h) Goiás	200.000,00
i) Maranhão	100.000,00
j) Espirito Santo	400.000,00
l) Paraná	150.000,00
Total	3.800.000,00

O aumento de Cr$ 1.800.000,00 decorre da necessidade de ampliação dos compromissos da União com os Estados de Sergipe (Cr$ 200.000,00), Santa Catarina (Cr$ 200.000,00), Alagoas (Cr$ 450.000,00), Ceará (Cr$ 200.000,00), Goiás (Cr$ 200.000,00), Maranhão (Cr$ 100.000,00), Espirito Santo (Cr$ 400.000,00) e Paraná (Cr$ 150.000,00). Faz-se êle indispensável aos trabalhos de defesa do rebanho nessas regiões do país, conforme entendimento entre os representantes dos governos citados e o Ministério da Agricultura.

(24) A importância inicialmente prevista nesta subconsignação foi transferida para o plano S. A. L. T. E.

(25) São amplamente conhecidos os benefícios decorrentes da desinfecção de vagões, na profilaxia das doenças contagiosas a que se acham expostos os animais nêles transportados. Propõe-se nessa rubrica o mesmo montante concedido no exercício corrente, não só para o custeio dos serviços existentes, como também para a instalação de novos postos em locais, onde, à afluência de gado, se façam necessários êsses aparelhamentos de profilaxia contra as doenças infecto-contagiosas, mormente a febre aftosa, mais do que qualquer outra enfermidade, nociva à pecuária e ao comércio de carnes. Atualmente, existem os seguintes Postos de Desinfecção de Vagões Instalados na Estrada de Ferro Central do Brasil: Carlos de Campos e Cruzeiro, no Estado de São Paulo; Horto Florestal, no Estado de Minas Gerais e Santa Cruz, no Distrito Federal, e mais os destacamentos de Aufredo Maia, Marítima, São Diogo, no Distrito Federal, e Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro. Foram desinfetados, em 1946, pelos postos e destacamentos citados, 49.000 vagões, sendo que o gasto correspondente, só de cal, atinge a cêrca de cinco quilos por unidade. Encontram-se em terminação os Postos de Barra do Piraí e Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro e, em fase inicial, os de Ponta Grossa, Joaçaba, Marcelino Ramos, e Pôrto União.

(26) A revenda de produtos biológicos aos criadores, para a defesa de seus rebanhos, é uma medida de alto alcance e constitue despesa grandemente reprodutiva, não só porque o numerário dispendido reverte integralmente aos cofres públicos, como também e, principalmente, porque esta reversão se verifica após terem os produtos adquiridos contribuído para a preservação de valiosa parcela da fortuna pública, quais sejam os rebanhos nacionais. É, portanto, de máximo interêsse manter um serviço de larga distribuição de vacinas, nas dependências da D.D.S.A., sediadas no interior, a fim de que os criadores nelas encontrem todos os produtos de que tenham necessidade, a preço razoável. De ano para ano, por propaganda dos próprios criadores, aumenta grandemente o movimento de venda dêsses produtos. Cumpre ressaltar ainda que, por conta desta subconsignação, deverão ocorrer as despesas com aquisição de seringas, agulhas e termômetros, também cedidos aos criadores pel opreço de custo, objetos que são de grande valia no interior, dada a dificuldade de sua aquisição e os preços exorbitantes por que são vendidos êsses materiais pelos fornecedores particulares.

Divisão do Fomento da Produção Animal — Cr$ 45.302.900,00

Criada com o nome de Diretoria do Fomento da Produção Animal, passou a denominar-se Serviço do Fomento da Produção Animal, pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, e, posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, Divisão do Fomento da Produção Animal. O Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Fomento;
b) Seção de Estudos Econômicos;
c) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

1. Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal, em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Tigipió, Estado de Pernambuco;
d) Catú, Estado da Bahia;
e) Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro;
f) Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais,
g) São Carlos, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Inspetoria Regional de Sericicultura, com sede em Barbacena, no Estado de Minas Gerais.

E' sua competência: promover a expansão econômica dos diferentes ramos da produção animal, por meio de estudos e experiências de fomento; inspecionar as atividades produtoras e correlatas; assistir técnica e econômicamente aos produtores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.376.800	—	5.920.000	(1) 5.920.000	—
Total da Consignação I	3.376.800	—	5.920.000	5.920.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.109.400	132.962	1.109.400	(2) 1.109.400	—
06 — Diaristas	7.406.820	1.118.954	10.000.000	(3) 10.000.000	—
Total da Consignação II	8.516.220	1.251.916	11.109.400	11.109.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.000	15.000	5
Total da Consignação III	—	—	10.000	15.000	5
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	100.000	112.300	160.000	250.000	90
23 — Diárias	350.000	59.048	500.000	600.000	100
Total da Consignação IV	450.000	171.348	660.000	(4) 850.000	190
Total da Verba 1	12.343.020	1.423.264	17.699.400	17.894.400	195

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins..	78.000	—	100.000	200.000	+ 100.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros.	1.500.000	1.450.722	2.000.000	3.500.000	+ 1.500.000
Total da s/c 01	1.578.000	1.450.722	2.100.000	(5)3.700.000	+ 1.600.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	245.000	67.509	790.000	(6)1.345.000	+ 55.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000	47.518	1.000.000	(7)1.250.000	+ 250.000
— Material de acampamento e de campanha	5.000	—	10.000	10.000	—
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	—	10.000	10.000	—
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 19[…]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêde	115 000	30.075	140 000	(8) 250.000	+ 110.0[…]
Total da Consignação I	2.458.000	1.595.824	4.055.000	6.575.000	+ 2.520 0[…]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	9 728	100.000	(9) 150.000	50.[…]
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	380.000	98.959	500.000	(10) 700.000	200 […]
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	3.067	100.000	(11) 150.000	50.[…]
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.800.000	409.690	2 200.000	(12) 3.000.000	+ 800.[…]
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimenttos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	35.000	——	35 000	40 000	5.[…]
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	200.000	1.240	250 000	(13) 300.000	50[…]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	103.371	750.000	(14) 850.000	100[…]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	9.963	150.000	(15) 180.000	30[…]
27 — Sementes e mudas de plantas	30.000	——	60.000	(16) 100.000	40[…]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	7.399	90.000	(17) 120.000	30[…]
Total da Consignação II	3.395.000	733.417	4.235.000	5.590.000	1.355[…]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	400 000	89.456	600.000	(18) 800.000	+ 20[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	45.000	7.998	105.000	120.000	+ 15.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	2.500	——	3.500	3.500	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	20.000	20.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	——	100.000	125.000	+ 25.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15.000	——	25.000	50.000	+ 25.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	130.000	——	200.000	300.000	+ 100.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	300.000	——	500.000	500.000	——
Total da s/c 40	430.000	——	700.000	(19) 800.000	+ 100.000
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	240.000	39.388	300.000	(20) 400.000	+ 100.000
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, poste postal e assinatura de caixas postais	40.000	3.325	40.000	45.000	+ 5.000
Total da Consignação III	1.272.500	140.167	1.893.500	2.363.500	+ 470.000
Total da Verba 2	7.125.500	2.469.408	10.183.500	14 528.500	+ 4.345.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
6 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:					
a) Ao Jockey Club Brasileiro	30.000	30.000	30.000	30.000	——
b) À Associação do Herd-Book Caracú	30.000	30.000	30.000	30.000	——
c) À Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	20.000	20.000	20.000	20.000	——
d) À Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	20.000	20.000	20.000	20.000	——
e) À Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandêsa	30.000	30.000	30.000	30.000	——
f) À Associação de Registro Genealógico Sul Riograndense	40.000	40.000	40.000	40.000	——
g) À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwtz" do Brasil	20.000	20.000	20.000	20.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
h) Ao Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavalo Campolina	20.000	20.000	20.000	20.000	——
i) Ao Brasil Kennel Club..	10.000	10.000	10.000	10.000	——
j) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	20.000	20.000	20.000	20.000	——
l) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	20.000	20.000	20.000	20.000	——
m) À Associação de Criadores de Gado "Jersey"..	20.000	20.000	20.000	20.000	——
n) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000	20.000	20.000	20.000	——
o) À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul	20.000	20.000	20.000	20.000	——
p) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	——	——	20.000	20.000	——
q) À Associação Brasileira de Guernesey sediada em Leopoldina, Minas Gerais	——	——	20.000	20.000	——
r) A' Associação de Criadores de Jumentos de Raça Pêga	——	——	——	20.000	20 0
b) Aos criadores para transporte de reprodutores	——	——	400.000	400.000	——
c) Aos criadores para construção de silos destinados à conservação de forragens verdes	200.000	199.527	200.000	200.000	——
d) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados	——	——	800.000	800.000	——
e) À Associação Sul Fluminense de Exposições Rurais	——	——	200.000	——	— 200.
Total da s/c 06	520.000	499.527	1.960.000	21) 1.780.000	— 180.
08 — Acôrdos					
a) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados					
a) Pará	600.000	600.000	600.000	800.000	+ 200
b) Maranhão	1.600.000	1.600.000	1.600.000	2.000.000	+ 400.
c) Alagôas	200.000	200.000	600.000	1.000.000	+ 400.
d) Piauí	600.000	600.000	600.000	600.000	——
e) Ceará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	——
f) Sergipe	——	——	300.000	300.000	——
g) Bahia	——	——	300.000	300.000	——
h) Santa Catarina	——	——	400.000	800.000	+ 400.
i) Espírito Santo	——	——	200.000	400.000	+ 200.
j) Goiás	——	——	400.000	400.000	——
k) Paraíba	——	——	——	200.000	+ 200
m) Pernambuco	——	——	——	400.000	+ 400.
n) Rio de Janeiro	——	——	——	400.000	+ 400.
o) Rio Grande do Norte .	——	——	——	200.000	+ 200
p) Mato Grosso	——	——	——	200.000	+ 200.
Total da s/c 08	4.000.000	4.000.000	6.000.000	22) 9.000.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
16 — Exposições					
a) Exposição nacional de animais e produtos derivados, conforme contrato					
a) Estado de São Paulo ...	—	—	50.000	50.000	—
b) Estado de Minas Gerais	—	—	50.000	50.000	—
c) Departamento Nacional da Produção Animal, para despesas de qualquer natureza com a organização da 13.ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	1.000.000	687.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da alínea *a*	1.000.000	687.000	1.100.000	1.100.000	—
b) Exposições estaduais de animais conforme contrato					
a) Estado da Bahia	—	—	100.000	100.000	—
b) Estado do Rio Grande do Sul	—	—	100.000	100.000	—
c) Estado de Pernambuco ..	—	—	100.000	100.000	—
d) Estado do Paraná	—	—	100.000	100.000	—
e) Estado de Sergipe	—	—	100.000	100.000	—
f) Estado de Alagoas	—	—	100.000	100.000	—
g) Estado da Paraíba	—	—	100.000	100.000	—
h) Estado de Mato Grosso .	—	—	100.000	100.000	—
i) Estado de Goiás	—	—	100.000	100.000	—
Total da alínea *b*	—	—	900.000	900.000	—
c) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados..	600.000	488.000	—	—	—
Total da s/c 16	1.600.000	1.175.000	2.000.000	(23) 2.000.000	—
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados ..	—	—	100.000	(24) 100.000	—
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Reprodutores adquiridos no país ou no estrangeiro	2.000.000	2.000.000	10.000.000	—	— 10.000.000
b) Material e produtos próprios para avicultores, apicultores e sericicultores	100.000	100.000	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da s/c 32	2.100.000	2.100.000	11.500.000	—	(25) 11.500.000
Total da Verba 3	8.220.000	7.774.527	21.560.000	12.880.000	— 8.680.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	12.343.020	1.423.264	17.699.400	17.894.400	+ 195.000
Verba 2 — Material	7.125.500	2.469.408	10.183.500	14.528.500	+ 4.345.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.220.000	7.774.527	21.560.000	12.880.000	— 8.680.000
Total	27.688.520	11.667.199	49.442.900	45.302.900	— 4.140.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Fomento da Produção Animal montará, aproximadamente, a Cr$ 5.920.000,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.F.P.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo	Classe	Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
5	Zootecnista	N	315.000,00
12	Zootecnista	M	648.000,00
41	Zootecnista	L	1.919.800,00
2	Agrônomo Biologista	N	126.000,00
1	Agrônomo Biologista	L	46.800,00
3	Apicultor	I	81.000,00
1	Avicultor	I	27.000,00
2	Sericicultor	I	54.000,00
1	Técnico de Sericicultura	L	46.800,00
6	Prático Rural	H	561.600,00
2	Prático Rural	F	33.600,00
1	Prático Rural	E	15.000,00
4	Agrônomo	J	972.000,00
1	Agrônomo	K	158.400,00
3	Oficial Administrativo	K	118.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Escriturário	G	178.200,00
1	Escriturário	E	15.000,00
3	Datilógrafo	F	84.000,00
1	Datilógrafo	G	19.800,00
1	Motorista	F	16.800,00
3	Almoxarife	H	70.200,00
4	Almoxarife	F	67.200,00
7	Veterinário	J	226.800,00
1	Técnico Agrícola	D	13.800,00
		Total	5.920.000,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinárias de Mensalistas da repartição em foco, aprovadas pelos Decretos Executivos ns. 19.083, de 3-7-1947 e 21.629, de 13-8-46, as funções adiante discriminadas:

	Sede		Cr$ (anuais)
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Feitor	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Servente	V	11.400,00
8	Trabalhador	IV	86.400,00
			147.000,00

I. R. em Belém

3	Agrônomo	XVIII	59.400,00
3	Veterinário	XVIII	59.400,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
			167.400,00

I. R. em Fortaleza

4	Agrônomo	XVIII	79.200,00
1	Veterinário	XVIII	19.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
2	Auxiliar de Campo	VII	25.200,00
1	Feitor	VII	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
			199.200,00

I. R. em Tigipió

1	Auxiliar de Escritório	X	14.000,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
			38.400,00

I. R. em Catu

1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
2	Feitor	VIII	26.400,00
1	Feitor	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
5	Trabalhador	V	57.000,00
			135.000,00

I. R. em Pinheiral

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$ (anuais)
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Trabalhador	VI	12.000,00
2	Trabalhador	V	22.800,00
			104.000,00

Tabela Numérica Suplementar

1	Escriturário	XIV	16.800,00
			121.200,00

I. R. em Pedro Leopoldo

5	Praticante de Escritório	VI	60.000,00
2	Trabalhador	VI	24.000,00
1	Trabalhador	V	11.400,00
			95.400,00

I. R. em São Carlos

1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Feitor	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Servente	VI	12.000,00
2	Trabalhador	V	22.800,00
			84.000,00

I. R. em Ponta Grossa

1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
3	Trabalhador	V	36.000,00
1	Trabalhador	V	11.400,00
			73.200,00

I. R. em Bagé

1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Trabalhador	VI	12.000,00
			48.600,00

Resumo

Sede	147.000,00
I. R. em Belem	167.400,00
I. R. em Fortaleza	199.200,00
I. R. em Tiupió	38.400,00
I. R. em Catu	135.000,00
I. R. em Pinheiral	121.200,00
I. R. em Pedro Leopoldo	95.400,00
I. R. em São Carlos	84.000,00
I. R. em Ponta Grossa	73.200,00
I. R. em Bage	48.600,00
Total	1.109.400,00

Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos citados anteriormente.

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a Divisão de Fomento da Produção Animal, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

Diretoria

		Diária Cr$	Despesa anual Cr$
2	Mecânicos	60,00	36.000,00
38	Trabalhadores	38,00	433.200,00
4	Artífices	50,00	60.000,00
			529.200,00
	Saldo		4.820,00
	Total		534.020,00

Inspetoria Regional em Pinheiral.

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
2	Artífice	30,00	18.000,00
2	Guarda	34,00	30.400,00
1	Servente	34,00	10.200,00
1	Servente	32,00	9.600,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
7	Trabalhador	34,00	71.400,00
14	Trabalhador	33,00	138.600,00
21	Trabalhador	33,00	201.600,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
7	Trabalhador	28,00	58.800,00
3	Trabalhador	27,00	24.300,00
1	Trabalhador	25,00	7.500,00
	Total		636.900,00
	Saldo		100,00
	Total		637.000,00

Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena

1	Artífice	41,00	12.300,00
1	Guarda	35,00	10.500,00
1	Artífice	33,00	9.900,00
1	Cozinheiro	33,00	9.900,00
1	Artífice	31,00	9.300,00
1	Sericicultor	40,00	12.000,00
1	Auxiliar de Campo	32,00	9.600,00
1	Carroceiro	30,00	9.000,00
2	Artífice	30,00	18.000,00
3	Artífice	29,50	26.550,00
2	Artífice	29,00	17.400,00
1	Roupeiro	29,00	8.700,00
1	Ajudante de Cozinha	25,00	7.500,00
1	Copeiro	29,00	8.700,00
2	Auxiliar de Artífice	27,00	16.200,00
2	Trabalhador	27,00	16.200,00
1	Lavadeira	27,00	8.100,00
9	Auxiliar de Artífice	26,00	70.200,00
6	Auxiliar de Artífice	25,00	45.000,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
17	Trabalhador	29,50	150.450,00
4	Auxiliar de Artífice	24,00	28.800,00
3	Trabalhador	29,00	26.100,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
21	Auxiliar de Artífice	21,00	132.300,00
			737.100,00

Inspetoria Regional em São Carlos

1	Chefe de Cultura	56,00	16.800,00
1	Motorista	48,00	14.400,00
1	Ajudante Motorista	43,00	12.900,00
7	Artífice	42,00	88.200,00
1	Feitor	38,00	11.400,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
39	Trabalhador	34,00	397.800,00
23	Trabalhador	32,00	220.800,00
9	Trabalhador	31,00	83.700,00
87			900.000,00

Inspetoria Regional em Ponta Grossa

(Fazenda de Criação de Lajes)

1	Artífice	36,00	10.800,00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00
7	Trabalhador	29,00	60.900,00
1	Guarda	29,00	8.700,00
6	Trabalhador	28,00	50.400,00
7	Trabalhador	27,00	56.700,00
			206.700,00

Inspetoria Regional em Ponta Grossa

(Fazenda de Criação de Palmas)

1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
8	Trabalhador	30,00	72.000,00
14	Trabalhador	29,00	121.800,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
10	Trabalhador	27,00	81.000,00
1	Trabalhador	20,00	6.000,00
1	Trabalhador	14,00	4.200,00
			313.800,00

Inspetoria Regional em Tigipió — Pernambuco

		Cr$ Diária	(anuais) Cr$
1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Trabalhador (motorista)	40,00	12.000,00
1	Capataz	40,00	12.000,00
1	Capataz	36,00	10.800,00
3	Trabalhador	36,00	32.400,00
2	Guarda	34,00	20.400,00
8	Trabalhador	34,00	81.600,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00
6	Trabalhador	28,00	50.400,00
34	Trabalhador	26,00	265.200,00
9	Trabalhador	24,00	64.800,00
69			591.900,00

Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul

1	Mecânico Eletricista	60,00	18.000,00
1	Feitor de Campo	46,00	13.800,00
1	Feitor Agrícola	42,00	12.600,00
2	Artífice	42,00	25.200,00
2	Tratador	40,00	24.000,00
1	Ferrador	40,00	12.000,00
1	Servente	40,00	12.000,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Motorista	38,00	11.400,00
2	Ajudante de Mecânico	37,00	22.200,00
5	Artífice	35,00	52.500,00
2	Guarda	34,00	20.400,00
8	Trabalhador	32,00	76.800,00
2	Trabalhador	31,00	18.600,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
1	Ajudante de Ferrador	29,00	8.700,00
9	Operário Agrícola	29,00	78.300,00
32	Operário Agrícola	28,00	268.800,00
1	Operário Agrícola	26,00	7.800,00
77			730.500,00

Inspetoria Regional de Pedro Leopoldo — M. Gerais

2	Trabalhador	37,00	22.200,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
9	Trabalhador	35,00	94.500,00
5	Trabalhador	34,00	51.000,00
19	Trabalhador	33,00	188.100,00
13	Trabalhador	32,00	124.800,00
4	Trabalhador	31,00	37.200,00
8	Trabalhador	30,00	72.000,00
1	Trabalhador	29,00	8.700,00
4	Trabalhador	28,00	33.600,00
1	Trabalhador	27,00	8.100,00
11	Trabalhador	26,00	85.800,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
18	Trabalhador	24,00	129.600,00
2	Trabalhador	23,00	13.800,00
2	Trabalhador	22,00	13.800,00
2	Trabalhador	21,00	12.600,00
10	Trabalhador	20,00	60.000,00
116			996.000,00

Inspetoria Regional em Catu

1	Servente	40,00	12.000,00
4	Artífice	36,00	43.200,00
1	Eletricista	32,00	9.600,00

		Cr$ Diária	(anuais) Cr$
1	Ferreiro	32,00	9.600,00
1	Motorista	32,00	9.600,00
2	Vigia	32,00	19.200,00
1	Arador	32,00	9.600,00
2	Chefe de Turma	34,00	20.400,00
2	Chefe de Turma	32,00	19.200,00
1	Vaqueiro	35,00	10.500,00
10	Tratador	32,00	96.000,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
1	Trabalhador	29,00	8.700,00
12	Trabalhador	28,00	100.800,00
20	Trabalhador	26,00	156.000,00
20	Trabalhador	22,00	132.000,00
36	Trabalhador	20,00	216.000,00
	Total		900.000,00

Inspetoria Regional em Belém — Pára

1	Capataz	39,00	11.700,00
2	Capataz	35,00	21.000,00
1	Trabalhador rural	35,00	10.500,00
1	Trabalhador rural	34,00	10.200,00
1	Trabalhador rural	32,00	9.600,00
1	Trabalhador rural	30,00	9.000,00
2	Trabalhador rural	29,00	17.400,00
1	Trabalhador rural	28,00	8.400,00
4	Trabalhador rural	24,00	28.800,00
2	Trabalhador rural	22,00	13.200,00
			139.800,00

Inspetoria Regional em Fortaleza

1	Motorista	38,00	11.400,00
1	Capataz	36,00	10.800,00
2	Capataz	35,00	21.000,00
1	Pedreiro	35,00	10.500,00
1	Ferreiro	35,00	10.500,00
1	Carpinteiro	35,00	10.500,00
1	Motrista	33,00	9.900,00
5	Trabalhador	28,00	42.000,00
3	Trabalhador	26,00	23.400,00
76	Trabalhador	25,00	570.000,00
92			720.000,00

RESUMO

Diretoria	534.020,00
Inspetoria Regional em Pinheiral	637.000,00
Inspetoria Regional em Barbacena	737.100,00
Inspetoria Regional em Ponta Grossa (Fazenda de Criação de Lajes)	206.700,00
Inspetoria Regional em São Carlos	900.000,00
Inspetoria Regional em Ponta Grossa (Fazenda de Criação de Palmas)	313.800,00
Inspetoria Regional em Tigipió	591.900,00
Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul	730.500,00
Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo	996.000,00
Inspetoria Regional em Catu	900.000,00
Inspetoria Regional em Belém	139.800,00
Inspetoria Regional em Fortaleza	720.000,00
	7.406.820,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr0 7.406.820,00 anuais como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949, da mesma forma que a concedida no corrente exercício, é de Cr$ 10.000.000,00, com um aumento de Cr$ 2.593.180,00 sôbre essa importância e, de igual modo, sôbre a dotação concedida em 1947.

Destina-se a citada parcela, como abaixo se verifica, à ampliação das tabelas existentes e ao restabelecimento dos salários de 1946, reduzidos diante do corte sofrido por esta rubrica, em virtude de algum engano por ocasião da elaboração das referidas tabelas, no exercício de 1947:

	Cr$ (anuais)
a) montante necessário ao restabelecimento dos salários dos diaristas, na base existente em 31-12-1946	1.487.050,00
b) admissão de 97 trabalhadores, à razão de Cr$ 38,00 diários, na média de 2 a 3 trabalhadores para cada uma das 36 dependências da D. F. P. A.	1.106.130,00
Total	2.593.180,00

Resumo

Dotação concedida em 1947	7.406.820,00
Aumento proposto	2.593.180,00
Total	10.000.000,00

(4) A intensificação dos trabalhos consequente à execução do plano de fomento da produção, em que se encontra empenhado o Ministerio da Agricultura, requer uma razoavel majoração de seus recursos financeiros, a fim de que a D.F.P.A. possa desempenhar, a contento, as suas multiplas e vultosas tarefas, programadas para 1949. As majorações propostas nas subconsignações destinadas a ajuda de custo (Cr$ 90.000,00) e diárias (Cr$ ...... 100.000,00) serão aplicadas, respectivamente :

a) no pagamento de despesas resultantes da viagem de técnicos (principalmente ao exterior, para aquisição de animais reprodutores, destinados aos seus plantéis, e à revenda aos criadores, remoções ocasionais de funcionários, viagens de inspeção, etc.;

b) na indenização de despesas de viagens, efetuadas por seus servidores, a serviço, para compra de reprodutores, exame de silos, assistência tecnica a fazendas, comparecimento às exposições nacionais e regionais de gado, realização de trabalhos experimentais e exame de reprodutores para registo genealógico, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A D.F.P.A. contará em 1949 com 4 novos estabelecimentos de criação — duas fazendas e dois postos de criação, perfazendo o total de 40 estabelecimentos de criação. O programa de compras para 1949, com que se objetiva atender às maiores necessidades de ampliação decorrentes do plano de fomento da produção, incluia aquisição de :

	Cr$ (anuais)
a) animais para trabalho, tração, etc.	200.000,00
b) reprodutores nacionais e estrangeiros	3.500.000,00

A D.F.P.A. vem adquirindo, por fases, os reprodutores de que necessita para os seus trabalhos de seleção, adaptação de raças, estudos de cruzamento, etc., e, ainda, para a criação de estações provisórias de monta, em fazendas particulares, visando a melhora dos rebanhos nacionais. As compras dos referidos animais abrangem diferentes raças e especies, variando o preço dos reprodutores segundo suas qualidades individuais; a aquisição é feita, em geral, após a realização de exposições, quando são postos a venda grande número de animais de alta linhagem.

O aumento que se propõe na presente rubrica visa à aquisição :
a) de animais de trabalho, para o conveniente aparelhamento das duas fazendas e dos dois postos de criação, previstos no Orçamento para 1948;
b) de novos planteis, para os 4 novos estabelecimentos de criação ;
c) de reprodutores, para as estações de monta, e
d) de reprodutores de alta classe, para melhoramento dos planteis das Inspetorias, possibilitando a eliminação dos reprodutores menos valiosos, atualmente existentes.

(6) Torna-se imprescindivel dotar a repartição em aprêço, pelas razões já mencionadas, de uma quantidade minima de veiculos necessários aos diversos serviços de transporte de animais, assistencia técnica às Fazendas de Criações, preparo de terras, etc. Para o exercicio próximo vindouro foi proposta a dotação de Cr$ 1.345.000,00, pela qual deverão ser adquiridos :

		Cr$
1	ônibus rural, para transporte de funcionários da Inspetoria Regional de Barbacena, entre a Sede da Inspetoria e a cidade de Barbacena	100.000,00
8	"jeeps" a Cr$ 35.000,00 cada	280.000,00
3	caminhonetes de carga, a Cr$ 70.000,00 cada	210.000,00
6	caminhões, a Cr$ 75.000,00 cada, para a Fazenda de Criação do Rio Doce (M. Gerais), Fazenda de Criação de Boa Vista (Território do Rio Branco), Posto de Criação de São Bento do Una (Pernambuco) e Posto de Criação de Pirapora (M. Gerais) — estabelecimentos cuja organização está prevista no orçamento para 1948	455.000,00
2	tratores, a Cr$ 50.000,00 cada, para os trabalhos da Fazenda de Criação do Rio Doce e da Inspetoria Regional de Tigipió	100.000,00
	Outras viaturas para atender às necessidades não só dos 40 estabelecimentos de criação sediados no interior, como ainda às da Diretoria, nesta Capital	200.000,00
		1.345.000,00

(7) Esta rubrica, com a criação, pelo orçamento para 1948, de duas novas fazendas e 2 novos postos de criação, tem vasta aplicação na D.F.P.A. Possui a mesma 10 Inspetorias Regionais, reunindo 40 estabelecimentos de criação. Os trabalhos afetos a êsse setor requerem a compra de máquinas de variada espécie (para as suas fábricas de fiação e tecelageb, oficinas de carpintaria, selaria e fábricas de laticínios), as quais são adquiridas pela dotação em aprêço, da mesma forma que o são máquinas agrícolas, tais como ceifadeira,s ensiladeiras, arados, e bem assim máquinas destinadas à remodelação do aparelhamento de seus estabelecimentos, iniciada no exercicio próximo passado. Os referidos órgãos estão não só deficientemente aparelhados, como ,também, providos de maquinaria antiquada e, em mutios casos imprestável.

(8) A dotação proposta será empregada na instalação dos 4 novos estabelecimentos de criação da D.F.P.A., bem como na aquisição de móveis, material e utensílios de escritório para os demais estabelecimentos de que se compõe a Divisão.

(9) Por esta subconsignação deverão correr as despesas com aquisição de material de expediente, destinado à sede e aos 40 estabelecimentos pertencentes às Inspetorias Regionais nos Estados ,todos mantendo serviços de escrituração, contrôle dos rebanhos, mapas estatisticos, etc., sendo-lhes, por conseguinte, imprescindiveis, livros e papéis diversos, papel de ofício, envelopes, tintas, lápis etc.

(10) A dotação atenderá à compra de querozene e carvão vegetal, para criadeiras de pintos, e de gasolina e óleo, para os automóveis e caminhões, caminhonetes, tratores, máquinas agrícolas e motores diversos. O aumento que ora se propõe decorre do acréscimo de atividades da Divisão de Fomento, assim como da aquisição de novos veiculos, máquinas e embarcações, a ser realizada no exercicio corrente e no próximo vindouro. Cumpre assinalar, ainda, a aquisição, que corre por conta desta dotação, de estopas, graxas, pomadas, sobressalentes para máquinas e artigos de iluminação.

(11) O grande número de animais pertencentes à repartição, assim como o daqueles que se pretende adquirir em 1949, para atender, principalmente, às necessidades dos 4 estabelecimentos recem-criados, exigem considerável quantidade de arreamentos diversos, tais como selas para montaria, barrigueiras, rédea, cabrestos, cabeçadas, freios, etc., além de arreios para carroças, correntes, cabos e laços para contenção de animais. Para atender às despesas dessa natureza é proposta a dotação de Cr$ 150.000,00.

(12) Os recursos propostos nesta rubrica têm por fim atender às despesas com a aquisição de forragens para alimentação do gado pertencente à repartição, e dos reprodutores, para revenda aos criadores (permanecem êstes últimos, em geral, por longo tempo, nos estabelecimentos da D.F.P.A., exigindo farto forrageamento, a fim de serem submetidos, principalmente, aos testes de premunição contra o mal da tristeza — assaplasma e piroplasma). A intensificação do fomento da produção, que no setor de atividades da Divisão se manifesta por u'a maior aquisição de animais, principalmente de reprodutores estrangeiros e nacionais, de alta linhagem, e o preço elevado das forragens (farelo, farelinho, remoido, milho, fubá, tortas, farinhas, etc.) são os responsáveis imediatos pela majoração em causa.

(13) A dotação será aplicada, principalmente, na aquisição de moirões, tábuas, pranchões, grampos e estacas, para reparos e instalação de novos cercados, pastos e invernadas.

(14) Pela dotação proposta serão adquiridas matérias primas, para a sede e para os 40 estabelecimentos do interior da D.F.P.A. O programa de compras prevê a aquisição, no próximo exercicio, de filmes e material fotográfico: couros peles e corr[illegible], para reparos de arreios, selás etc.; grampos, pregos, etc., para consertos nas cêrcas, currais, silos, banheiros carrapaticidas e sarnicidas, invernadas; madeiras, tintas, vernizes, cal, cimento, tijolos, para as necessidades de conservação das casas, estabelecimentos e instalações outras; e, ainda, casulos, materia prima indispensável aos trabalhos de tecelagem da I.R. Sericicultura em Barbacena.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Cr$ 14.645.330,00

O Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.N.P.A., estabeleceu para a Divisão de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Carnes e Derivados;
b) Seção de Leite e Derivados;
c) Seção de Tecnologia;
d) Estação Experimental de Produtos de Origem Animal;
e) Gabinete de Desenho e Fotografia;
f) Turma de Administração;

II — órgãos fora da sede:

Inspetorias Regionais de Produtos de Origem Animal, em:

a) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
b) Curitiba, Estado do Paraná;
c) Rio de Janeiro, Distrito Federal;
d) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
e) São Paulo, Estado de São Paulo;
f) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

À D.I.P.O.A. compete:

a) realizar, privativamente, nos estabelecimentos que façam comércio interestadual ou internacional, a inspeção de animais destinados à matança, bem como das matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal e suas misturas com produtos vegetais, recebidos, transformados, manipulados, preparados, conservados, acondicionados ou depositados nos mesmos estabelecimentos;

b) cumprir e fazer cumprir a legislação federal e os atos complementares sôbre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

c) cumprir e fazer cumprir, quando fôr o caso, a legislação federal e os atos complementares, sôbre assuntos da competência do Ministério da Agricultura, aplicáveis nos estabelecimentos sob sua fiscalização;

d) prestar assistência técnica às indústrias de produtos de origem animal, por meio de estudos e pesquisas sôbre assuntos que, direta ou indiretamente, a elas interessem.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	8.112.000	—	8.109.000	(1) 8.109.000	—
Total da Consignação I	8.112.000	—	8.109.000	8.109.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.145.200	232.434	3.145.200	(2) 3.159.000	+ 13.800
06 — Diaristas	1.487.100	180.744	1.658.700	(3) 1.658.700	—
Total da Consignação II	4.632.300	413.178	4.803.900	4.817.700	+ 13.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	(4) 5.000	—
Total da Consignação III	—	—	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	60.000	24.450	60.000	70.000	+ 10.000
23 — Diárias	250.000	4.784	350.000	350.000	—
Total da Consignação IV	310.000	29.234	410.000	(5) 420.000	+ 10.000
Total da Verba 1	13.054.300	442.412	13.327.900	13.351.700	+ 23.80
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	3.029	10.000	20.000	+ 10.00
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000	3.095	40.000	60.000	+ 20.00
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	21.852	120.000	(6) 120.000	—
Total da Consignação I	135.000	27.976	180.000	200.000	+ 20.0
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	5.000	7.000	7.000	200.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	33.881	170.000	(7) 200.000	+ 15.0
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000	7.934	50.000	(8) 65.000	+ 15.
21 — Forragem e outros alimentos para animais	4.500	1.021	6.000	6.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	7.000	642	10.000	12.000	+ 2.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	81.000	20.393	100.000	(9) 100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	6.909	70.000	(10) 70.000	—
Total da Consignação II	292.500	70.780	413.000	460.000	+ 47.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000	53.763	35.000	30.000	— 5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.000	7.906	31.000	31.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	158.600	—	200.000	(11) 200.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	560	—	560	630	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	5.000	5.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	3.915	20.000	20.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.500	—	17.000	20.000	+ 3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	22.000	—	30.000	30.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	10.000	10.000	—
Total da s/c 40	22.000	—	40.000	40.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	15.500	170.000	170.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	3.525	17.000	17.000	—
Total da Consignação III	411.660	84.609	535.560	533.630	— 1.930
Total da Verba 2	839.160	183.365	1.128.560	(12) 1.193.630	+ 65.070

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 194
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.					
a) Prêmios, a que se refere a alínea *b* do art. 1.º do Decreto-lei n.º 921, de 1 de dezembro de 1938	—	—	50.000	(13) 100.000	+ 50.0
Total da Verba 3	—	—	50.000	100.000	+ 50.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	13.054.300	413.178	13.327.900	13.351.700	+ 23.8
Verba 2 — Material	839.160	183.365	1.128.560	1.193.630	+ 65.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	50.000	100.000	+ 50.0
Total	13.893.460	596.543	14.506.460	14.645.330	+ 138.8

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal montará, aproximadamente, a Cr$ 8.109.000,00, em 1949, e será atendida pela dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.I.P.O.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O......	72.000,00
1	Inspetor de Produtos de Origem Animal	K......	39.600,00
27	Inspetor de Produtos de Origem Animal	L......	1.263.600,00
9	Inspetor de Produtos de Origem Animal	M......	486.000,00
5	Inspetor de Produtos de Origem Animal	N......	315.000,00
1	Biologista	L......	46.800,00
1	Biologista	M......	54.000,00
2	Biologista	N......	126.000,00
21	Veterinário	J......	680.400,00
10	Veterinário	K......	396.000,00
2	Oficial Administrativo	H......	46.800,00
1	Oficial Administrativo	I......	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J......	32.400,00
1	Escriturário	E......	15.000,00
3	Escriturário	F......	50.400,00
2	Escriturário	G......	39.600,00
1	Almoxarife	G......	19.800,00
1	Químico	J......	32.400,00
5	Químico	K......	198.000,00
2	Prático de Laboratório	F......	33.600,00
1	Datilógrafo	D......	13.800,00
6	Datilógrafo	F......	100.800,00
1	Datilógrafo	G......	19.800,00
27	Prático Rural	D......	372.600,00
76	Prático Rural	E......	1.140.000,00
75	Prático Rural	F......	1.260.000,00
62	Prático Rural	G......	1.227.600,00
		Total	8.109.000,00

(2) Pelo Decreto n.º 21.629, de 13-8-46, foi aprovada a tabela numérica de mensalistas da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, com a seguinte disposição :

SEDE

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
7	Auxiliar de Escritório	IX	55.200,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	66.000,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
15	Auxiliar de Veterinário	IX	207.000,00
28	Auxiliar de Veterinário	VII	207.000,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
11	Fiscal	XI	165.000,00
15	Inspetor Veterinário	XV	297.000,00
45	Inspetor Veterinário	XIV	810.000,00
2	Laboratorista	VII	25.200,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
6	Praticante de Escritório	VI	72.000,00
1	Prático de Engenharia	XVII	23.400,00
2	Servente	VI	24.000,00
1	Técnico de Laboratório	XV	19.800,00
7	Técnico de Laboratório	XIV	126.000,00
—		Total	2.377.800,00

INSPETORIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
3	Auxiliar de Veterinário	IX	41.400,00
9	Auxiliar de Veterinário	VII	113.400,00
5	Inspetor Veterinário	XV	99.000,00
18	Inspetor Veterinário	XIV	324.000,00
2	Técnico de Laboratório	XIV	36.000,00
6	Fiscal	XI	90.000,00
—			781.200,00
—		Total das tabelas	3.159.000,00

As demais Inspetorias Regionais não têm tabelas próprias, sendo o crédito distribuído pela Diretoria. O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 3.159.200,00, quantia que se propõe para 1949. A diferença de Cr$ 13.800,00 que se verifica, em relação a 1948, resulta da transferência de uma função de Auxiliar de Escritório IX, da Divisão do Pessoal para o órgão em estudo.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, compõe-se das funções adiante indicadas, com os salários correspondentes :

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
5	Guarda	46,00	69.000,00
5	Guarda	44,00	66.000,00
2	Guarda	42,00	25.000,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
1	Motorista	46,50	13.950,00
1	Motorista	45,50	13.650,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
11	Trabalhador	42,00	138.600,00
22	Trabalhador	41,00	270.600,00
69	Trabalhador	40,00	828.000,00
2	Trabalhador	39,50	23.700,00
5	Trabalhador	42,00	63.000,00
4	Trabalhador	41,00	49.200,00
5	Trabalhador	39,50	59.250,00
—			1.658.700,00

(4) A D.I.P.O.A. vinha recebendo, até o exercício de 1945, em média, 60 000 cruzeiros anuais, para gratificações por serviço extraordinário, a serem pagas a servidores em trabalho noturno ou fora das horas normais, nos estabelecimentos de lacticínio, matodouros, etc. Recentemente, porém, o Govêrno determinou que os estabelecimentos sujeitos à fiscalização pagassem as horas extraordinárias de trabalho. Por esta razão, satisfaz as necessidades do serviço a dotação de Cr$ 5.000,00, concedida no corrente exercício.

(5) Em face da necessidade de fiscalizar eficientemente os estabelecimentos industriais (2.978, sendo 2.543 só de laticínios), torna-se indispensável a majoração proposta para ajuda de custo e a manutenção de quantitativo da rubrica "Diárias".

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação de Cr$ 120.000,00, proposta, destina-se, principalmente, à aquisição de aparelhagem e utensílios de laboratório, cada dia mais caros. O programa de trabalho da D.I.P.O.A. é, em grande parte, executado nos seus diversos laboratórios, que tem a seu cargo todo o contrôle técnico da produção dos diversos estabelecimentos industriais e, por isso mesmo, necessitam de aparelhagem moderna e eficiente, a fim de realizar com precisão análises, estudos, pesquisas, etc., dos vários produtos das fábricas fiscalizadas.

(7) O aumento proposto decorre do acréscimo geral de trabalhos da D. I. P. O. A. Grande parte da dotação destina-se à compra de formulários e mapas estatísticos, guias de embarque, boletins de análise, etc. Só de certificados de sanidade, imprime a Divisão anualmente um milhão de exemplares, os quais são usados em todo território nacional, para o desembaraço dos produtos de origem animal, quer destinados ao comércio internacional, quer ao interestadual.

(8) **Justifica-se o aumento da quantia destinada à aquisição de combustível com o aumento de viagens de inspeção e, ainda, com a aquisição de um carro, no corrente exercício. Vários veículos a motor foram adquiridos no corrente exercício, pelas verbas especiais concedidas à repartição em foco.**

(9) Os trabalhos de laboratório constituem a base dos serviços afetos à D.I.P.O.A. Entre êles, destacam-se, para o próximo exercício, os relativos à cristalização da banha e à conservação de couros, a cargo do Laboratório de Experimentação e Tecnologia. Além desses, todos os outros relativos ao contrôle sistemático dos produtos oriundos dos estabelecimentos sob inspeção, atualmente já em número de 2.088, requerem larga margem de produtos químicos.

(10) A dotação destina-se à aquisição dos seguintes materiais:

	Cr$
250 aventais de lona, a Cr$ 90,00	22.500,00
250 aventais comuns, a Cr$ 64,00	16.000,00
40 uniformes de sargelina, a Cr$ 700,00	28.000,00
Artefatos diversos	4.500,00
Total	70.000,00

(11) **As despesas com o aluguel** dos diversos prédios ocupados pelas dependências da **D.I.P.O.A. orçam realmente** em Cr$ 158.600,00. Necessita entretanto, esta Divisão, **nesta subconsignação, a manutenção** do crédito de Cr$ 200.000,00, concedido no corrente ano, e que consigna um aumento de perto de Cr$ 42.000,00, destinados à I.R. em São Paulo. Esta dependência está instalada em prédio que, segundo foi notificado pelo respectivo proprietário, deverá ser desapropriado para alargamento da rua.

O referido prédio está alugado por Cr$ 1.300,00 mensais, quantia essa pela qual é absolutamente impossível achar-se outro imóvel em São Paulo, dada a alta vertiginosa dos preços dos aluguéis. E' pois, de grande necessidade, seja a D.I.P.O.A. contemplada nesta com o montante que representa o mínimo exigido para que se possa fazer face as despesas enquadradas na mesma.

Aluguéis pagos pela D.I.P.O.A.:

	Cr$
I.R. no Estado do Rio (séde da I.R. em Niterói)	12.000,00
I.R. em Minas Gerais	
a) sede da I.R. em Belo Horizonte	60.000,00
b) séde da I.R. em Juiz de Fora	1.200,00
c) séde da I.R. em Varginha	4.800,00
d) séde da I.R. em Pouso Alegre	1.080,00
e) séde da I.R. em Alfenas	960,00
f) séde da I.R. em Formiga	1.080,00
g) séde da I.R. em Barbacena	2.400,00
Total reservado para ampliação da séde de Juiz de Fora	1.980,00
Total	73.500,00

I.R. em São Paulo :

	Cr$
a) séde da I.R. em São Paulo	21.600,00
b) séde em Ipameri	2.800,00
c) séde no Triangulo Mineiro	2.800,00
Total reservado à mudança da I.R.	41.400,00
Total	68.600,00

I.R. no Paraná :

	Cr$
a) séde da I.R. em Curitiba	18.300,00
b) séde da I.R. em Florianópolis	6.000,00
Total	24.300,00

I.R. no Rio Grande do Sul :

	Cr$
a) séde da I.R. em Pôrto Alegre	21.600,00

Resumo :

	Cr$
Inspetoria Regional em Niterói	12.000,00
Inspetoria Regional em Belo Horizonte	73.500,00
Inspetoria Regional em São Paulo	68.600,00
Inspetoria Regional em Curitiba	24.300,00
Inspetoria Regional em Pôrto Alegre	21.600,00
Total	200.000,00

(12) Afora as majorações acima analisadas, diversas outras de menor porte, verificadas nas várias subconsignações, contribuiram para elevar o total da proposta da Verba Material a Cr$ 1.193.630,00, superior em Cr$ 65.070,00 ao do corrente exercício. Tôdas elas, porém, fundamentam-se na necessidade de prover a Divisão de meios imprescindíveis à realização das tarefas que planejou para 1949.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Achando-se também o Ministério empenhado em campanha de fomento à produção de artigos de origem animal, é de todo conveniente a majoração desta rubrica, que se destina à concessão de prêmios, sob a forma de condecorações a serem conferidas e materiais a serem distribuídos, a título de estimulo, aos pequenos produtores que mais se distinguirem, pelo esmero e eficiência, na fabricação de seus produtos.

Instituto de Biologia Animal

Cr$ 8.677.960,00

O Decreto nº 20.[illegible], de [illegible]-1-46, que aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte estrutura para o I.B.A.:

I — órgãos na sede:

- a) Seção de Zoonoses Produzidas por Virus;
- b) Seção de Zoonoses Parasitárias;
- c) Seção de Zoonoses Bacterianas;
- d) Seção de Ornintopatologia;
- e) Seção de Biologia Animal Aplicada;
- f) Seção de Química e Farmacologia;
- g) Seção de Anatomia Patológica;
- h) Gabinete de Preparação de Meios de Cultura e Esterilização;
- i) Gabinete de Envasamento de Produtos Biológicos;
- j) Biblioteca;
- l) Gabinete de Desenho e Microfotografia;
- m) Portaria;
- n) Turma de Administração:

II — órgãos fora da sede:

Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

[illegible] fim estudar e investigar questões técnicas e científicas relacionadas com [illegible] animal, que dependam de análises físicas, químicas e biológicas, bem como [illegible] com os mais órgãos do Departamento Nacional de Produção Animal.

Ao I.B.A. compete realizar estudos e pesquisas sôbre biologia e fisiologia normal [illegible] dos animais, e [illegible] de combate às doenças, a padronização de métodos [illegible] medicamentos para uso veterinário e as plantas tóxicas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.331.000	—	2.331.000	(1) 2.331.000	—
Total da Consignação I	2.331.000	—	2.331.000	2.331.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	693.000	452.590	807.600	(2) 807.600	—
06 — Diaristas	706.800	634.200	787.800	(3) 787.800	—
Total da Consignação II	1.399.800	1.086.790	1.595.400	1.595.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	3.000	—	3.000	(4) 3.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	24.000	40.000	+ 16.000
Total da Consignação III	3.000	—	27.000	43.000	+ 16.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	60.000	64.850	45.000	60.000	+ 15.000
23 — Diárias	100.000	105.419	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Consignação IV	160.000	170.269	125.000	180.000	+ 55.000
Total da Verba 1	3.893.800	1.257.059	4.078.400	(5) 4.149.400	+ 71.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948. Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	20.000	—	18.000	20.000	+ 2.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	20.000	8.424	20.000	(6) 55.000	+ 35.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	39.320	30.000	(7) 45.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	120.000	60.919	140.000	(8) 150.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	180.000	179.921	180.000	(9) 300.000	+ 120.000
Total da Consignação I	380.000	288.584	388.000	570.000	+ 182.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	440.000	409.617	1.390.000	(10) 2.000.000	+ 610.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	17.328	50.000	(11) 60.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	54.000	53.826	50.000	(12) 75.000	+ 25.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	35.000	25.247	45.000	39.000	— 6.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	394.306	550.000	(13) 700.000	+ 150.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	68.188	100.000	(14) 125.000	+ 25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	230.000	229.911	210.000	(15) 300.000	+ 90.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	24.595	32.000	(16) 52.000	+ 20.000
Total da Consignação II	1.274.000	1.223.018	2.427.000	3.351.000	+ 924.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	82.300	10.683	110.000	(17) 200.000	+ 90.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	31.000	27.740	37.000	55.000	+ 18.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	420	——	420	560	+ 140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	8.000	12.000	+ 4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	42.000	41.709	47.000	60.000	+ 13.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000	24.810	27.000	50.000	+ 23.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	39.907	60.000	60.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	60.000	47.707	80.000	80.000	—
Total da s/c 40	100.000	87.614	140.000	140.000	—
11 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	14.854	55.000	(18) 80.000	+ 25.000
12 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	6.000	5.821	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação III	321.720	213.231	432.420	607.560	+ 175.140
Total da Verba 2	1.975.720	1.724.833	3.247.420	19) 4.528.560	+ 1.281.140
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
1 — Desenvolvimento da produção a) Inseminação artificial	1.000.000	996.652	—	—	—
Total da Verba 3	1.000.000	996.652	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.893.800	1.257.059	4.078.400	4.149.400	+ 71.000
Verba 2 — Material	1.975.720	1.724.833	3.247.420	4.528.560	+1.281.140
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.000.000	996.652	—	—	—
Total	6.869.520	3.978.544	7.325.820	8.677.960	+1.352.140

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Biologia Animal montará aproximadamente a Cr$ 2.331.000,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I.B.A., funcionário ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (comissão)	O..................	72.000,00
2	Biologista	N..................	126.000,00
4	Biologista	M..................	216.000,00
12	Biologista	L..................	561.600,00
1	Veterinário Sanitarista	L..................	46.800,00
5	Veterinário	K..................	198.000,00
20	Veterinário	J..................	648.000,00
3	Químico	J..................	97.200,00
1	Prático Laboratório	H..................	23.400,00
2	Prático Laboratório	G..................	39.600,00
1	Prático Laboratório	F..................	16.800,00
3	Prático Laboratório	E..................	45.000,00

		Classe	Cr$ (anuais)
1	Prático Rural	F	16.500,00
1	Prático Rural	D	13.800,00
1	Técnico Agrícola	D	13.800,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Bibliotecário-auxiliar	E	15.000,00
3	Contínuo	E	45.000,00
		Total	2.331.000,00

(2) Pelo Decreto n.º 18.157, de 26-3-45, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco. Sua estrutura é a que se segue :

N.º		Ref. de função	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Agrônomo	VII	12.600,00
1	Artífice	VII	12.600,00
2	Artífice	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Artífice	VI	12.000,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Fotógrafo	XV	18.800,00
1	Guarda	IV	10.800,00
3	Laboratorista	V	34.200,00
4	Laboratorista	VI	48.000,00
3	Laboratorista	VII	37.800,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
1	Motorista	X	14.400,00
1	Motorista-auxiliar	VI	12.000,00
1	Servente	III	10.200,00
6	Servente	V	68.400,00
2	Servente	VI	24.000,00
1	Trabalhador	V	11.400,00
2	Veterinário	XIII	33.600,00
2	Veterinário	XIV	36.000,00
2	Veterinário	XV	39.600,00
6	Auxiliar de Veterinário	VII	75.600,00
4	Auxiliar de Veterinário	VIII	59.800,00
3	Auxiliar de Veterinário	IX	41.400,00
2	Auxiliar de Veterinário	X	28.800,00
1	Auxiliar de Veterinário	XI	15.000,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Feitor	VIII	13.200,00
		Total	807.600,00

Cumpre ressalvar, no entanto, que, do total acima, Cr$ 114.600,00 destinam-se à funções novas, a serem criadas ainda neste exercício e já previstas no orçamento vigente.

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o Instituto de Biologia Animal, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Servente	40,00	12.000,00
13	Trabalhador	40,00	156.000,00
1	Motorista	43,00	12.900,00
1	Servente	39,00	11.700,00
4	Trabalhador	39,00	46.800,00
3	Servente	38,00	34.200,00
35	Trabalhador	38,00	399.000,00
1	Encarregado	60,00	18.000,00
1	Monitor	50,00	15.000,00
4	Rotulador	40,00	48.000,00
		Total	787.600,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa de vez que seu montante está determinado por lei. No caso do Instituto de Biologia Animal cumpre invocar o Decretolei n.º 5.929, de 26 de outubro de 1943, o qual instituiu a seguintes função gratificada:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Portaria	3.000,00

(5) Além dos aumentos comentados anteriormente, contribuiram para elevar o total da verba pessoal a Cr$ 149.400,00, ou seja, mais Cr$ 71.000,00 em relação a 1948, as seguintes parcelas:

	Cr$
Gratificação por serviço extraordinário	16.000,00
Ajuda de Custo	15.000,00
Diárias	40.000,00

O incremento das atividades do I.B.A. exige recursos financeiros, a fim de que a referida repartição possa, satisfatoriamente, fazer-lhes face. Merecem destaque, entre tais atividades, a premunição de reprodutores bovinos importados, a realização de provas biológicas necessárias à profilaxia da brucelose, a inseminação artificial (em Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Piauí, Mato Grosso, Pará, São Paulo, Estado do Rio, etc.), o combate intensivo à peste suina, e a execução de trabalhos experimentais sôbre encéfalo-mielite dos equinos, brucelose e gripe de leitões (no nordeste, no Brasil Central e Sul po país). Todos êsses serviços requerem longas viagens e permanência prolongada dos técnicos a que sejam confiados, devendo-lhe conseqüentemente ser arbitrada ajuda de custo e diárias, de acôrdo com as disposições legais vigentes.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para aquisição de um "Jeep"-caminhonete, por Cr$ 45.000,00,3 galeotas de madeira, 5 carros de mão e outras pequenas viaturas, no total de Cr$ 55.000,00.

(7) Para aquisição de livros e revistas técnicas destinadas à biblioteca especializada da repartição. Possui o Instituto, atualmente, 11.056 volumes, entre livros, revistas e folhetos, estando prevista para 1949, além da aquisição de livros, a assinatura de 56 revistas americanas e européias (estas, mormente francessas), às últimas de importação, há vários anos, interrompida, em virtude de guerra.

(8) Destina-se a presente dotação à aquisição de aparelhos e máquinas para laboratório, material imprescindível ao equipamento do Instituto, em face não só das suas atividades cotidianas, como ainda e principalmente para atender ao grande incremento de seus trabalhos, decorrente do plano de fomento da produção, segundo o qual se exige, da parte do I.B.A., maior produção de vacinas, intensificação dos trabalhos de inseminação artificial, coletas e análises de material de laboratório, etc. Para 1949, necessita o Instituto ainda adquirir entre outros:

		Cr$
1	Super centrifugo "Charples" e uma balança para pesar gado	60.000,00
1	Aparelho "Colloid Mill", para homogenezar órgãos e tecidos, utilizados no preparo de produtos biológicos	24.000,00
2	Brêtes de contenção de bovinos e equinos	40.000,00
	Máquinas para desinfeção de estábulos e vagões	10.000,00
	e outros materiais, tais como ceifadeiras, enxadas e pequenas ferramentas diversas.	

RELAÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS A SEREM ELABORADOS EM 1949, BASEADA NO PEDIDO FEITA PELA D.D.S.A. PARA 1947

Nomes	*Quantidade*
Vacina contra o Carbúnculo Hemático	500.000 doses
Vacina contra o Carbúnculo Sintomático	600.000 "
Vacina contra o Pneumo-enterite dos bezerros	320.000 "
Vacina contra a Cólera das Aves	400.000 "
Vacina contra o Epitelioma contagioso das aves	500.000 "
Vacina contra o Espirilose das aves	200.000 "
Vacina contra a Febre aftosa	800.000 "
Vacina contra o Garrotilho	50.000 "
Vacina anti-rábica	200.000 "
Vacina contra a Encéfalo-mielite equina	3.000 "
Anatoxina tetânica	10.000 "
Vacina contra a Peste Suina	500.000 "
Tuberculina bruta	2.500 cm3
Maleina bruta	100 cm3
Antígeno para Pulorose	1.250 cm3
Antígeno para Brucelose	5.000 cm3
Vacina contra a Brucelose	20.000 doses

(11) Para atender, principalmente, à aquisição de rótulos e bulas, a serem empregados nas vacinas, sôros, produtos químicos e biológicos. O aumento para êsses produtos exige a majoração em foco.

(12) A dotação em aprêço destina-se a atender aos veículos existentes no Instituto, assim como dos novos, a serem adquiridos no corrente exercício e no próximo vindouro, por conta da dotação atribuida aos serviços de inseminação artificial. Além do combustivel para veículos, deverão correr ainda por esta rubrica as despesas com a compra de carvão vegetal, querozene, lâmpadas, estopas, flanelas, pneus, câmaras de ar e outros sobressalentes indispensáveis aos trabalhos da repartição.

(13) O acréscimo proposto decorre do aumento do número de animais a serem alimentados em 1949 e do aumento do preço da forragem. O programa de aquisição, elaborado pelo Instituto, previa uma despesa de Cr$ 768.480,00, — reduzida a Cr$ 700.000,00 — conforme discriminação abaixo (nota-se que não contribuiu para o referido aumento a parcela destinada aos trabalhos de Inseminação artificial, pois deverá ser atendida por dotação especial, na Verba 3 — Serviços e Encargos).

	Cr$
60.000 quilos de alfafa	113.900,00
120.000 quilos de milho	180.000,00
60.000 quilos de fubá fino	92.400,00
30.000 quilos de fubá grosso	27.000,00
22.000 quilos de triguilho	17.600,00
148.000 quilos de farelo de trigo	59.200,00
10.600 quilos de aveia em grão	22.720,00
13.000 quilos de trigo germinado	24.700,00
35.000 quilos de milho picado	49.000,00
11.000 quilos de farinha de osso	16.500,00
16.800 quilos de farelo de arroz	3.360,00
1.000 quilos de farinha de carne	2.000,00
500 quilos de farinha de ostra	300,00
1.200 quilos de farinha de linhaça	1.440,00
180.000 quilos de capim verde	90.000,00
18.000 quilos de remoído	15.120,00
7.500 quilos de tanchagem	11.200,00
2.000 quilos de carne fresca, de vaca, de 2.ª qualidade, com osso	4.600,00
1.000 quilos de sal	700,00
40 quilos de banha	560,00
2.800 litros de leite	4.360,00
50 litros de óleo de cação	2.800,00
20.000 quilos de farelinho	16.800,00
1.000 quilos de ostra grossa	600,00
1.000 quilos de ostra fina	600,00
Total	768.480,00

(14) Grande é o consumo de matérias primas pelo I.B.A. uma vez que o mesmo con com sete seções técnicas de 3 gabinetes de estudos e pesquisas, além de órgãos fora da se como a Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Seção de Deodoro etc., to elas com laboratórios de estudo e pesquisas ou de fabricação de produtos. A dotação em ap ço é também, utilizada na fabricação de vacinas e soros, pois pela mesma deverão ser adq ridos diversos materiais indispensáveis a tal fabricação, além de outros necessários aos tra lho de laboratório.

(15) Assim como da rubrica anterior, desta grandemente dependem os trabalhos do I tituto, quer de laboratórios, quer de fabricação de produtos. O aumento proposto decorre, mesma forma que em relação à dotação antecedente, da imperiosa necessidade de se dota Instituto dos recursos indispensáveis a que eficientemente promova o incremento da produ na parte que lhe compete, qual seja a de fabricação de vacinas, sôros e produtos quími biológicos; inseminação artificial; exame de produtos sujeitos a registro; análise de mate para exame de laboratório etc.

(16) Para 1949, necessita o I.B.A. adquirir, diante do número de servidores que pos e da natureza dos seus serviços :

FARDAMENTOS :

a) 1 Motorista
1 Ajudante de Motorista
3 Contínuos Titulados
8 Serventes Mensalistas
5 Serventes Diaristas

b) N.º de unidades	Cr$
19 Uniformes de casemira azul-marinho, com bonét, etc., a Cr$ 600,00	11.400,00
19 Uniformes de brim pardo, a Cr$ 300,00	5.700,00

AVENTAIS :

a) N.º de Unidades	
200 Aventais brancos, a Cr$ 35,00	7.000,00
100 Aventais pardos, a Cr$ 52,00	5.200,00

MACACÕES :

a) N.º de unidades: 200, a Cr$ 70,00	14.000,00

BOTAS DE BORRACHA E DE COURO :

10 Pares de botas de borracha, para funcionários e trabalhadores que servem nos Pavilhões de Isolamentos de animais inoculados com germes de doenças infecto-contagiosas, a Cr$ 120,00	1.200,00
6 Botas de couro, para servidores que trabalham em capineiras, expostos a picadas de ofídios	1.200,00

CHAPÉUS :

120 Chapéus de palha, de carnaúba, tipo "Colombo", para trabalhadores	1.200,00

CAPAS IMPERMEÁVEIS

10 Capas de lona impermeável, para uso dos tratadores de animais, em dias de chuva	3.000,00

TECIDOS :

a) N.º de Unidades	
10 Capas de feltro, para coletor de semen de equino, a Cr$ 100,00	1.000,00
40 metros de filó branco, fino, a Cr$ 7,00 o metro	280,00
30 metros de lona impermeável, a Cr$ 20,00 o metro ..	600,00
10 metros de pano preto, especial praa escurecimento do Laboratório de Virus, a Cr$ 45,00 o metro	450,00

(17) O grande número de vacinas, sôros e produtos químicos e biológicos a ser parado no exercício próximo vindouro, conforme o programa a que já se fez menção,

a majoração da rubrica destinada à aquisição de material próprio para os diversos postos de aplicação, mormente no interior do país. As despesas próprias desta rubrica incluem :

		Cr$
60	engradados, para transporte de pequenos animais	3.000,00
1.500	caixas de madeira, para acondicionamento de produtos biológicos (via marítima)	60.000,00
10.000	caixas de papelão "Fibrex", para ampôlas de 20 cc.	60.000,00
10.000	caixas de papelão "Fibrex", para ampôlas de 100 cc.	40.000,00
2.000	de papelão "Fibrex", para ampolas de 5cc.	
	Transporte de encomendas, (material fecundante, para inseminação artificial, a ser transportado por via aérea; material para exame de laboratório, etc.)	25.000,00
	Alimentação dos animais em viagem (inclusive a de seus tratadores)	5.000,00
	Total	200.000,00

(18) O programa de trabalho elaborado pelo I.B.A., para 1949, requer um considerável aumento nesta dotação, a fim de que o mesmo possa atender à intensa movimentação do pessoal (resultante da fiel execução do referido programa), bem como fazer face aos aumentos verificados nos preços das tarifas de estradas de ferro e companhias de navegação. De modo geral, o mencionado programa inclui :

1.°) Premunição de bovinos contra a piroplasmose e anaplasmose, no Rio Grande do Sul.
2.°) Funcionamento de 50 a 60 Postos de Inseminação Artificial em ovinos; de vinte (20), em bovinos; de vinte, em asininos e de trinta em equinos.
3.°) Coleta de material para exame, nas zonas de criação onde se imponha a realização de estudos "in loco", a serem feitos por técnicos dêste Instituto.
4.°) Contrôle da ação terapêutica de produtos de uso veterinário, para efeito de registro na Divisão de Defesa Sanitária Animal.
5.°) Inspeção, pelo Diretor, dos serviços programados para 1949, no interior do país.

(19) Além das majorações já comentadas outras ocorreram na verba material todos porém de pequena monta — tais como iluminação, fôrça motriz e gás (Cr$ 13.000,00), água e artigos paar limpeza e desinfecção (Cr$ 18.000,00), despesas miúdas de pronto pagamento (Cr$ 4.000,00) — o que, entretanto, não as torna menos necessárias ao perfeito funcionamento da repartição, diante de seu programa de trabalho para 1949. Contribuiram elas para elevar o total desta verba a Cr$ 4.528.560,00 ou seja, mais Cr$ 1.281.140,00 em relação a 1948.

Instituto de Zootecnia — Cr$ 14.870.060,00

O Instituto de Zootecnia, órgão integrante do Departamento Nacional da Produção Animal, criado pelo Decreto-lei n.º 8.547, de 3-1-46, alterado pelo Decreto n.º 9.676, de 21-5-46, tem suas atribuições definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, incumbindo-lhe:

a) planejar e realizar estudos e pesquisas de genética e melhoramento dos animais domésticos, e sôbre nutrição animal e agostologic, avicultura, cunicultura e sericicultura;

b) planejar e coordenar estudos e pesquisas a serem feitas nos estabelecimentos zootécnicos do D.N.P.A.

O Instituto de Zootecnia compreende:

I — órgãos na sede:

a) Laboratório de Genética e Melhoramento (L.G.M.);
b) Laboratório de Nutrição Animal (L.N.A.);
c) Seção Experimental de Criação (S.E.C.);
d) Seção Experimental de Agrostologia (S.E.A.);
e) Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura (S.E.A.C.);
f) Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura (S.E.S.A.);
g) Seção Auxiliar (Sc. Aux.) com:
  a) Gabinete de Desenho e Fotografia (G.D.F.);
  b) Biblioteca (B.);
  c) Zeladoria (Z.);
h) Turma de Administração (C.T.A.).

II — órgãos fora da sede:

a) Fazenda Experimental de Criação em Uberaba, Estado de Minas Gerais (F.E.C.U.);

b) Fazenda Experimental de Criação em Desengano, Estado do Rio de Janeiro (F.E.C.D.).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.942.800	—	1.942.800	(1) 1.942.800	—
Total da Consignação I	1.942.800	—	1.942.800	1.942.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	(2) 429.000	+ 429.00
06 — Diaristas	3.176.780	2.706.052	3.176.700	(3) 3.176.700	—
Total da Consignação II	3.176.780	2.706.052	3.176.700	3.605.700	+ 429.00
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGEN					
12 — Gratificação por serviços extraordinários	—	—	4.000	(4) 8.000	+ 4.00
Total da Consignação III	—	—	4.000	8.000	+ 4.00
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	30.000	22.950	75.000	(5) 100.000	+ 25.00
23 — Diárias	60.000	57.781	150.000	(6) 200.000	+ 50.00
Total da Consignação IV	90.000	80.731	225.000	300.000	+ 75.00
Total da Verba 1	5.209.580	2.786.793	5.348.500	5.856.500	+ 508.00

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins .	—	—	50.000	20.000	— 30.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros . .	700.000	700.000	1.000.000	(7) 1.500.000	+ 500.000
Total da s/c 01	700.000	700.000	1.050.000	1.520.000	+ 470.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem ; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem ; outras viaturas	120.000	115.140	510.000	(8) 40.000	— 470.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	14.000	25.000	(9) 50.000	+ 25.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	62.000	49.999	310.000	(10) 310.000	—
[illegible] — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	10.000	+ 10.000
[illegible] — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	41.723	130.000	(11) 400.000	+ 270.000
Total da Consignação I	947.000	920.862	2.025.000	2.330.000	+ 305.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	—	—	50.000	50.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	11.[illegible]	50.000	50.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200.000	180.55[illegible]	220.000	(12) 250.000	+ 30.00[illegible]
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	11.087	30.000	50.000	+ 20.00[illegible]
21 — Forragem e outros alimentos para animais	600.000	54[illegible].142	950.000	(13) 1.000.000	+ 50.00[illegible]
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	30.000	15.6[illegible]	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	348.000	305.465	260.000	(14) 260.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	31.83[illegible]	100.000	(15) 150.000	+ 50.0[illegible]
27 — Sementes e mudas de plantas	5.000	4.560	5.000	10.000	+ 5.0[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	9.607	48.000	60.000	+ 12.0[illegible]
Total da Consignação II	1.265.000	1.120.311	1.713.000	1.880.000	+ 167.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	45.000	18.240	95.000	120.000	+ 25.0[illegible]
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	3.[illegible]	11.000	12.000	+ 1.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	——	560	560	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás...	25.000	9 731	55.000	55.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	——	18.000	18.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	70.000	——	70.000	70.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	——	120.000	(16)200.000	+ 80.000
Total da s/c 40	80.000	——	190.000	270.000	+ 80.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	15.953	95.000	120.000	+ 25.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	3.516	8.000	8.000	——
Total da Consignação III	206.560	51.402	472.560	603.560	+ 131.000
Total da Verba 2	2.418.560	2.092.375	4.210.560	17)4.813.560	+ 603.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
— Acordos					
a) Acordos com os Estados para o desenvolvimento dos trabalhos de inseminação artificial	——	——	——	((19)500.000	+ 500.000
— Desenvolvimento da produção					
a) Inseminação artificial	——	——	1.500.000	20)1.500.000	——
b) Desenvolvimento da Sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura e cunicultura	——	——	1.200.000	21)1.200.000	——
Total da s/c 11	——	——	2.700.000	2.700.000	——
— Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	——	——	200.000	(22)250.000	+ 50.000
— Serviços de Agrostologia					
a) para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Seção de Agrostologia .,..	200.000	195.650	500.000	200.000	— 300.000
b) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais das Fazendas Experimentais de Desengano e Uberaba	——	——	——	150.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 194[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
c) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais nas fazendas particulares	—	—	—	400.000	400.0[illegible]
Total da s c 49	—	—	500.000	(23) 750.000	250.0[illegible]
Total da Consignação I ..	200.000	195.650	3.400.000	4.200.000	800.0[illegible]
Total da Verba 3	200.000	195.650	3.400.000	4.200.000	800.0[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.786.783	[illegible]	5.348.500	5.856.500	508.0[illegible]
Verba 2 — Material	2.092.375	195.650	4.210.560	4.813.560	603[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	195.650	2.09[illegible].375	3.400.000	4.200.000	800.0[illegible]
Total	**7.828.140**	5.074.808	12.959.060	**14.870.060**	+ **1.911.0**[illegible]

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Zootecnia montará, aproxin[illegible] damente, a Cr$ 1.942.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divi[illegible] do Pessoal do Ministério.

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 — Diretor	O..................	72.000,00
1 — Técnico de Apicultura	L..................	46.800,00
1 — Técnico de Sericicultura	L..................	46.800,00
1 — Técnico de Apicultura	L..................	46.800,00
2 — Apicultor	L..................	54.000,00
1 — Sericicultor	I..................	27.000,00
7 — Agrônomo	J..................	226.800,00
1 — Agrônomo	K..................	39.600,00
1 — Agrônomo Biológico	N..................	63.000,00
5 — Zootecnista	L..................	234.000,00
1 — Zootecnista	M..................	54.000,00
6 — Veterinário	J..................	194.400,00
4 — Prático Rural	D..................	55.200,00
1 — Prático Rural	F..................	16.800,00
3 — Prático Rural	H..................	70.200,00
1 — Técnico Agrícola	D..................	13.800,00
1 — Oficial Administrativo	K..................	39.600,00
1 — Oficial Administrativo	I..................	27.000,00
1 — Prático de Laboratório	H..................	23.400,00
1 — Escriturário	G..................	19.800,00
1 — Datilógrafo	E..................	16.800,00
2 — Almoxarife	H..................	46.800,00
44		1.434.600,00

Relação numérica do pessoal cuja transferência do Instituto de Biologia Animal para Instituto de Zootecnia já está em processamento aprovada pelo respectivo Diretor, te[illegible] em vista a transferência dos serviços relativos à *inseminação artificial*.

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 — Biologista	M..................	54.000,00
1 — Biologista	L..................	46.800,00
10 — Veterinário	J..................	324.000,00
1 — Veterinário	K..................	39.600,00
1 — Escriturário	E..................	15.000,00
1 — Contínuo	E..................	15.000,00
1 — Técnico Agrícola	D..................	13.800,00
		508.200,00
Total		1.942.800,00

(2) O Instituto de Zootecnia, criado em janeiro de 1946, não possuia, até o exercício próximo passado, tabela própria de pessoal mensalista, fato que se refletia em suas atividades, prejudicando-as e, até mesmo, fazendo-as correr o risco de paralização. No exercício corrente, porém, processar-se-á a transferência de funções, no total abaixo discriminado, do Instituto de Biologia Animal e da Divisão de Fomento da Produção Animal, ambos do D.N.P.A., para o I.Z., uma vez que parte de suas atribuições também passaram para o referido Instituto :

	Referência	Cr$
1 — Auxiliar de Escrit. I.B.A.	VII	12.600,00
1 — Auxiliar de Agricult. I.B.A.	VII	12.600,00
4 — Auxiliar de Vet. I.B.A.	VII	50.400,00
3 — Auxiliar de Vet. I.B.A.	VIII	39.600,00
3 — Auxiliar de Vet. I.B.A.	IX	41.400,00
2 — Auxiliar de Vet. I.B.A.	X	28.800,00
1 — Auxiliar de Vet. I.B.A.	XI	15.000,00
2 — Veterinário I.B.A.	XIII	33.600,00
1 — Veterinário I.B.A.	XIV	18.000,00
1 — Veterinário I.B.A.	XV	19.800,00
1 — Motorista I.B.A.	X	14.400,00
1 — Servente I.B.A.	V	11.400,00
1 — Auxiliar de Art. I.B.A.	VI	12.000,00
1 — Lab. Auxiliar I.B.A.	VII	12.600,00
1 — Trabalhador I.B.A.	V	11.400,00
1 — Prat. de Esc. D.F.P.A.	VI	12.000,00
1 — Trabalhador D.F.P.A.	V	11.400,00
1 — Trabalhador D.F.P.A.	VI	12.000,00
		369.000,00

Cumpre ressaltar que, além de suas atribuições normais, quais sejam a inseminação artificial, a seleção e aperfeiçoamento de várias espécies bovinas, suínas, etc., dedica-se o I.Z., em larga escala, à avicultura, apicultura e à criação de outros animais, destinando-se os produtos de tais atividades não só a órgãos do próprio Ministério, como a criadores particulares nêles interessados, a que são revendidos pelo preço de custo.
Transferindo para ocasião mais oportuna a aceitação do total de funções proposto pelo Instituto como necessário ao pleno desempenho de suas atribuições e objetivando tão sòmente atender à manutenção dos serviços a que por último se fez menção, torna-se indispensável a criação das funções a seguir discriminadas, cujo custeio corresponde à majoração que ora se propõe :

	Referência	(anuais) Cr$
3 — Auxiliar de Apicultura	VII	37.800,00
2 — Auxiliar de Sericicultura	VII	25.200,00
3 — Auxiliar de Veterinário	VII	37.800,00
6 — Auxiliar de Agrônomo	VII	75.600,00
4 — Auxiliar de Inseminador	XIV	67.200,00
3 — Auxiliar de Inseminador	XV	59.000,00
2 — Auxiliar de Inseminador	XVI	37.200,00
1 — Auxiliar de Inseminador	XVII	19.200,00
5 — Tratorista	XI	75.000,00
		429.000,00

(3) A dotação proposta para diaristas do Instituto de Zootecnia corresponde, exatamente, ao custo anual da tabela numérica dessa modalidade de extranumerários, existente naquela repartição. Compõe-se ela de 293 funções, assim discriminadas :

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
3 — Motorista	50,00	45.000,00
4 — Artífice	50,00	60.000,00
1 — Feitor	50,00	15.000,00
2 — Motorista	48,00	28.800,00
1 — Artífice	48,00	14.100,00
9 — Artífice	46,00	124.200,00
5 — Auxiliar de Campo	46,00	69.000,00
2 — Feitor	46,00	27.600,00
1 — Artífice	45,00	13.500,00
3 — Artífice	44,00	39.600,00
3 — Artífice	43,00	38.700,00
1 — Encarregado de Incubação	42,00	12.600,00
1 — Trator-Chefe	42,00	12.600,00
1 — Trabalhador	41,00	12.300,00
1 — Artífice	40,00	12.000,00

		Cr$ Diária	(anuais) Cr$
1	— Capataz	40,00	12.000,00
2	— Artífice	40,00	24.000,00
2	— Tratador	40,00	24.000,00
1	— Motorista	40,00	12.000,00
12	— Sirgueiro	40,00	144.000,00
1	— Feitor	40,00	12.000,00
1	— Trabalhador	39,00	11.000,00
80	— Trabalhador	38,00	912.000,00
1	— Artífice	38,00	11.400,00
34	— Trabalhador	37,00	377.400,00
1	— Artífice	36,00	10.800,00
15	— Trabalhador	36,00	162.000,00
1	— Trabalhador	35,00	10.000,00
2	— Trabalhador	34,00	20.400,00
1	— Auxiliar de Artífice	34,00	20.400,00
1	— Artífice	33,00	9.900,00
2	— Guarda	32,00	19.200,00
20	— Trabalhador	32,00	192.000,00
1	— Artífice	30,00	9.000,00
45	— Trabalhador	30,00	270.000,00
12	— Trabalhador	28,00	100.800,00
18	— Artífice	28,00	151.200,00
293			3.176.700,00

(4) A dotação, cuja majoração se pretende para 1949, não constou do Orçamento de 1947, em virtude da política de rigorosa compressão adotada pelo Govêrno. Para o próximo exercício, porém, parece conveniente o restabelecimento de créditos para o custeio de tais despesas (serviços extraordinários), em casos como o da repartição em exame. A dotação proposta é de Cr$ 8.000,00.

(5) A natureza das atividades do I.Z. e a extensão territorial em que se exercem obrigam, frequentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo.

(6) A própria natureza dos serviços do I.Z., isto é, estudo e pesquisa dos problemas zootécnicos nacionais, obriga seus funcionários técnicos a viajarem frequentemente para coordenar e orientar experiências, que se realizam nos diversos estabelecimentos do Departamento Nacional da Produção Animal, bem como para prestar assistência aos particulares em questões técnicas referentes a avicultura, apicultura, sericicultura e criação em geral.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) O trabalho básico do I.Z. tem suas despesas custeadas por esta dotação, pel qual são adquiridos, para as diversas estações experimentais, os reprodutores de alta estirpe racial, destinados à formação de planteis. De acôrdo com o programa experimental e de seleção do Instituto, a escolha deve recair em animais portadores de fortes característica zootécnicas, conseqüentemente, de preços elevados. A produção dos planteis, excedente às necessidade do Instituto, será entregue à Divisão de Fomento da Produção Animal, para revenda e empréstimo aos criadores (cêrca de 80% dos animais machos). O aumento que se propõe resulta das necessidades normais do trabalho e dos preços elevados dos animai reprodutores.

(8) Destina-se a dotação de Cr$ 40.000,00 à aquisição de dez carrinhos de mão, cinc bicicletas (para movimentação na área do km. 47), duas charretes e outras pequenas viatura

(9) Para organização da biblioteca técnico-científica do I.Z.

(10) O Instituto de Zootecnia, criado em janeiro do ano passado, ressente-se, ainda, d falta de materiais básicos, (tais sejam máquinas e aparelhamento de gabinete técnico-cie tíficos e de laboratórios, estes mormente nas estações experimentais) à cuja compra est dotação se destina a fazer face. Correm, ainda, por sua conta a compra de ferramentas par trabalho em couro (destinado a arreamentos, etc.) e a de ferramentas agrícolas variad (para 2 Fazendas e 4 Seções Experimentais). Uma e outra parcela justificam o montant de Cr$ 310.000,00, proposto.

(11) Parte desta dotação será empregada nas Fazendas e Estações Experimentais, par substituir e principalmente completar o mobiliário, quer de escritório, quer de laboratório, ainda, para aparelhar o setor administrativo da Diretoria do Instituto. A transferência d vários serviços do Instituto de Biologia Animal para o I.Z., entre êsses alguns laboratório exigem a majoração proposta, a qual se destina à compra de microscópios binocular, estuf elétricas, aparelhos de ar condicionado, centrifugadores, balanças de precisão e muitos outr

(12) A dotação que se propõe destina-se a atender às despesas com a compra gasolina, álcool-motor, óleo, carvão vegetal e lenha, sendo a gasolina, o álcool motor

óleo, para veículos pertencentes à Diretoria, às Fazendas e Estações Experimentais, bem como para novos veículos a serem adquiridos em 1948. O carvão vegetal será utilizado pela S.E. de Avicultura, na criação anual de 16.00 a 20.000 pintos, o que exige o funcionamento de 64 criadeiras, que gastam êsse combustível. A lenha destina-se à S.E. de Sericicultura.

(13) A dotação será utilizada principalmente na aquisição de forragens concentradas, tais como: farelo, farelinho, remoído, alfafa, torta, fubá, farinha de osso, ostras, etc.

Os animais existentes são os seguintes:

Ovinos	593
Eqüinos	105
Asininos	127
Suínos	74
Aves	1.650

Deve-se considerar, ainda, o número de animais a serem adquiridos em 1949 — cêrca de 1.000 cabeças, exceto aves. O desenvolvimento que têm tido a S.E. de Avicultura, que pretende criar 25.000 aves em 1949, e a formação de plantéis da S.E. de Criação, no km. 47, absorverão grande parte do crédito proposto.

(14) A dotação proposta será aplicada na aquisição de couros, selas, peles e correames destinados ao conserto do arreamento existente; condutores elétricos e outros materiais dessa natureza; óleos, tintas e vernizes; bem como cimento, cal e madeira, para as Fazendas e Estações Experimentais, etc., além de organdi, para os saquinhos de bicho da sêda e algodãozinho, para pinteiros.

(15) Para aquisição de adubos e corretivos, indispensáveis às terras do km. 47 e, princpialmente, medicamentos para os animais (carrapaticidas sarnicidas, etc.), devendo-se computar, ainda, os produtos químicos necessários ao Laboratório de Nutrição.

(16) Esta dotação se destina ao custeio das despesas de reparo e conservação de edifícios e outros imóveis, da Diretoria e seis estabelecimentos dependentes, tais como: silos, banheiros carrapaticidas, pontes, muros, casas de funcionários, etc. Êstes imóveis, para serem mantidos em boas condições, necessitam de pinturas periódicas, retoques nos telhados e calhas, substituição de madeirames e vidros, etc. O aumento que se propõe destina-se a atender à reforma geral do imóvel da Fazenda de Desengano, antiga residência do Barão de Baependi, que se encontra em precaríssimo estado de conservação. Convém ressaltar que, por motivo de economia, propõe-se a referida reforma em duas fases, a primeira no exercício próximo vindouro e a segunda no exercício de 1950.

(17) Pelo montante da dotação proposta, verifica-se um aumento de Cr$ 603.000,00 na Verba 2 — Material, pelo qual são responsáveis, além das dotações acima comentadas, outras de menor vulto, tais como as destinadas a despesas com artigos de acondicionamento e embalagem, iluminação e fôrça motriz, arreamento, vestuários, passagens, etc. tôdas decorrentes do programa de atividades traçado pelo Instituto de Zootecnia para o exercício de 1949.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Há necessidade de instituir recursos que permitam ao Instituto de Zootecnia firmar acôrdos com os Estados, mòrmente no que diz respeito aos trabalhos de inseminação artificial. Vários Estados vêm demonstrando interêsse quanto a tais trabalhos e também associações de criadores, sem que o Instituto possa realizar qualquer cousa de efetivo no sentido de fornecer-lhes os necessários elementos. Eis porque se projeta, para execução dêsses serviços, contribua a União com quantia variável de Cr$ 50.000,00 a Cr$ 100.000,00, para cada pôsto, anualmente. Além dêsses, pretende o I.Z. estabelecer acôrdos com particulares, para criação de coelhos, de rendimento econômico, fácil criação, intensificando-se assim a sua criação caseira, o que permitirá substituir, em parte, o consumo de carne bovina.

(19) Os excelentes resultados já colhidos com a iniciação dos trabalhos de inseminação artificial, no exercício corrente, aconselham a manutenção dos recursos consignados especialmente para êsse fim, no orçamento de 1948. Trata-se, no caso, de uma experiência levada a efeito pela primeira vez na órbita federal, de maneira sistemática e intensiva. Os resultados práticos, em paises considerados vanguardeiros da indústria pastoril, como os Estados Unidos, Canadá, Austrália, Inglaterra, Rússia, França, etc., têm sido os mais auspiciosos, possibilitando considerável rendimento econômico dos respectivos rebanhos, quer pela redução do número de reprodutores de alta linhagem, quer pela rapidez dos processos de fecundação artificial, quer pela facilidade de sua disseminação, etc. Além dessas e de muitas outras vantagens, a inseminação artificial possibilitará o melhoramento dos rebanhos nacionais, nos mais longínquos pontos do país, onde seria difícil e custosa a aquisição de reprodutores, vantagem essa de suma importância para o Brasil, dada a sua extensão territorial e a precariedade dos meios atuais de transporte. Êstes últimos têm sido motivo de grandes empecilhos ao Ministério da Agricultura, mòrmente na remessa de reprodutores para as suas diversas fazendas de criação, e para granjas, sítios e fazendas particulares, a que o Ministério empresta ou revende a prêço de custo seus reprodutores. Um dos fatores para a solução dêsse problema, qual seja a restrição do número de reprodutores nos rebanhos, é uma das muitas vantagens que a inseminação artificial poderá, imediatamente, fornecer.

(20) A dotação que se propõe destina-se ao desenvolvimento da produção, nos ramos a que especificamente se dedica o Instituto de Zootecnia, e terá a seguinte aplicação:

1 — Despesas de qualquer natureza com desenvolvimento da sericicultura (fomento da cultura de amoreira e da criação do bicho da sêda, aquisição e classificação de casulos, etc	350.000,00
2 — Idem com a apicultura (melhoramentos nos apiários da S.F.S., do Km. 47), fomento da apicultura, aquisição direta de cera aos apicultores, trabalho em cooperação com os Estados	100.000,00
3 — Idem com a suinocultura e instalação de parques e pocilgas na S.E.C., no Km 47	500.000,00
4 — Idem para melhoramentos nas instalações existentes na Fazenda Experimental de Desengano	200.000,00
5 — Idem com a cunicultura	50.000,00
	1.200.000,00

A Seção de Sericicultura, além de outras atribuições no terreno da experimentação biologica, incumbe-se da aquisição de produtos sericos (casulos), em regiões onde não haja compradores, prestando, dessa forma, ao produtor, uma assistência, complementar aos seus trabalhos de fomento. No setor da apicultura, constitui uma das maiores necessidades dos apicultores nacionais a aquisição de cera alveolada, produto que dificilmente se encontra no mercado. A dotação proposta destina-se, além das despesas com atividades de fomento, propriamente ditas, a aquisição de cera bruta aos apicultores, para transformá-la em cera alveolada, que será vendida, a preço modico, aos apicultores interessados. A grande crise que ocorreu no setor da suinocultura, provocada pela carencia de produtos suínos, principalmente da banha, aconselha excepcionais providencias no sentido de restauração do rebanho suino do país. Há a considerar, tambem, os claros a preencher, resultantes do recente surto de peste suina, o qual reduziu consideravelmente o nosso rebanho suino, causando-lhe a perda de centenas de milhares de animais. Em 1948, o I.Z. tomará as primeiras providências para dar inicio a sua criação de coelhos de raça, que deverá ser, então, única no Ministério da Agricultura e uma das poucas iniciativas que, no Brasil, já foram tomadas neste particular. Criação das mais econômicas, que permite resultados imediatos na exploração de carne, pele e pelo, produtos de que muito necessitamos, a cunicultura merece todo amparo oficial. O aumento rápido da produção de carne encontra na criação de coelhos uma das suas soluções. Haja vista o que foi alcançado nos paises europeus e nos Estados Unidos da America do Norte, principalmente.

(21) A dotação proposta tem por finalidade primordial a aquisição e revenda, pelo preço de custo, aos agricultores e criadores, de reprodutores (aves, abelhos, coelhos, etc.) e material agrario proprio. Parte dêsse material terá de ser importado, mormente dos Estados Unidos, devido à falta de produtos nacionais capazes de satisfazerem a tôdas as necessidades. Cumpre, finalmente, assinalar, que se trata, no caso, de despesa reprodutiva, além de as quantias nelas empregadas reverterem integralmente aos cofres públicos, com a revenda dos produtos aos agricultores e criadores.

(22) Os recursos propostos por esta subconsignação visam à continuidade dos serviços iniciados no corrente ano (formação e divisão de pastagens, preparo do solo, etc.), fazendo-se mister intensificar o ritmo de trabalho, no sentido de melhorar as pastagens, em estado precarissimo no interior do país, bem como no de melhorar e incrementar a produção de forragens, que estão a preços proibitivos, ocasionando a alta dos produtos pecuários e a falência de grande número de pequenos produtores.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura e se compõe de:

a) Divisão de Águas;
b) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
c) Divisão de Geologia e Mineralogia;
d) Laboratório da Produção Mineral.
e) Seção de Administração.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, e lhe conferiu o fomento da produção mineral do país e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterraneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

Diretoria Geral — Cr$ 2.750.170,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	540.000	—	540.000	(1) 540.000	—
Total da Consignação I	540.000	—	540.000	540.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	32.400	—	32.400	—	— 32.400
05 — Mensalistas	325.200	267.048	325.200	(2) 325.200	—
06 — Diaristas	120.000	116.748	120.000	(3) 120.000	—
Total da Consignação II	477.600	383.796	477.600	445.200	— 32.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	19.200	—	19.200	(4) 19.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação III	19.200	—	24.200	29.200	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	8.000	8.250	20.000	20.000	—
23 — Diárias	10.000	7.743	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	18.000	15.993	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Verba 1	1.054.800	461.193	1.081.800	(5) 1.064.400	— 17.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; ma-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
terial para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	60.000	(6) 90.000	+ 30.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	100.000	100.000	50.000	(7) 100.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	600.000	(8) 300.000	— 300.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000	150.000	300.000	(9) 200.000	— 100.000
Total da Consignação I	250.000	250.000	1.010.000	690.000	— 320.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	35.000	40.000	60.000	+ 20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	3.971	9.000	15.000	+ 6.000
Total da Consignação II	70.000	68.971	89.000	125.000	+ 36.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	—	20.000	20.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	4.950	8.000	10.000	+ 2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	30.000	18.000	54.000	54.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	—	700	770	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	—	2.000	2.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	10.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	40.000	5.617	50.000	50.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	300.000	—	30.000	(10 60.000	+ 30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	20.000	(11)500.000	+ 480.000
Total da s/c 40	10.000	—	25.000	510.000	+ 485.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	38.606	60.000	60.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	7.000	5.756	9.000	10.000	+ 1.000
Total da Consignação III	444.490	72.929	258.700	786.770	+ 528.070
Total da Verba 2	764.490	391.900	1.357.700	12)1.601.770	+ 244.070
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) A Associação Brasileira de Geologia ...	—	—	—	(13) 30.000	+ 30.000
21 — Serviços Educativos e Culturais					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
a) Estágio de 20 alunos da Escola de Minas e Metalurgia	—	—	54.000	(14) 54.000	—
Total da Consignação I	—	—	54.000	84.000	+ 30.000
Total da Verba 3	—	—	54.000	84.000	+ 30.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.654.800	461.193	1.081.800	1.064.400	— 17.400
Verba 2 — Material	764.490	391.900	1.357.700	1.601.770	+ 244.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	54.000	84.000	+ 30.000
Total	1.819.290	853.093	2.493.500	2.750.170	+ 256.670

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral do D.N.P.M. montará, aproximadamente, a Cr$ 540.000,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.G. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (Anuais)
1	Diretor Geral	R..................	99.000,00
1	Bibliotecário	J..................	32.400,00
1	Bibliotecário-auxiliar	F..................	16.800,00
1	Bibliotecário-auxiliar	G..................	19.800,00
1	Chefe de Portaria	H..................	23.400,00
1	Contínuo	D..................	13.800,00
3	Contínuo	F..................	50.400,00
3	Dactilógrafo	F..................	50.400,00
1	Escriturário	G..................	19.800,00
1	Oficial Administrativo	H..................	23.400,00
2	Oficial Administrativo	J..................	64.800,00
2	Oficial Administrativo	K..................	79.200,00
1	Oficial Administrativo	L..................	46.800,00
			540.000,00

(2) Integram as tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Mensalistas da repartição em foco as funções seguintes, discriminadas por seções:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Auxiliar de Escritório	XI..................	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X..................	14.000,00
1	Auxiliar de Escritório	IX..................	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII..................	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII..................	12.000,00
1	Servente	V..................	11.400,00
7		Total	92.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR
SEÇÃO ADMINISTRATIVA

		Referência	Cr$ (Anuais)
1	Escriturário	XIV	16.800,00

SEÇÃO DE QUARTZO

		Referência	Cr$ (Anuais)
4	Classificador de Produtos	XVIII	79.200,00
1	Classificador de Produtos	XV	18.000,00
1	Classificador de Produtos	XIV	16.800,00
1	Classificador de Produtos	XII	15.600,00
4	Classificador de Produtos	XI	60.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Laboratório	IX	13.800,00
13		Total	216.000,00

RESUMO

Tabela Numérica Suplementar	232.800,00
Tabela Numérica Ordinária	92.400,00
Total	325.200,00

A dotação proposta coincide com o total das tabelas aprovadas pelo Decreto n.° 22.612, de 24-2-47, as quais correspondem às necessidades da repartição.

(3) O quantitativo proposto para custeio das despesas com os diaristas da Diretoria Geral do D.N.P.M. corresponde ao montante da atual tabela dessa modalidade de extranumerários existentes naquela repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela é composta de 9 funções ,como se segue:

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Artífice	48,00	14.400,00
3	Artífice	46,00	41.400,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
9	Total		120.000,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, criadas pelos Decretos-leis ns. 5.976, de 10-11-45 e 6.653, de 30-6-44:

		Cr$ (Anuais)
1	Secretário	5.400,00
1	Auxiliar	3.000,00
1	Chefe de Seção de Administração	5.400,00
4	Total	19.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa outras referências à guisa de justificativa.

(5) Apesar dos reajustamentos realizados nas dotações destinadas a gratificações por serviços extraordinários e diárias, as quais sofreram aumentos, respectivamente, de Cr$ ... 5.000,00 e Cr$ 10.000,00, verifica-se, na quantia proposta para a Verba 1 — Pessoal — a diminuição de Cr$ 17.400,00, em relação à dotação correspondente a 1948, em virtude de terem sido tais majorações compensadas com a redução ocorrida na subconsignação 04 — Contratados.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A concessão de Cr$ 90.000,00 tem por fim atender às despesas com aquisição de dois "Jeeps" — camionetes necessários ao transporte de pessoal para o serviço de amostragem e fiscalização da classificação, avaliação e respectiva selagem de minérios, em Vitória e no Nordeste.

(7) A quantia destina-se à aquisição de livros e revistas de natureza técnico-científica, para a Biblioteca da Diretoria Geral, utilizada por todo o Departamento da Produção Mineral.

(8) O crédito proposto destina-se a atender às despesas com a aquisição de 1 conjunto homogeneizador de minérios destinados à amostra. Êsse conjunto, composto de britadores, peneiras giratórias, moinhos de rolos, separadores "Jones" e pulverizadores magnéticos, será instalado no pôrto de exportação de minérios, em Vitória e está estimado em Cr$ 300.000,00.

(9) Para aquisição de estantes e demais pertences da Biblioteca, a ser instalada no antigo Pavilhão da Escola de Agronomia, na Praia Vermelha, bem como de mobiliário de escritório e laboratório, necessário às seções a serem instalados no referido pavilhão.

(10) Não se justifica novamente a concessão em 1949 do crédito de Cr$ 300.000,00 consignado em 1947 para encadernações e publicações. Para as necessidades atuais, é bastante a quantia proposta.

(11) A majoração que ora se pretende consignar destina-se a ligeiros reparos, adaptações e consertos diversos no Pavilhão da antiga Escola de Agronomia, onde deverá ser instalado, totalmente, o Departamento Nacional da Produção Mineral.

(12) Além das majorações comentadas, pequenas outras contribuíram para elevar o montante da Verba 2 — Material — a Cr$ 1.601.770,00, equivalente a mais Cr$ 244.070,00 em relação ao atual exercício. Tôdas, porém, decorrem do contínuo crescimento das atividades no setor da produção mineral.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Para custear a publicação dos Anais da Associação Brasileira de Zoologia, obra cujo mérito não se faz necessário encarecer.

(14) A dotação de Cr$ 54.000,00, proposta, destina-se à manutenção de um curso para alunos da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, inclusive bolsas de estudo e transporte de bolsistas. Os alunos das diversas classes da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil vem, constantemente, solicitando do Departamento Nacional da Produção Mineral permissão para realizar estágios em seus diversos setores de trabalho durante o período de férias escolares. Tais estágios são-lhe de incomensurável utilidade prática. Para esse fim foi proposta a dotação, para ser empregada conforme programa de estudo e entendimento entre a Diretoria Geral do D.N.P.M. e a Escola de Minas e Metalurgia.

Divisão de Águas

Cr$ 22.787.810,00

Em 26 de junho de 1934, pelo Decreto n.º 24.467, foi criado, no Ministério da Agricultura, o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, diretamente subordinado ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, incorporou à Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, a Seção de Irrigação do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

São as seguintes as suas dependências:

a) Seção de Energia Hidráulica;
b) Seção de Pluviometria e Inundações;
c) Seção de Irrigação;
d) Seção de Fotogrametria;
e) Seção de Concessões, Legislação e Estudos Econômicos;
f) Seção de Fiscalização e Estatística;
g) 1.º Distrito — São Paulo;
h) 2.º Distrito — Minas Gerais;
i) 3.º Distrito — Paraná;
j) 4.º Distrito — (Joazeiro) Bahia;
l) 5.º Distrito — (Salvador), Bahia;
m) 6.º Distrito — Bacia Amazônica;
n) 7.º Distrito — Rio Grande do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	2.580.000	—	2.580.000	(1) 2.580.000	—
Total da Consignação I	2.580.000	—	2.580.000	2.580.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	48.600	—	48.600	(2) 48.600	—
— Mensalistas	3.441.000	305.702	3.441.000	(3) 3.441.000	—
— Diaristas	5.875.600	657.344	6.222.600	(4) 6.222.600	—
Total da Consignação II	9.365.200	963.046	9.712.200	9.712.200	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
— Funções gratificadas	77.400	—	77.400	(5) 77.400	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.400	20.000	+ 9.600
Total da Consignação III	77.400	—	87.800	97.400	+ 9.600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	125.000	49.100	150.000	150.000	—
— Diárias	630.000	246.870	800.000	900.000	+ 100.000
Total da Consignação IV	755.000	295.970	950.000	(6) 1.050.000	+ 100.000
Total da Verba 1	12.777.600	1.259.016	13.330.000	13.439.600	+ 109.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	110.624	150.000	(12) 160.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500.000	128.956	600.000	(13) 800.000	+ 200.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	——	8.000	15.000	+ 7.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	——	30.000	40.000	+ 10.000
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	10.000	9.794	15.000	20.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	430.000	170.114	650.000	(14) 900.000	+ 250.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: adubos em geral e corretivos: inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	47.691	80.000	(15) 80.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	7.277	40.000	(16) 50.000	+ 10.000
Total da Consignação II	1.175.000	474.691	1.573.000	2.065.000	+ 492.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	250.000	85.056	300.000	(17) 350.000	+ 50.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	——	40.000	50.000	+ 10.000
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	172.000	——	250.000	(18) 365.500	+ 115.500
— Assinatura de órgãos oficiais ..	2.300	——	2.300	2.310	+ 10
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	——	2.400	2.400	——
— Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	50.000	(19) 75.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	30.916	50.000	60.000	+ 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	100.000	——	150.000	(20) 250.000	+ 100.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	——	150.000	200.000	+ 50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000	——	100.000	200.000	+ 100.000
Total da s/c 40	**250.000**	——	**250.000**	(21) 400.000	+ 150.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	103.880	270.000	(22) 300.000	+ 30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	11.783	24.000	30.000	+ 6.000
Total da Consignação III	1.066.700	231.635	1.388.700	1.885.210	+ 496.510
Total da Verba 2	2.824.700	1.247.993	4.684.700	6.114.210	+ 1.429.510
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	32.000	31.972	32.000	(23) 34.000	+ 2.000
37 — Irrigações e energia hidráulica					
a) planos para aproveitamento das grandes fontes de energia elétrica	——	——	——	500.000	+ 500.000
b) Serviços de irrigação	——	——	——	1.500.000	+ 1.500.000
Total da s/c 37	——	——	——	(24) 2.000.000	+ 2.000.000
45 — Serviços plúvio-fluviométricos	620.350	620.350	670.000	(25) 700.000	+ 30.000
Total da Verba 3	652.350	652.322	702.000	2.734.000	+ 2.032.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	12.777.600	963.046	13.330.000	13.439.600	+ 109.600
Verba 2 — Material	2.824.700	1.247.993	4.684.700	6.114.210	+ 1.429.510
Verba 3 — Serviços e Encargos	652.350	652.322	702.000	2.734.000	+ 2.032.000
Total	16.254.650	2.863.361	18.716.700	22.287.810	+ 3.571.110

VERBA 1 — PESSOAL

(1) — A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Águas montará, aproximadamente, a Cr$ 2.55[illegible] em 194[illegible] e será atendida por dotação consignada à Divis[illegible]

do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotadas na D.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
17	Engenheiro	K	673.200,00
7	Engenheiro	L	327.600,00
7	Engenheiro	M	378.000,00
5	Engenheiro	N	315.000,00
1	Contador	I	27.000,00
1	Contador	J	32.400,00
1	Contador	K	39.600,00
1	Contador	L	46.800,00
8	Desenhista	I	216.000,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Escriturário	E	15.000,00
3	Escriturário	G	59.400,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
3	Datilógrafo	F	50.400,00
2	Calculista	E	30.000,00
6	Calculista	F	100.800,00
1	Calculista	G	19.800,00
2	Contínuo	D	27.600,00
1	Contínuo	E	15.000,00
	Total		2.580.000,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato do seguinte extranumerário.

1 Técnico especializado, a Cr$ 4.050,00 mensais 48.600,00

(3) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas e outra suplementar, assim constituidas, conform Decreto nº 21.629, de 13-8-46 :

T.N.O.

		Referência	Cr$ (anuais)
3	Agrônomo	XXI	70.200,00
7	Auxiliar de Campo	XI	105.000,00
4	Auxiliar de Campo	X	57.600,00
4	Auxiliar de Campo	IX	55.200,00
4	Auxiliar de Campo	VIII	52.800,00
3	Auxiliar de Campo	VII	37.800,00
3	Condutor de Campo	XVIII	59.400,00
5	Condutor de Campo	XV	90.000,00
5	Condutor de Campo	XIV	84.000,00
3	Condutor de Campo	XII	46.800,00
4	Auxiliar de Escritório	XI	60.000,00
4	Auxiliar de Escritório	X	57.600,00
4	Auxiliar de Escritório	IX	55.200,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
8	Engenheiro	XXVII	259.200,00
2	Engenheiro	XXIV	57.600,00
1	Engenheiro	XXIII	27.000,00
3	Maquinista Auxiliar	VIII	39.600,00
3	Maquinista Auxiliar	VII	37.800,00
3	Maquinista Auxiliar	VI	36.000,00
2	Mestre	XX	43.200,00
3	Mestre	XVIII	59.400,00
1	Mestre Especializado	XXVII	32.400,00
1	Mestre Especializado	XXIII	27.000,00
1	Motorista	X	14.400,00
1	Mestre Especializado	IX	13.800,00
1	Motorista Auxiliar	VIII	13.200,00
1	Projetador Auxiliar	XVIII	19.800,00
1	Projetador Auxiliar	XII	15.600,00
2	Topógrafo	XXI	46.800,00
2	Topógrafo	XV	36.000,00
97	Total do T.N.O.		1.713.600,00

T.N.S.

		Referencia	Cr$ (anuais)
2	Aero Piloto	XXXVII	100.800,00
3	Aero Fotógrafo	XXII	75.600,00
1	Armazenista	XV	18.000,00
1	Desenhista	XXI	23.400,00
1	Eng. Fotogramétrico	XXXVII	50.400,00
1	Eng. Eletricista	XXXV	46.800,00
2	Engenheiro Especializado em Hidrologia	XXXII	82.800,00
1	Engenheiro Especializado no Aproveitamento de Energia Hidráulica	XXXII	41.400,00
1	Engenheiro	XXX	37.800,00
1	Engenheiro	XXVIII	34.200,00
1	Chefe de Laboratório	XXII	25.200,00
1	Engenheiro Eletricista	XXXII	41.400,00
3	Escriturário	XV	54.000,00
1	Escriturário	XIV	16.800,00
1	Escriturário	XX	21.600,00
2	Topógrafo	XXIV	57.600,00
			727.800,00

FISCALIZAÇÃO DAS EMPRÊSAS ELÉTRICAS

T.N.O.

11	Artífice	XI	165.000,00
8	Engenheiro	XXVII	259.200,00
10	Inspetor Especializado	XXI	234.000,00
29	Total da Fiscalização das E.E.F.		658.200,00

2º DISTRITO

T.N.O.

2	Engenheiro	XXIV	57.600,00
2	Prático de Engenharia	XVIII	39.600,00
1	Prático de Engenharia	XV	18.000,00
2	Prático de Engenharia	XIV	33.600,00
2	Prático de Engenharia	XII	31.200,00
1	Mestre	XXI	23.400,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
20	Total da 2º Distrito da D.A.		341.400,00

RESUMO

T.N.O.	1.713.600,00
T.N.S.	727.800,00
Fiscalização das E.E.E.	658.200,00
2º Distrito da D.A.	341.400,00
Total	3.441.000,00

Como se verifica, montam as referidas tabelas a Cr$ 3.441.000,00, que é a importâ
proposta para 1949.

(4) A última tabela numérica de pessoal diarista, aprovada para a Divisão de Águas, compõe-se das seguintes funções:

		Diária Cr$	25 dias Cr$
2	Aferidor	48,00	2.400,00
3	Aferidor	46,00	3.450,00
3	Aferidor	44,00	3.300,00
4	Aferidor	42,00	4.200,00
7	Aferidor	40,00	7.000,00
2	Aprendiz de Mecânico	36,00	1.800,00
1	Artífice	48,00	1.200,00
1	Artífice	46,00	1.150,00
1	Artífice	45,00	1.125,00
1	Artífice	44,00	1.100,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Artífice	40,00	2.000,00
2	Hidrometrista	50,00	2.500,00
1	Hidrometrista	48,00	1.200,00
4	Hidrometrista Auxiliar	44,00	4.400,00
5	Hidrometrista Auxiliar	42,00	5.250,00
1	Mensageiro	36,00	900,00
	Saldo		3.950,00
	Despesa mensal		60.800,00
	Despesa anual		689.200,00

1.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
2	Aferidor	50,00	2.500,00
1	Aferidor	48,00	1.200,00
2	Aferidor	42,00	2.100,00
2	Aferidor	41,00	2.050,00
2	Auxiliar de Campo	50,00	2.500,00
3	Aferidor de Campo	48,00	3.600,00
2	Aferidor de Campo	46,00	2.300,00
2	Auxiliar de Campo	44,00	2.200,00
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
3	Auxiliar de Campo	40,00	1.000,00
1	Artífice	40,00	1.000,00
1	Condutor de Campo	58,00	1.450,00
1	Condutor de Campo	56,00	1.400,00
1	Condutor de Campo	54,00	1.350,00
2	Condutor de Campo	52,00	2.600,00
1	Motorista	46,00	1.150,00
1	Porta-Mira	32,00	800,00
1	Trabalhador	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	36,00	900,00
	Despesa mensal		34.150,00
	Despesa anual		409.800,00

2.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
1	Aferidor	44,00	1.100,00
2	Aferidor	36,00	1.800,00
1	Aferidor	32,00	800,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
1	Auxiliar de Campo	50,00	1.250,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	1.200,00
2	Auxiliar de Campo	46,00	2.300,00
4	Auxiliar de Campo	44,00	4.400,00
2	Auxiliar de Campo	42,00	2.100,00
2	Auxiliar de Campo	40,00	2.000,00
3	Auxiliar de Campo	36,00	2.700,00
3	Auxiliar de Campo	34,00	2.550,00
2	Condutor de Campo	58,00	2.900,00
9	Condutor de Campo	56,00	12.600,00
1	Condutor de Campo	52,00	1.300,00
1	Motorista	50,00	1.250,00
1	Motorista Auxiliar	44,00	1.100,00
2	Motorista Auxiliar	40,00	2.000,00
1	Trabalhador	42,00	1.050,00
2	Trabalhador	40,00	2.000,00
2	Trabalhador	38,00	1.900,00
1	Trabalhador	32,00	800,00
45			
	Despesa mensal		50.150,00
	Despesa anual		601.800,00

3.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
1	Aferidor	44,00	1.100,00
1	Aferidor	42,00	1.050,00
1	Artífice	44,00	1.100,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Auxiliar de Campo	50,00	2.500,00
3	Auxiliar de Campo	44,00	3.300,00
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
1	Auxiliar de Campo	38,00	950,00
1	Motorista	48,00	1.200,00
1	Motorista	46,00	1.150,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	38,00	950,00
15			
	Despesa mensal		16.400,00
	Despesa anual		196.800,00

4.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
2	Auxiliar de Campo	48,00	2.400,00
1	Auxiliar de Campo	46,00	1.150,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	1.100,00
1	Motorista Auxiliar	44,00	1.100,00
1	Motorista Auxiliar	42,00	1.050,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	1.000,00
5	Trabalhador	38,00	4.750,00
2	Trabalhador	36,00	1.800,00
1	Trabalhador	34,00	850,00
15			
	Despesa mensal		15.200,00
	Despesa anual		182.400,00

5.° DISTRITO

N.°	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
2	Auxiliar de Campo	40,00	2.000,00
1	Auxiliar de Campo	38,00	950,00
1	Motorista	46,00	1.150,00
1	Servente	34,00	850,00
1	Trabalhador	40,00	1.000,00
3	Trabalhador	36,00	2.700,00
3	Trabalhador	34,00	2.550,00
13			
	Despesa mensal		12.250,00
	Despesa anual		147.000,00

6.° DISTRITO

N.°	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
3	Aferidor	40,00	3.000,00
1	Artifice	50,00	1.250,00
1	Auxiliar de Artifice	32,00	800,00
1	Auxiliar de Campo	40,00	1.000,00
1	Auxiliar de Campo	36,00	900,00
1	Auxiliar de Campo	34,00	850,00
1	Condutor de Campo	58,00	1.450,00
4	Trabalhador	32,00	3.2000,0
4	Trabalhador	30,00	3.000,00
17			
	Despesa mensal		15.450,00
	Despesa anual		185.400,00

7.° DISTRITO

N.°	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
2	Auxiliar de Campo	48,00	2.400,00
3	Auxiliar de Campo	46,00	3.450,00
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
1	Condutor de Campo	58,00	1.450,00
1	Condutor de Campo	54,00	1.350,00
2	Condutor de Campo	52,00	2.600,00
1	Motorista	50.00	1.250,00
1	Motorista Auxiliar	46,00	1.150,00
1	Servente	40,00	1.000,00
3	Trabalhador	32,00	2.400,00
16			
	Despesa mensal		18.100,00
	Despesa anual		217.200,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

N.°	Função	Diária Cr$	Cr$ 25 dias
1	Artífice	50,00	1.250,00
1	Artífice	44,00	1.100,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Aprendiz de Artífice	30,00	1.500 00
2	Aprendiz de Artífice	26,00	1.300,00
3	Auxiliar de Artífice	40,00	3.000,00
2	Auxiliar de Artífce	38,00	1.900,00
4	Auxiliar de Artífice	36,00	3.600,00
2	Auxiliar de Artífice	34,00	1.700,00
2	Auxiliar de Campo	46,00	2.300,00
1	Auxiliar de Campo	38,00	950,00
2	Feitor	48,00	2.400,00
1	Motorista Auxiliar	36,00	900,00
4	Trabalhador	36,00	3.600,00
7	Trabalhador	34,00	5.900,00
12	Trabalhador	33,00	9.900,00
24	Trabalhador	32,00	19.200,00
22	Trabalhador	31,00	17.050,00
12	Trabalhador	30,00	9.000,00
3	Tratorista	40,00	3.000 00
112			
	Despesa mensal		93.050,00
	Despesa anual		1.126.200,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM CAMPOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.	Função	Diaria Cr$	Cr$ 25 dias
2	Condutor de Campo	52,00	2.600,00
1	Auxiliar de Campo	40,00	1.000,00
4	Porta-Mira	36,00	3.600,00
7			
	Despesa mensal		7.200,00
	Despesa anual		86.400,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

N.	Função	Diaria Cr$	Cr$ 25 dias
1	Artifice	44,00	1.100,00
4	Artifice	42,00	4.200,00
13	Auxiliar de Artifice	40,00	13.000,00
4	Auxiliar de Artifice	38,00	3.800,00
4	Auxiliar de Artifice	36,00	3.600,00
1	Auxiliar de Artifice	35,00	875,00
1	Auxiliar de Campo	40,00	1.000,00
3	Auxiliar de Campo	34,00	2.550,00
1	Feitor	50,00	1.250,00
1	Feitor	42,00	1.050,00
6	Feitor	40,00	6.000,00
1	Maquinista Auxiliar	40,00	1.000,00
1	Maquinista Auxiliar	36,00	900,00
4	Maquinista Auxiliar	35,00	3.500,00
2	Maquinista Auxiliar	34,00	1.700,00
1	Mestre Artifice	51,00	1.275,00
2	Trabalhador	38,00	1.900,00
2	Trabalhador	34,00	1.700,00
5	Trabalhador	34,20	5.130,00
13	Trabalhador	32,00	10.400,00
53	Trabalhador	31,00	41.075,00
123			
	Despesa mensal		106.000,00
	Despesa anual		1.272.000,00

TURMA DE CAMPO DA SEÇÃO DE ENERGIA HIDRAULICA NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E GOIÁS

N.	Função	Diaria Cr$	Cr$ 25 dias
1	Capataz	30,00	750,00
1	Feitor	26,00	650,00
11	Trabalhador	20,00	5.500,00
13			
	Despesa mensal		6.900,00
	Despesa anual		82.800,00

TURMA DE ESTUDOS DA CACHOEIRA DE PAULO AFONSO

N.	Função	Diaria Cr$	Cr$ 25 dias
1	Capataz	36,00	900,00
1	Feitor	32,00	800,00
8	Trabalhador	30,00	6.000,00
10			
	Despesa mensal		7.700,00
	Despesa anual		92.400,00

RESUMO

Sede	689.200,00
1.º Distrito	409.800,00
2.º Distrito	601.800,00
3.º Distrito	195.800,00
4.º Distrito	182.400,00
5.º Distrito	147.000,00
6.º Distrito	185.400,00
7.º Distrito	217.200,00
Seção de Irrigação da Bahia	1.126.200,00
Seção de Irrigação de Campos	86.400,00
Seção de Irrigação do Ceará	1.272.000,00
Seção de Irrigação do Piauí	405.600,00
Seção de Irrigação de Pirapora	294.600,00
Turma de Campo da Seção de E. H. no Estado do Rio	125.400,00
Turma de Campo da Seção de E. H. no Vale do Paraíba	108.600,00
Turma de Campo da Seção de E. H. nos Estado de Minas Gerais e Goiás	82.800,00
Turma de Estudos da Cachoeira de Paulo Afonso	92.400,00
Total	6.037.200,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

	Cr$ (Anuais)
1 Secretário	4.200,00
6 Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	32.400,00
7 Chefe de Distrito, a Cr$ 5.400,00	37.800,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
	77.400,00

(6) Os serviços afetos à Divisão de Águas exigem, para a sua execução, a movimentação intensiva do seu pessoal. Merecem especial menção entre os serviços que a Divisão executa por intermédio de 6 seções técnicas, levantamentos hidrográficos, estudos e levantamentos das quedas dágua, a fim de apurar-lhes o potencial hidráulico, inspeção e estudos necessários às instruções de pedidos de concessão e de autorização para aproveitamento de energia hidráulica, aferição de molinetes, estudo e construção de campos de irrigação, inspeção das emprêsas que exploram a indústria de eletricidade, além das múltiplas tarefas de campo, a cargo dos 7 distritos localizados no interior do país. Para atender às necessidades mínimas decorrentes dêsses encargos foram propostas, para 1949, as dotações de Cr$ 150.000,00 e Cr$ 900.000,00, para ajuda de custo e diárias, respectivamente.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para atender à aquisição de 4 juntas de bois para carro, a Cr$ 6.000,00 cada uma.

(8) Os trabalhos hidrométricos, topográficos, de fotografia, fotogrametria, inspeção de usinas hidro e termo-elétricas, perícia para classificação de cursos dágua, assim como os de irrigação, estudo e levantamento das quedas dáguas, de curso dos rios, medições de descargas dos referidos rios, e outros vários, a cargo da Divisão de Águas, exigem considerável número de veículos, tratores e embarcações de diversos tipos. Para 1949, serão necessários os seguintes veículos e embarcações:

	Cr$
1 "Jeep" — caminhonete	45.000,00
2 Caminhões, a Cr$ 60.000,00 cada um	120.000,00
2 Caminhões de carga, tipo "Picup", a Cr$ 50.000,00 cada um	100.000,00
1 Trator com esteira, tipo "Caterpilar", modêlo n.º 4	110.000,00
4 Motores de avião a Cr$ 125.000,00 cada um	500.000,00
Acessórios diversos para avião	100.000,00
Material para extinção de incêndio	15.000,00
	990.000,00

Os motores acima mencionados, bem como os acessórios destinam-se a aparelhar dois aviões "Fock Wulff", bimotores, cedidos pelo Ministério da Aeronáutica ao da Agricultura para os serviços de fotogrametria. Tais aviões, considerados obsoletos para os serviços militares, tornar-se-ão perfeitamente aptos às tarefas de fotogrametria, desde que se lhes substituam os motores primitivos, já bastante usados e imprestáveis.

(9) Para aquisição de motores e bombas, a serem empregados nos campos de irrigação máquinas fotográficas e diversas outras máquinas e aparelhos necessários aos serviços da repartição. O programa para 1949 inclui, entre outros:

		Cr$
100	réguas de ferro esmaltado, com graduação em cm., em preto e branco, com 1 metro de comprimento e 10 cm. de largura, etc., para medição de descargas	10.000,00
	Material para oficinas mecânicas e carpintaria (tôrnos, tupias, furadeiras, chaves, alicates, etc.)	50.000,00
2	Motores de popa, de 5.H.P., para embarcações utilizadas em trabalho hidrométricos	40.000,00
1	Motor "Diesel", de 60 H.P.	60.000,00
1	Bomba elevatória, para 4.800 litros por hora	30.000,00
	Ferramentas agrícolas para os campos de irrigação	70.000,00
1	Aparelho de ar refrigerado, para os gabinetes técnicos de fotogrametria	140.000,00
		400.000,00

(10) Torna-se indispensável aos serviços de campo da D. A. a aquisição de material de acampamento e campanha. Pretende, em conseqüência, a repartição adquirir em 1949

10	barracas, a Cr$ 2.200,00	22.000,00
30	camas de campanha, a Cr$ 300,00	9.000,00
10	mesas desmontáveis, a Cr$ 250,00	2.500,00
30	cadeiras de lona, a Cr$ 150,00	4.500,00
30	mosquiteiros, a Cr$ 400,00	12.000,00
		50.000,00

(11) Os encargos da Divisão de Águas no tocante ao plano de eletrificação do país exigem custosos aparelhamentos de laboratório e de trabalho de campo, além de certa quantidade de material de escritório. Em 1949, pretende a repartição continuar o seu programa de aparelhamento, que gradativamente vinha realizando desde 1945, com interrupção apenas no exercício de 1947, pelos motivos sobejamente conhecidos. Deverá, pois, adquirir para as Turmas de Topografia, Seção de Fotogrametria, Turmas de Hidrografia, sedes e setores dos Distritos situados nos diversos Estados do Brasil, os utensílios e aparelhos a seguir discriminados:

1	"Aero-Multiplex Bausch & Lomb", com três projetadores	400.000,00
1	Coordenatógrafo	20.000,00
2	Teodolitos, tipo "Wild" T-1	50.000,00
4	Níveis de luneta, tipo "Wild" N-1	24.000,00
2	Níveis de luneta, tipo "Wild" N-2	16.000,00
20	Miras, tipo Filadélfia	10.000,00
30	Balisas de madeira	3.000,00
2	Aneróides compensados	3.000,00
4	Altímetros de precisão, para nivelamento	13.000,00
10	Trenas de aço, de 25 metros	5.000,00
350	Recipientes fluviométricos, tipo "Ville de Paris", completos, ao preço de Cr$ 160,00 cada um	56.000,00
	Material de desenho	100.000,00
	Total	700.000,00

(12) As necessidades do serviço impõem, no que diz respeito a material de expediente ligeira majoração, para as aquisições seguintes:

Impressos padronizados	24.279,00
Impressos diversos, fichas e cadernetas	63.161,40
Material para desenho	32.782,30
Abastecimento de escritório	39.777,10
Total	160.000,00

(13) O aumento de Cr$ 200.000,00, proposto nesta rubrica, decorre dos seguintes fatores:

a) aumento do preço da lenha e do carvão, nas proximidades dos campos de irrigação;

b) abastecimento dos novos caminhões e caminhonetes adquiridos em 1947 e 1948, das caminhonetes, máquinas e motores de aquisição proposta para 1949;

c) permissão aos autos e aviões para percorrerem uma quilometragem maior, a fim de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos de campo.

A Divisão de Águas deverá consumir, em 1949:

		Cr$
1)	Combustível para acionar os veículos, locomóveis, motores a gás pobre e grupos de motor-bomba, dos dos campos de irrigação (a natureza do combustível empregado é variada: lenha, óleo Diesel, gasolina, alcool motor e carvão de madeira), no total de	270.000,00
2)	Considerando um trabalho normal para os quatro aviões da Seção de Fotogrametria, serão necessários 50.000 litros de gasolina de 72 octanas e 50.000, de 80 octanas, no total de ..	180.000,00
3)	A Divisão de Águas possui 30 veículos acionados a gasolina (não incluindo os da Seção de Irrigação, que foram considerados no item 1). Tomando por base um consumo médio, por ano, de 2.500 litros, para cada veículo, necessitará a reaprtição de 75.000 litros. que, ao preço, também médio, de Cr$ 200,00, correspondem a	150.000,00
4)	Para as 3 lanchas "Cris-Craft", do 4.° Distrito e para os 2 motores de popa, dos barcos do 7.° Distrito, preve-se uma despesa de Cr$ 5.000,00 anuais, para cada lancha e Cr$ 2.500,00, para cada motor	20.000,00
5)	Para as unidades a serem adquiridas ainda êste ano	30.000,00
	Total	660.000,00

O restante da dotação será aplicado na aquisição de sobressalentes, pneus, material elétrico, etc. (Cr$ 140.000,00).

(14) Torna-se imprescindível aos serviços da repartição em aprêço a aquisição de materias primas, mormente filmes e papéis de fotografia e microfotografia, para os serviços de aerofotogrametria, microfotografia e levantamento das quedas dágua, curso de rios, etc.; cabos de aço, para fabricação de molinetes (aparelhos destinados a medir a velocidade da água dos rios); arame farpado e grampos, para cêrcas dos campos de irrigação; fios condutores e material elétrico em geral; madeira de lei, cal, tijolos, cimento, alvaiade, tintas e vernizes, etc., para construção de canais de irrigação do solo, casa de máquinas e tubulações das bombas elevatórias, para instalação e conservação de postos hidrométricos, conservação de material flutuante e dos 2 aviões existentes, e outros trabalhos de menos significação, realizados nas oficinas de mecânica, carpintaria, etc.

(15) Os trabalhos de revelação de cópia dos filmes requerem drogas de boa qualidade e em grandes quantidades, dadas as suas dimensões (0,24x60m) e o número elevado das cópias necessárias a cada fotografia (900 aproximadamente). Deve-se também considerar a elaboração das cartas ds regiões sobrevoadas. Serão atenuidas por esta rubrica as despesas com a aquisição de medicamentos em geral, uma vez que os campos de irrigação se encontram localizados nas margens dos rios, em regiões quase sempre paludosas e malarígenas, o mesmo acontecendo, as mais vêzes, com os locais em que a repartição realiza os seus trabalhos de campo.

(16) O aumento proposto nesta subconsignação decorre em geral do aumento de preço [illegible]. [illegible] em 1949 os seguintes artigos: uniformes [illegible] para [illegible] de mapas, etc., num total de Cr$ 50.000,00. Relação dos servidores [illegible] ao fardamento [illegible], capas, etc.:

TITULADOS

[illegible]	3

MENSALISTAS

Artífice	20
Maquinista Auxiliar	9
Mestre	6
[illegible]	2
[illegible]	2
Mestre [illegible]	2

CONTRATADOS

[illegible]	2
Aerofotógrafo	3

DIARISTAS

Artífice	22
Aprendiz de Artífice	6
Auxiliar de Artífice	45
Aprendiz de Mecânico	3
Mensageiro	1
Maquinista Auxiliar	8
Mestre Artífice	6
Mestre Especializado	2
Motorista	7
[illegible]	4
[illegible]	4
Motorista Auxiliar	9
Total	167

(17) Para atender às despesas de acondicionamento e embalagem do material a ser enviado para os diversos distritos e campos de irrigação do interior do país. O aumento proposto decorre, além do desenvolvimento normal dos serviços, da majoração dos preços das tarifas de estrada de ferro e companhias de navegação.

(18) Há [illegible] Sedes de Distritos, alugados há vários anos, cuja entrega os [illegible] Tais são os casos de Pôrto Alegre (7.° Distrito), São Paulo (1.° Distrito) e Belo Horizonte (2.° Distrito). As mudanças dessas Sedes implicam um aumento enorme de despesa, em virtude dos aluguéis atuais dos prédios espaçosos [illegible] condições necessárias à instalação [illegible] de qualquer das citadas dependências. Para [illegible] para 1949, foi proposta a dotação de Cr$ 365.500,00, ou seja, mais Cr$ 115.500,00 em relação a 1948, como se vê:

Distribuição da dotação para 1948:

	Cr$
1.° Distrito — São Paulo	120.000,00
2.° Distrito — Belo Horizonte	44.040,00
3.° Distrito — Curitiba	9.400,00
4.° Distrito — Joazeiro — Bahia	4.800,00
5.° Distrito — Salvador — Bahia	9.600,00
6.° Distrito — Niterói — Estado do Rio de Janeiro	25.400,00
7.° Distrito — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul	14.160,00
Irrigação no Ceará	13.000,00
Irrigação no Piauí	6.000,00
Irrigação em Pirapora	3.600,00
Total	250.000,00

Distribuição da Dotação proposta para 1949:

	Cr$
1.º Distrito	144.000,00
2.º Distrito	91.200,00
3.º Distrito	12.000,00
4.º Distrito	9.600,00
5.º Distrito	24.000 00
6.º Distrito	46.800,00
7.º Distrito	15.300,00
Irrigação no Ceará	13.000,00
Irrigação no Piauí	6.000,00
Irrigação em Pirapora	3.600,00
Total	365.500,00

(19) A rubrica "despesa miúda de pronto pagamento" é da maior utilidade para a Divisão de Águas, devido à natureza e condições dos serviços de campo que realiza. As turmas de hidrometria e de estudos preliminares de fontes de energia hidráulica gastam, pelo menos, em viagens e operações de campo, 15 dias por mês. A natureza do trabalho exige sempre despesas com pequenos carretos, transporte de pessoal e de material, em ônibus rurais e em animais de aluguel; serviços de canoeiros e foiceiros; pequenos reparos locais; comunicações telefônicas, compras de material de consumo, de produtos manufaturados e de matérias primas para instalações de postos hidrométricos, etc. Há, além disso, os imprevistos em viagens, nas quais são comuns os acidentes com as viaturas, tornando-se, desta maneira, necessário o pronto pagamento dos respectivos reparos, a fim de que os trabalhos não sofram solução de continuidade.

Previsão para 1949 e motivos da dotação proposta:

	Cr$
Tomando por base a despesa diária de cada turma, avaliada em Cr$ 7,50, e considerando 180 dias de trabalho de campo por ano, ter-se-á, para 45 turmas: 350x180x45	59.750,00
Para os imprevistos com as viaturas em viagens pelo interior do País	10.250.00
Para as despesas miúdas que, diàriamente, ocorrem na Sede da repartição	5.000,00
Total	75.000,00

(20) Para atender à publicação de obras de natureza técnica, indispensáveis à divulgação e registro dos trabalhos de hidrografia, fluviometria, fotogrametria, etc. Em 1949, pretende a D. A. publicar: "Utilização de Energia Elétrica no Brasil" (5.000 exemplares); "Estudos Hidrológicos das Principais Bacias Hidrográficas" (2.000 exemplares); "Estudos de Fôrças Hidráulicas" (2.000 exemplares); e imprimir o "Anuário Fluviométrico", com textos tabelas, gráficos e documentação fotográfica; o "Boletim de Fôrças Hidráulicas", com estudos, levantamentos, ante-projetos, etc.; o "Atlas Pluviométrico", com tabelas, mapas do Brasil, etc. e "Avulsos", de trabalhos técnicos, todos de tiragem de 2.000 a 5.000 exemplares, conforme a natureza da obra.

(21) A Divisão de Águas possui um elevado número de bens móveis, que carecem de assistência técnica permanente, para serem mantidos em condições de funcionamento eficiente. Os seus veículos estão a reclamar constantes reparos, devido ao trabalho árduo a que são submetidos, no interior do País, em estradas, via de regra, em péssimo estado de conservação, e, ainda, ao número de anos que a maioria dêles têm de atividade. Os locomóveis, bombas elevatórias, motores estacionários a gás pobre e maquinismos agrícolas, também consomem uma boa parte da dotação. Há ainda os aviões, material flutuante e material técnico, que precisam de revisão periódica. Para atender à conservação do material acima referido, propõe-se a dotação de Cr$ 200.000,00. Além dêles, conta a Divisão de Águas com um grande número de imóveis (mòrmente campos de irrigação), cuja conservação é dispendioso, levando-se em consideração o grande número de canais de alvenaria, destinados à irrigação do solo, sacas das bombas elevatórias dágua, residências, armazéns e outras construções. Para fazer face, em 1949, às despesas resultantes dos trabalhos acima, foi proposta a dotação de Cr$ 200.000,00, perfazendo, assim, tôda a subconsignação 40 — "Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis", — o total de Cr$ 400.000,00, importância igual à concedida no exercício em curso. Deve-se salientar que por essa rubrica, deverão correr as despesas com ligeiros reparos e adaptações do Pavilhão da Praia Vermelha, antiga Escola de Veterinária, onde deverá ficar instalado todo o Departamento Nacional da Produção Mineral com as suas diversas dependências especializadas.

(22) **Uma das caracteristicas** marcantes dos serviços afetos à Divisão de Águas conforme foi assinalado no item 6, é a movimentação intensiva do seu pessoal, necessária **à execução dos trabalhos de** fluviometria, estudos e levantamentos hidrográficos., estudos **e levantamentos das quedas** dágua, inspeção dos campos de irrigação e emprêsas que **exploram energia elétrica, etc.** A dotação proposta destina-se a atender às despesas com o desenvolvimento dos serviços, bem como aos aumentos de preços das passagens das **estradas de ferro e companhias de navegação.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) A dotação em aprêço destina-se à renovação do seguro das tripulações dos aviões PP-FDA e PP-FDB, pertencentes à Divisão de Águas e utilizados em serviços aerofotogramétricos.

(24) **A nova rubrica** "Irrigação e energia hidráulica" compõe-se de dotações inadvertidamente **enquadradas** na Verba 4 — Obras, apesar de não possuirem em absoluto características que justificassem essa inclusão, devendo-se considerá-las como genuinos serviços ou encargos assumidos pelo govêrno federal. Como tais incluem-se:

a) estudos e projetos para aproveitamento das grandes fontes de energia hidráulica (Cr$ 500.000,00);

b) **serviços de irrigação (Cr$ 1.500.000,00).**

(25) O aumento de Cr$ 30.000,00, proposto, visa a atender ao desenvolvimento natural da rêde pluvio-fluviométrica, necessária aos estudos hidrológicos.

Divisão do Fomento da Produção Mineral. Cr$ 13.849.470,00

Pelo Decreto n.º 23.016, de 28-7-33, foi criada a Diretoria Geral da Produção Mineral, da qual fazia parte a Diretoria de Minas, atualmente Divisão do Fomento da Produção Mineral.

O Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral que compreende, entre outras repartições, a Divisão de Fomento da Produção Mineral, cuja estrutura é a seguinte:

a) Seção de Pesquisas de Jazidas e Sondagens;
b) Seção de Geofísica;
c) Seção de Água Subterrânea;
d) Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul.

Compete à Divisão do Fomento da Produção Mineral:

a) executar os trabalhos de pesquisas necessários à lavra das jazidas minerais;

b) estudar e divulgar os processos mais econômicos e adequados à lavra de jazidas, e, em colaboração com o Laboratório da Produção Mineral o tratamento industrial dos minérios nacionais;

c) realizar as pesquisas necessárias à solução dos problemas que se apresentarem no estudo e aproveitamento dos depósitos minerais do país;

d) exercer as atribuições que lhe competirem em face da lei que regula a propriedade das minas e dos regulamentos que forem expedidos para a completa execução da mesma, bem como emitir pareceres sôbre pedidos de autorização para pesquisa e concessão de lavra;

e) fiscalizar a pesquisa e lavra das jazidas; a execução dos contratos relativos ao assunto, firmados, no Ministério da Agricultura, pelas emprêsas que utilizam matéria prima mineral;

f) realizar trabalhos particulares, desde que não prejudiquem sua atividade normal e apresentem interêsse geral, mediante o pagamento de taxas fixadas em decreto-lei.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	1.810.200	—	2.131.200	(1) 2.131.200	—
Total da Consignação I	1.810.200	—	2.131.200	2.131.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados	124.600	54.000	120.000	(2) 54.000	— 66.000
5 — Mensalistas	1.998.800	1.510.699	1.998.800	(3) 1.998.800	—
6 — Diaristas	1.189.000	325.208	1.445.800	(4) 1.445.800	—
Total da Consignação II	3.312.400	1.889.907	3.564.600	3.498.600	— 66.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
11 — Funções gratificadas	47.400	—	47.400	47.400	—
Total da Consignação III	47.400	—	(5) 47.400	47.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 - Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	54.000	52.900	54.000	60.000	+ 6.00
23 — Diárias	300.000	341.597	450.000	550.000	+ 100.00
Total da Consignação IV	354.000	394.497	504.000	(6) 610.000	+ 106.00
Total da Verba 1	5.524.000	2.284.400	6.247.200	6.287.200	+ 40.00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 Auto-caminhões caminhonetes, ônibus e auto-bombas: material ferroviário de tração e de transporte: tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio: aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	120.000	(7) 140.000	+ 20.00
04 — Máquinas motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	630.000	538.031	994.000	(8) 1.000.000	+ 6.00
06 — Material de acampamento e de campanha	—	—	30.000	(9) 75.000	+ 45.00
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	41.254	50.000	(10) 100.000	+ 50.0
Total da Consignação I	680.000	579.285	1.194.000	1.315.000	+ 121.0
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	19.075	20.000	20.000	——
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	——	——	400.000	(11) 350.000	— 50.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	——	300.000	(12) 100.000	— 200.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	2.715	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação II	33.500	21.790	728.000	480.000	— 248.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100.000	60.621	150.000	(13) 200.000	+ 50.000
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.500	——	7.000	7.000	——
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000	——	12.000	60.000	+ 48.000
— Assinatura de órgãos oficiais	700	——	770	770	——
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	——	1.500	1.500	——
— Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	10.000	10.000	——
— Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	5.731	15.000	15.000	——
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação, clichês	80.000	——	100.000	(14) 120.000	+ 20.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	——	——	100.000	+ 100.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	69.961	150.000	(15) 150.000	——
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e	3.000	2.825	3.000	3.000	——
Total da Consignação III	338.700	139.138	449.270	667.270	+ 218.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
Total da Verba 2	1.052.200	740.213	2.371.270	(16) 2.462.270	+ 91.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
50 — Serviço de sondagem e estudo de jazidas minerais	2.000.000	2.000.000	—	—	—
a) Sondagens para carvão e cobre no Rio Grande do Sul	—	—	150.000	250.000	+ 100.000
b) Prospecção da bacia carbonífera do Rio do Peixe, no Paraná .	—	—	150.000	250.000	+ 100.000
c) Sondagem para água subterrânea em diversos Estados	—	—	250.000	250.000	—
d) Prospecção das jazidas de apatita e minérios uraníferos no Nordeste	—	—	600.000	350.000	− 250.000
e) Prosseguimento das sondagens de carvão em Santa Catarina ..	—	—	—	1.000.000	+1.000.000
f) Estudo e sondagem das jazidas de manganês no Território do Amapá	—	—	300.000	—	− 300.000
g) Sondagem para carvão e água mineral no Estado do Piauí	—	—	400.000	1.000.000	+ 600.000
h) Sondagem das jazidas de cromita no Estado da Bahia	—	—	100.000	—	− 100.000
i) Estudo das rochas fosfatadas em Minas Gerais	—	—	300.000	—	− 300.000
j) Sondagem para carvão no Estado de São Paulo	—	—	100.000	—	− 100.000
l) Estudos de jazidas minerais de interêsse da defesa nacional	—	—	—	1.000.000	+1.000.000
m) Outros estudos e projetos	—	—	—	1.000.000	+1.000.000
Total da Verba 3	2.000.000	2.000.000	2.350.000	(17) 5.100.000	+2.750.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.524.000	2.284.400	6.247.200	6.287.200	+ 40.000
Verba 2 — Material	1.052.200	740.213	2.371.270	2.462.270	+ 91.000
Verba 3 — Serviços e encargos	2.000.000	2.000.000	2.350.000	5.100.000	+2.750.000
Total	8.576.200	5.024.613	10.968.470	13.849.470	+2.881.000

Verba 1 — Pessoal

(1) A despesa com pessoal permanente da Divisão do Fomento d aProdução Mineral montará, aproximadamente, a Cr$ 2.131.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.F.P.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (comissão)	O	72.000,00
10	Engenheiros de Minas	K	396.000,00
9	Engenheiro de Minas	L	421.200,00
6	Engenheiros de Minas	M	324.000,00
5	Engenheiro de Minas	N	315.000,00
3	Engenheiro de Minas	O	216.000,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Almoxarife	J	32.400,00
1	Artífice	H	23.400,00
1	Datilógrafo	G	19.800,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Médico Sanitarista	K	39.600,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Motorista	E	15.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Oficial Administrativo	I	39.600,00
2	Contínuo	C	25.200,00
1	Contínuo	D	13.800,00
1	Contínuo	F	16.800,00
		Total	2.131.200,00

(2) Os servços afetos à Divisão de Fomento da Produção Mineral exigem que se mantenha em 1949 a função de contratado ora existente na repartição em apreço:

		Cr$ (anuais)
1	Técnico especializado, a Cr$ 4.500,00 mensais	54.000,00

(3) Pelos Decretos ns. 19.640, de 26-9-45, 21.629, de 13-8-46, 22.612, de 24-2-47 e 22.613 de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue :

Sede

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$ (anuais)
5	Auxiliar de Escritório	XI	75.000,00
4	Auxiliar de Escritório	X	75.600,00
4	Auxiliar de Escritório	IX	55.200,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
2	Assistente Jurídico	XXVII	64.800,00
1	Assistente Jurídico	XXI	23.400,00
5	Engenheiro	XXVII	162.000,00
3	Mestre	XV	54.000,00
2	Mestre	XIV	33.600,00
2	Auxiliar de Engenheiro	XVIII	39.600,00
4	Auxiliar de Engenheiro	XV	72.000,00
5	Auxiliar de Engenheiro	XIV	84.000,00
2	Sondador	XV	36.000,00
2	Sondador	XIV	33.600,00
5	Sondador	XII	78.800,00
4	Sondador	XI	60.000,00
1	Técnico de Laboratório	XIV	16.800,00
4	Artífice	VIII	52.800,00
5	Artífice	VII	63.000,00
4	Motorista	IX	55.200,00
		Saldo	200,00
		Total	1.220.000,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$ (anuais)
1	Servente	VIII	13.200,00
4	Engenheiro de Minas	XXXIX	216.000,00
1	Engenheiro de Minas	XXXVII	50.400,00
4	Engenheiro de Minas	XXXIV	180.000,00
1	Engenheiro de Minas	XXIX	36.000,00
1	Chefe de Fiscalização	XXXIX	54.000,00
1	Avaliador de Quartzo	XXVII	32.400,00
			582.000,00

Distrito do Centro

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$ (anuais)
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Mestre	XV	18.000,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
5			72.600,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$ (anuais)
1	Armazenista	XVIII	19.800,00
2	Desenhista	XVIII	39.600,00
2	Médico	XXVII	64.800,00
5			124.200,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
Sede	
Tabela Numérica Ordinária	1.220.000,00
Tabela Numérica Suplementar	582.000,00
Distrito do Centro	
Tabela Numérica Ordinária	72.600,00
Tabela Numérica Suplementar	124.200,00
Total	1.998.800,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 1.998.800,00, sendo esta, preci mente, a dotação que se propõe para 1949.

(4) A última etabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Fomento Produção Mineral, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários corresp dentes :

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Motorista	52,00	15.600,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
1	Mecânico	44,00	13.200,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	34,00	12.200,00
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Motorista	44,00	13.200,00
1	Feitor	48,00	14.400,00

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Motorista	52,00	15.600,00
1	Artífice Especializado	58,00	17.400,00
1	Artífice Especializado	58,00	17.400,00
1	Artífice Especializado	58,00	17.400,00
1	Artífice Especializado	40,00	12.000,00
1	Artífice Especializado	52,00	15.600,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	35,00	10.500,00
1	Artífice	30,00	9.000,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Sondador	40,00	12.000,00
1	Sondador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Mecânico	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Sondador	40,00	12.000,00
1	Mecânico	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	33.00	9.900,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42.00	12.600,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400.00
	Total		1.189.000,00

O custo total da tabela sob referência atinae Cr$ 1.189 000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 e de Cr$ 1 445 800,00, identica a do exercicio corrente, e com aumento de Cr$ 256 800,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento a ampliação da tabela ja conhecida, incluindo-se na mesma funções de

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Topógrafo	80,00	24.000,00
1	Mecânico	40,00	12.000,00
1	Gravador	36,00	10.800,00
1	Armazenista	32,00	9.600,00
1	Motorista	28,00	8.400,00
20	Trabalhador	24,00	144.000,00
4	Sondador	40,00	48.000,00
29			256.800,00

Com as funções acima constituir se-á, em 1948, uma nova Turma de Serviço em Minas Gerais, devendo se ressaltar, no entanto, que todo êsse pessoal trabalhava, ha anos, para a repartição em aprêço, percebendo então seus salarios pelo extinto Plano de Obras e Equipamentos.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso da Divisão de Fomento da Produção Mineral cumpre invocar o Decreto-lei n.º 2 945, de 13-1-41, o qual instituiu, na mencionada Divisão, as seguintes funções gratificadas :

	Cr$ (anuais)
Chefe da Seção de Pesquisas e Sondagens	5.400,00
Chefe da Seção de Geofisica	5.400,00
Chefe da Seção de Águas Subterrâneas	5.400,00
Chefe da Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização	5.400,00
Chefe do Distrito do Norte	5.400,00
Chefe do Distrito do Nordeste	5.400,00
Chefe dos Distrito do Sul	5.400,00
Chefe do Distrito do Centro	5.400,00
Secretário do Diretor	4.200,00
Total	47.400,00

(6) Os trabalhos de inspeção e estudos de jazidas, bem como os de prospecção d[as] mesmas, requerem o deslocamento sistematico do pessoal tecnico, ao qual é arbitrada a aju[da] de custo, quando seu afastamento fôr superior a 30 dias, e diárias, de acôrdo com a legis[la]ção de pessoal em vigor. Para atender ao pagamento dessas indenizações, propõe-se o to[tal] de Cr$ 610.000,00, sendo Cr$ 60.000,00, para ajuda de custo e Cr$ 550.000,00, para diária[s].

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para aquisição de "4 Jeeps", á razão de Cr$ 35 000,00 cada um, para os trabalh[os] de prospecção das jazidas de urânio e apatita, nos Estados do Nordeste, das de cobre, n[os] Estados da Bahia (transporte de pessoal e material de sondagem), e no interior dos dem[ais] estados.

(8) No exercício de 1949 necessita a Divisão de Fomento adquirir parte do maqui[nário] julgado indispensável a realizações dos seus serviços de prospeção e sondagem de ja[zi]das. O programa de compras deverá incluir :

	Cr$
Acessórios e sobressalentes para cinco sondas	80.000,00
2 Estampadeira pneumática "Ingersoll-Rand", tamanho IR 34, completa, com todo o equipamento, a Cr$ 90.000,00	180.000,00
Acessórios de sondagem, constantes de tubos de revestimento, canos, barriletes, haste, cabo de aço, trépanos, percussores, tarugos, diamantes, engrenagem, etc. destinados a completar as sondagens antigas	740.000,00
Total	1.000.000,00

(9) A natureza dos trabalhos que a D.F.P.M. executa no interior dos Estados, q[uase] sempre, em lugares distantes de cidades ou povoados, obriga os engenheiros e seus aux[iliares]

res imediatos a acamparem junto às perfuratrizes, objetivando o maior rendimento dos trabalhos e a observação constante das manobras das máquinas e das amostras das rochas encontradas. Para atender à aquisição do material de acampamento e campanha, julgado indispensável aos trabalhos da repartição, foi proposta a dotação de Cr$ 75.000,00, que deverá ter a seguinte aplicação:

	Cr$
3 Acampamentos "Higgins" completos	75.000,00

(10) A dotação proposta destina-se à aquisição de pequenos utensílios de desenho e escritório, necessários às turmas de prospecção de jazidas, em seus trabalhos de campo. Assim sendo, deverá a D.F.P.M. adquirir em 1949 o material seguinte :

	Cr$
3 teodolito	60.000,00
5 níveis, a Cr$ 8.000,00	40.000,00
	100.000,00

(11) Para 1949 deverá ser adquirido o seguinte combustível, cuja despesa corria, nos exercícios anteriores, por conta de dotação para estudos e prospecções de jazidas, constantes do extinto Plano de Obras e Equipamentos :

	Cr$
15.000 litros de gazolina, para alimentar 6 sondas, à razão de 60 litros diários	130.000,00
50.000 litros de gasolina, para 6 "jeeps", 2 caminhonetes, 4 caminhões e 1 ônibus	150.000,00
Gasolina e óleo para tratores e compressores..........	30.000,00
Sobressalentes, pneus, material elétrico, etc.	40.000,00
	350.000,00

(12) Constitui esta subconsignação uma das principais da proposta da repartição em estudo, uma vez que pela mesma deverão ser adquiridas as matérias primas indispensáveis aos trabalhos de prospecção e estudo das jazidas minerais. Para 1949, dado o desenvolvimento considerável das atividades no setor da produção mineral nestes últimos anos, deverá ser adquirido o seguinte material:

	Cr$
10.000 quilos de tubos de ferro galvanizado, a Cr$ 5,00 kg.	50.000,00
Parafusos, pregos, aço para brocas, soldas de oxigênio, ferragens, dormentes talas, etc.	50.000,00
	100.000,00

A diferença que se verifica em relação a 1948, resulta de estocagem procedida pela referida Divisão.

(13) A Divisão de Fomento necessita de certa majoração nesta rubrica, a fim de que possa atender à remessa de material de sondagem, accessórios, sobressalentes de perfuratrizes etc., para os diversos locais de trabalho no interior. Além do desenvolvimento normal do serviço a majoração proposta deverá atender também aos aumentos sofridos pelas tarifas de estradas de ferro e das companhias de navegação.

(14) Para ocorrer às despesas com a publicação de 12 Boletins Técnicos, relacionados com as pesquisas e estudos de manganêz, ferro, berilo, tantalita e diversos outros minerais, à razão de Cr$ 10.000,00 cada um.

(15) Os serviços de campo, como inspeção, estudos, pesquisas e prospecção de jazidas, os quais constituem trabalho básico da repartição, exigem constante deslocamento do seu pessoal técnico — engenheiros, sondadores, práticos de engenharia, mestres, etc. Para atender ao pagamento de passagens dos referidos servidores e transporte de suas bagagens foi proposta a dotação de Cr$ 150.000,00, para 1949.

(16) Além das parcelas já comentadas, outras, de pequena monta, tais como — vestuários e uniformes (Cr$ 2.000,00), aluguel (Cr$ 48.000,00), etc., julgadas indispensáveis à execução dos trabalhos afetos à repartição em foco, contribuiram para elevar o total da verba material a Cr$ 2.462.270,00, cifra que, no entanto, apenas em Cr$ 91.000,00 ultrapassou a mesma verba no exercício de 1948, dadas as compressões realizadas em rubricas não essenciais ao órgão em estudo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Para atender, em 1949, aos serviços de sondagem e estudos de jazidas a serem realizadas nas regiões a seguir relacionados:

		Cr$
1)	Serviço de sondagem de carvão e água mineral, no Estado do Piauí	1.000.000,00
2)	Serviços de sondagem e prospecção de jazidas de apatita e minérios urânicos, no Nordeste	360.000,00
3)	Serviços de sondagem de água subterrânea, em diversos Estados	250.000,00
4)	Idem, de carvão, no Estado do Paraná	250.000,00
5)	Idem, idem, no Estado do Rio Grande do Sul	250.000,00
6)	Prosseguimento de sondagens de carvão em Santa Catarina	1.000.000,00
7)	Estudos de jazidas minerais de interesse para a defesa nacional	1.000.000,00
8)	Outros estudos e projetos	1.000.000,00
		5.100.000,00

Cumpre ressaltar, no entanto, que a majoração de Cr$ 2.750.000,00 observada nesta verb representa realmente uma economia de Cr$ 1.250.000,00, uma vez que não foram concedidc recursos para a verba 4 — Obras, onde muitas alíneas do quadro anexa se encontravan enquadrados, inadvertidamente (Letras 6, 7 e 8).

Divisão de Geologia e Mineralogia — Cr$ 4.636.110,00

É constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Geologia;
b) Seção de Mineralogia e Petrografia;
c) Seção de Paleontologia;
d) Seção de Topografia e Carta Geológica;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul;

São suas funções:

a) proceder à construção da carta geológica do país, discriminando, tanto quanto permitirem as cartas topográficas existentes, as formações, andares e séries dos sistemas geológicos reconhecidos;

b) proceder, em escala adequada, à construção de levantamentos topográficos das áreas que, pela importância dos afloramentos rochosos e estado de conservação dos fósseis, sejam as mais apropriadas para definir uma formação, andar ou série;

c) melhorar, tanto quanto possível, as cartas topográficas e geográficas, no sentido da construção da carta geológica, dos estudos fisiográficos e da contribuição do Brasil às cartas mundiais respectivas;

d) proceder à coleta e ao estudo de fósseis e organizar o museu de paleontologia;

e) estudar as rochas e minerais brasileiros, adotando os processos mais modernos, e organizar o respectivo museu;

f) cooperar com as demais repartições especializadas do ministério, para o estudo de solos e contribuir, com a parte que lhe competir, para a construção da carta agro-geológica do Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.767.000	—	1.750.200	(1) 1.750.200	—
Total da Consignação I	1.767.000	—	1.750.200	1.750.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	126.000	54.500	126.000	(2) 126.000	—
05 — Mensalistas	425.400	334.768	468.000	(3) 468.000	—
06 — Diaristas	770.000	359.039	793.800	(4) 943.800	+ 150.000
Total da Consignação II	1.321.400	748.307	1.387.800	1.537.800	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
09 — Funções gratificadas	47.400	—	47.400	(5) 47.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	9.000	+ 4.000
Total da Consignação III	47.400	—	52.400	56.400	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
CONSIGNÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	35.000	35.150	44.000	60.000	+ 16.00
23 — Diárias	150.000	143.241	216.000	250.000	+ 34.00
Total da Consignação IV	185.000	178.391	260.000	(6) 310.000	+ 50.00
Total da Verba 1	3.320.800	926.698	3.450.400	3.654.400	+ 204.00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de pasageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviario de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	60.000	60.000	—	(7) 45.000	+ 45.00
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000	3.712	20.000	(8) 30.000	+ 10.00
06 — Material de acampamento e de campanha	2.500	—	5.000	10.000	+ 5.00
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitorio, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	2.427	60.000	(9) 100.000	+ 40.00
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	10.000	(10) 30.000	+ 20.0
Total da Consignação I	122.500	66.139	95.000	215.000	+ 120.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	7.461	20.000	30.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	20.000	25.000	35.000	+ 10.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	—	10.000	—	— 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	21.000	18.455	30.000	40.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	16.000	3.795	16.000	30.000	+ 14.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	7.989	14.000	20.000	+ 6.000
Total da Consignação II	89.000	57.700	115.000	(11) 155.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	90.000	84.091	75.000	(12) 150.000	+ 75.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	5.529	9.000	12.000	+ 3.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	22.800	—	22.800	25.000	+ 2.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	210	—	210	210	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	10.000	10.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	2.000	833	2.000	2.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	124.500	124.340	150.000	(13) 200.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	—	7.000	10.000	+ 3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	10.000	20.000	+ 10.000
Total da s/c 40	7.000	—	17.000	30.000	+ 3.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	70.217	100.000	(14) 180.000	+ 80.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.371	2.500	2.500	—
Total da Consignação III	336.010	287.381	388.510	611.710	+ 223.200
Total da Verba 2	547.510	411.220	598.510	(15) 981.710	+ 383.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.320.800	926.698	3.450.400	3.654.400	+ 204.000
Verba 2 — Material	547.510	411.220	598.510	981.710	+ 383.200
Total	3.868.310	1.337.918	4.048.910	4.636.110	+ 587.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Geologia e Mineralogia montará, aproximadamente, a Cr$ 1.750.200,00, em 1949 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.G.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada.

		Referência de Função	(anuais) Cr$
1	Diretor	O	72.000,00
10	Engenheiro de Minas	K	396.000,00
7	Engenheiro de Minas	L	327.600,00
5	Engenheiro de Minas	M	270.000,00
3	Engenheiro de Minas	N	189.000,00
3	Engenheiro de Minas	O	216.000,00
3	Desenhista	I	81.000,00
1	Desenhista	L	46.800,00
2	Prático de Laboratório	H	46.800,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Contínuo	D	13.800,00
1	Contínuo	E	15.000,00
	Total		1.750.200,00

(2) A Divisão de Geologia e Mineralogia necessitará, em 1949, da importância proposta, em virtude de contar com os contratos que a seguir se enumeram, todos indispensáveis aos serviços da repartição:

1	Paleontologista especializado em vertebrados (Cr$ 5.250,00 mensais)	63.000,00
1	Geologo especializado (Cr$ 5.250,00 mensais)	63.000,00

(3) Integram as tabelas numérica ordinárias e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência de Função	(anuais) Cr$
1	Engenheiro	XXVII	32.400,00
4	Topógrafo	XV	72.000,00
3	Naturalista	XIV	50.400,00
2	Desenhista	XI	30.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
2	Servente	VII	25.200,00
1	Servente	VI	12.000,00
1	Topógrafo	XV	18.000,00
	Total		326.400,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência Cr$	Cr$ (anuais) Cr$
1	Naturalista	XXVII	32.400,00
1	Naturalista	XXI	23.400,00
1	Auxiliar	XVIII	19.200,00
1	Auxiliar	XV	18.000,00
2	Auxiliar	XIV	333.600,00
1	Auxiliar	XI	15.000,00
	Total		141.600,00

RESUMO

T. N. O.	326.400,00
T. N. S.	141.600,00
	468.000,00

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a Divisão de Geologia e Mineralogia, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

Sede		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Preparador de ossos	60,00	18.000,00
4	Preparador de ossos	54,00	64.800,00
1	Preparador de rocha	46,00	13.800,00
6	Preparador de rocha	44,00	79.200,00
2	Preparador de rocha	42,00	25.200,00
2	Encarregado de mostruários	46,00	27.600,00
2	Vigia	44.00	26.400,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
2	Encarregado de mostruários	44,00	26.400,00
3	Servente	42,00	37.800,00
3	Servente	40,00	36.000,00
3	Servente		
			368.400,00

Serviço no campo

Estado do Rio de Janeiro — Turma de Geologia

1	Feitor	50,00	15.000,00
6	Trabalhador	40,00	72.000,00
			87.000,00

Estado da Bahia — Turma de Geologia

1	Feitor	50,00	15.000,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
			75.000,00

Estado de Minas Gerais — Turma de Geologia

1	Feitor	50,00	15.000,00
6	Trabalhador	40,00	72.000,00
			87.000,00

Estado de São Paulo e Paraná — Turma de Paleontologia

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
2	Feitor	50,00	30.000,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
			176.400,00

RESUMO

	Cr$
Sede	368.400,00
Rio de Janeiro	87.000,00
Bahia	75.000,00
Minas Gerais	87.000,00
São Paulo e Paraná	176.400,00
	793.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 793.800,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta é de Cr$ 943.800,00, com um aumento de Cr$ 150.000,00 sôbre a dotação concedida em 1948. Destina-se o citado aumento à criação da Turma de Geologia de Mato Grosso e Goiás, onde se vem processando importantes pesquisas geológicas. A referida turma contará das seguintes funções:

Sede		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Feitor	50,00	15.000,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00
			150.000,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei nº 5.976, de 11-11-43:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	21.600,00
4	Chefe de Distrito, a Cr$ 5.400,00	21.600,00
		47.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa justificação.

(6) A Consignação IV apresenta uma majoração de Cr$ 50.000,00, em relação a 194 , majoração essa motivada pelo aumento de pessoal, mormente do quadro permanente e também pela movimentação dos técnicos da repartição, no interior do país, para os serviços de geologia e paleontologia, em geral. Assim, foram propostos mais Cr$ 16.000,00, para ajuda de custo e Cr$ 34.000,00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para aquisição, par Cr$ 45.000,00, de uma caminhonete, tipo «Pic-up», destinada aos serviços de campo, no interior do país (estudos geológicos, paleontológicos e de minerais).

(8) Os recursos ora propostos serão aplicados na aquisição de duas máquinas «Leica» (Cr$ 10.000,00), chaves de fenda, limas, alicates, plainas «Stanley», tesouras para chapa, martelos pequenos, para trabalho de campo, etc.

(9) Os recursos propostos para 1949 serão aplicados na aquisição de materiais diversos, para laboratório, tais como microscópio binocular anatômico, microscópio nº 29 («Spencer stereocospia»), estojos completos para dissecação anatômica, forceps, campânulas, «Leits», armários para mostruários do museu, armário para depósitos de fósseis e minerais, materiais diversos para desenhos, todos reconhecidamente indispensáveis ao perfeito funcionamento da Divisão de Geologia e Mineralogia.

(1) A dotação de Cr$ 30.000,00, proposta, destina-se à aquisição de amostras e telas para o Museu, o qual possui milhares de peças raras, sendo um dos mais completos do gênero, no Brasil e, indiscutivelmente, da América do Sul.

(11) A Consignação II — Material de Consumo — apresenta ligeira majoração em relação a 1948 (precisamente Cr$ 40.000,00), em razão do aumento de preços das utilidades abrangidas pela mesma, como forragens, combustíveis, matérias primas e produtos manufaturados, tecidos, etc.

(12) A remessa de material para o interior, bem como de amostras para os laboratórios da sede, de grande pêso e requerendo embalagens especiais, exige a majoração que ora se propõe.

(13) As publicações feitas pela repartição em estudo são, em geral, de elevado preço, devido ao grande número de clichês, mapas, gráficos, etc. Para 1949, foi proposta a dotação de Cr$200.000,00, para elaboração dos seguintes trabalhos:

		Cr$
2	Boletins Técnicos, a Cr$ 40.000,00	80.000,00
2	Monografias a Cr$ 30.000,00	60.000,00
16	Notas Preliminares, a Cr$ 2.500,00, em média ..	40.000,00
	Encadernações diversas	20.000,00
		200.000,00

(14) A dotação em causa destina-se a atender à movimentação do pessoal encarregado do serviço de campo. A majoração dos preços das tarifas das estradas de ferro e o fato de ter sido reduzida, em 1947, a dotação correspondente, refletiram-se, de modo prejudicial, no funcionamento do serviço, donde se ter tornado impositiva a elevação da dotação, como ora se propõe.

(15) Observa-se, assim, uma mojaração total de Cr$ 383.200,00 na Verba 2 — Material, em razão do reajustamento geral efetuado na proposta da Divisão de Geologia e Mineralogia, a fim de que tal repartição possa desempenhar, a contento, e mesmo intensificar as suas múltiplas e complexas funções.

Laboratório da Produção Mineral — Cr$ 5.942.070,00

O Laboratório da Produção Mineral integra o Departamento Nacional da Produção Mineral e se compõe de:

a) Seção Analítica;
b) Seção de Físico-Química;
c) Seção de Hidrologia e Hidro-química;
d) Seção de Cronologia;
e) Seção de Aproveitamento de Minérios;
f) Gabinetes Estaduais em Belo Horizonte, Campina Grande e Cresciúma.

O Laboratório tem a seu cargo todos os trabalhos de tecnologia mineral, análise química, beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, águas minerais (captação, estudo e fiscalização) que constituem atribuições do Departamento. Além disso, executa pesquisas científicas, ao mesmo tempo que oferece estágio, anualmente, a 20 estudantes de química e engenharia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.477.800	——	1.542.000	(1) 1.542.000	——
Total da Consignação I	1.477.800	——	1.542.000	1.542.000	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	417.600	334.80[illegible]	417.600	(2) 417.600	——
05 — Mensalistas	1.357.200	707.976	1.357.200	(3) 1.357.200	——
06 — Diaristas	154.500	66.30[illegible]	154.500	(4) 154.500	——
Total da Consignação II	1.929.300	1.109.082	1.929.300	1.929.300	——
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
09 — Funções gratificadas	39.600	——	39.600	(5) 39.600	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	——	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Consignação III	39.600	——	49.600	59.600	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	20.000	26.600	30.000	30.000	——
23 — Diárias	80.000	94.275	110.000	150.000	+ 40.000
Total da Consignação IV	100.000	120.875	140.000	180.000	+ 40.000
Total da Verba 1	3.546.700	1.229.957	3.660.900	(6) 3.710.900	+ 50.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de ro-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
dagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	—	—	130.000	(7) 145.100	+ 15.100
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	300.000	277.864	400.000	(8) 400.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	278.937	350.000	(9) 450.000	+ 100.000
Total da Consignação I	600.000	556.801	880.000	995.100	+ 115.100
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	17.000	15.266	25.000	30.000	+ 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquiquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	45.000	39.264	75.000	(10) 85.000	+ 10.000
[illegible] — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer tranformação	100.000	93.620	145.000	(11) 170.000	+ 25.000
[illegible] — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	380.000	324.919	400.000	(12) 450.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	19.994	30.000	(15) 50.000	+ 20.000
Total da Consignação II	562.000	493.965	675.000	785.000	+ 110.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	45.000	30.516	60.000	(14) 70.000	+ 10.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	19.079	30.000	30.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	210	——	420	420	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.650	——	2.650	2.650	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	10.000	10.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	65.000	63.755	70.000	(15) 75.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	60.000	——	80.000	80.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	——	55.000	70.000	+ 15.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	——	30.000	50.000	+ 20.000
Total da s/c 40	55.000	——	85.000	(16) 120.000	+ 35.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	35.000	28.562	50.000	(17) 55.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	4.500	4.491	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	293.360	146.403	394.070	451.070	+ 57.000
Total da Verba 2	1.454.360	1.196.267	1.949.070	2.231.170	+ 282.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.546.700	1.229.957	3.660.900	3.710.900	+ 50.000
Verba 2 — Material	1.454.360	1.196.267	1.949.070	2.231.170	+ 282.100
Total	5.001.060	2.426.224	5.609.970	5.942.070	+ 332.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Laboratório da Produção Mineral montará, aproximadamente, a Cr$ 1.542.000,00 em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no L.P.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			(anuais) Cr$
1	Diretor (comissão	O	72.000,00
1	Tecnologista-Engenheiro	K	39.600,00
2	Tecnologista-Engenheiro	L	93.600,00
1	Tecnologista-Engenheiro	N	63.000,00
17	Tecnologista-Químico	K	673.200,00
3	Tecnologista-Químico	L	140.400,00
4	Tecnologista-Químico	M	216.000,00
1	Tecnologista-Químico	N	63.000,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
2	Prático de Laboratório	D	27.600,00
1	Prático de Laboratório	E	15.000,00
1	Almoxarife	E	15.000,00
1	Artífice	H	23.400,00
1	Contínuo	C	12.600,00
1	Contínuo	D	13.800,00
	Total		1.542.000,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato dos seguintes extranumerários:

		(anuais) Cr$
1	Técnico em pesquisas microquímicas (Cr$ 6.000,00 mensais)	72.000,00
2	Técnico em físico-química (Cr$ 6.000,00 mensais sais cada um)	144.000,00
1	Químico Analista (Cr$ 6.000,00 mensais)	72.000,00
1	Técnico especializado em físico-química (Cr$ 5.800,00 mensais)	69.600,00
1	Técnico especializado em físico-química (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
		417.600,00

(3) Pelos Decretos ns. 21.629, de 13-8-46, 22.612, de 24-2-47, 22.613, de 24-2-47 e 22.764, de 19-3-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SEDE

		Referência	(anuais) Cr$
2	Armazenista	XIII	32.400,00
6	Artífice	XI	90.000,00
2	Artífice	X	28.800,00
3	Artífice	IX	41.400,00
1	Auxiliar de Artífice	VI	12.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Engenheiro	XXVII	32.400,00
6	Estudante-Estagiário	VII	75.600,00
2	Inspetor Especializado	XXVII	64.800,00
1	Inspetor Especializado	XXIV	28.800,00
3	Mestre	XIV	50.400,00
1	Motorista	IX	13.800,00
3	Servente	VI	36.000,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Taquígrafo	XIX	20.400,00
1	Taquígrafo	XVIII	19.800,00
9	Tecnologista	XXVII	291.600,00
1	Técnico de Laboratório	XII	15.600,00

CAMPINA GRANDE

		Referência	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Artífice	V	11.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
3	Servente	III	30.600,00
	Total da tabela numérica ordinária		1.026.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
1	Espectrografista	XXXII	41.400,00
1	Químico	XXXVII	50.400,00
1	Químico	XXXV	46.800,00
3	Químico	XXXII	124.200,00
1	Químico	XXIX	36.000,00
1	Assistente de Adm.	XXVII	32.400,00
	Total da tabela numérica suplementar		331.200,00

RECAPITULAÇÃO

	(anuais) Cr$
Tabela numérica ordinária	1.026.000,00
Tabela numérica suplementar	331.200,00
	1.357.200,00

(4) A dotação proposta para os diaristas do Laboratório da Produção Mineral corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabel em questão é composta de 12 funções, como se segue:

			(anuais) Cr$
2	Preparador de amostra	46,00	27.600,00
2	Servente	42,00	25.200,00
2	Servente	38,00	22.800,00
	Total da Sede		75.600,00

Belo Horizonte — Minas Gerais

3	Preparador de amostra	46,00	41.400,00
1	Servente	40,00	12.000,00
4	Total de Belo Horizonte		53.400,00

Campina Grande — Paraíba

			(anuais) Cr$
1	Preparador de amostra	46,00	13.800,00
1	Servente	39,00	11.700,00
2	Total de Campina Grande		25.500,00

RESUMO

Sede	75.600,00
Belo Horizonte	53.400,00
Campina Grande	25.500,00
Total geral	154.500,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

	(anuais) Cr$
1 Secretário	4.200,00
1 Chefe do Gabinete do L.P.M.	5.400,00
5 Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
Total	39.600,00

Em se tratando de despêsa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) A verba pessoal apresenta uma majoração de Cr$ 50.000,00, em relação a 1948, majoração essa que permitirá ao Laboratório atender ao desenvolvimento dos serviços, ampliando os seus trabalhos de pesquisas, estudos, ensaios, etc., e realizando com mais freqüência viagens de inspeção aos núcleos do interior. Eis a razão de ter sido proposto o aumento de Cr$ 10.000,00, para gratificação por serviços extraordinários e de Cr$ 40.000,00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Parte considerável das dependências do L.P.M. está situada no antigo prédio do Ministério da Agricultura, na Praia Vermelha, reformado para a Exposição de 1908. É uma cnstrução antiga, de alvenaria e madeira, sem a menor segurança contra o fogo e na qual está guardada coleção de minerais (a maior da América do Sul), fósseis de inestimável valor, a par de uma biblioteca especializada de mais de 20.000 volumes. O perigo de fogo é aumentado pelo fato de no andar térreo estarem situadas dependências do L.P.M., onde se lida com drogas e inflamáveis e ácidos e drogas de alto poder inflamatório).

A dotação proposta destina-se à aquisição de extintores de incêndio, em número eficiente, ao par de um equipamento automático de alarme e extinção, para algumas salas que mais perigo oferecem, como se vê:

	Cr$
6 extintores de tetra-cloreto de carbono, a Cr$ 1.600,00	9.600,00
10 extintores de espuma (soda cáustica), a Cr$ 2.300,00	23.000,00
5 extintores de gás carbônico, a Cr$ 5.500,00	27.500,00
	60.100,00
Equipamento automático, segundo preceitos do Corpo de Bombeiros	80.000,00
	145.100,00

(8) Os trabalhos técnicos do L.P.M., destacando-se entre êles o de energia nuclear, onde grande experiências estão sendo realizadas com urânio e outros minerais, tornam imprescindível longa margem de máquinas e aparelhos, tais como: fornos elétricos, disjuntores elétricos de tempo, exaustores de capela, bombas de vácuo, unidades de ensaio elétricos, comparador fotométrico para rádio atividade, comparador para espectrofotometria Dievest, ampliador de espectro de raio X e muitíssimos outros aparelhos, no total de Cr$ 400.000,00.

(9) Para aquisição de móveis e utensílios de laboratório e de gabinetes de pesquisas, como cadinhos de platina, autoclaves, banho-maria, estantes para depósito de reativos, máquina de calcular "Facit" (esta rubrica reforça, em material de laboratório, a comentada anteriormente).

(10) Diante do grande número de máquinas e motores existentes no Laboratório da Produção Mineral, bem como de alguns veículos que possui, muito necessários lhe são os recursos desta subconsignação e a majoração que nela se prevê justifica-se plenamente, se consideradas as várias máquinas e veículos cuja compra se propõe para 1949. Assim sendo, deverá a repartição consumir, aproximadamente, no exercício próximo vindouro: 25.000 litros de óleo combustível, para a estação geradora de fôrça do Gabinete de Campina Grande; 15.000 litros de gasolina, para dois ônibus e uma caminhonete, em Campina Grande; 5.000 litros, para a caminhonete de fiscalização de águas minerais; e 1.000 litros, para os geradores de gás combustível, dos Gabinetes Estaduais de Campina Grande, Belo Horizonte e Cresciúma. Devem, ainda, ser mencionados os sobressalentes, pneus, estopas e material elétrico em geral, de aquisição igualmente prevista para o próximo exercício.

(11) Em se tratando de uma repartição que se dedica principalmente a pesquisas e estudos, torna-se necessária a aquisição de certas matérias primas, tais como filmes de raio X, chapas especiais para espectrografia, filmes cinematográficos (Cr$ 55.000,00); rolhas, tubos de borracha, fôlhas, cordas de amianto e tecido metálico para chama (Cr$ 35.000,00); minérios para estudo de concentração e beneficiamento (Cr$ 5.000,00); condutores elétricos e demais sobressalentes elétricos (Cr$ 30.000,00); tintas, vernizes, madeiras e metais, para as oficinas de carpintaria e mecânica (Cr$ 35.000,00); material de fundição, solda, etc. (Cr$ 5.000,00) e material para impressão, explosivos, etc. (Cr$ 5.000,00).

(12) **Assim como na rubrica anterior** — Subconsignação 25 — desta depende, em grande parte o trabalho do L.P.M., uma vez que com os recursos por ela fornecidos deverão ser adquiridos todos os produtos químicos necessários aos laboratórios da sede e aos três gabinetes de estudos e pesquisas minerais, situados no interior do país. (produtos para contrôle de águas minerais, ácidos, sais, reagentes e uma infinidade de outros produtos, [illegible] serviços). O desenvolvimento verificado no setor da produção mineral nesses últimos anos, aconselha certo reforço dos recursos concedidos aos orgãos específicos da produção mineral, integrantes do M. Agricultura.

(13) **A dotação destina-se à aquisição de:**

		Cr$
30	aventais, a Cr$ 180,00	5.400,00
50	macacões, a Cr$ 285,00	14.250,00
20	uniformes, a Cr$ 650,00	13.000,00
20	uniformes, a Cr$ 350,00	7.000,00
53	borzeguins, a Cr$ 70,00	3.710,00
50	macacões, a Cr$ 80,00	4.000,00
	tecidos diversos	2.640,00
		50.000,00

O pequeno aumento proposto (Cr$ 20.000,00) decorre não só do aumento do número de aventais, macacões e uniformes exigidos pelo serviço, como tambem da majoração dos preços dos tecidos.

(14) Para atender os aumentos de remessa de materiais para os Gabinetes Estaduais de Campina Grande, Belo Horizonte e Cresciuma, resultante do constante desenvolvimento dos trabalhos a cargo da repartição.

(15) Pretende o L.P.M. prosseguir, em 1949, na tarefa de divulgação de inúmeros trabalhos técnicos de real utilidade e interêsse para o país o que exigirá a publicação mínima de 5 Boletins Técnicos e dois Avulsos, com a tiragem de 2.000 exemplares cada um, perfazendo o total de Cr$ 75.000,00. O restante da dotação será aplicado nos serviços de encadernação, clichês, etc.

(16) A dotação que ora se propõe, no total de Cr$ 120.000,00, destina-se a:

a) consertos e conservação do maquinário de laboratório, veiculos e outros bens móveis, tais como microscópios, balanças, etc.

b) adaptações, substituições de peças e conservação das redes de luz, fôrça, gás, ar comprimido, vacuo e água, existentes na sede e nos Gabinetes dos Estados.

Justifica-se o aumento de Cr$ 35.000,00, proposto para esta subconsignação, por destinar-se êle a evitar que aparelhos caríssimos permaneçam inoperantes, por falta de pequenos reparos, bem como à remodelação e adaptação das dependências do Pavilhão da antiga Escola de Agronomia, que lhe serão cedidas.

(17) O aumento proposto nesta rubrica — Cr$ 5.000,00 — corresponde às necessidades do L.P.M., tendo em vista a ampliação do programa de trabalhos para 1949 e os atuais preços das tarifas de estradas de ferro e companhias de navegação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, e está diretamente subordinado ao Ministro.

Compõe-se das seguintes repartições:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
c) Divisão de Terras e Colonização;
d) Seção de Administração.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal e a colonização, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Essas atividades são exercidas por intermédio de suas três Divisões — Fomento, Defesa Sanitária e Terras e Colonização — cabendo ao Diretor Geral a supervisão e a coordeação dos trabalhos, necessários para manter a indispensável unidade de ação.

Diretoria Geral — Cr$ 1.018.900,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 194
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal permanente	438.000	—	438.000	(1) 438.000	—
Total da Consignação I	438.000	—	438.000	438.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	231.600	227.850	231.600	(2) 231.600	—
6 — Diaristas	23.400	23.400	23.400	(3) 23.400	—
Total da Consignação II	255.000	251.250	255.000	255.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
— Funções gratificadas	14.400	—	14.400	(4) 14.400	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	14.400	—	19.400	19.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	—	—	5.000	5.000	—
— Diárias	10.000	8.420	13.000	13.000	—
Total da Consignação IV	10.000	8.420	18.000	18.000	—
Total da Verba 1	717.400	259.670	730.400	(5) 730.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Automóveis de passageiros; autocaminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte;					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 19..
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	—	(6) 50.000	+ 50.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	871	750	1.500	+ 7
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	1.000	+ 1.0
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	1.000	+ 1.0
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	18.000	3.000	— 15.0
Total da Consignação I	1.000	871	18.750	56.500	+ 37.7
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	13.947	15.000	25.000	+ 10.00
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	9.500	9.080	7.500	9.500	+ 2.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	914	3.000	2.000	— 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.600	5.280	13.000	13.000	—
Total da Consignação II	38.100	29.221	38.500	49.500	+ 11.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	13.000	1.442	16.000	16.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	—	6.000	6.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	590	—	700	700	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	—	1.800	1.800	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	5.000	2.000	— 3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	13.162	15.000	16.000	+ 1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500	—	5.000	5.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	9.000	7.050	9.000	9.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	5.000	15.000	+ 10.000
Total da s/c 40	9.000	7.050	14.000	24.000	+ 10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000	2.437	5.000	5.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	3.441	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação III	50.390	27.532	73.500	82.500	+ 9.000
Total da Verba 2	89.490	49.624	130.750	(7) 188.500	+ 57.750

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sobre o Orçamento de 1948
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílios para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal	—	—	100.000	(7) 100.000	—
16 — Exposições					
a) Para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal	—	—	50.000	—	— 50.000
Total da Verba 3	—	—	150.000	(8) 100.000	— 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	717.400	259.670	730.400	730.400	—
Verba 2 — Material	89.490	49.624	130.750	188.500	+ 57.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	150.000	100.000	— 50.000
Total	806.890	309.294	1.011.150	1.018.900	+ 7.750

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral do D.N.P.V. montará aproximadamente, a Cr$ 438.000,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na G.G. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Cargo		(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	R	99.000,00
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
2	Datilógrafo	F	33.600,00
1	Motorista	F	16.800,00
2	Contínuo	E	30.000,00
1	Contínuo	D	13.800,00
	Total		438.000,00

(2) Compõem as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA (T.N.O.)

	Função	Referência	(anuais) Cr$
6	Auxiliar de Escritório	VII	75.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Motorista	X	28.400,00
3	Servente	VII	37.800,00
	Saldo		400,00
			196.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR (T.N.S.)

	Referência	(anuais) Cr$
1 Escriturário	XIV	16.800,00
1 Escriturário	XV	18.000,00
Total		34.800,00

RESUMO

	(anuais) Cr$
T. N. O.	196.800,00
T. N. S.	34.800,00
	231.600,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao montante das tabelas de mensalistas, as quais foram aprovadas pelo Decreto nº 17.724, de 31-1-45.

(3) A tabela numérica de diaristas, aprovada para a Diretoria Geral do D.N.P.V., de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes.

		(anuais) Cr$
1 Trabalhador	40,00	12.000,00
1 Trabalhador	38,00	14.400,00
		23.400,00

(4) Nos têrmos do Decreto-lei nº 1.710, de 27-10-1939, são gratificadas na Diretoria Geral do D.N.P.V. as funções de:

1 Mestre Artifice	56,00	1.400,00
2 Mestre Artifice	54 00	2.700,00
1 Mestre Artifice	52,00	1.300,00
1 Mestre Artifice	51,00	1.275 00
2 Mestre Especializado	60,00	3.000,00
1 Motorista	46,00	1.150,00
2 Servente	40,00	2.000,00
51		

	Cr$ (Anuais)
1 Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1 Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
1 Chefe de Comunicações	3.000,00
1 Chefe da Portaria	3.000,00
Total	14.400,00

(5) A Verba 1 — Pessoal, conforme quadro anexo, mantém-se em quantitativo idêntico ao do exercício corrente.

(6) Destina-se a presente dotação à aquisição de um Automóvel "Ford" V. 8-"Sedan", de 4 portas, côr prêta, tipo "Standard", para uso do Diretor Geral, em função de suas atribuições, compra essa plenamente justificada pelo elevado montante do consêrto de que carece o automóvel atualmente à disposição da referida autoridade. Trata-se de veiculo adquirido em 1939, modêlo do mesmo ano, motor n.º 184.973.944, marca "Ford" V. 8, tipo "Standard", chapa de 1947 n.º 86.401, adquirido na Agência Amendoeira S. A. (por intermédio do D.F.C.), c/ 186.435 quilometros rodados e o único que possue o Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal. Não ocorrerá, entretanto, aumento

de despesa, uma vez que se suprimiu a subconsignação 16 — "Exposições". (Verba 3) — para ser aproveitada em outra que melhor correspondesse às necessidades do serviço em 1949.

(7) Observa-se finalmente que, na proposta ora apresentada, a Verba Material consigna um aumento de, apenas, Cr$ 57.750,00, inclusive a dotação de Cr$ 50.000,00 acima comentada, que visa a atender às necessidades da repartição nesse setor, possibilitando-lhe adequado aparelhamento.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Há muito vem o Ministério da Agricultura promovendo exposições de caráter agrícola, as quais concorrem para estimular os pequenos lavradores, com a distribuição de prêmios, feita em material agrário, (arados, moendas, etc.). A utilidade dessa iniciativa justifica se mantenha a dotação de Cr$ 100.000,00, de igual valor à concedida, com o mesmo objetivo, no fluente exercício. Nesta mesma verba suprimiu-se a rubrica 16 — Exposições, no montante de Cr$ 50.000,00, uma vez que não só a acima referida atende razoavelmente aos fins a que esta se destina, como também porque a sua supressão permitirá que se atenda melhor a outras necessidades, julgadas mais oportunas para Diretoria Geral.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal Cr$ 18.941.250,00

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que se rege pelo Regimento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, foi anteriormente Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, integrante do Instituto Biológico de Defesa Agrícola. E' constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Defesa Agrícola;

b) Seção de Fiscalização Fitossanitária;

c) Seção de Investigações Fitossanitária;

d) Estação Experimental de Plantas Entomotóxicas.

Os objetivos fundamentais da Divisão, estabelecidos em leis, regulamentos e convenções, constam do Capítulo IV do Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, sendo, em resumo, os seguintes:

a) fiscalização sanitária na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e partes de vegetais;

b) registro e fiscalização de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura;

c) registro e fiscalização de estações e pontos de expurgo de vegetais e produtos agrícolas;

d) trabalhos de defesa agrícola, pròpriamente ditos, incluindo a demonstração e aplicação das medidas e processos de combate às doenças e pragas das plantas;

e) investigações e experimentos fitossanitários concernentes à fitopatologia, à entomologia agrícola e à química de inseticidas e fungicidas, incluindo a fabricação dos mesmos;

f) cobrança da taxa fitossanitária criada pelo Decreto-lei n.º 3.265, de 12-5-41.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal permanente	3.588.000	—	4.405.800	(1) 4.405.800	—
Total da Consignação I	3.588.000	—	4.405.800	4.405.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	1.537.200	—	1.537.200	(2) 1.522.200	— 15.000
— Diaristas	2.032.800	1.154.458	2.420.400	(3) 2.420.400	—
Total da Consignação II	3.570.000	1.154.458	3.957.600	3.942.600	— 15.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	89.400	—	89.400	(4) 89.400	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	30.000	(5) 50.000	+ 20.000
Total da Consignação III	89.400	—	119.400	139.400	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	20.000	42.700	60.000	(6) 100.000	+ 40.000
— Diárias	120.000	54.081	200.000	(7) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	140.000	96.781	260.000	350.000	+ 90.000
Total da Verba 1	7.387.400	1.251.239	8.742.800	8.837.800	+ 95.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1948
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	5.000	5.000	10.000	10.000	—
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	80.000	80.000	240.000	(8) 500.000	+ 260.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	18.000	20.000	50.000	+ 30.0
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	700.000	455.666	1.000.000	(9) 1.000.000	—
13 — **Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem** de sêda	70.000	30.511	180.000	(10) 200.000	+ 20.0
Total da Consignação I	875.000	589.177	1.450.000	1.760.000	+ 310.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	37.458	130.000	150.000	+ 20.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquiquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos: sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	120.000	93.280	300.000	(11)500.000	+ 200.000
— Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	3.000	—	5.000	5.000	—
— Forragem e outros alimentos para animais	20.000	11.000	25.000	30.000	+ 5.000
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	16.000	14.057	20.000	25.000	+ 5.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	80.450	160.000	(12)180.000	+ 20.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	700.000	461.105	700.000	(13)1.000.000	+ 300.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	7.247	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação II	1.059.000	704.577	1.365.000	1.920.000	+ 555.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	60.000	34.335	100.000	150.000	+ 50.000
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	23.000	15.324	30.000	30.000	—
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	123.340	6.000	147.140	180.000	+ 32.860

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.310	——	2.310	2.450	+ 14
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	——	1.000	1.000	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	25.000	30.000	+ 5.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	60.000	45.504	80.000	80.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	8.000	2.348	80.000	80.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	——	180.000	(14)200.000	+ 20.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	90.000	——	200.000	(15)200.000	——
Total da s/c 40	210.000	——	380.000	400.000	20.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	29.958	100.000	140.000	+ 40.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	16.000	7.416	25.000	30.000	+ 5.0
Total da Consignação III	563.650	140.895	970.450	1.123.450	+ 153.
Total da Verba 2	2.497.650	1.434.649	3.785.450	16)4.803.450	+ 1.018.
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
08 — Acôrdos					
Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados:					
a) Espírito Santo	200.000	200.000	200.000	200.000	——
b) São Paulo	600.000	600.000	600.000	600.000	——
c) Pará	400.000	400.000	400.000	400.000	——
d) Alagoas	——	——	200.000	750.000	+ 550
e) Sergipe	——	——	100.000	100.000	——
f) Santa Catarina	——	——	200.000	400.000	+ 200
g) Goiás	——	——	100.000	100.000	——
h) Ceará	——	——	——	400.000	+ 400
i) Maranhão	——	——	——	100.000	+ 100
j) Rio Grande do Norte	——	——	——	100.000	+ 100
l) Paraíba	——	——	——	200.000	+ 200
m) Pernambuco	——	——	——	200.000	+ 200
n) Bahia	——	——	——	150.000	+ 150
o) Mato Grosso	——	——	——	100.000	+ 100
Total da s/s 08	1.200.000	1.200.000	1.800.000	17)3.800.000	+ 2.000
15 — Defesa sanitária animal e vegetal	3.000.000	2.814.776	4.000.000	——	— 4.00

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Material agrícola, inseticidas e fungicidas	1.000.000	1.000.000	1.500.000	18) 1.500.000	——
Total da Consignação I	5.200.000	3.844.776	7.300.000	5.300.000	— 2.000.000
Total da Verba 3	5.200.000	3.844.776	7.300.000	5.300.000	— 2.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.387.400	1.251.239	8.742.800	8.837.800	+ 95.000
Verba 2 — Material	2.497.650	1.434.649	3.785.450	4.803.450	+ 1.018.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.200.000	3.844.776	7.300.000	5.300.000	— 2.000.000
Total	15.085.050	6.530.664	19.828.250	18.941.250	— 887.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Defesa Vegetal montará, aproximadamente, a Cr$ 4.405.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.D.S.V. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

	Função	Classe ou	Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
28	Agrônomo	J	907.200,00
8	Agrônomo	K	316.800,00
25	Agrônomo Fitossanitarista	L	1.170.000,00
16	Agrônomo Fitossanitarista	M	864.000,00
8	Agrônomo Fitossanitarista	N	504.000,00
1	Agrônomo Biologista	L	46.800,00
1	Agrônomo de Plantas Têxteis	M	54.000,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Artífice	G	19.800,00
1	Bibliotecário Auxiliar	G	19.800,00
4	Contínuo	G	50.400,00
3	Contínuo	D	41.400,00
2	Contínuo	E	30.000,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
4	Escriturário	E	60.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Técnico Agrícola	D	27.600,00
		Total	4.405.800,00

(2) A tabela numérica de mensalista da repartição em foco, aprovada pelo Decreto n. 15.922 de 26-6-44 está estruturada como se segue:

				Cr$ (Anuais)
5	Agrônomo	XX	1.800,00	108.000,00
10	Agrônomo	XVIII	1.650,00	198.000,00
2	Auxiliar de Agrônomo	IX	1.150,00	27.600,00
3	Auxiliar de Agrônomo	VIII	1.100,00	39.600,00
10	Auxiliar de Agrônomo	VII	1.050,00	126.000,00
2	Armazenista	VII	1.050,00	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	28.800,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
10	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	126.000,00
9	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	108.000,00
1	Biologista Auxiliar	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Biologista Auxiliar	XII	1.300,00	15.600,00
1	Fotógrafo	XII	1.300,00	15.600,00
1	Desenhista	XI	1.250,00	15.000,00
2	Motorista	X	1.200,00	28.800,00
2	Motorista	IX	1.150,00	27.600,00
1	Artífice	XI	1.250,00	15.000,00
1	Artífice	X	1.200,00	14.400,00
1	Artífice	IX	1.150,00	13.800,00
2	Artífice	VIII	1.100,00	26.400,00
1	Feitor	XI	1.250,00	15.000,00
1	Feitor	IX	1.150,00	13.800,00
1	Feitor	VIII	1.100,00	13.200,00
7	Auxiliar de Campo	VIII	1.100,00	92.400,00
6	Auxiliar de Campo	VII	1.050,00	75.600,00
11	Trabalhador	VII	1.050,00	138.600,00
2	Maquinista	XI	1.250,00	30.000,00
2	Servente	VII	1.050,00	25.200,00
			Total	1.522.200,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição.

(3) A última tabela numérica de diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3	Servente	42.00	37.800,00
2	Servente	40.00	24.000,00
1	Servente	38.00	11.400,00
1	Zelador da Biblioteca	24.00	7.200,00
25	Estivador	44.00	330.000,00
2	Artífice	44.00	26.400,00
1	Artífice	42.00	12.600,00
1	Artífice	40.00	12.000,00
1	Artífice	38.00	11.400,00
1	Motorista	46.00	13.800,00
1	Motorista	44.00	13.200,00
1	Motorista	40.00	12.000,00
3	Trabalhador	42.00	37.800,00
2	Trabalhador	41.00	24.600,00
34	Trabalhador	40.00	468.000,00
4	Trabalhador	39.00	46.800,00
23	Trabalhador	38.00	262.200,00
22	Trabalhador	37.00	244.200,00
29	Trabalhador	36.00	313.200,00
13	Trabalhador	35.00	136.500,00
2	Trabalhador	34.00	20.400,00
3	Trabalhador	33.00	29.700,00
11	Trabalhador	24.00	79.200,00
2	Trabalhador	20.00	12.000,00
6	Vigia	40.00	72.000,00
2	Arador .... 44.	40.00	24.000,00
4	Prática Fitossanitarista	40.00	48.000,00
10	Motorista	50.00	450.000,00
	Total		2.420.400,00

(4) ... Nos têrmos dos Decretos ns. 1.710, de 17-10-39, 5.803 de 9-9-43 e 9.207, de 20-4-46, são gratificadas, na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, as funções de :

		Cr$	Cr$ (anuais)
3	Chefe de Seção	9.000,00	16.200,00
1	Secretário do Diretor	9.000,00	4.200,00
12	Chefe de Pôsto de Def. Sanit. Veg.	4.200,00	50.400,00
1	Chefe de Pôsto de Def. Sant. Veg.	4.200,00	9.000,00
2	Chefe de Pôsto de Defesa Agrícola	4.800,00	9.600,00
			89.400,00

A despesa acima indicda, sendo fixada em lei, não exige outra justificativa.

(5) A dotação, cuja majoração se pretende para 1949, não constou do orçamento de 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas, então adotada pelo Govêrno. A determinadas repartições do Ministério da Agricultura tornam-se, porém, necessários créditos para pagamento de gratificações por serviço extraordinário, no exercício de 1949. Entre elas se inclui a D.D.S.V., que, para êsse fim, propõe se lhe consigne a importância de Cr$ 50.000,00.

(6) A natureza das atividades da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e a extensão territorial em que se exercem obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em obejto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, em conseqüência, a percepção de ajuda de custo. O aumento de Cr$ 40.000,00 é justificado com a campanha de fomento da produção, que o Ministério vem realizando.

(7) Esta dotação está intimamente relacionada com a de ajuda de custo, razão por que cabe aqui a mesma justificativa apresentada no item anterior.

(8) A dotação destina-se à aquisição dos seguintes veículos, julgados indispensáveis à campanha de defesa da lavoura (combate ao gafanhoto, broca de café, formigas cortadeiras e outras) :

		Cr$
10	"Jeeps", a Cr$ 35.000,00 cada	350.000,00
3	Caminhonetes de passageiros, a Cr$ 50.000,00 cada	150.000,00
		500.000,00

(9) A dotação d Cr$ 1.000.000,00, proposta, decorre da necessidade de adquirir grande quantidade de autoclaves, para expurgo, de extintores de formigas, de pulverizadores a motor e mais, de lança-chamas e muitos outros aparelhos de defesa agrícola, empregados em larga escala no combate à pragas de gafanhotos, etc.

(10) A dotação em aprêço, superior em Cr$ 20.000,00, apenas, à dotação de 1948, destina-se à aquisição de material de laboratório, principalmente materiais de miscroscopia e de pesquisas entomológicos e fitopatológicas.

(11) A majoração proposta para combustíveis justifica-se, em face do grande número de veículos e máquinas, adquiridos para o combate à praga de gafanhotos (10 caminhões, 5 "Jeeps", extintores, lança-chamas, etc.) e ainda para atender ao aumento de consumo dêsse material, decorrente da compra, programada para o próximo exercício, de 13 veículos e inumeras máquinas.

(12) O grande número de dependências da D.D.S.V. aconselha a dotação que ora se propõe, uma vez que pela mesma deverão ser adquiridos materiais indispensáveis à realização de suas tarefas, como sejam madeiras, cal, tijolos, arame farpado, fios e condutores, tintas, vernizes, etc.

(13) Constitui esta dotação uma das bases do trabalho da Divisão ora em estudo. Pela mesma deverão ser adquiridos os produtos químicos necessários à fabricação de fungicidas e inseticidas, bem como tais produtos já manufaturados, a serem empregados no combate às pragas da lavoura.

(14) Essa quantia, de que a repartição necessita para consertos de bens móveis, é bem um tipo de despesa que redunda em economia, pois evita pedidos de créditos para novas aquisições.

(15) Da mesma natureza revela-se a dotação para consertos de bens imóveis: a D.D.S.V. pretende realizar, no proximo exercicio, os seguintes consertos e reparos principais:

	Cr$
Sede do Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal em Recife	50.000,00
Sede do Pôsto de Defesa Sanitaria Vegetal em Salvador	20.000,00
Sede da Diretoria Estação de Expurgo. Pôsto no Distrito Federal Estação Fitossanitária de São Bento	100.000,00
Sede do Pôsto de Defesa Sanitaria Vegetal no Rio Grande	30.000,00
Total	200.000,00

(16) Essas, com as demais majorações da Verba 2 — Material, decorrem principalmente da campanha de fomento da produção. A situação agro-pecuária do país justifica plenamente os aumentos propostos.

(17) A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal mantem acôrdos de defesa sanitaria vegetal com cerca de 14 Estados da Federação, conforme quadro anexo e, em virtude das clausulas contratuais desses acôrdos, a União se obrigara em 1949, a contribuir com a quantia de Cr$ 3.800.000,00, ou seja, mais Cr$ 2.000.000,00 em relação a 1948.

(18) Os recursos que vinham sendo consignados por esta rubrica, e que para 1949 tinham sido estimados em Cr$ 17.000.000,00, serão proporcionados pelo plano S.A.L.T.E.

(19) Cumpre salientar que os recursos constantes desta subconsignação, alem de permitirem profícua ajuda aos lavradores e criadores, retornam integralmente aos cofres públicos, pois o material com êles adquirido é revendido pelo preço de custo, sendo recolhido a receita correspondente. Trata-se, no caso, da compra de material agricola, inseticidas e fungicidas.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal Cr$ 87.944.900,00

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelos Decretos ns. 9.619, de 10-6-42, e 12.471, de 27-5-43. E' constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Café e Plantas Estimulantes;
b) Seção de Cereais e Leguminosas;
c) Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas:
d) Seção de Máquinas Agrícolas;
e) Seção de Plantas Extrativas e Industriais;
f) Seção de Plantas Têxteis;
g) Seção de Sementes e Adubos;
h) Seções de Fomento Agrícola (nos 20 Estados, no Distrito Federal e nos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco.)

A Divisão tem por finalidade a orientação e a divulgação dos métodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, competindo-lhe, para atingir a êsse objetivo:

a) estudar, difundir e orientar, junto à lavoura, por meio de um corpo de funcionários especializados, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, salas-ambiente de demonstração, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, bem como ainda por meio de publicações, folhetos, cartazes, gráficos, mapas, tabelas, filmes cinematográficos, rádio, etc., todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos;

c) divulgar conhecimentos práticos sôbre assuntos agrícolas, industriais e comerciais;

d) manter um laboratório especializado para análises e determinações técnicas, relativas às suas atividades;

e) manter um museu agrícola, industrial e comercial, com fins educativos e de propaganda;

f) promover, diretamente, com os recursos que para êsse fim lhe forem concedidos, a instalação de conjuntos de preparo dos produtos agrícolas, visando a melhoria de qualidade;

g) colaborar com as repartições do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, divulgando os resultados de seus estudos, experiências e pesquisas que forem considerados úteis à racionalização agrícola e à melhoria dos produtos;

h) organizar, em cooperação com entidades públicas e particulares, concursos, certames e exposições agrícolas;

i) ceder, a prazo curto, por empréstimo, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensílios necessários à lavoura e à obtenção de bens produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola;

j) distribuir, gratuitamente, ou vender, pelo prêço de custo, sementes e mudas produzidas ou adquiridas pelo Ministério;

l) tomar parte e cooperar nas exposições, feiras e congressos agrícolas, quer no país, quer no estrangeiro, tendo em vista a propaganda de produtos nacionais;

m) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores;

n) providenciar a concessão de transporte gratuito para máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas;

o) contratar, com lavradores, a multiplicação de sementes e mudas, por meio de culturas fiscalizadas, as quais serão adquiridas por preços prèviamente ajustados sob aprovação do Ministro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PEMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	9.306.600	—	10.496.200	1) 10.496.200	—
Total da Consignação I	9.306.600	—	10.496.200	10.496.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2 890.800	809 788	2.890.800	(2) 2.890.800	—
06 — Diaristas	8.528.500	1 468.732	8.528.500	(3) 8.528.500	—
Total da Consignação II	11.419.300	2 278 520	11.419.300	11.419.300	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	265.200	—	268.800	(4) 268.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	30.000	(5) 50.000	+ 20 0
Total da Consignação III	265.200	—	298.800	318.800	+ 20.0
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	150.000	111.200	150.000	300.000	+ 150.0
23 — Diárias	900.000	139 248	900.000	1.800.000	+ 900.0
Total da Consignação IV	1.050.000	250.448	1.050.000	(6) 2.100.000	+ 1.050.00
Total da Verba 1	22.041.100	2 528 968	23.264.300	24.334.300	+ 1.070.0
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	100.000	10.000	100.000	(7) 300.000	+ 200.0
02 — Automóveis de passageiros auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	350.000	210.000	700.000	(8) 2.150.000	+ 1.450.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	1.500	7.500	15.000	+ 7.5
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração;					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.900.000	27.754	2.500.000	9) 1.000.000	— 1.500.000
13 — Móveis e artigos de ornamenmentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	18.786	150.000	(10) 300.000	+ 150.000
Total da Consignação I	2.410.000	268.040	3.457.500	3.765.000	+ 307.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	35.388	250.000	(11) 500.000	+ 250.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas: artigos de iluminação	680.000	124.064	800.000	12 1.000.000	+ 200.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	—	50.000	(13) 100.000	+ 50.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	350.000	—	350.000	(14) 450.000	+ 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	23.496	120.000	(15) 400.000	+ 280.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	382.000	188.200	400.000	(16) 600.000	+ 200.000
27 — Sementes e mudas de plantas	4.000.000	816.549	5.000.000	(17) 500.000	— 4.500.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	28.997	50.000	(18) 80.000	+ 30.000
Total da Consignação II	5.802.000	1.216.694	7.020.000	3.630.000	— 3.390.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alo-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
jamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	700.000	222.204	800.000	(19) 2.400.000	+ 1.600.00
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	30.000	15.229	70.000	150.000	+ 80.00
31 — **Aluguel ou arrendamento de** imóveis; foros, seguros de bens **móveis e imóveis**	620.000	37.000	620.000	(20) 720.000	+ 100.00
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.100	——	3.150	5.600	+ 2.45
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	——	——	40.000	60.000	+ 20.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	100.000	42.043	100.000	(21) 150.000	+ 50.00
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	10.000	——	20.000	45.000	+ 25.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	71.000	150.000	500.000	— 350.00
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	80.000	——	300.000	300.000	——
Total da s.c 40	230.000	71.000	450.000	(22) 800.000	— 350.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000	86.925	700.000	(23) 1.000.000	+ 300.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	13.874	50.000	75.000	+ 25.00
Total da Consignação III	2.362.100	488.275	2.853.150	5.405.600	+ 2.552.45
Total da Verba 2	10.574.100	1.973.009	13.330.650	12.800.600	— 530.05
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
05 — Manutenção de serviços de natureza especial					
a) Manutenção de postos agropecuários nos seguintes Estados e Territórios:					
a) Acre (2)	——	——	——	480.000	+ 480.00
b) Guaporé (1)	——	——	——	240.000	+ 240.0[illegible]
c) Rio Branco (1)	——	——	——	240.000	+ 240.0[illegible]
d) Amapá (1)	——	——	——	240.000	+ 240.[illegible]
e) Amazonas (1)	——	——	——	240.000	+ 240.0[illegible]
f) Pará (3)	——	——	——	720.000	+ 720.0[illegible]
g) Maranhão (2)	——	——	——	480.000	+ 480.[illegible]
h) Piauí (4)	——	——	——	960.000	+ 960.0[illegible]
i) Ceará (6)	——	——	——	1.440.000	+ 1.440.[illegible]
j) Rio Grande do Norte (3) .	——	——	——	720.000	+ 720.0[illegible]
l) Paraíba (5)	——	——	——	1.200.000	+ 1.200.[illegible]
m) Pernambuco (5)	——	——	——	1.200.000	+ 1.200.[illegible]
n) Alagoas (4)	——	——	200.000	960.000	+ 760.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
o) Sergipe (3)	—	—	—	720.000	+ 720.000
p) Baía (6)	—	—	—	1.440.000	+ 1.440.000
q) Espírito Santo (3)	—	—	200.000	720.000	+ 520.000
r) Rio de Janeiro (7)	—	—	200.000	1.680.000	+ 1.480.000
s) São Paulo (1)	—	—	—	240.000	+ 240.000
t) Paraná (10)	—	—	1.000.000	2.400.000	+ 1.400.000
u) Santa Catarina (6)	—	—	800.000	1.440.000	+ 640.000
v) Rio Grande do Sul (6)	—	—	600.000	1.440.000	+ 840.000
x) Minas Gerais (15)	—	—	800.000	3.600.000	+ 2.800.000
z) Goiás (4)	—	—	400.000	960.000	+ 560.000
aa) Mato Grosso (5)	—	—	600.000	1.200.000	+ 600.000
Total da s/c 05	—	—	4.800.000	(24) 24.960.000	+ 20.160.000
08 — Acôrdos					
a) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados					
a) Amazonas	400.000	400.000	400.000	400.000	—
b) Pará	900.000	900.000	900.000	1.300.000	+ 400.000
c) Maranhão	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
d) Piauí	600.000	600.000	600.000	600.000	—
e) Ceará	800.000	800.000	1.200.000	1.200.000	—
f) Rio Grande do Norte	800.000	800.000	1.000.000	1.000.000	—
g) Paraíba	900.000	900.000	900.000	900.000	—
h) Pernambuco	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	—
i) Alagoas	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
j) Sergipe	800.000	800.000	1.300.000	1.300.000	—
l) Bahia	1.200.000	1.200.000	2.000.000	2.000.000	—
m) Espírito Santo	800.000	800.000	2.000.000	2.000.000	—
n) Rio de Janeiro	1.000.000	1.000.000	1.400.000	1.400.000	—
o) Distrito Federal	600.000	600.000	600.000	600.000	—
p) Paraná	800.000	800.000	1.200.000	1.200.000	—
q) Santa Catarina	500.000	500.000	1.000.000	1.000.000	—
r) Goiás	400.000	400.000	1.000.000	1.000.000	—
s) Minas Gerais	2.000.000	2.000.000	4.000.000	4.000.000	—
Total da s/c 08	16.900.000	16.900.000	23.900.000	(25) 24.300.000	+ 400.000
11 — Desenvolvimento da produção	—	—	—	(26) 1.000.000	+ 1.000.000
a) Combate às pragas das canas	1.000.000	1.000.000	—	—	—
b) Desenvolvimento da produção e cultura do fumo no Município de Loiras e Mangabeira, Ceará	—	—	200.000	—	— 200.000
c) Desenvolvimento no campo Horticultura de Virgínia e Jucuí da produção de sementes-tubérculos da batatinha e sementes hortículas de difícil obtenção e para cooperação nas regiões de altitudes do país já estudadas na reprodução e propagação das referidas sementes	—	—	800.000	—	— 800.000
Total da s/c 11	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
16 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios a agricultores pela bôa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	—	—	50.000	(27) 50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
52 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Material agrícola, adubos e corretivos	1.000.000	500.000	5.000 000	(28) 500.000	— 4.500.000
Total da Verba 3	18.900.000	18.400.000	34.750.000	50.810.000	16.060.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	22.041.100	2.528.968	23.264.300	24.334.300	1.070.000
Verba 2 — Material	10.574.100	1.973.009	13.330.650	12.800.600	— 530.050
Verba 3 — Serviços e Encargos	18.900.000	18.400.000	34.750.000	50.810.000	16.060.000
Total	51.515.200	22.901.977	71.344.950	87.944.900	16.599.950

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Fomento da Produção Vegetal montará, aproximadamente a Cr$ 10.496.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.F.P.V. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			(Anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O..................	72.000,00
24	Agrônomo Cafeicultor	L..................	1.123.200,00
12	Agrônomo Cafeicultor	M..................	648.000,00
4	Agrônomo Cafeicultor	N..................	252.000,00
20	Agrônomo do Fomento Agr.	L..................	936.000,00
11	Agrônomo do Fomento Agr.	M..................	594.000,00
4	Agrônomo do Fomento Agr.	N..................	252.000,00
10	Agrônomo Fruticultor	L..................	468.000,00
2	Agrônomo Fruticultor	M..................	108.000,00
1	Agrônomo Fruticultor	N..................	63.000,00
6	Agrônomo de Plantas Têxteis	L..................	280.800,00
3	Agrônomo de Plantas Têxteis	M..................	162.000,00
3	Agrônomo de Plantas Têxteis	N..................	189.000,00
2	Agrônomo Biologista	L..................	93.600,00
39	Agrônomo	I..................	1.053.000,00
15	Agrônomo	J..................	486.000,00
49	Agrônomo	K..................	1.940.400,00
1	Desenhista	I..................	27.000,00
7	Almoxarife	H..................	163.800,00
3	Almoxarife	F..................	50.400,00
6	Dactilógrafo	D..................	82.800,00
4	Dactilógrafo	E..................	60.000,00
21	Dactilógrafo	F..................	352.800,00
8	Escriturário	E..................	120.000,00
8	Escriturário	E..................	532.800,00
6	Escriturário	G..................	118.800,00
3	Oficial Administrativo	I..................	81.000,00
2	Oficial Administrativo	J..................	64.800,00
1	Oficial Administrativo	K..................	39.600,00
2	Oficial Administrativo	L..................	93.600,00
2	Prático de Laboratório	E..................	30.000,00
1	Prático de Laboratório	H..................	23.400,00

			(anuais) Cr$
26	Contínuo	D	358.800,00
2	Contínuo	F	33.600,00
4	Técnico Agrícola	D	55.200,00
1	Artífice	G	19.800,00
			10.496.200,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco, aprovadas pelos Decretos ns. 18.565, de 9-5-45, 21.629, de 13-8-46 e 21.753, de 11-3-47, as funções adiante relacionadas :

SEDE

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

			Cr$	(Anuais) Cr$
13	Agrônomo	XVII	1.650,00	57.400,00
3	Armazenista	XI	1.250,00	45.000,00
5	Armazenista	VIII	1.100,00	66.000,00
1	Artífice	IX	1.150,00	13.800,00
2	Artífice	VIII	1.100,00	26.400,00
5	Artífice	VII	1.050,00	63.000,00
3	Auxiliar de Agrônomo	XI	1.250,00	45.000,00
5	Auxiliar de Agrônomo	X	1.200,00	72.000,00
5	Auxiliar de Agrônomo	IX	1.150,00	69.000,00
4	Auxiliar de Agrônomo	VIII	1.100,00	52.800,00
12	Auxiliar de Agrônomo	VII	1.050,00	151.200,00
7	Auxiliar de Artífice	VI	1.000,00	84.000,00
7	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	105.000,00
11	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	158.400,00
8	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	110.400,00
8	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	105.600,00
14	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	176.400,00
2	Estacionário Auxiliar	V	950,00	22.800,00
1	Guarda	IV	900,00	10.800,00
1	Guarda	III	850,00	10.200,00
2	Inspetor	XV	1.500,00	36.000,00
2	Inspetor	XIV	1.400,00	36.600,00
2	Motorista	XI	1.250,00	30.000,00
1	Motorista	X	1.200,00	14.400,00
1	Motorista Auxiliar	VIII	1.100,00	13.200,00
4	Motorista Auxiliar	VII	1.050,00	50.400,00
6	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	72.000,00
134				1.894.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Armazenista	XV	1.500,00	18.000,00
1	Escriturário	XXI	1.950,00	23.400,00
2	Escriturário	XVIII	1.650,00	39.600,00
4	Escriturário	XV	1.500,00	72.000,00
3	Escriturário	XIV	1.400,00	50.400,00
1	Inspetor	XXVIII	2.700,00	32.400,00
1	Inspetor	XXIV	2.400,00	28.800,00
3	Inspetor	XXII	2.100,00	75.600,00
16				340.200,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, EM BELO HORIZONTE

Tabela Numérica Ordinária

2	Médico	XII	1.300,00	15.600,00
2	Agrônomo	XXI	1.950,00	46.800,00
2	Agrônomo	XX	1.800,00	43.200,00
2	Agrônomo	XVIII	1.650,00	39.600,00
1	Auxiliar de Agrônomo	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Agrônomo	X	1.200,00	14.400,00
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	1.150,00	13.800,00
3	Auxiliar de Agrônomo	VIII	1.100,00	39.600,00

				(anuais) Cr$
4	Auxiliar de Agrônomo	VII	1.050,00	50.400,00
2	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	26.400,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	25.200,00
2	Armazenista	VII	1.050,00	25.200,00
1	Mestre	XV	1.500,00	18.000,00
1	Mestre	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Motorista Auxiliar	VII	1.050,00	12.600,00
1	Motorista Auxiliar	VI	1.000,00	12.000,00
1	Mensageiro	IV	950,00	10.800,00
3	Trabalhador	VI	1.000,00	36.000,00
1	Feitor	VIII	1.100,00	13.200,00
36				531.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

1	Agrônomo	XXIV	2.400,00	28.800,00
2	Agrônomo	XXII	2.100,00	50.400,00
1	Zelador	XV	1.500,00	18.000,00
1	Zelador	XII	1.300,00	15.600,00
1	Zelador	VI	1.000,00	12.000,00
6				124.800,00

RESUMO

Sede	
T.N.O.	1.894.800,00
T.N.S.	340.200,00
Seção F.A., em Belo Horizonte	
T.N.O.	531.000,00
T.N.S.	124.800,00
	2.890.800,00

Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas.

(3) A dotação proposta para os diaristas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal de Cr$ 52[illegible] corresponde exatamente ao custo total da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição.

Conforme as exigências do serviço, a referida tabela é composta das seguintes funções:

DIRETORIA DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

		Diária Cr$
1	Feitor	50,00
3	Fruticultor	48,00
2	Feitor	52,00
2	Fruticultor	50,00
6	Fruticultor	48,00
2	Fruticultor	46,00
1	Fruticultor	42,00
1	Fruticultor	46,00
1	Fruticultor	32,00
2	Guarda	46,00
1	Guarda	44,00
2	Guarda	40,00
1	Guarda	44,00
1	Guarda	42,00
1	Guarda	32,00
2	Tratorista	48,00
1	Arador	46,00
3	Arador	44,00
1	Mestre Artífice	56,00
1	[illegible]	46,00
1	Motorista	50,00
1	Ajudante de Motorista	44,00
1	Ascensorista	44,00
1	Ascensorista	42,00

		Diária Cr$
1	Ascensorista	38,00
2	Separador de Sementes	42,00
2	Separador de Sementes	40,00
1	Separador de Sementes	32,00
1	Trabalhador	46,00
1	Trabalhador	44,00
5	Trabalhador	42,00
1	Trabalhador	40,00
4	Trabalhador	38,00
4	Trabalhador	36,00
2	Servente	42,00
1	Servente	36,00
1	Servente	34,00
1	Servente	31,00
1	Chefe de Cultura	60,00
1	Feitor	46,00
1	Carpinteiro	42,00
1	Mecânico Agrícola	38,00
1	Arador	36,00
1	Tratador de Animais	36,00
1	Operador Rural	35,00
7	Trabalhador	32,00
4	Trabalhador	29,00
1	Mensageiro	27,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO DISTRITO FEDERAL

		Diária Cr$
2	Mestre Artífice	51,00
1	Artífice	38,00
1	Auxiliar de Artífice	32,00
3	Fruticultor	48,00
1	Tratorista	50,00
2	Tratorista	46,00
1	Tratorista	38,00
1	Tratorista	36,00
1	Mecânico Especializado	52,00
2	Feitor	49,00
1	Feitor	46,00
1	Feitor	44,00
1	Feitor	32,00
2	Arador	38,00
2	Arador	36,00
1	Motorista	40,00
1	Trabalhador	42,00
1	Trabalhador	38,00
1	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	30,00
1	Separador de Sementes	38,00
1	Separador de Sementes	36,00
1	Guarda de Material	40,00
3	Servente	36,00
1	Servente	32,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO TERRITÓRIO DO ACRE

		Diária Cr$
1	Mestre Artífice	54,00
1	Feitor	48,00
1	Auxiliar de Campo	46,00
1	Separador de Sementes	42,00
7	Trabalhador	40,00
1	Trabalhador	36,60

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO TERRITÓRIO DO AMAPÁ

		Diária Cr$
1	Motorista	52,00
1	Guarda	50,00
3	Feitor	48,00
1	Feitor	44,00
1	Guarda	40,00
7	Trabalhador	38,00
3	Trabalhador	36,00
3	Trabalhador	32,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO AMANZONAS

		Diária Cr$
1	Feitor	47.00
1	Tratorista	47.00
1	Arador	46.00
1	Separador de Sementes	46.00
1	Arador	45.00
1	Arador	44.50
1	Arador	44.00
1	Trabalhador	41.50
1	Servente	40.00
1	Trabalhador	32.00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO PARA

1	Feitor	50.00
1	Feitor	40.00
1	Trabalhador	42.00
4	Trabalhador	40.00
1	Trabalhador	34.00
2	Trabalhador	32.00
3	Trabalhador	30.00
1	Trabalhador	29.00
3	Trabalhador	28.00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO MARANHÃO

1	Feitor	46.00
2	Feitor	44.00
1	Feitor	42.00
2	Motorista Auxiliar	42.00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO PIAUI

1	Feitor	50.00
1	Motorista	46.00
1	Motorista Auxiliar	42.00
1	Trabalhador	40.00
1	Trabalhador	36.00
3	Trabalhador	34.00
2	Trabalhador	32.00
5	Trabalhador	30.00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO CEARA

3	Trabalhador	32.00
1	Feitor	48.00
1	Capataz	41.00
1	Capataz	40.00
1	Motorista Auxiliar	42.00
2	Motorista Auxiliar	38.00
1	Trabalhador	42.00
2	Trabalhador	40.00
1	Trabalhador	38.00
3	Trabalhador	36.00
2	Trabalhador	35.00
3	Trabalhador	34.00
26	Trabalhador	30.00
1	Trabalhador	29.00
1	Trabalhador	28.00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1	Avicultor	45.00
1	Mecânico	45.00
3	Trabalhador	42.00
1	Trabalhador	37.00
1	Mecânico	36.00
2	Trabalhador	34.00
2	Arador	34.00
3	Arador	33.00
3	Arador	32.00
1	Arador	30.00
1	Arador	29.40

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NOESTADO DA PARAIBA

		Diária Cr$
1	Mestre Artifice	58,00
1	Mestre Artifice	52,00
1	Motorista	52,00
1	Motorista	51,00
1	Auxiliar de Campo	47,00
1	Arador	47,00
1	Arador	42,00
1	Separador de Sementes	43,00
1	Separador de Sementes	42,00
1	Auxiliar de Artifice	40,00
3	Trabalhador	38,00
1	Trabalhador	32,00
1	Trabalhador	31,00
1	Trabalhador	29,00
5	Trabalhador	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

1	Arador de 1.ª Classe	29,00
1	Mecânico	48,00
1	Arador	45,00
1	Motorista	44,00
1	Capataz	44,00
1	Arador	42,00
1	Separador de Sementes	42,00
1	Servente	41,00
1	Separador de Sementes	40,00
1	Trabalhador	40,00
1	Trabalhador	38,00
1	Arador	37,00
1	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	35,00
1	Trabalhador	34,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE ALAGOAS

2	Feitor	40,00
3	Trabalhador	40,00
2	Trabalhador	38,00
1	Motorista	36,00
1	Carpina	34,00
1	Trabalhador	33,00
3	Arador	32,00
1	Carreiro	32,00
1	Vigia	31.00
1	Trabalhador	30,00
1	Trabalhador	36,00
14	Trabalhador	29,00
1	Baieiro	29,30
1	Trabalhador	38,30

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE SERGIPE

2	Feitor	48,00
1	Motorista	44,00
1	Ferreiro	44.00
1	Feitor	36,00
1	Vigia	36,00
8	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	30.00
1	Tratador de Animais	30.00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA. NO ESTADO DA BAHIA

		Diária Cr$
1	Feitor	46,20
1	Artifice	46,00
5	Trabalhador	41,70
2	Trabalhador	40,40
1	Trabalhador	40,00
2	Trabalhador	38,00
5	Trabalhador	37,20
5	Trabalhador	36,00
5	Trabalhador	34,00
5	Trabalhador	32,00
11	Trabalhador	31,00
14	Trabalhador	30,50

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA. NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1	Mestre Artifice	55,00
1	Feitor	45,00
1	Motorista	47,00
1	Motorista	40,00
1	Tratorista	40,00
1	Capataz	35,00

SEÇÃO DE FOMENTOA GRICOLA. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1	Mestre Artifice	58,00
1	Mestre Artifice	57,00
1	Mestre Artifice	52,00
2	Feitor	50,00
1	Artifice	50,00
1	Feitor	48,00
3	Feitor	46,00
1	Feitor	44,00
1	Feitor	42,00
1	Motorista	48,00
1	Feitor	48,00
1	Arador	48,00
1	Tratorista	48,00
6	Arador	46,00
1	Tratorista	44,00
5	Arador	42,00
1	Arador	40,00
1	Captaz Agrícola	38,00
1	Artifice	36,00
2	Separador de Sementes	36,00
4	Trabalhador	34,00
25	Trabalhador	30,00
1	Trabalhador	28,00
1	Trabalhador	36,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA. NO ESTADO DE SÃO PAULO

1	Mestre Artifice	38,00
1	Feitor	50,00
3	Feitor	48,00
1	Artifice	48,00
1	Artifice	47,00
1	Motorista	46,00
2	Feitor	46,00
2	Tratorista	44,00
1	Motorista	44,00
4	Guarda	44,00
2	Tratorista	43,00
1	Arador	43,00
3	Arador	42,00
5	Trabalhador	42,00
1	Separador de Sementes	40,00
8	Trabalhador	40,00
5	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	32,00
1	Mensageiro	27,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DO PARANÁ

		Diária Cr$
1	Feitor	48,00
1	Guarda	45,00
1	Guarda	44,00
1	Separador de Sementes	43,00
1	Trabalhador	40,00
3	Trabalhador	36,00
3	Trabalhador	34,00

Pessoal, diarista da extinta S.F.A., no Território Federal do Iguaçú, a ser incluido na tabela da S.F.A., no Estado do Paraná

1	Feitor	46,00
1	Guarda	44,00
1	Artífice	46,00
1	Motorista	46,00
1	Separador de Sementes	38,00
1	Hortelão	38,00
1	Arador	36,00
1	Arador	36,00
8	Trabalhador	36,00
1	Servente	34,00
2	Trabalhador	34,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1	Feitor	46,00
1	Feitor	40,00
2	Arador	44,00
1	Arador	42,00
1	Artífice	41,00
1	Separador de Sementes	41,00
1	Aprendiz	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3	Feitor	50,00
1	Feitor	47,00
1	Motorista	44,80
1	Servente	38,00
1	Servente	36,00
4	Trabalhador	39,00
3	Trabalhador	37,00
9	Trabalhador	36,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

1	Artífice	50,00
1	Feitor	48,00
1	Feitor	46,00
1	Embalador	46,00
1	"Chauffeur"	46,00
2	"Chauffeur"	42,00
1	Arador	40,00
7	Trabalhador	40,00
1	Carpinteiro	40,00
1	Ferreiro	40,00
1	Pedreiro	40,00
16	Trabalhador	38,00
1	Trabalhador	36,50
7	Trabalhador	36,00
26	Trabalhador	34,00
3	Trabalhador	33,00
15	Trabalhador	32,00
11	Trabalhador	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE GOIÁS

1	Feitor	46,00
1	Guarda	44,00
1	Separador de Sementes	44,00
1	Capataz	44,00
2	Trabalhador	38,00

		Diária Cr$
2	Trabalhador	36,00
2	Trabalhador	35,00
7	Trabalhador	34,00
1	Trabalhador	33,30
2	Trabalhador	33,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA NO ESTADO DE MATO GROSSO

1	Feitor	44,00
1	Arador	44,00
2	Arador	40,00
1	Guarda	44,00
1	Guarda	36,00
1	Enxertador	44,00
1	Motorista	44,00
1	Separador de Sementes	40,00
1	Separador de Sementes	38,00
4	Trabalhador	38,00
3	Trabalhador	36,00

Pessoal diarista da extinta S.F.A., no Território Federal de Ponta Porã, a ser incluído na tabela da S.F.A. no Estado de Mato Grosso:

1	Arador	40,00
1	Separador de Sementes	40,00
2	Trabalhador	40,00
7	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	34,00

Previu-se inicialmente conceder à D.F.P.V., para pagamento de seu pessoal diarista além da dotação [illegible] proposta, mais Cr$ 5.000.000,00, posteriormente transferidos para o Plano S.A.L.T.E.

(4) São [illegible] as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 2.[illegible], de 24-1-40, 5.358, de 30-3-43 e 6.342, de 15-3-44.

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 10.800,00, cada	32.400,00
4	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada	21.600,00
9	Chefe de Seção de Fomento, a Cr$ 5.400,00 cada	48.600,00
18	Chefe de Seção de Fomento, a Cr$ 9.000,00 cada	162.000,00
	Total	268.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) Para atender a serviços imprevistos, realizados fora das horas normais de trabalho, tais como inspeção e fiscalização dos caminhões de frutas e hortaliças e outras tarefas semelhantes, relacionadas com o plano geral de fomento da produção que está sendo pôsto em execução pelo Ministerio da Agricultura, em grande parte, por intermédio da repartição em apreço.

(6) O plano de fomento da produção, acima referido, exigirá grande movimentação de pessoal que serve atualmente na D.F.P.V., para:

a) orientação da lavoura, por meio do estudo e difusão de práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) assistência técnica aos lavradores e divulgação, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, trens de propaganda e campos de cooperação, de todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos.

Para fazer face às despesas resultantes de tais trabalhos, foram propostas as dotações de Cr$ 300.000,00, para ajuda de custo e Cr$ 1.800.000,00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação proposta faz-se necessária para aquisição de animais de tração e de montaria, que serão utilizados em numerosos campos de cooperação permanente, mantidos conjuntamente pela D.F.P.V. e as várias prefeituras municipais, assim como em campos de sementes que as Seções de Fomento Agrícola organizam na zona rural do Rio de Janeiro e de todos os Estados e Territórios.

(8) Para atender ao grande incremento das atividades da repartição em foco, que é, em grande parte responsável pela execução do plano ministerial de fomento da produção. Determinando êste a intensificação dos trabalhos normais da repartição e a instalação de Postos Agro-Pecuários em todo o interior do país, torna-se imprescindivel a compra dos veículos a seguir arrolados:

		Cr$
50	"Jeep-Pick-up", a Cr$ 47.000,00 cada	2.350.000,00
20	Caminhões, a Cr$ 65.000,00 cada	1.300.000,00
5	Tratores grandes, com esteira, a Cr$ 40.000,00 cada	2.000.000,00
50	Tratores médios, com esteira, a Cr$ 110.000,00 cada	5.500.000,00
50	Tratores médios, com rodas, a Cr$ 60.000,00, cada	3.000.000,00
150	Tratores médios, com rodas, a Cr$ 40.000,00 cada	6.000.000,00
		20.150.000,00

Dêsse total Cr$ 18.000.000,00 serão custeados pelo Plano S.A.L.T.E.

(9) Uma das atribuições de D.F.P.V. é ceder aos lavradores, por empréstimo, a prazo curto, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensilios necessários à lavoura é à obtenção de bons produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola. Para realizar êsse objetivo, mister se faz conceder recursos maiores que os consignados no exercício corrente, indiscutivelmente deficientes, tendo em vista o custo elevado das máquinas e ferramentas agrícolas, e o número de dependências dessa repartição. (ao todo 25 Seções de Fomento Agrícola e elevada quantidade de Postos Agro-Pecuários.) Assim é que, para aquisição de 250 implementos para tratores (constantes de: rodas, grades, cultivadores, semeadeiras), a Cr$ 20.000,00 cada, fazem-se necessários Cr$ 5.000.000,00 e para a aquisição de material agrícola em geral, tornam-se precisos Cr$ 5.000.000,00, num total de Cr$ 10.000.000,00, dos quais Cr$ 9.000.000,00, correrão por conta do Plano S.A.L.T.E.

(10) A manutenção de laboratórios especializados, para análise e determinações técnicas relativas às atividades dessa Divisão, acarretará despesas que deverão ser atendidas pela dotação proposta, a qual é reduzida, tendo em vista o custo elevado do respectivo material (microscópios, lentes, balanças, etc.) Deverá ainda esta dotação ocorrer a despesas outras pois muitas dependências da repartição não adquirem, há vários anos, máquinas de escrever, armários para guarda e conservação de material, etc., encontrando-se, por conseguinte, com deficiência de material dessa natureza e precisando substituí-lo, principalmente as máquinas que, pelo seu longo tempo de utilização, estão imprestáveis, não podendo mais ser consertadas.

(11) O aumento proposto nesta rubrica decorre não só da majoração dos preços do papel, em geral, como também do acréscimo de atividade da repartição, o qual determina, naturalmente, maior consumo de material de expediente — papéis, tintas, lapis, borrador, etc.

(12) Para suprir os veículos, máquinas motores existentes, assim como os que serão adquiridos no corrente exercício, com recursos fornecidos pela dotação proposta para êsse fim. O acréscimo de atividades da repartição, determinando maior número de viagens de inspeção e maior utilização dos tratores e máquinas agrícolas, parece justificar plenamente a concessão cuja distribuição a seguir se expõe:

	Cr$
Combustíveis, material de lubrificação, limpesa, etc. ..	2.000.000,00
Lubrificantes diversos, para máquinas agrícolas	2.400.000,00
Total	4.400.000,00

Dêsse total, Cr$ 3.400.000,00 correrão por conta do Plano S.A.L.T.E.

(13) O aumento justifica-se ante a necessidade de arrear e ferrar os novos animais a serem adquiridos para os trabalhos de cooperação agrícola e outras atividades a cargo das Seções de Fomento Agrícola.

(14) O aumento proposto nesta dotação encontra justificativa na necessidade de atender à alimentação dos animais de tração e de montaria existentes nas Seções de Fomento Agrícola e a serem adquiridos em 1949, bem como das aves e porcos, respectivamente dos aviários e pocilgas transferidos para essa repartição, da extinta Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros alimentícios. A dotação deverá, ainda, fazer face ao grande aumento dos preços das forragens em geral (milho, fubá, farelo, ferelinho, remoido, farinhas, tortas, etc.)

(15) A dotação em aprêço destina-se principalmente, à aquisição de arame farpado, para as Seções Agricolas e Postos Agro-Pecuários. Será também aplicada na compra de madeiras, pregos, cimento, cal, tijolos e outros materiais de grande utilidade para as dependências do interior.

(16) Para aquisição de adubos e corretivos a serem utilizados nos campos de cooperação e demonstração agricola, que a D.F.P.V. mantém com lavradores particulares e cujo utilidade, mormente, na orientação e divulgação de metodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, não se faz mister ressaltar.

(17) E' atribuição da D.F.P.V., prevista no seu Regimento, distribuir gratuitamente ou vender, pelo preço do custo, sementes e mudas adquiridas pelo Ministério. A consignação apontada destina-se a atender aos pedidos de sementes e de mudas de plantas dirigidos

às Seções competentes, dessa Divisão, no Rio e nos Estados, pelos agricultores registrados no Ministério. Para atender ao acréscimo de atividades nesse setor, com a execução do plano **de fomento da produção e da consequente instalação de** dezenas de Postos Agro-Pecuários **no** interior do país torna-se necessário uma dotação de Cr$ 10.000.000,00, dos quais ...... 9.5[illegible] serão concedidos pelo Plano S.A.L.T.E.

(18) Para atender às despesas com a aquisição de [illegible] macacões e uniformes, para serventes de 25 Seções de Fomento Agrícola nos Estados e Territórios e da Diretoria da D.F.P.V. **e dependências nesta Capital.**

(19) A assistência técnica que **a D.F.P.V. presta** aos agricultores, por meio de campos de cooperação e demonstração **agrícola, dá origem ao** transporte, por mar ou estrada de ferro, de avultada quantidade de **máquinas e utensílios** agrícolas, sementes e mudas de plantas. Cumpre salientar que as **dotações concedidas nos** anos anteriores, por conta da presente subconsignação, não têm sido suficientes para atender aos encargos com transportes, deixando a repartição a braços, por exercícios **findos,** como dívidas contraídas além do [illegible] muitas contas que não puderam ser pagas **na época própria, por falta** de saldo na subconsignação de que trata. Faz-se mister, por **conseguinte, aumentá-la sensivelmente.** O aumento dos serviços da repartição, com a execução **do plano de fomento e a** instalação dos **Postos Agro-Pecuários,** inclusive distribuição de sementes e **mudas de plantas,** aconselha a **majoraçao proposta para 1949.**

(20) As 25 Seções de Fomento Agrícola que integram essa Divisão, localizadas nas capitais dos Estados, Territórios e no Distrito Federal, funcionam em prédios pertencentes a **particulares, sendo por** esse motivo obrigada a pagar mensalmente os respectivos aluguéis, **os quais, somados, atingem a importância anual** proposta, que deverá ser mantida enquanto **as aludidas Seçõe3 não dispuserem de próprios** nacionais para a sua instalação.

(21) Com a instalação dos postos agro-pecuários e de diversas oficinas mecânicas torna-**se necessária a majoração dessa alínea para Cr$ 150.000,00**

(22) Para atender, em 1949, à conservação, adaptação e conserto de:

	Cr$
a) máquinas de escrever, aparelhos de refrigeração, bebedouros elétricos, máquinas agrícolas, automoveis, caminhões, caminhonetes, tratores, etc.	500.000,00
b) residências, sede dos postos e seções de fomento agrícola, pocilgas, cavalariças, estabulos, banheiros sarnicidas e carrapaticidas, etc.	300.000,00

(23) A dotação proposta será aplicada no pagamento de despesas das viagens que os inspetores dessa Divisão sejam obrigados a realizar, não somente nos casos de remoção e transferência, como também, e principalmente, para o desempenho das seguintes atribuições **regimentais da D.F.P.V.:**

a) estudar e difundir, entre os lavradores, práticas racionais de cultura, preparo, **beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;**
b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, **industrialização e comércio dos produtos;**
c) **fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(24) A dotação destina-se à manutenção dos Postos Agro-Pecuários e o aumento pro**posto justifica-se:**

a) por ter sido aumentado de 24 para 1[illegible]4 o número dessas unidades;
b) por terem os estudos realizado evidenciado a necessidade de se majorar, de Cr$ 200.000,00 para Cr$ 240.000,00 a dotação destinada a cada Posto, tendo **em vista as finalidades que lhes foram conferidas pela Portaria** ministerial **n.º 118, de 5 de março de 1947.**

(25) As obrigações da D.F.P.V., relativas à manutenção, em 1949, dos acôrdos em **vigor, somam Cr$ 24.300.000,00.**

	Cr$ (anuais)
Amazonas	400.000,00
Pará	1.300.000,00
Maranhão	1.500.000,00
Piauí	600.000,00
Ceará	1.200.000,00
Rio Grande do Norte	1.000.000,00
Paraiba	900.000,00
Pernambuco	1.400.000,00
Alagoas	1.500.000,00

	(anuais) Cr$
Sergipe	1.300.000,00
Bahia	2.000.000,00
Espírito Santo	2.000.000,00
Rio de Janeiro	1.400.000,00
Distrito Federal	600.000,00
Paraná	1.200.000,00
Santa Catarina	1.000.000,00
Minas Gerais	4.000.000,00
Goiás	1.000.000,00
Total	24.300.000,00

(26) Para instalação de 10 campos de treinamento de operários em trabalhos mecanização da lavoura, torna-se necessária uma dotação de Cr$ 5.000.000,00, dos quais Cr$.... 4.000.000,00 serão considerados pelo Plano S.A.L.T.E.

(27) Seria de grande utilidade manter-se, no exercício de 1949, a mesma dotação concedida em 1948, pela presente subconsignação, a fim de fornecer os meios para que a D.F.P.V., dentro do seu programa de trabalho, estimule a produção agrícola do País, adquirindo máquinas e ferramentas agrícolas, para depois distribuí-las, nos certamens que se realizam em quase todos os municípios e nos quais essa Divisão sempre se faz representar, a título de prêmio e com o objetivo de incentivar os lavradores na obtenção de bons produtos agrícolas.

(28) Com essa subconsignação possibilita-se aos lavradores a compra e, por conseguinte a utilização de aparelhos de custo elevado, facilitando-lhes o seu pagamento em prestações semestrais ou anuais, a partir da data da entrega do material e dentro do prazo máximo de 3 anos. À Comissão de Revenda de Material da repartição em aprêço revende aos lavradores adubos, inseticidas, fungicidas, máquinas agrícolas e industrial, ferramentas, arame farpado, grampos para cêrca, etc. Convém ressaltar que essa subconsignação não atende as despesas reais, uma vez que estas serão integralmente cobertas quando efetivadas as revendas. Da importância de Cr$ 7.500.000,00, julgada imprescidível ao custeio das atividades acima enunciadas, Cr$ 7.000.000,00 serão fornecidos por intermédio do Plano S.A.L.T.E.

Divisão de Terras e Colonização — Cr$ 70.665.370,00

A Divisão de Terras e Colonização é assim constituída:

- **a) Seção de Colonização;**
- **b) Seção de Engenharia;**
- **c) Seção de Terras;**
- **d) Núcleos Coloniais (16);**
- **e) Colônias Agrícolas (7).**

A Divisão tem por finalidade o aproveitamento da propriedade rural, para fins de colonização agro-pecuária, competindo-lhe estudar e aplicar métodos de colonização mais apropriados às diferentes regiões do país e fiscalizar os trabalhos estaduais, municipais e particulares de colonização agro-pecuária.

Na consecução de sua finalidade precípua, a Divisão realiza as seguintes atividades:

a) estudos preliminares, de natureza topográfica, para conhecimento de áreas de núcleos ou colônias em fundação;

b) loteamento e demarcação de lotes;

c) construção de casas para colonos;

d) estudos e demais obras indispensáveis à instalação do colono e ao desenvolvimento posterior da colônia ou núcleo;

e) instalação da sede e construção de edifícios necessários à administração

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + da Prop. sôbre o Orçamento de 19
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.747.200	—	1.993.800	(1) 1.993.800	—
Total da Consignação I	1.747.200	—	1.993.800	1.993.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.000	27.000	27.000	(2) 27.000	—
05 — Mensalistas	1.888.200	1.295.998	1.888.200	(3) 1.888.200	—
06 — Diaristas	5.593.500	4.671.094	5.593.500	(4) 5.593.500	—
Total da Consignação II	7.508.700	5.994.092	7.508.700	7.508.700	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	—	20.400	(5) 20.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	6.500	6.500	—
Total da Consignação III	20.400	—	26.900	26.900	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	15.000	19.700	40.000	20.000	— 20.0
23 — Diárias	80.000	74.888	100.000	150.000	+ 50.0
Total da Consignação IV	95.000	94.588	140.000	(6) 170.000	+ 30.0
Total da Verba 1	9.371.300	6.088.680	9.669.400	9.699.400	+ 30.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins . .	30.000	—	40.000	40.000	—
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas . .	400.000	339.310	575.000	(7) 700.000	+ 125.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	2.500	5.000	+ 2.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	192.354	200.000	220.000	+ 20.000
06 — Material de acampamento e de campanha	30.000	20.935	30.000	30.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	9.168	10.000	10.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	35.000	31.557	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	710.000	593.324	907.500	1.055.000	+ 147.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	25.453	50.000	60.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de maquiquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	280.000	259.835	300.000	(8) 450.000	+ 150.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	18.000	——	25.000	25.000	——
21 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	2.866	30.000	30.000	——
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	25.000	2.437	25.000	25.000	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	131.995	152.000	(9) 250.000	+ 98.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	111.018	200.000	(10) 200.000	——
27 — Sementes e mudas de plantas.	30.000	——	35.000	50.000	+ 15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	9.247	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação II	723.000	542.851	835.000	1.110.000	+ 275.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	2.801	25.000	25.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.000	12.987	17.000	17.000	——
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	133.200	123.600	133.200	133.200	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	——	770	770	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	5.000	5.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	29.368	45.000	45.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000	3.980	3.000	3.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	—	60.000	60.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000	—	40.000	40.000	—
Total da s/c 40	100.000	—	100.000	(11) 100.000	—
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	15.162	80.000	80.000	—
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	6.129	12.000	12.000	—
Total da Consignação III	360.690	194.027	420.970	420.970	—
Total da Verba 2	1.793.690	1.330.202	2.163.470	(12) 2.585.970	+ 422.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
— Manutenção de serviços de natureza especial					
a) Manutenção dos seguintes núcleos coloniais:					
a) Santa Cruz	—	—	—	1.100.000	+ 1.100.000
b) São Bento	—	—	—	400.000	+ 400.000
c) Tinguá	—	—	—	200.000	+ 200.000
d) Senador Vergueiro	—	—	—	200.000	+ 200.000
b) Manutenção das seguintes colônias agrícolas:					
a) Goiás	—	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
b) Amazonas	—	—	—	1.600.000	+ 1.600.000
c) Pará	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
d) Maranhão	—	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
e) Piauí	—	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
f) General Osório, Paraná	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
g) Dourados, Mato Grosso	—	—	—	1.800.000	1.800.000
Total da s/c os	—	—	—	(13) 12.300.000	+ 12.300.000
— Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílios a que se refere as letras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, e *f*, do artigo 27 do Decreto-lei número 6.117, de 16-12-43	—	—	40.000	(14) 50.000	+ 10.000
— Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Para concessão de prêmios, na forma do parágrafo 2.° do					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
artigo 27, do Decreto-lei n.º 6.117 de 16-12-43	—	—	—	(15) 30.000	30.00
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Material agrícola, adubos e corretivos, inseticidas e fungicidas	100.000	100.000	200.000	(16) 200.000	—
Total da Verba 3	100.000	100.000	240.000	12.580.000	12.340.00
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos					
a) Estudos e projetos nas colônias agrícolas e núcleos coloniais	—	—	**800.000**	—	— **800.00**
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos					
a) Núcleos coloniais:					
a) Santa Cruz, Estado do Rio	—	—	—	300.000	300.00
b) São Bento, Estado do Rio	—	—	—	200.000	200.00
c) Tinguá, Estado do Rio ..	—	—	—	150.000	150.00
d) Bocaina, São Paulo ...	—	—	—	150.000	150.00
Total da s/c 02	—	—	—	800.000	800.00
Total da Consignação I	—	—	800.000	(14) 800.000	—
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	1.800.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	1.800.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras (art. 1.º, inciso II, alínea b e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	23.600.000	23.600.000	—	—	—
a) Construção de uma ponte sôbre o Rio das Almas, para acesso à Colônia Agrícola de Goiás	—	—	500.000	—	— 500.0
b) Para ultimação das obras de construção de 20 Granjas do Núcleo Agro-Industrial São Francisco	—	—	1.000.000	—	— 1.000.0
I — Núcleos coloniais:					
a) Santa Cruz, Estado do Rio	—	—	1.500.000	2.700.000	+ 1.200
b) São Bento, Estado do Rio	—	—	1.500.000	1.750.000	+ 250

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
c) Tinguá, Estado do Rio	—	—	1.500.000	1.550.000	+ 50.000
d) Duque de Caxias, Estado do Rio	—	—	500.000	500.000	—
e) Senador Vergueiro, São Paulo	—	—	700.000	1.000.000	+ 300.000
f) Agro-Industrial São Francisco, Pernambuco	—	—	4.000.000	2.000.000	— 2.000.000
g) Marquês de Abrantes, Paraná	—	—	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
h) Cachoeirinha, Minas Gerais	—	—	1.000.000	1.000.000	—
i) Senador Esteves Júnior, Sta. Catarina	—	—	1.200.000	1.000.000	— 200.000
j) Anitápolis, Sta. Catarina	—	—	800.000	1.000.000	+ 200.000
II — Colônias agrícolas:					
a) Goiás	—	—	5.000.000	7.400.000	+ 2.400.000
b) Amazonas	—	—	3.000.000	2.035.000	— 965.000
c) Pará	—	—	3.000.000	1.940.000	— 1.060.000
d) Maranhão	—	—	5.000.000	5.155.000	+ 155.000
e) Piauí	—	—	3.000.000	2.565.000	— 435.000
f) General Osório, Paraná	—	—	4.000.000	2.915.000	— 1.085.000
g) Dourados, Mato Grosso	—	—	3.000.000	3.990.000	+ 990.000
h) Jaiba	—	—	3.000.000	3.000.000	—
Total da s/c 12	23.600.000	23.600.000	23.600.000	(17) 44.000.000	— 200.000
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	80.389	—	—	—
a) Desapropriações decorrentes das decisões da Primeira Comissão Espceial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do Decreto número 4.438, de 26-7-1939, na Baixada Fluminense	—	—	1.000.000	(18) 1.000.000	—
15 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	477.110	477.110	—	—	—
Total da Consignação VI	25.077.110	24.157.499	45.200.000	45.000.000	— 200.000
Total da Verba 4	26.877.110	24.157.499	46.000.000	45.800.000	— 200.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	9.371.300	6.088.680	9.669.400	9.699.400	+ 30.000
Verba 2 — Material	1.793.690	1.330.202	2.163.470	2.585.970	+ 422.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.000	100.000	240.000	12.580.000	+ 12.340.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	26.877.110	24.157.499	46.000.000	45.800.000	— 200.000
	38.142.100	31.676.381	58.072.870	70.665.370	+ 12.592.500

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Terras e Colonização montará, aproximadamente, a Cr$ 1.993.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.T.C. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa a seguir indicada :

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 — Diretor (em comissão)	O.................	72.000,00
8 — Administrador (em comissão)	O.................	576.000,00
5 — Administrador (em comissão)	L.................	234.000,00
1 — Inspetor de colonização	L.................	46.800,00
1 — Medico Sanitarista	M.................	54.000,00
1 — Medico Sanitarista	K.................	39.600,00
1 — Médico Sanitarista	J.................	32.400,00
2 — Engenheiro	N.................	126.000,00
3 — Engenheiro	M.................	162.000,00
1 — Engenheiro	L.................	46.800,00
3 — Engenheiro	K.................	118.800,00
1 — Desenhista	I.................	27.000,00
1 — Oficial Administrativo	L.................	46.800,00
1 — Oficial Administrativo	K.................	39.600,00
1 — Oficial Administrativo	H.................	23.400,00
1 — Agrônomo de Fom. Agr.	L.................	46.800,00
3 — Agronômo	K.................	118.800,00
4 — Agronômo	J.................	129.600,00
1 — Escriturário	G.................	19.800,00
2 — Datilógrafo	F.................	33.600,00
42		1.993.800,00

(2) A Divisão de Terras e Colonização necessitará, em 1949, da importância consignada, em virtude de contar com o contrato que a seguir se enumera, indispensável aos seus serviços:

	(anuais) Cr$
1 — Técnico de Serviço Agrícola, Cr$ 2.250,00	27.000,00

(3) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalista da repartição em foco as funções adiante relacionadas:

T.N.O.

		Cr$	(anuais) Cr$
1 — Arquivista	XXVII	2.700,00	32.400,00
2 — Engenheiro	XXVII	2.700,00	64.800,00
1 — Assistente Juridico	XXVII	2.700,00	32.400,00
2 — Projetador	XXV	2.550,00	64.200,00
1 — Agrônomo	XXI	1.950,00	23.400,00
1 — Topografo	XXI	1.950,00	23.400,00
1 — Médico	XXI	1.950,00	23.400,00
1 — Médico	XVII	1.650,00	19.800,00
1 — Agrônomo	XVIII	1.650,00	19.800,00
1 — Mestre	XVIII	1.650,00	39.600,00
3 — Topografo	XVIII	1.650,00	59.400,00
2 — Topógrafo	XV	1.500,00	36.000,00
1 — Farmacêutico	XIV	1.400,00	16.800,00
2 — Topógrafo	XIV	1.400,00	33.600,00
2 — Topógrafo	XII	1.300,00	31.200,00
1 — Armazenista	XI	1.250,00	15.000,00
6 — Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	90.000,00
1 — Motorista	XI	1.250,00	15.000,00
2 — Desenhista	X	1.200,00	28.800,00
1 — Enfermeiro	X	1.200,00	14.400,00
6 — Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	86.400,00
2 — Motorista	X	1.200,00	28.800,00
1 — Enfermeiro	IX	1.150,00	13.800,00
1 — Auxiliar de Ensino	IX	1.150,00	13.800,00
6 — Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	82.800,00
1 — Guarda	IX	1.150,00	13.800,00
2 — Laboratorista	IX	1.150,00	27.600,00
3 — Motorista	IX	1.150,00	41.400,00
1 — Auxiliar de Tráfego	IX	1.150,00	13.800,00
1 — Auxiliar de Agronômo	VIII	1.100,00	13.200,00
6 — Auxiliar de Escritorio	VIII	1.100,00	79.200,00
3 — Guarda	VIII	1.100,00	39.600,00
1 — Tipógrafo Auxiliar	VIII	1.100,00	13.200,00
1 — Auxiliar de Ensino	VII	1.050,00	12.600,00

			T.N.O.
1 — Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	12.600,00
1 — Laboratorista	VII	1.050,00	12.600,00
3 — Motorista Auxiliar	VIII	1.050,00	37.800,00
1 — Servente	VII	1.050,00	12.600,00
5 — Auxiliar de Ensino	VI	1.000,00	60.000,00
2 — Praticante de Ensino	VI	1.000,00	24.000,00
2 — Servente	V	950,00	22.800,00
1 — Trabalhador	V	950,00	22.800,00
1 — Trabalhador	V	950,00	11.400,00
93	Total	T.N.O.	1.415.400,00
T.N.S.			
1 — Engenheiro	XXVIII	2.850,00	34.200,00
2 — Escriturário	XX	1.800,00	43.200,00
1 — Desenhista	XX	1.800,00	21.600,00
1 — Armazenista	XVIII	1.650,00	19.800,00
1 — Escriturário	XVIII	1.650,00	19.800,00
9 — Escriturário	XIV	1.400,00	151.200,00
1 — Feitor	XIV	1.400,00	16.800,00
1 — Agrônomo	XII	1.300,00	15.600,00
4 — Guarda	XII	1.300,00	62.400,00
3 — Auxiliar	XI	1.250,00	45.000,00
3 — Auxiliar	X	1.200,00	43.200,00
27		Total T.N.S.	472.800,00
Tabela Ordinária			1.415.400,00
Tabela Suplementar			472.800,00
Total Geral			1.888.200,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, aos quais estão aprovadas por Decreto Executivo...

(4) A dotação proposta para os diaristas da Divisão de Terras e Colonização corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço a tabela em questão é composta de 492 funções, a seguir discriminadas:

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
3 — Mecânico Especializado	56,00	50.400,00
1 — Mecânico Especializado	54,00	16.200,00
3 — Artifice	50,00	45.000,00
1 — Chefe de Turma	50,00	15.000,00
4 — Capataz	50,00	60.000,00
1 — Motorista	50,00	15.000,00
1 — Tratorista	50,00	15.000,00
1 — Cheef de Turma	49,00	14.700,00
1 — Mestre de Obras	49,00	14.700,00
2 — Artífice	48,00	28.800,00
3 — Artífice	46,00	41.400,00
1 — Carpinteiro	46,00	13.800,00
1 — Motorista	46,00	13.800,00
3 — Serviçal	46,00	41.400,00
1 — Feitor	45,00	13.500,00
6 — Artífice	44,00	79.200,00
1 — Auxiliar de Campo	44,00	13.200,00
3 — Capataz Agrícola	44,00	39.600,00
2 — Chefe de Turma	44,00	26.400,00
1 — Carpinteiro	44,00	13.200,00
3 — Feitor	44,00	39.600,00
1 — Motorista	44,00	13.200,00
1 — Pintor	44,00	13.200,00
4 — Serviçal	44,00	52.800,00
1 — Artífice	43,00	12.900,00
1 — Ferreiro	43,00	12.900,00
2 — Ferreiro	43,00	25.800,00
5 — Artífice	42,00	63.000,00
1 — Capataz de Turma	42,00	12.600,00
2 — Capataz Agrícola	42,00	25.200,00
3 — Carpinteiro	42,00	37.800,00
4 — Feitor	42,00	50.400,00
1 — Motorista	42,00	12.600,00
4 — Pedreiro	42,00	50.400,00

3 — Serviçal	42,00	37.800,00
1 — Tratorista	42,00	12.600,00
5 — Trabalhador	42,00	63.000,00
1 — Capataz Agrícola	41,00	12.300,00
1 — Motorista	41,00	12.300,00
1 — Serviçal	41,00	12.300,00
1 — Servente	41,00	12.300,00
2 — Motorista	41,00	24.600,00
1 — Trabalhador	41,00	12.300,00
4 — Artífice	40,00	48.000,00
1 — Carpinteiro	40,00	12.000,00
2 — Ferreiro	40,00	24.000,00
1 — Jardineiro	40,00	12.000,00
1 — Motorista	40,00	12.000,00
18 — Trabalhador	40.00	216.000.00
1 — Pedreiro	39,00	11.700,00
1 — Vigia	39,00	11.700,00
17 — Trabalhador	39,00	198.900,00
3 — Artífice	38,00	34.200,00
1 — Guarda	38,00	11.400,00
1 — Soldador	38,00	11.400,00
77 — Trabalhador	38.00	877.800,00
3 — Vigia	38,00	34.200,00
60 — Trabalhador	37,00	666.000,00
1 — Vigia	37,00	11.100,00
1 — Artífice	36,00	10.800,00
1 — Ajudante de Motorista	36,00	10.800,00
1 — Guarda	36,00	10.800,00
1 — Serviçal	36,00	10.800,00
70 — Trabalhador	36,00	756.000,00
1 — Vigia	36,00	10.800,00
2 — Feitor	35,00	21.000,00
1 — Serviçal	35,00	10.000,00
70 — Trabalhador	35,00	735.000,00
1 — Carroceiro	34,00	10.200,00
1 — Feitor	34,00	10.200,00
44 — Trabalhador	34,00	448.200,00
17 — Trabalhador	32,00	163.200,00
Total		5.593.500,00

(5) São gratificadas na repartição em apreço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 1.710, de 27-10-1939

	(anuais) Cr$
1 — Secretário	4.200,00
3 — Chefe de Seção, a Cr$ 450,00 mensais	16.200,00
Total	**20.400,00**

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta maior justificação.

(6) A majoração verificada na subconsignação 23 decorre da imperiosa necessidade de fazer com que as dotações orçamentárias da D.T.C. se ajustem às suas necessidades reais, não prejudicando o funcionamento dos seus serviços normais que, ademais, deverão ser ainda mais intensificados em 1949, com a campanha de fomento da produção, junto aos **Núcleos e Colônias Agrícolas.**

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Os recursos ora propostos, Cr$ 700.000,00, serão aplicados na aquisição de veículos para as sete Colônias e os 15 Núcleos Agrícolas. A sua discriminação, conforme o programa de compra, é a que se segue:

	Cr$
4 — Auto-caminhão, marca «International», à razão de Cr$ 65.000,00 por unidade	260.000,00
— Trator "caterpillar" D. e 2 "jeeps", a razão de Cr$ 25.000,00 por unidade	250.000,00
1 — "Pickup", Cr$ 48.000,00	48.000,00
— Pequenas viaturas	72.000,00
Total	700.000,00

Os caminhões serão aplicados no transporte de trabalhadores, produtos agrícolas para venda, material, etc., os tratores, na aração, gradação, nos diversos núcleos agrícolas.

(8) O aumento proposto em combustíveis justifica-se não só pelo acréscimo de atividades da Divisão de Terras e Colonização, como ainda pelo aumento do número de veículos decorrente da aquisição de novas unidades redigidas êste ano e a realizar-se no exercício de 1949 conforme justificação anterior.

(9) A maior parte dessa dotação será empregada na compra de cimento, pregos, óleos, tintas, vernizes, madeiras, etc., para trabalhos de reparos e pequenas construções nos Núcleos Coloniais Agrícolas, sendo de ressaltar ainda a aquisição de arame farpado.

(10) Nos têrmos do Decreto-lei nº 6.117, de 16-12-1943, a D.T.C. presta assistência médica e farmacêutica aos donos. Para o exercício de 1949, a dotação proposta para êsse fim terá a aplicação seguinte :

	Cr$
Especialidades farmacêuticas	60.000,00
Extratos e tinturas	15.000,00
Soros	5.000,00
Sais	5.000,00
Vacinas	5.000,00
Algodão, gase, atadura, álcool, etc	8.000,00
Paludam, em ampôlas de 5 cc.	50.000,00
Pomadas, pastas, essências, etc.	8.000.00
Maleitosam, paludam em comprimidos, etc.	44.000,00
Total	200.000,00

(11) A dotação de Cr$ 100.000,00, proposta para as alíneas 01 (Cr$ 60.000,00) e 02 (Cr$ 40.000,00) da subconsignação destinada a ligeiros reparos de bens móveis e imóveis, resulta da necessidade de se conservar e consertar o grande número de veículos, máquinas, etc., existentes nos Núcleos e Colônias Agrícolas, bem como os imóveis pertencentes aos mesmos. Destina-se ela ainda à execução de benfeitorias diversas, como sejam : silos, banheiros carrapaticidas, estábulos, galinheiros, pocilgas, etc.

(12) Verifica-se, dêsse modo, que a Verba 2 proposta, apresenta uma majoração de Cr$ 422.500,00, majoração para que concorreram, além das dotações acima comentadas, outras, de pequeno vulto, como as destinadas à aquisição de máquinas, artigos de expediente, e outros, material de absoluta necessidade ao perfeito funcionamento dos 22 núcleos de colonização, a cargo da repartição em estudo.

VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) A dotação destina-se à manutenção das Colônias Agrícolas e dos Núcleos Coloniais e será assim distribuído :

a) Manutenção das Colônias Agrícolas	10.400.000,00
b) Manutenção dos Núcleos Coloniais	1.900.000,00
Total	12.300.000,00

(14) O art. 27 do Decreto-lei nº 6.117, de 16-12-1943, que regula a fundação dos Núcleos Coloniais, prevê vantagens que poderão ser concedidas aos colonos dos referidos núcleos ; tais como : alimentação gratuita, durante os três primeiros dias de chegada aos núcleos ; trabalho a salário ou empreitada, em obras ou serviços do núcleo, durante o primeiro ano, a partir do dia da chegada do colono ao núcleo, etc. Tais concessões servem de estímulo aos novos colonos e permitem ampará-los enquanto esperam a primeira safra : essa justificativa da dotação proposta.

(15) A dotação que ora se pretende estabelecer, de Cr$ 30.000,00, destina-se à distribuição de máquinas e materiais agrícolas entre os colonos que derem grande desenvolvimento às culturas dos seus lotes, a título de prêmio, a juízo do Ministro da Agricultura.

(16) Para atender ao melhor aproveitamento das terras, nos Núcleos e Colônias Agrícolas, é proposta a dotação de Cr$ 200.000,00 ou seja, a mesma concedida 1948. A sua aplicação se fará na aquisição de material agrícola, adubos e corretivos, inseticidas e fungicidas, a serem revendidos, a preço do custo, aos colonos pertencentes aos citados núcleos e colônias. Deve-se acrescentar que esta dotação reverte integralmente aos cofres públicos, efetivada a revenda dos produtos.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(17) A dotação, de Cr$ 44.800.000,00, que ora se propõe nestas rubricas, destina-se a ocorrer às despesas com a abertura de estradas, construção de casas para colonos e edifícios para a administração, instalação de luz, construção de galinheiros, pinteiros, pocilgas, banheiros carrapaticidas e sarnicidas, estábulos, currais, cêrcas e invernadas, bem como instalações para os centros médicos, de enfermagem e muitíssimas outras obras necessárias à fixação do colono às novas terras que lhes são distribuídas para cultivo.

(18) As terras em cuja posse a União já foi emitida em 1946 e aquelas que serão incorporadas no exercício de 1948, para ampliação dos núcleos coloniais situados na Baixada Fluminense, não chegarão para atender a 40% dos pretendentes já inscritos para obtenção de lotes rurais.

Com a recente modificação da legislação sôbre o regime enfitêutico em terras da União (Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46), ficou esta sujeita a pesados encargos, ao efetuar a consolidação do domínio pleno de suas terras aforadas e sem aproveitamento compreendidas na Fazenda Nacional de Santa Cruz, tornando-se, assim, mais onerosa a incorporação de terras foreiras indispensáveis à expansão da colonização na zona em aprêço. O número de candidatos a lotes rurais aumenta enormemente, de forma que, para um programa mínimo de colonização na Baixada Fluminense, torna-se indispensável, como no fluente exercício, um montante de Cr$ 1.000.000,00, para o exercício de 1949.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 17.700.500,00

O Serviço de Economia Rural (S.E.R.), anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da última reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 que aprovou o Regimento do S.E.R. estabeleceu a seguinte estrutura:

a) **Seção de Padronização das Matérias Primas;**
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas;
e) **Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;**
f) Agências de Classificação e Fiscalização (19);
g) **Postos de Classificação e Fiscalização (52).**

Suas finalidades estão assim resumidas:

a) padronização da produção, o cooperativismo e estudos econômicos e sociais;
b) especificações para efeito de classificação e fiscalização da exportação de produtos agro-pecuários.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da proposta sobre o orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	6.152.400	—	6.650.800	(1) 6.650.800	—
Total da consignação I	6.152.400	—	6.650.800	6.650.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.991.200	1.441.777	4.330.800	(2) 6.475.200	+ 2.144.400
06 — Diaristas	354.600	72.600	354.600	(3) 354.600	—
Total da Consignação II	4.345.800	1.514.377	4.685.400	6.829.800	2.144.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	153.000	—	153.000	(4) 153.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	130.000	(5) 130.000	—
Total da Consignação III	153.000	—	283.000	283.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	50.000	53.900	100.000	250.000	+ 150.000
23 — Diárias	150.000	74.136	200.000	(6) 400.000	+ 200.000
Total da Consignação IV	200.000	128.036	300.000	650.000	+ 350.000
Total da Verba 1	10.851.200	1.642.413	11.919.200	14.413.600	+ 2.494.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Auetomóveis de passageiro; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incên-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
carções material flutuante e de dragagem, outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas	—	—	120.000	(7) 175.000	+ 55.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	20.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	(8) 40.000	+ 40.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinente científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	30.077	250.000	(9) 190.000	— 60.000
Total da Consignação I	220.000	50.077	380.000	415.000	+ 35.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	36.724	300.000	(10) 350.000	+ 50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquiquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000	16.374	50.000	(11) 100.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufatura- formação	100.000	50.309	100.000	100.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	—	30.000	15.000	— 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15 000	11.269	15.000	50.000	+ 35.000
Total da Consignação II	375.000	114.676	495.000	615.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000	3.429	25.000	25.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	22.850	50.000	80.000	+ 30.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	787.100	38.196	787.100	(12) 479.300	— 307.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.000	—	4.000	4.000	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	3.600	+ 3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	25.000	+ 25.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	22.300	8.632	22.300	30.000	+ 7.700
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	150.000	81.935	150.000	(13) 185.000	+ 35.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	—	50.000	(14) 70.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000	3.270	5.000	5.000	—
Total da s/c 40	40.000	3.270	55.000	75.000	+ 20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	28.927	200.000	300.000	+ 100.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50 000	23.667	50.000	50.000	—
Total da Consignação III	1.278.400	210.906	1.343.400	1.256.900	— 86.500
Total da Verba 2	1.873.400	375.659	2.218.400	(15) 2.286.900	+ 68.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
08 — Acôrdos					
a) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados					
a) Amazonas	50.000	—	50.000	50.000	—
b) Pará	50.000	50.000	50.000	50.000	—
c) Maranhão	50.000	50.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
d) Piauí	50.000	—	50.000	50.000	—
e) Ceará	50.000	50.000	50.000	50.000	—
f) Rio Grande do Norte	50.000	50.000	50.000	50.000	—
g) Paraíba	50.000	50.000	50.000	50.000	—
h) Pernambuco	50.000	—	50.000	50.000	—
i) Alagoas	50.000	50.000	50.000	50.000	—
j) Sergipe	50.000	—	50.000	50.000	—
l) Bahia	50.000	50.000	50.000	50.000	—
m) Espírito Santo	50.000	50.000	50.000	50.000	—
n) Rio de Janeiro	50.000	50.000	50.000	50.000	—
o) São Paulo	50.000	50.000	50.000	50.000	—
p) Paraná	50.000	—	50.000	50.000	—
q) Santa Catarina	50.000	50.000	50.000	50.000	—
r) Rio Grande do Sul	50.000	50.000	50.000	50.000	—
s) Minas Gerais	50.000	50.000	50.000	50.000	—
t) Goiás	50.000	50.000	50.000	50.000	—
u) Mato Grosso	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da s/c 08	950.000	700.000	950.000	18) 1.000.000	+ 50.000
Total da Verba 3	950.000	700.000	950.000	1.000.000	+ 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10.851.200	1.642.413	11.919.200	14.413.600	+ 2.494.400
Verba 2 — Material	1.873.400	375.659	2.218.400	2.286.900	+ 68.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	956.000	700.000	950.000	1.000.000	+ 50.000
Total	13.674.600	2.718.072	15.087.600	17.700.500	+ 2.612.900

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 40.392,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Economia Rural montará, aproximadamente, a Cr$ 650.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Serviço de Economia Rural funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			(anuais) Cr$
1	— Diretor	P.	81.000,00
12	— Agrônomo Economista	L.	561.600,00
12	— Agrônomo Economista	M.	648.000,00
7	— Agrônomo Economista	N.	441.000,00
3	— Economista Rural	I.	81.000,00
4	— Economista Rural	J.	129.600,00
3	— Economista Rural	K.	118.800,00
2	— Economista Rural	L.	93.600,00
10	— Classificador de Prod. Veg.	E.	150.000,00
13	— Classificador de Prod. Veg.	F.	218.800,00
9	— Classificador de Prod. Veg.	G.	178.200,00
19	— Classificador de Prod. Veg.	H.	444.600,00
22	— Classificador de Prod. Veg.	I.	594.000,00
17	— Classificador de Prod. Veg.	J.	550.800,00
18	— Classificador de Prod. Veg.	K.	712.800,00
8	— Classificador de Prod. Veg.	L.	374.400,00
3	— Agrônomo	I.	81.000,00
8	— Agrônomo	K.	316.800,00
1	— Agrônomo Cafeicultor	L.	46.800,00
1	— Agrônomo Cafeicultor	M.	54.000,00
1	— Oficial Administrativo	I.	27.000,00
2	— Oficial Administrativo	J.	64.800,00

		(anuais) Cr$
1 — **Contador**	J	32.400,00
1 — **Almoxarife**	G	19.800,00
1 — Assistente de Org. Rural	L	46.800,00
1 — **Escriturário**	E	15.000,00
2 — Datilógrafo	F	33.600,00
1 — Datilografo	G	19.800,00
4 — Contínuo	D	55.200,00
1 — Contínuo	E	15.000,00
3 — Contínuo	F	50.400,00
2 — Contínuo	G	54.000,00
1 — Meteorologista	I	27.000,00
1 — Agronomo Biologista	M	54.000,00
Total		6.650.800,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar, de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas :

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

		(anuais) Cr$
8 — Praticante de escritorio	VI	96.000,00
1 — Armazenista	VII	12.600,00
16 — Auxiliar de Escritorio	VII	201.600,00
19 — Auxiliar de Escritorio	VIII	250.800,00
16 — Auxiliar de Escritorio	IX	220.800,00
15 — Auxiliar de Escritorio	X	216.000,00
12 — Auxiliar de Escritorio	XI	180.000,00
1 — **Estatistico**	XI	15.000,00
83 — Fiscal	VIII	1.095.600,00
13 — Fiscal	IX	179.400,00
7 — Fiscal	X	100.800,00
4 — Fiscal	XI	60.000,00
26 — Inspetor	XIV	436.800,00
5 — Inspetor	XV	90.000,00
4 — Inspetor	XVIII	79.200,00
4 — Assistente Juridico	XXI	93.600,00
1 — Motorista	X	14.400,00
14 — Servente	V	159.600,00
1 — Servente	VI	12.000,00
1 — Tradutor	XVIII	19.800,00
4 — Assistente de Cooperat.	XVIII	79.200,00
1 — Assistente de Cooperat.	XX	21.600,00
1 — Classificador de Produtos	XV	18.000,00
4 — Laboratorista	VII	50.400,00
2 — Laboratorista	VIII	26.400,00
2 — Quimico	XXI	46.800,00
Total		3.776.400,00

Do total acima, Cr$ 339.600,00 destinam-se a novas admissões, a se efetuarem ainda no corrente exercicio.

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		(anuais) Cr$
1 — Desenhista	XVIII	19.800,00
4 — Escriturário	XII	62.400,00
4 — Escriturário	XIV	67.200,00
8 — Escriturario	XV	144.000,00
1 — Escriturario	XVIII	19.800,00
3 — Escriturário	XX	64.800,00
1 — Bibliotecário	XVIII	19.800,00
4 — Inspetor	XX	86.400,00
3 — Inspetor	XXI	70.200,00
29		554.400,00

Resumo :	
T.N.O.	3.776.400,00
T.N.S.	554.400,00
Total geral	4.330.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 4.330.800,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 6.475.200,00, com um aumento de Cr$ 2.144.400,00 sôbre a concedida em 1948. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, a fim de que o Serviço passa executar, a contento, as suas múltiplas tarefas de fiscalização da exportação e padronização dos produtos agro-pecuários, incluindo-se na mesma as funções de:

			(anuais) Cr$
5	— Inspetor	XIII	81.000,00
5	— Inspetor	XII	78.000,00
8	— Fiscal	XI	120.000,00
7	— Fiscal	X	100.800,00
3	— Fiscal	IX	41.400,00
20	— Coletor de Amostra	VI	240.000,00
6	— Inspetor de Ec. Rural	XXXIX	324.000,00
8	— Inspetor de Ec. Rural	XXXV	374.400,00
10	— Inspetor de Ec. Rural	XXXI	396.000,00
12	— Inspetor de Ec. Rural	XXVII	388.800,00
	Total		2.144.400,00

Cumpre ressaltar que o aumento proposto redundará numa economia real de alguns milhões de cruzeiros, pois o S.E.R., mesmo com as suas atuais deficiências em relação ao elemento pessoal, arrecada cêrca de Cr$ 12.000.000,00 de taxas de fiscalização, receita que deverá elevar-se muitíssimo mais, desde que o órgão se aparelhe devidamente para executar a fiscalização em tôdas as partes do Brasil, onde são mais do que precários ou quase nulos êsses serviços.

(3) A dotação proposta para os diaristas do Serviço de Economia Rural corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de 30 funções, discriminadas como a seguir se expõe:

		Diária	(anuais) Cr$
1	— Trabalhador	42,00	12.600,00
11	— Trabalhador	40,00	132.000,00
1	— Trabalhador	36,00	10.800,00
2	— Trabalhador	32,00	19.200,00
8	— Coletor de Amostras	40,00	96.000,00
5	— Selecionador de Amostras	40,00	60.000,00
2	— Servente	40,00	24.000,00
30			354.600,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	— Secretário	5.400,00
21	— Chefe de Agência, a Cr$ 5.400,00	113.400,00
3	— Chefe de Seção, a Cr$ 7.800,00	23.400,00
2	— Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
27		153.000,00

(5) A dotação proposta, igual à concedida em 1948, destina-se a atender aos serviços de fiscalização da exportação, as quais mormente em S. Paulo e Rio de Janeiro, exigem a permanência constante nos locais de embarque, fora das horas normais de trabalho, dos funcionários encarregados de sua execução.

(6) O aumento proposto nas subconsignações destinadas a ajuda de custo e diárias decorre da necessidade de se atender às despesas provenientes do afastamento dos servidores encarregados de propaganda, organização e fiscalização das sociedades cooperativas, tão necessárias ao desenvolvimento econômico da produção rural, bem como dos serviços de fiscalização da exportação pròpriamente ditos, cuja renda, está na dependência direta da fiscalização realizada.

(7) Os recursos propostos serão aplicados na compra de 5 «jeeps», à razão de Cr$ 35.000,00 por unidade, para os serviços de fiscalização da exportação, nos portos de embarque, e coleta de produtos exportáveis sujeitos à classificação, nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Paraíba e Santa Catarina.

(8) A dotação que ora se pretende conceder, deverá ser aplicada na aquisição de 5 geladeiras-bebedouros, à razão de Cr$ 8.000,00 cada, para os edifícios do Entreposto de Pesca (Diretoria) e Agência de Fiscalização, onde o abastecimento de água potável é bastante deficiente.

(9) Para aquisição de aparelhos de laboratórios e materiais diversos, destinados às 20 Agências situadas no interior do país, mais de 50 postos de fiscalização e seções técnicas da rêde do S.E.R. Os referidos laboratórios têm importância capital na perfeita fiscalização da classificação dos produtos exportáveis, os quais, via de regra, exigem meticulosa análise técnica e científica para serem devidamente identificados.

(10) A dotação que ora se propõe tem por fim primordial a aquisição de formulários para certificados de classificação e Fiscalização de Exportação, os quais são tirados em 5 vias. O aumento constante da exportação parece justificar plenamente a majoração de Cr$ 50.000,00, indicada, haja vista o acréscimo da renda do Serviço de Economia Rural, conforme, em números redondos, o quadro abaixo expõe (deixam de figurar as rendas das Agências de Santa Catarina e Pernambuco, no mês de dezembro e último quadrimestre, respectivamente) :

	Cr$
1945	7.000.000,00
1946	10.000.000,00
1947	11.000.000,00

(11) O aumento de combustíveis decorre do aumento de veículos (compra prevista para 1949 — cinco «jeeps»), bem como e principalmente do acréscimo de atividades, proveniente da intensificação da fiscalização.

(12) Com a instalação definitiva do S.E.R. no edifício da Caça e Pesca, torna-se desnecessário o montante que vinha sendo concedido para aluguéis. A dotação proposta atende às necessidades das agências nos Estados.

(12) Para atender às despesas com as seguintes publicações, indispensáveis aos trabalhos do S.E.R. e destinadas à distribuição não só entre os órgãos da administração pública interessados no assunto, como, e principalmente entre os produtores, para guia e consulta sôbre produtos padronizados, etc :

	Cr$
4 — Publicações trimestrais (boletim especial), a Cr$ 10.000,00 cada	40.000,00
12 — Boletins mensais, de 300 exemplares cada, a Cr$ 5.000,00 o boletim	60.000,00
70 — Impressões de especificações de produtos padronizados, tipo fôlha solta	85.000,00
Total	185.000,00

(14) Os consertos de máquinas de escrever e de calcular, mimeógrafos, arquivos «bureaux», cadeiras e materiais diversos, de laboratório, não só para a sede da repartição, como ainda para as suas 20 agências do interior, devido à elevação de preços, hoje vigente, justificam o aumento proposto, de Cr$ [illegible], em relação à mesma subconsignação em 1948.

(15) Pequenas outras majorações, tais como as consignadas em vestuários (Cr$ 35.[illegible]), [illegible] e material de limpeza (Cr$ 30.[illegible]) e passagens (Cr$ 100.000,00), etc., além das anteriormente citadas, compensadas pelas reduções sofridas em outras, contribuíram para que o total da Verba 2 — Material, na proposta para 1949, ultrapasse em cêrca de Cr$ 68.500.00.

(16) A dotação proposta decorre de acordos firmados entre o Ministério da Agricultura e os Estados da Federação, há muitos anos, para os serviços de expansão do cooperativismo no país e organização econômica da produção, conforme Decreto nº 22.839, de 12-2-32, Decreto-lei nº 581, de 1-8-38, revigorado pelo Decreto-lei nº 8.401, de 19-12-45.

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO Cr$ 4.836.890,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;

b) Seção de Comércio:

c) Seção de Indústria;

d) Seção de Produção;

e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco;

f) Postos Tritícios nos Estados do Rio Grande do Sul (2), Santa Catarina (2), Paraná (2), Minas Gerais (1), São Paulo (1), Mato Grosso (1), Goiás (1), Bahia (1),

g) Núcleos Coloniais Tritíceos nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações, próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação os resultados dos seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal permanente	81.000	—	81.000	(1) 414.600	+ 333.6000
Total da Consignação I	81.000	—	81.000	414.600	+ 333.6000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	1.931.400	712.556	1.931.400	(2) 1.931.400	—
— Diaristas	939.400	—	939.600	(3) 939.600	—
Total da Consignação II	2.871.000	712.556	2.871.000	2.871.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	24.600	—	24.600	(4) 24.600	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	24.600	—	29.600	29.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	25.000	26.200	45.000	45.000	—
— Diárias	100.000	28.479	125.000	125.000	—
Total da Consignação IV	125.000	54.679	170.000	170.000	—
Total da Verba 1	3.101.600	767.[illegible]35	3.151.600	(5) 3.485.200	+ 333.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins...	—	—	—	(6) 40.000	+ 40.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	4.500	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	30.000	4.500	10.000	50.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	15.317	80.000	80.000	—
19 — **Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações**, de máquinas e de aparelhos; **sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação**	250.000	17.152	250.000	(7) 250.000	—
20 — **Arreamento, material de ferragem** e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	15.000	15.000	—
21 — **Forragem e outros alimentos** para animais	5.000	—	15.000	10.000	— 5.000
25 — **Matérias primas e produtos ma**nufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	7.000	—	50.000	+ 50.000
26 — **Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral**	100.000	—	100.000	100.000	—
27 — **Sementes e mudas de plantas...**	500.000	20.000	500.000	(8) —	— 500.000
28 — **Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos**	25.000	15.647	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Consignação II	980.000	75.116	985.000	545.000	— 440.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e **embalagem; armazenagem, carretos, estivas e** capatazias; transporte de enco-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
mendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	258.000	19.980	258.000	258.000	—
0 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	14.000	4.619	14.000	16.000	+ 2.000
1 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	204.000	50.400	234.000	260.000	+ 26.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	490	—	490	490	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200	—	2.200	2.200	—
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	15.000	25.000	+ 10.000
7 — Iluminação, fôrça motriz e gás...	7.000	340	7.000	9.000	+ 2.000
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês...	15.000	912	15.000	15.000	—
0 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	—	35.000	(1) 35.000	—
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	7.735	120.000	120.000	—
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	4.447	10.000	16.000	+ 6.000
Total da Consignação III	645.690	88.433	710.690	756.690	+ 46.000
Total da Verba 2	1.655.690	158.049	1.705.690	1.351.690	— 354.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
12 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Material agrícola, adubos e corretivos	300.000	300.000	300.000	—	— 300.000
Total da Verba 3	300.000	300.000	300.000	—	— 300.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.101.600	712.556	3.551.600	3.485.200	+ 333.600
Verba 2 — Material	1.655.690	158.049	1.705.690	1.351.600	— 354.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	300.000	300.000	300.000	—	— 300.000
Total	5.057.290	1.170.605	5.157.290	4.836.890	— 320.400

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Expansão do Trigo **montará,** aproximadamente, a Cr$ 414.600,00, em 1949, e **será atendida por dotação consignada à** Divisão do Pessoal do Ministério. Corresponde **a lotação efetiva do S. E. T. aos** seguintes cargos:

	Classe ou Padrão	Cr$ (Anuais)
1 Diretor (em **comissão**)	P............	81.000,00
1 **Agrônomo Fomento Agrícola**	N............	63.000,00
3 Agrônomo Fomento Agrícola	M............	162.000,00
2 **Oficial Administrativo**	L............	93.600,00
1 **Prático Rural**	E............	15.000,00
Total		414.600,00

(2) **Integram** as tabelas numéricas ordinária e suplementar de **mensalistas** da **repar**tição em foco as funções adiante discriminadas.

	Referência	Cr$ (Anuais)
2 **Agrônomo**	XXI............	46.800,00
2 **Agrônomo**	XX............	43.200,00
3 **Agrônomo**	XVIII............	59.400,00
4 **Agrônomo**	XV............	72.000,00
1 **Armazenista**	XI............	15.000,00
1 **Auxiliar de Agrônomo**	XI............	15.000,00
3 **Auxiliar de Agrônomo**	X............	43.200,00
4 **Auxiliar de Agrônomo**	IX............	55.200,00
3 **Auxiliar de Escritório**	XI............	45.000,00
4 **Auxiliar de Escritório**	X............	57.600.00
4 **Auxiliar de Escritório**	IX............	55.200,00
4 **Auxiliar de Escritório**	VIII............	52.800,00
2 **Auxiliar de Escritório**	VII............	25.200,00
1 **Estatístico**	XI............	15.000,00
9 **Inspetor**	XVIII............	178.200,00
20 **Inspetor**	XV............	360.000,00
2 **Inspetor Especializado**	XXVIII............	52.200,00
1 **Inspetor Especializado**	XXIV............	28.800,00
2 **Inspetor Especializado**	XXIII............	54.000,00
2 **Inspetor Especializado**	XXI............	46.800.00
3 **Inspetor Especializado**	XX............	64.800,00
1 **Motorista**	IX............	13.800,00
1 **Porteiro**	IX............	13.800,00
2 **Servente**	VII............	24.000,00
7 **Servente**	V............	79.800.00
Total		1.567.200,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (Anuais)
1 **Assistente de Organização**	XXXIX........	54.000,00
1 **Auxiliar**	XI........	15.000,00
1 **Escriturário**	XXVIII........	34.200,00
4 **Escriturário**	XV........	72.000,00
1 **Inspetor**	XXX........	37.800,00
3 **Inspetor**	XXVII........	97.200,00
1 **Técnico em comércio de trigo**	XXXIX........	54.000,00
12		364.200,00
Total		1.931.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 1.931.400,00 anuais, como se vê. O aumento inicialmente proposto nesta rubrica, de Cr$ 608.800,00, foi transferido para o plano S. A. L. T. E., bem como majorações outras, as quais perfazem um total geral de Cr$ 5.228.800,00.

(3) A dotação proposta para os diaristas do Serviço de Expansão do Trigo corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários existentes na dita repartição. Conforme as exigências do Serviço, a tabela em questão é composta das seguintes funções:

		Diária Cr$	Cr$ (Anuais)
4	Artífice	50,00	60.000,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
20	Tratorista	60,00	360.000,00
40	Trabalhador	40,00	480.000,00
	Total		939.600,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso do Serviço de Expansão do Trigo, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o qual instituiu no mencionado Serviço as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (Anuais)
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	16.200,00
	Total	24.600,00

(5) A dotação proposta para a Verba 1 — Pessoal, apresenta um acréscimo de Cr$ 333.600,00, em relação a 1948, sendo responsável pelo mesmo a subconsignação 01 — Pessoal Permanente, conforme quadro anexo.

(6) A dotação em aprêço destina-se à aquisição de muares e bovinos, para trabalhos de campo, em zonas onde não é possível ou aconselhável empregar máquinas.

(7) O grande número de veículos existentes (10), mais os a serem adquiridos em 1948 e 1949, bem como das inúmeras máquinas agrícolas, aconselham a dotação que ora se pretendepretende consignar.

(8) Para aquisição de sementes de trigo e, principalmente, para a sua produção, recursso para êsse fim, tendo em vista a imperiosa necessidade de facilitar a difusão da cultura triticea no país. A modalidade de contrato de cooperação, entre o Ministério e os particulares, permite que o Serviço de Expansão do Trigo adquira sementes dos próprios produtores, naturalmente após a seleção realizada por êsse Serviço, o que, de certo modo, muito estimula aos produtores de boas culturas, com visível vantagem para o país e para os próprios produtores. A dotação inicialmente consignada — Cr$ 1.850.000,00, foi transferida para o plano Salte.

SERVIÇO FLORESTAL — Cr$ 21.227.030,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, tendo seu primeiro regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.015, de 16-3-42. Posteriormente o Decreto n.º 16.677, de 29-9-44, baixou novo regimento.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura e suas dependências são:

a) Jardim Botânico;
b) Seção de Parques Nacionais;
c) Seção de Proteção Florestal;
d) Seção de Silvicultura;
e) Seção de Tecnologia de Produtos Florestais;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do país, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o orçamento de 194[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.932.400	—	2.734.200	(1) 2.734.200	—
Total da Consignação I	3.932.400	—	2.734.200	2.734.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	64.800	32.400	—	—	—
05 — Mensalistas	2.700.600	2.091.322	2.003.400	(2) 2.003.400	—
06 — Diaristas	8.350.300	5.746.033	7.988.600	(3) 7.957.690	— 30.91[illegible]
Total da Consignação II	11.115.700	7.869.755	9.992.000	9.961.090	— 30.91[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	105.600	—	105.600	(4) 84.000	— 21.60[illegible]
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	20.000	30.000	+ 10.0[illegible]
Total da Consignação III	105.600	—	125.600	114.000	— 11.6[illegible]
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	30.000	38.000	100.000	100.000	—
23 — Diárias	120.000	113.940	210.000	250.000	+ 40.0[illegible]
Total da Consignação IV	150.000	151.940	310.000	(5) 350.000	+ 40.0[illegible]
Total da Verba 1	15.303.700	8.021.695	13.161.800	13.159.290	— 2.5[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	30.000	10.000	73.000	(6) 73.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	180.000	179.960	630.000	(7) 611.000	— 19.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, leções	70.000	70.000	75.000	(8) 35.000	— 40.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	180.000	117.524	320.000	(9) 370.000	+ 50.000
— Material de acampamento e de campanha	5.000	4.942	10.000	20.000	+ 10.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	2.000	2.000	—
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	120.000	77.123	327.500	(10) 230.000	— 97.500
Total da Consignação I	585.000	459.549	1.437.500	1.341.000	— 96.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
1 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	46.278	80.000	(11) 70.000	— 10.000
2 — Combustíveis; materia lde lubrificação e limpeza de máquinas;					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	282.000	211.989	400.000	(12) 400.000	——
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	3.761	30.000	(13) 30.000	——
21 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	39.999	150.000	(14) 200.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	165.422	300.000	(15) 270.000	— 30.00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	9.688	100.000	(16) 90.000	— 60.00
27 — Sementes e mudas de plantas	60.000	40.000	90.000	(17) 90.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	70.194	150.000	(18) 180.000	+ 30.00
Total da Consignação II	837.000	587.331	1.300.000	1.280.000	— 20.00
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	520.000	267.180	800.000	(19) 1.100.000	+ 300.00
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	13.976	40.000	40.000	——
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	——	——	15.000	(20) 21.000	+ 6.0
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.100	——	1.400	1.540	+ 1.
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	——	——	2.200	2.200	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	50.000	(21) 50.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	84.000	80.854	84.000	50.000	— 34.0
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	130.000	129.997	250.000	(22) 150.000	— 100.0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	29.720	30.000	270.000	+ 240.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	100.000	66.898	300.000	90.000	— 210.
Total da s/c. 40	140.000	96.618	330.000	(23) 360.000	+ 30

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	35.284	100.000	(24) 120.000	+	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	16.951	25.000	32.000	+	7.000
Total da Consignação III	975.100	640.860	1.697.600	1.926.740	+	229.140
CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL						
43 — Outras despesas	25.000	24.065	30.000	(25) 50.000	+	20.000
Total da Consignação IV	25.000	24.065	30.000	50.000	+	20.000
Total da Verba 2	2.422.100	1.711.805	4.465.100	4.597.740	+	132.640
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS						
05 — Manutenção de serviços de natureza especial	—	—	—	(26) 600.000	+	600.000
08 — Acordos						
a) Fomento do serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e Particulares	700.000	700.000	2.000.000	29) 2.000.000		—
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	30.000	(28) 40.000	+	10.000
29 — Reflorestamento e instalação de hortos						
a) Para prosseguimento da instalação do Horto Florestal de Pelotas	130.000	130.000	500.000	300.000	—	200.000
b) Para prosseguimento do plantio de quina	90.000	90.000	130.000	130.000		—
c) Instalação da Floresta Nacional do Araripe	—	—	200.000	200.000		—
d) Instalação do Horto Florestal do Sobral, Ceará	—	—	—	200.000	+	200.000
Total da s/c. 29	220.000	220.000	830.000	(29) 830.000		—
Total da Verba 3	940.000	940.000	2.860.000	3.470.000	+	610.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	15.303.700	8.021.695	13.161.800	13.159.290	—	2.510
Verba 2 — Material	2.422.100	1.711.805	4.465.100	4.597.740	+	132.640
Verba 3 — Serviços e encargos ..	940.000	940.000	2.860.000	3.470.000	+	610.000
Total	18.665.800	10.673.500	20.486.900	21.227.030	+	740.130

SERVIÇO FLORESTAL

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Florestal montará, aproximadamente, a Cr$ 2.734.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.F. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

			(anuais) Cr$
1	Diretor (Serviço Florestal	P	81.000,00
24	Agrônomo	J	777.600,00
2	Agrônomo	K	79.200,00
16	Agrônomo Silvicultor	L	748.800,00
8	Agrônomo Silvicultor	M	378.000,00
2	Agrônomo Silvicultor	N	126.000,00
2	Agrônomo Biologista	L	93.600,00
1	Almoxarife	E	15.000,00
2	Dactilografo	D	27.600,00
3	Dactilografo	F	50.400,00
1	Microfotografo	J	32.400,00
2	Jardineiro	F	33.600,00
1	Naturalista	L	46.800,00
1	Naturalista	M	54.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
3	Zelador	H	70.200,00
4	Tecnico Agricola	D	55.200,00
		Total	2.734.200,00

(2) Pelo Decreto nº 21.629, de 13-8-46, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue :

Sede — Tabela Numérica Ordinária

			(anuais) Cr$
1	Armazenista	XIV	16.800,00
1	Armazenista	XII	15.600,00
1	Armazenista	XI	15.000,00
1	Artífice	XI	15.000,00
1	Artífice	X	14.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
3	Artífice	VIII	39.600,00
3	Auxiliar de Artífice	VI	36.000,00
3	Auxiliar de Escritorio	XI	45.000,00
3	Auxiliar de Escritorio	X	43.200,00
3	Auxiliar de Escritorio	IX	41.400,00
1	Auxiliar de Escritorio	VIII	13.200,00
2	Praticante de Escritorio	VI	24.000,00
1	Bibliotecário	X	14.400,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Fotógrafo Auxiliar	IX	13.800,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
3	Laboratorista	VII	37.800,00
1	Mensageiro	VII	12.600,00
1	Modelador	XIV	16.800,00
2	Motorista	X	28.800,00
1	Motorista	IX	13.800,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
13	Trabalhador	V	148.200,00
6	Guarda	VII	75.600,00
6	Guarda	VI	72.000,00
1	Inspetor	XVIII	19.800,00
2	Inspetor	XV	36.000,00
2	Inspetor	XIV	36.000,00
3	Inspetor Auxiliar	IX	41.400,00
5	Inspetor Auxiliar	VIII	66.000,00
			1.042.200,00

PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA

Tabela Numérica Ordinária

			(anuais) Cr$
1	Armazenista	VII................	12.600,00
2	Auxiliar de Agrônomo	VII................	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII................	12.600,00
1	Feitor	VII................	12.600,00
1	Laboratorista	VII................	12.600,00
1	Naturalista	XIV................	16.800,00
6	Trabalhador	V................	68.400,00
			160.800,00

Tabela Numérica Suplementar

1	Escriturário	XVIII................	19.800,00
			19.800,00

PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Tabela Numérica Ordinária

1	Armazenista	VII................	12.600,00
1	Auxiliar de Agrônomo	VII................	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII................	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII................	12.600,00
			51.000,00

PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

Tabela Numérica Ordinária

1	Armazenista	XIV................	16.800,00
6	Artífice	XI................	90.000,00
2	Auxiliar de Escritório	XI................	30.000,00
1	Maquinista	XIV................	16.800,00
1	Médico	XVIII................	19.800,00
			173.400,00

HÔRTO FLORESTAL DE SALTINHO

Tabela Numérica Ordinária

1	Armazenista	VII................	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII................	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI................	12.000,00
			37.200,00

HÔRTO FLORESTAL DE SANTA CRUZ

Tabela Numérica Ordinária

2	Auxiliar de Agrônomo	VII................	25.200,00
1	Médico	XV................	18.000,00
			43.200,00

HÔRTO FLORESTAL DE LORENA

Tabela Numérica Ordinária

1	Auxiliar de Agrônomo	VII................	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII................	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII................	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI................	12.000,00
1	Guarda	VIII................	13.200,00
			63.600,00

HÔRTO FLORESTAL DE PELOTAS

5	Auxiliar de Campo	VIII................	66.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII................	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII................	13.200,00
			91.800,00

Seção de Silvicultura :

			(anuais) Cr$
1	Trabalhador	41,00	12.300,00
7	Trabalhador	40,00	84.000,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
15	Trabalhador	36,00	162.000,00
31			349.500,00

Hôrto Florestal de Santa Cruz :

1	Tratorista	52,00	15.600,00
4	Feitor	48,00	57.600,00
1	Pedreiro	44,00	13.200,00
4	Artífice	44,00	52.800,00
1	Carpinteiro	44,00	13.200,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00
20	Trabalhador	38,00	228.000,00
39	Trabalhador	36,00	421.200,00
80			921.600,00

Hôrto Florestal de Saltinho :

1	Feitor	50,00	15.000,00
1	Armazenista	45,00	13.500,00
2	Motorista	45,00	27.000,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
10	Trabalhador	38,00	114.000,00
10	Trabalhador	36,00	103.000,00
10	Trabalhador	34,00	102.000,00
10	Trabalhador	32,00	96.000,00
15	Trabalhador	30,00	130.000,00
5	Arborizador	30,00	45.000,00
66			679.500,00

Hôrto Florestal de Ibura :

1	Chefe de Cultura	52,00	15.600,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
2	Trabalhador	38,00	22.800,00
19	Trabalhador	36,00	205.200,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
21	Trabalhador	32,00	201.600,00
51			538.800,00

Hôrto Florestal de Lorena :

1	Trabalhador	40,00	12.000,00
3	Trabalhador	38,00	34.200,00
1	Trabalhador	37,20	11.160,00
8	Trabalhador	36,00	86.400,00
6	Trabalhador	35,00	63.000,00
7	Trabalhador	34,40	72.240,00
10	Trabalhador	33,00	99.000,00
6	Trabalhador	30,00	54.000,00
42			432.000,00

Hôrto Florestal de Pelotas :

4	Trabalhador	40,00	48.000,00
8	Trabalhador	34,00	81.600,00
9	Trabalhador	32,00	86.400,00
9	Trabalhador	30,00	81.000,00
7	Trabalhador	25,00	52.500,00
1	Trabalhador	15,50	4.650,00
38			354.150,00

Parque Nacional de Itatiaia :

1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Trabalhador	41,00	12.300,00
29	Trabalhador	40,00	348.000,00
4	Trabalhador	39,00	46.800,00
9	Trabalhador	38,00	102.600,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
2	Servente	34,00	20.400,00
47			554.700,00

			(anuais) Cr$
	Parque Nacional da Serra dos Órgãos :		
4	Artífice	46,00	55.200,00
2	Feitor	44,00	26.400,00
2	Trabalhador	42,00	25.200,00
2	Trabalhador	41,00	24.600,00
43	Trabalhador	40,00	516.000,00
3	Trabalhador	39,00	35.100,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
9	Trabalhador	36,00	97.200,00
12	Trabalhador	32,00	115.200,00
85			986.100,00
	Parque Nacional de Iguaçú :		
1	Feitor	50,00	15.000,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
3	Maquinista	46,00	41.400,00
1	Motorista	44,00	13.200,00
9	Guarda	42,00	113.400,00
2	Trabalhador	42,00	25.200,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
12	Trabalhador	38,00	136.800,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
1	Trabalhador	23,80	7.140,00
36			433.140,00
	Total Geral		7.777.690,00

O custo total da tabela é, como se vê, de Cr$ 7.777.690,00. Entretanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 7.957.690,00 apresentando, por conseguinte, uma diferença, para mais de Cr$ 180.000,00, diferença estiva deste modo a fazer face à ampliação da tabela existente com a indecisão no mesmo das funções de:

HORTO FLORESTAL DE SOBRAL

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
10	Trabalhador	30,00	180.000,00

A diminuição que se observa em relêvo à dotação concedida em 1948 decorre do fate de ter sido considerada à parte a dotação destinada ao Jardim Botânico.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas e, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso do Serviço Florestal, cumpre invocar os Decretos-leis ns. 1.710, de 27-10-1939, 5.000, de 27-11-1942, 7.588, de 28-5-45, 6.100, de 11-12-1945 e 6.912, de 29-9-944, os quais instituiram as seguintes funções gratificadas :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
7	Chefe de Seção, a 5.400,00 cada	21.600,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
2	Administrador do Parque Nac. a Cr$ 5.400,00 cada	10.800,00
5	Administrador do Hôrto, a Cr$ 5.400,00 cada	27.000,00
1	Administrador do Parque Nacional do Iguaçu	6.600,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		84.000,00

A diferença de Cr$ 21.600,00 para menos, que é absuva em relação à dotação concedida para o exercício corrente de ter sido considerada separadamente a parte relativa ao Jardim Botânico.

(5) Os serviços de rotina do S.F. — coleta de material botânico, trabalhos de reflorestamento, estudos e observações das matas — exigem afastamentos freqüentes, muitas vêzes, por mais de 30 dias consecutivos de técnicos, acompanhados de auxiliares, o mesmo acontecendo com as visitas de estudos, observações e intercâmbio, realizadas nos estabelecimentos do País que se ocupam de assuntos que interessam às atividades da repartição, principalmente em São Paulo.

Alem disso, há ainda as inspeções dos Chefes de seções técnicas às dependências nos Estados, com o objetivo tambem de entrosar serviços, além de verificar o andamento dos trabalhos. O acentuado desenvolvimento que vêm tendo os trabalhos de reflorestamento e fiscalização de matas impõe maior movimentação do pessoal do Serviço e, consequentemente o aumento das despesas que correm por conta desta consignação. Donde as dotações de Cr$ 100.000,00 e Cr$ 250.000,00, propostas para respectivamente ajudas de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a dotação proposta à aquisição de 10 bois, 10 muares e 30 cavalos, aos preços unitários de Cr$ 1.500,00, Cr$ 1.300,00 e Cr$ 1.500,00, respectivamente, devendo os bois e os muares serem empregados nos Hôrtos e serviços de reflorestamento e os cavalos, no serviço de policiamento das florestas da União.

(7) Os serviços afetos ao S.F., mòrmente os de fiscalização e policiamento dos portos e florestas nacionais, exigem grande número de veículos. Para 1949, pretende a repartição adquirir os seguintes, considerados imprescindíveis ao seu funcionamento normal :

		Cr$
4	Caminhões, a Cr$ 60.000,00 cada	240.000,00
6	"Jeejs", a Cr$ 35.000,00 cada	210.000,00
2	"Jeeps" com reboque — sendo um para o Parque Nacional de Itatiaia e o outro para o Parque Nacional de Serra dos Órgãos — a Cr$ 43.000,00 cada	86.000,00
	Outras viaturas	75.000,00
	Total	611.000,00

(8) Para aquisição de livros, revistas técnicas e outras publicações de reconhecido valor para os trabalhos de estudos e pesquisas do S.F.

(9) Os trabalhos afetos aos hôrtos e florestas nacionais exigem grande quantidade do material a que se refere esta subconsignação.

(10) A dotação proposta destina-se, principalmente, à aquisição de materiais diversos, para laboratório, como microscópios, lupas, teodolitos, materiais de desenho, etc., além de máquinas de escrever, para substituição de algumas, consideradas de todo imprestáveis.

(11) Resulta a dotação proposta, não só do grande desenvolvimento das atividades do S.F. nesses últimos anos, como ainda dos preços do papel e dos outros materiais enquadrados nesta rubrica — lapis, borracha, tinta de escrever, papéis de ofício, blocos, cartolina, etc.

(12) A dotação que ora se propõe destina-se a atender à manutenção dos novos veículos e máquinas a serem adquiridos em 1948 e 1949 — caminhões, caminhonetes, «jeeps», bombas, motores, etc. — material êsse indispensável ao desenvolvimento do serviço de fiscalização e de policiamento dos hôrtos e florestas nacionais.

(13) De acôrdo com as necessidades da repartição, a dotação proposta deverá ser aplicada na aquisição do arreamento para 20 animais de sela, 10 de tração e 1.000 ferraduras.

(14) O aumento proposto nesta subconsignação decorre da necessidade de atender à alimentação dos animais existentes nas dependências do S.F. e dos que se pretende comprar em 1949 e — aliás, em parte ponderável — da grande majoração verificada nos preços da forragem em geral, milho, farelo, farelinho, remoído, farinhas, tortas, alfafa, etc. A existência de pastagens em alguns hôrtos e florestas possibilitam a ração diária de, aproximadamente, Cr$ 1,90 por cabeça.

(15) Destina-se a dotação proposta à aquisição de filmes e material fotográfico para o Gabinete de Fotografia; telas de arame, de amianto, mangueiras para jardim, cabos de aços, aço, etc., pedras belgas e de carburundum, arame farpado e arames lisos; condutores elétricos; postes de cimento armado, caixas de fôlhas de flandres, para fabricar latas de herbário, madeiras, pranchas, tábuas, cimento, cal, manilhas, tintas, vernizes, etc.; estanho para soldagem, vergalhões de ferro e aço, chapas de ferro, vidros, etc.

(16) Tendo em vista a necessidade de realizar estudos sôbre botânica e tecnologia de produtos florestais, bem como a de desenvolver os trabalhos de reflorestamento, em cooperação com as Preefituras Municipais e outros interessados, é proposta, nesta rubrica e para 1949, a importância de Cr$ 40.000,00, para a compra de produtos químicos indispensáveis àqueles estudos, bem como para aquisição de adubos e inseticidas, e de remédios, para o Parque de Iguaçu e Hôrtos Florestais de Santa Cruz, Ibura e Saltinho, dependências sediadas em zonas sujeitas às febres palustres.

(17) Para 1949, está previsto acentuado desenvolvimento dos serviços de reflorestamento, a cargo dessa repartição, em cooperação com as Prefeituras Municipais, estradas de ferro e outros interessados. Tais serviços, impondo a manutenção de sementeiras, para atender à distribuição de mudas de essências florestais (a atingir, no próximo exercício, cêrca de 20.000.000 de exemplares), requerem que, no mínimo, se concedam a esta subconsignação Cr$ 90.000,00, importância igual à concedida no fluente exercício.

(18) Entre guardas, serventes e motoristas da Diretoria do S.F. e do Jardim Botânico, dos Parques e Hôrtos, há 75 servidores que, somados aos 115 policias florestais, perfazem 190 servidores, a que se deve fornecer fardamento. Para 1949, portanto, haverá necessidade das seguintes aquisições :

		Cr$
115	**fardamento completo, para a Polícia Florestal, a** Cr$ 600,00	69.000,00
75	fardamento de lã para serventes e guardas do Jardim Botânico, a Cr$ 600,00	45.000,00
75	idem, idem, a Cr$ 800,00	13.500,00
67	capas, a Cr$ 200,00 (aproximadamente)	13.500,00
	Diversos	30.000,00
		180.000,00

(19) Esta dotação é uma das mais necessárias ao Serviço Florestal, pois dela depende uma das suas principais finalidades a distribuição de mudas de essências florestais.

O plantio de essências florestais está em pleno desenvolvimento e é lícito prever-se ainda maior incremento em 1949, por meio dos trabalhos em cooperação, já iniciados, com as **Prefeituras Municipais, estradas de ferro e outros interessados.**

A distribuição de mudas, que era de umas 800.000 unidades em 1945, passou a mais de 1.200.000 em 1946 e espera-se que atinja 12 milhões em 1949.
A dotação proposta deverá ter a seguinte distribuição:

	Cr$
Hôrto Florestal de Ibura	100.000,00
Hôrto Florestal de Saltinho	150.000,00
Hôrto Florestal de Santa Cruz	150.000,00
Hôrto Florestal de Lorena	200.000,00
Hôrto Florestal de Pelotas	150.000,00
Hôrto Florestal de Sobral	150.000,00
Sede do Serviço Florestal e 3 Parques Nacionais	200.000,00
Total	**1.100.000,00**

(20) Para atender ao pagamento do aluguel das dependências do Serviço Florestal nos Estados.

(21) **A natureza dos trabalhos do S.F. aconselha a** manutenção da dotação concedida para êsse fim em 1948, na base de Cr$ 2.500,00 por dependência, isto é, Cr$ 50.000,00.

(22) **Para atender às despesas com a publicação:**

	Cr$
da «Rodriguésia» — 4 números, com a tiragem de 3.000 exemplares, cada número, à razão de Cr$ 10.000,00 o milheiro	120.000,00
de outros trabalhos técnicos, a serem apresentados pelos **funcionários do serviço, numa média de 2 para cada uma das 7 seções técnicas existentes, bem como para refôrço eventual das estimativas da publicação da revista acima indicada**	30.000,00
	150.000,00

A diminuição verificada em relação à dotação aprovada para 1948 explica-se pelo fato de ter sido considerada separadamente a importância de Cr$ 100.000,00, alterada ao Jardim Botânico.

(23) Em sua maioria, os veículos e máquinas diversas existentes nessa Repartição são de modêlos antigos e estão exigindo reparos, pois, devido ao uso prolongado e constante se encontram em péssimo estado, alguns até impossibilitados de ser utilizados. Nas suas dependências existe também maquinário agrícola e técnico, além de ventiladores, refrigeradores, móveis, etc., que necessitarão de reparo em 1949. Além dêsses trabalhos deverão ainda ser atendidas, pela dotação proposta os consertos e a conservação das dependências e instalações utilizadas pelo S.F., inclusive as localizadas nas diversas florestas frotetoras sob sua jurisdição e ocupadas por servidores da Seção de Proteção Florestal.

(24) O aumento proposto decorre não só do desenvolvimento dos serviços florestais com a instalação de novos Hortos e Florestas, maios produção de mudas de essências florestais, etc., como também da majoração dos preços das tarifas de estradas de ferro **e companhias de navegação.**

(25) A dotação proposta destina-se à aquisição de armamento e munição para a Polícia Florestal

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(26) Por esta subconsignação deverão com as despesas sujeitas a regimem especial de movimentação, dando o caráter dos serviços a que atendem. Dentre êles, destacam-se diversos serviços de reflorestamento e conservação de parques e jardins, inclusive pequenas benfeitorias, a cargo dos Parques Nacionais de Iguaçu, Itatiaia e Serra dos Órgãos.

(27) O programa de fomento da produção exige sejam atacados, de modo sistemático e intensivo, o reflorestamento e a produção de mudas de essências, mòrmente nas regiões do Nordeste e Sul do país, objetivos para que concorrem decisivamente os acôrdos atendidos por esta subconsignação.

(28) A dotação proposta destina-se aos três Parques Nacionais: — Iguaçu, Serra dos Órgãos e Itatiaia.

Tais dependências, como centros de atração turística, visitadas constantemente por personalidades ilustres e altas autoridades, necessitam de recursos para recepções condignas.

29) Os recursos ora propostos serão aplicados:

a) no prosseguimento da instalação do Hôrto Florestal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, criado pelo Decreto-lei nº 7.475, de 18 de abril de 1945;

b) no prosseguimento da produção em larga escala de quineiras no país;

c) no início dos trabalhos de instalação da Floresta Nacional do Araripe — Apodi, criada pelo Decreto-lei nº 9.226, de 2-5-46.

O quadro anexo discrimina as dotações conferidas ao Serviço Florestal pela Sede (inclusive Hôrto) e Parques Nacionais.

JARDIM BOTÂNICO — Cr$ 5.309.650,00

O Jardim Botânico, criado por D. João VI, é integrante do Serviço Florestal e tem como objetivo:

a) estudar a ocorrência, características e distribuição dos representantes da flora nacional;

b) promover a introdução de plantas exóticas, por iniciativa própria ou por solicitação das Seções do Serviço Florestal;

c) efetuar a identificação científica dos espécimes florestais;

d) coletar dados sôbre o nome comum das essências;

e) promover, em colaboração com os órgãos de ensino médico e farmacêutico do país, o melhor conhecimento das plantas medicinais indígenas;

f) efetuar observações e pesquisas preliminares sôbre novas aplicações de plantas conhecidas ou sôbre a utilização de plantas medicinais agrícolas e ornamentais, assim como um jardim ssitemático;

g) executar ensaios de cultura de essências florestais, bem como os de hibridação e enxertia;

h) promover intercâmbio com estabelecimento do país e do estrangeiro, permutando sementes, mudas e material botânico;

i) realizar exposições de plantas ornamentais e cursos de jardinagem;

j) facilitar a visitação e a exposição do Jardim ao público.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	1.198.200	(1) 1.198.200	—
Total da Consignação I	—	—	1.198.200	1.198.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	1.109.400	(2) 1.109.400	—
06 — Diaristas	—	—	1.592.100	(3) 1.592.100	—
Total da consignação II	—	—	2.701.500	2.701.500	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	—	(4) 21.600	+ 21.600
2 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	—	—	—	31.600	+ 31.600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	—	—	—	20.000	+ 20.000
3 — Diárias	—	—	—	60.000	+ 60.000
Total da Consignação IV	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Verba 1	—	—	3.899.700	4.011.300	+ 111.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
2 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	—	(5) 150.000	+ 150.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, lexões	—	—	—	(6) 100.000	+ 100.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	(7) 80.000	+ 80.000
06 — Material de acampamento e de campanha	—	—	—	5.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	1.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritórios, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	(8) 200.000	+ 200.000
Total da Consignação I	—	—	—	536.000	+ 536.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	—	30.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	—	50.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	120.000	+ 120.000
26 — Produtos qumicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; seticidas e fungicidas; artigos ciadubos em geral e corretivos; inrúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	—	60.000	+ 60.000
27 — Sementes e mudas de plantas	—	—	—	20.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e deças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	35.000	+ 35.000
Total da Consignação II	—	—	—	315.000	+ 315.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; trnsporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	—	30.000	+ 30.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	10.000	+ 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	350	+ 350
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	15.000	+ 15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	—	42.000	+ 42.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	—	—	(9) 200.000	+ 200.0000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	30.000	+ 30.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da s/c 40	—	—	—	110.000	+ 110.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	30.000	+ 30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	—	—	—	447.350	+ 447.350
Total da Verba 2	—	—	—	10)1.298.350	+ 1.298.350
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	3.899.700	4.011.300	+ 111.600
Verba 2 — Material	—	—	—	1.298.350	+ 1.298.350
Total	—	—	3.899.700	5.309.650	+ 1.409.950

JARDIM BOTANICO

(1) A despesa com o pessoal permanente do Jardim Botânico montará, aproximadamente, a Cr$ 1.198.200,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no J.B. funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada:

			(Anuais) Cr$
1	Diretor	N..................	63.000,00
2	Naturalista	N..................	126.000,00
2	Naturalista	L..................	93.600,00
4	Naturalista	K..................	158.400,00
15	Naturalista	J..................	486.000,00
1	Oficial Administrativo	H..................	23.400,00
1	Almoxarife	J..................	32.400,00
1	Desenhista	J..................	32.400,00
1	Jardineiro	G..................	19.800,00
1	Jardineiro	F..................	16.800,00
2	Jardineiro	E..................	30.000,00
4	Jardineiro	D..................	55.200,00
3	Contínuo	D..................	41.400,00
1	Prático de Laboratório	G..................	19.800,00
			1.198.200,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

Tabela Numérica Ordinária

			(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Agrônomo	VIII..................	13.200,00
1	Auxiliar de Agrônomo	VII..................	12.600,00
1	Biologista Auxiliar	XIV..................	16.800,00
1	Biologista Auxiliar	XII..................	15.600,00
1	Auxiliar de Escritório	IX..................	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII..................	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VII..................	12.600,00
3	Feitor	VIII..................	39.600,00
4	Feitor	VII..................	50.400,00
7	Guarda	VIII..................	92.400,00

2	Guarda	VII	25.200,00
2	Guarda	VI	24.000,00
3	Guarda	V	34.200,00
2	Laboratorista	VII	25.200,00
2	Laboratorista	VI	24.000,00
1	Motorista	IX	13.800,00
1	Motorista Auxiliar	VII	12.600,00
1	Pintor Artisteico	XXII	25.200,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
1	Servente	VI	12.000,00
10	Trabalhador	VI	120.000,00
40	Trabalhador	V	456.000,00
	Total da T.N.O.		1.079.400,00

Tabela Numérica Suplementar

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Agrônomo	VI	12.000,00
1	Escriturário	XV	18.000,00
	Total da T.N.S.		30.000,00
	Total Geral		1.109.400,00

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o Jardim Botânico, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes :

DIRETORIA E SEÇÕES DO JARDIM BOTANICO

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
2	Herborizador	50,00	30.000,00
5	Herborizador	48,00	72.000,00
4	Herborizador	46,00	55.200,00
3	Herborizador	44,00	39.600,00
3	Herborizador	42,00	37.800,00
3	Herborizador	40,00	36.000,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
2	Trabalhador	41,00	24.600,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
2	Trabalhador	38,00	22.800,00
3	Guia	50,00	45.000,00
4	Guarda	44,00	66.000,00
36			477.600,00

SUPERINTENDÊNCIA DO JARDIM BOTANICO

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado do Roseiral	58,00	17.400,00
6	Jardineiro	48,00	86.400,00
3	Trabalhador	42,00	37.800,00
20	Trabalhador	41,00	246.000,00
6	Trabalhador	40,00	72.000,00
32	Trabalhador	39,00	374.400,00
15	Trabalhador	38,00	171.000,00
2	Aprendiz	36,00	21.600,00
1	Pintor	45,00	13.500,00
1	Pedreiro	48,00	14.400,00
5	Guarda	40,00	60.000,00
92			1.114.500,00
	Total		1.592.100,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. São as seguintes as funções gratificadas existentes no Jardim Botânico:

	(anuais) Cr$
3 Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada	16.200,00
1 Superintendente	5.400,00
	21.600,00

(5) Destina-se a dotação proposta à aquisição dos seguintes veículos:

	Cr$
1 «Jeep»	35.000,00
1 «Jeep» caminhonete	50.000,00
1 Caminhão	65.000,00
	150.000,00

(6) Em se tratando de biblioteca de estabelecimento científico, torna-se indispensável a aquisição de inúmeros livros, nacionais e estrangeiros, bem como revistas especializadas, cujo custo justifica o vulto da dotação proposta.

(7) Para aquisição de refrigeradores, máquinas fotográficas e acessórios de fotomicografia e material diverso, para laboratório e serviços de jardinagem.

(8) Ao Jardim Botânico torna-se necessária a aquisição de mesas, armários, para exposição de peças de [illegible] [illegible], estufas, balanças de precisão, etc., material cuja compra corre por conta desta subconsignação.

(9) Para impressão e publicação dos «Arquivos do Jardim Botânico» e «Rodriguesia», assim como para a encadernação de livros e revistas da biblioteca.

(10) As demais majorações observadas nesta verba, que objetiva melhor aparelhar a focalizada instituição científica do país, de projeção internacional, resulta da individualização das dotações dêste órgão, até o fluente exercício centralizadas no Serviço Florestal. Desta forma, a coluna do quadro anexo destinada a diferenças, apresenta tôdas as dotações de material como majoração, o que no entanto não se verifica, na verdade.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA Cr$ 8.960.570,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola. Seu primeiro regimento foi baixado nessa época, tendo sido aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14-8-40, que definiu as atribuições do Serviço.

Pelo Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação, cujo regimento foi aprovado na mesma data, pelo Decreto n.º 16.684. Em 6-9-46, elo Decreto-lei n.º 9.794 voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914, incorporou-lhe a Biblioteca que integrava o Departamento de Administração, Além dessa Biblioteca, são órgãos componentes do Serviço:

a) Seção de Documentação, incumbida de coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, textos e dados estatísticos e descritivos referentes às atividades do Ministério e à produção animal, vegetal e mineral, bem como de elaborar o relatório do Ministro, de acôrdo com as instruções que dêste receber;

b) Seção de Informações, que se incumbe de: prestar ao público informações, esclarecimentos e instruções sôbre as atividades do Ministério e a produção animal, vegetal e mineral; realizar, em cooperação com os órgãos do Ministério, campanhas publicitárias no sentido de incrementar e aperfeiçoar as atividades da produção animal, vegetal e mineral; divulgar matéria informativa e noticiosa que contribua para maior difusão de conhecimentos sôbre as atividades do Ministério e realizar exposições sôbre assuntos agrícolas e as atividades do Ministério;

c) Seção de Publicações, incumbida de editar obras e folhetos sôbre assuntos agrícolas, inclusive os elaborados pelas repartições do Ministério, promovendo a reedição atualizada dos trabalhos esgotados; traduzir e editar publicações estrangeiras que sejam julgadas de interêsse; adquirir publicações sôbre assuntos agrícolas cuja publicidade interesse ao Ministério, efetuando ou promovendo a sua distribuição; efetuar e promover a distribuição de publicações editadas pelo Ministério.

d) Gabinete de Cinematografia, encarregado de confeccionar filmes e fotografias instrutivos sôbre assuntos agrícolas e indústrias rurais, distribuindo-os ou providenciando a venda dos mesmos, bem como de fazer os registros cinematográfico e fotográfico dos aspectos e fatos relacionados com as atividades do Ministério e de coligir, organizar, guardar e conservar filmes sôbre assuntos referentes às atividades do mesmo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa prroposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	1.506.000	—	1.506.000	1) 1.426.800	— 79.200
Total da Consignação I	1.506.000	—	1.506.000	1.426.800	— 79.200
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
3 — Mensalistas	634.200	515.661	634.200	(2) 634.200	—
5 — Diaristas	130.000	99.760	139.800	(3) 139.800	—
Total da Consignação II	764.000	615.421	774.000	774.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
1 — Funções gratificadas	42.000	—	42.000	(4) 42.000	—
2 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	6.000	(5) 10.000	+ 4.000
Total da Consignação III	42.000	—	48.000	52.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	69.004	80.000	100.000	20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000	5.707	20.000	30.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	139.453	180.000	250.000	+ 70.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	28.000	27.006	35.000	50.000	+ 15.000
27 — Sementes e mudas de plantas	30.000	30.000	40.000	40.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	8.142	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação II	284.000	279.312	370.000	(10) 495.000	+ 125.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	17.257	25.000	40.000	+ 15.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	—	7.500	12.000	+ 4.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	640	—	770	770	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	9.000	—	9.000	9.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	2.000	4.000	+ 2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	1.883	6.000	6.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	[illegible]	49.556	1.000.000	(11) 2.000.000	+ 1.000.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	14.648	15.000	20.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	8.468	20.000	25.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	8.000	7.974	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Consignação III	580.640	99.786	1.093.270	2.123.770	+ 1.035.500
Total da Verba 2	934.640	447.503	1.698.270	4.473.770	+2.775.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
44 — Custeio de publicações	150.000	148.923	150.000	250.000	+ 100.000
51 — Serviços educativos e culturais.					
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza	400.000	399.760	400.000	600.000	+ 200.000
b) documentação da vida rural .	20.000	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
c) custeio da campanha de clubes agrícolas	400.000	399.768	400.000	700.000	+ 300.000
d) rádio-difusão rural	150.000	150.000	150.000	300.000	+ 150.000
e) realização de semanas ruralistas	200.000	199.274	100.000	200.000	+ 100.000
f) economia doméstica e indústrias rurais	—	—	—	100.000	+ 100.000
Total da s c 51	1.170.000	1.168.802	1.070.000	(12) 1.940.000	+ 870.000
Total da Verba 3	**1.320.000**	**1.317.725**	1.220.000	2.190.000	+ 970.000
RESUMO					
Vebra 1 — Pessoal	2.335.200	643.373	2.365.000	2.296.800	— 68.200
Verba 2 — Material	934.640	447.503	1.698.270	4.473.770	+ 2.775.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.320.000	1.317.725	1.220.000	2.190.000	+ 970.000
Total	4.589.200	2.408.601	5.283.270	8.960.570	+ 3.677.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Informação Agrícola montará aproximadamente a Cr$ 1.426.800,00 em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Serviço de Informação Agrícola funcionários ocupantes dos seguintes cargos que acarretarão a despesa indicada :

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 — Dir. do S.I.A. (em com.)	O................	72.200,00
2 — Agrônomo	K................	79.200,00
1 — Agrônomo	J................	32.400,00
1 — Agrônomo Fom. Agrícola	N................	63.000,00

1 — Artífice	G	19.800,00
3 — Bibliotecário	I	81.000,00
1 — Bibliotecário Auxiliar	E	15.000,00
1 — Bibliotecário Auxiliar	H	23.400,00
1 — Classificador de Prod. Veg.	J	32.400,00
1 — Contínuo	G	19.800,00
1 — Contínuo	F	16.800,00
1 — Contínuo	E	15.000,00
2 — Contínuo	D	27.600,00
1 — Datilógrafo	G	19.800,00
1 — Datilógrafo	F	16.800,00
1 — Escriturário	G	19.800,00
1 — Escriturário	F	16.800,00
1 — Estatístico	L	46.800,00
1 — Estatístico	J	32.400,00
1 — Estatístico Auxiliar	F	16.800,00
2 — Oficial Administrativo	J	64.800,00
1 — Oficial Administrativo	I	27.000,00
2 — Oficial Administrativo	H	46.800,00
2 — Técnico Agrícola	D	27.600,00
1 — Técnico de Educ. Rural	L	46.800,00
1 — Zootecnista	M	54.000,00
1 — Zootecnista	L	46.800,00
3 — Técnico de Div. Rural	L	140.400,00
2 — Técnico em Sericicultura	L	93.600,00
1 — Técnico de Artes Gráficas	I	27.000,00
1 — Revisor	H	23.400,00
1 — Tradutor	H	23.400,00
7 — Assistente de Documentação	G	138.600,00
Total		1.426.800,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas do Serviço de Informação Agrícola as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

	Referência	(anuais) Cr$
2 — Artífice	XI	30.000,00
2 — Artífice	X	28.800,00
2 — Artífice	IX	27.600,00
2 — Artífice	VIII	26.400,00
3 — Artífice	VII	37.800,00
2 — Auxiliar de Artífice	VI	24.000,00
2 — Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2 — Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
3 — Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
3 — Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
1 — Fotógrafo	XVIII	19.800,00
1 — Fotógrafo	XV	18.000,00
2 — Praticante de Escritório	VI	24.000,00
3 — Servente	VII	37.800,00
4 — Servente	VI	48.000,00
2 — Servente	V	22.800,00
1 — Tradutor	XV	18.000,00
2 — Fotógrafo especializado	XXI	46.800,00
37		549.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		(anuais) Cr$
1 — Redator	XXIII	27.000,00
1 — Cinematografista	XXIX	36.000,00
1 — Cinematografista	XX	21.600,00
3		84.600,00

Resumo:

T.N.O.	549.600,00
T.N.S.	84.600,00
	634.200,00

(3) A quantia destinada a salários dos diaristas do Serviço de Informação Agrícola é igual ao custo da tabela dessa modalidade de [illegible] existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta das seguintes funções :

	Diária	(anuais) Cr$
3 — Mestre Artífice	55,00	49.500,00
1 — Artífice	50,00	15.000,00
1 — Artiifce	48,00	14.400,00
1 — Artífice	43,00	12.900,00
4 — Servente	40,00	48.000,00
10		139.800,00

(4) São gratificadas na repartição em apreço as funções abaixo relacionadas, conforme Decretos-leis ns. 7.054, de 16-11-1944 e 8.630, de 10-1-1946

	(anuais) Cr$
5 — Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1 — Chefe de Biblioteca	5.400,00
1 — Chefe de Gabinete de Cinematografia	5.400,00
1 — Secretário do Diretor	4.200,00
8	42.000,00

(5) O grande desenvolvimento das atividades do S.I.A., mormente as relativas à difusão cultural por intermédio do rádio, justifica a majoração proposta para gratificação por serviço extraordinário (os trabalhos radiofônicos são realizados em horários que obrigam os servidores desse órgão a permanecerem em serviço muito além do tempo regulamentar).

(6) As longas e constantes viagens a que são obrigados os servidores do S.I.A., mormente aquêles encarregados da realização de reportagens cinematográficas, fotográficas, etc., justificam a majoração proposta nas dotações reservadas à ajuda de custo e diárias.

(7) A Biblioteca do S.I.A. é especializada em agricultura e ciências correlatas, embora receba por doação publicações sôbre outros assuntos (existiam na Biblioteca, até 31-10-47, 23.[illegible] publicações, entre livros, folhetos e revistas). A rubrica ora focalizada, é uma das mais importantes, para que se propõe um aumento de Cr$ 35.000,00, senão a de maior significação, para o funcionamento normal de uma biblioteca. A Biblioteca do S.I.A. funciona como Biblioteca Central do Ministério da Agricultura, ainda que não possa atender satisfatòriamente aos leitores que a ela recorrem, principalmente por falta de acomodações próprias e insuficiente acêrvo bibliográfico. Figura no orçamento de 1948 com a importância de Cr$ 15.000,00, para esta subconsignação, o que está em desproporção com outras bibliotecas do Ministério da Agricultura, de campo muito mais restrito e, por conseguinte, de necessidades mais reduzidas, no que diz respeito à aquisição de livros. Desde 1945, procura a Biblioteca ampliar o seu acêrvo bibliográfico, mas tendo que atender à assinatura de periódicos (aproximadamente Cr$ 10.000,00 anuais) e à compra de fichas bibliográficas impressas, indispensáveis à formação de seus arquivos (em média de Cr$ 1.500,00, por ano), relegou para segundo plano a compra de livros técnicos e dos destinados à seção de referência, de grande utilidade quer para os consulentes, quer para os bibliotecários, pois estas obras, tanto gerais como especializadas, são de custo elevado; uma única obra, por exemplo, de referência, a Enciclopédia Espassa, custa cerca de Cr$ 45.000,00 e os recursos da Biblioteca entre 1945 a 1948 oscilaram de Cr$ 15.000,00 a Cr$ 36.000,00.

Além disso, há a considerar a parte referente a mapas e documentos necessários à Seção de Documentação e que até a presente data não puderam ser adquiridos por deficiência de dotações. Com a abertura dos mercados europeus terá, ademais, a Biblioteca oportunidade de completar ou corrigir setores de sua especialização até agora descuidados.

(8) Para aquisição de máquina de filmar, projetar e demais instalações cinematográficas, de 16 mm, inclusive filmes, bem como parte de material para completar o equipamento cinematográfico de 35 mm, em tecnicolor, o único existente no Brasil (Máquina reveladora Houston, sincronizador, possui cabine de projeção, etc.). Não há como fugir à assertiva [illegible] laboratório [illegible]. Muitas vêzes o negativo pode ser salvo e aproveitado, graças a um trabalho eficiente de laboratório. E sucede que um trabalho perfeito se desclassifica, quando o laboratório apresenta falhas de material, instalação, etc. O trabalho de laboratório no Serviço de Informação Agrícola, há anos atrás, em competição com outros laboratórios, apresentava-se realizado como o de melhor qualidade. Aconteceu, porém, que enquanto os laboratórios particulares progrediam, atualizando, modernizando as suas instalações pela aquisição de máquinas automáticas para revelação de cópias, o laboratório do Ministério da Agricultura, pela falta de recursos, estacionou.

Os seus técnicos ainda hoje continuam a tentar fazer a cópia limpa, sem aparelhamento. Ninguém desconhece que a poeira é o maior inimigo dos trabalhos de cinematografia. Não obstante as precauções tomadas (e que são as mesmas usadas tal e qual anos atrás), no momento presente não é possível sequer pensar-se em competir em limpeza com os filmes

que são exibidos nos diferentes cinemas, apresentados por aqueles laboratórios providos de moderna aparelhagem. Não nos referimos à parte fotográfica ou de som, cujo aparelhamento é, conquanto ainda não instalado como devem ser, indiscutivelmente, um dos melhores do país, mas sim à limpeza do filme e pureza do som, quando em exibição. Para que o S.I.A. possa apresentar trabalho cinematográfico mais perfeito, é mistér a aquisição do material acima estipulado.

(9) A majoração que ora se propõe nesta rubrica destina-se, na sua quase totalidade, à instalação da Biblioteca Central do Ministério, a cargo do S.I.A., no saguão daquela Secretaria de Estado, devendo-se, com os recursos por ela fornecidos, adquirir estantes, mesas, cadeiras e poltronas apropriadas, fichários, etc.

(10) A consignação II — Material de Consumo, apresenta, em relação a 1948, a diferença, para mais, de Cr$ 125.000,00. Decorre êsse acréscimo do grande desenvolvimento de atividades do S.I.A., em todo os setores agrícolas, bem como da instalação da biblioteca do Ministério.

(11) O aumento proposto (Cr$ 1.000.000,00) objetiva permitir a realização do plano de divulgação traçado pelo Ministério, para 1949, o qual constará da divulgação o interior, junto aos Postos Agro-Pecuários, de todos os elementos instrutivos de campanha geral de fomento da produção. Além disso, dever-se-á fornecer, a centenas de associações rurais e órgãos dedicados ao fomento da produção, e a milhares de agricultores, publicações relativas a novas culturas agrícolas, criação de gado, etc. Êsse programa exige tiragens mais vultosas que as rotineiras, novas publicações e reedição de trabalhos úteis esgotados, acrescendo ainda ter o S.I.A., por motivo de rigorosa economia, sustado, neste exercício, a impressão de inúmeros trabalhos de importância para o incremento da produção agropecuária, atrazado a publicação de revistas e adiado a impressão de obras didáticas, que eram vendidas a preço de custo aos alunos das escolas de Agronomia e Veterinária e dos cursos de educação rural.

(12) Esta dotação, juntamente com as das subconsignações 25 — Matérias Primas, 38 — Publicações, ambas da Verba 2, constituem a base de trabalho do S.I.A., pois na qualidade de serviço de informação e divulgação agrícolas, tôda a sua atividade se resume na impressão e distribuição de publicações, na realização de filmes educativos, na assistência prestada aos clubes agrícolas, na realização de semanas ruralistas, etc. O acréscimo de Cr$ 870.000,00, verificado, decorre do grande aumento de atividades programadas para 1949, bem como da sensível elevação dos preços das utilidades. Cumpre ressaltar, finalmente, que o S.I.A. pretende iniciar, no próximo exercício, um intensiva campanha em prol da economia doméstica e da organização de indústrias rurais, campanha essa destinada empecialmente à mulher do interior, até agora esquecida em tôda ação oficial, nesse sentido.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA — Cr$ 21.169.294,00

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Seção de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Biblioteca;
e) Seção de Administração.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal.

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte.

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território do Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	8.430.000	—	8.266.800	(1) 8.266.800	—
Total da Consignação I	8.430.000	—	8.266.800	8.266.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	6.070.200	2.036.324	6.070.200	(2) 6.070.200	—
06 — Diaristas	420.000	267.357	635.500	(3) 635.500	—
Total da Consignação II	6.490.200	2.303.681	6.705.700	6.705.700	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	136.200	—	136.200	(4) 136.200	—
Total da Consignação III	136.200	—	136.200	136.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	80.000	73.400	80.000	100.000	+ 20.000
23 — Diárias	130.000	119.990	130.000	150.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	210.000	193.390	210.000	(5) 250.000	+ 40.000
Total da Verba 1	15.266.400	2.497.071	15.318.700	15.358.700	+ 40.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	75.000	50.000	37.500	(6) 75.000	+ 37.500
04 — Máquinas , motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	350.000	349.014	400.000	(2) 400.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	12.100	20.000	30.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	283.422	400.000	(8) 400.000	—
Total da Consignação I	740.000	694.536	857.500	905.000	+ 47.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	280.000	265.618	300.000	(9) 300.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	130.000	89.864	170.000	(10) 170.000	—
23 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	167.191	300.000	(11) 350.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
26 — **Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral**	**15.000**	**13.664**	**15.000**	**15.000**	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	19.598	40.000	(12) 45.000 +	5.000
Total da Consignação II	705.000	555.935	825.000	880.000 +	55.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	110.000	73.368	130.000	(13) 150.000 +	20.000
30 — Água e artigos para limpeza e **desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem** de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	19.000	17.438	19.000	19.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	125.000	7.690	150.000	(14) 200.000 +	50.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.200	—	1.200	1.200	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.650	—	1.650	1.650	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	10.000	20.000 +	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	28.571	90.000	90.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	20.000	16.472	40.000	(15) 40.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e **conservação de bens móveis**	**70.000**	**60.246**	70.000	100.000 +	30.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	**280.000**	—	300.000	350.000 +	50.000
Total da s/c. 40	**350.000**	**60.246**	370.000	(16) 450.000 +	80.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	**70.000**	**46.812**	**100.000**	(17) 130.000 +	30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120.000	27.254	120.000	120.000	—
Total da Consignação III	**906.850**	**277.851**	1.031.850	1.221.850 +	190.000
Total da Verba 2	**2.351.850**	**1.528.322**	2.714.350	3.006.850 +	292.500

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1947 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais					
a) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	223.080	223.080	334.620	468.620	+ 134.000
b) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	204.000	—	430.553	430.553	—
c) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e freqüências normais da pressão atmosférica, bem como as características e tendências da mesma, no período de 1942 a 1944	998.360	998.360	998.360	998.360	—
d) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas até 1946	152.649	—	252.420	252.420	—
e) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas até 1943	—	—	653.791	653.791	—
Total da s/c. 36	1.578.089	1.221.440	2.669.744	2.803.744	+ 134.000
Total da Verba 3	1.578.089	1.221.440	2.669.744	18) 2.803.744	+ 134.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	15.266.400	2.497.071	15.318.700	15.358.700	+ 40.000
Verba 2 — Material	2.351.850	1.528.322	2.714.350	3.006.850	+ 292.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.578.089	1.221.440	2.669.744	2.803.744	+ 134.000
Total	19.196.339	5.246.833	20.702.794	21.169.294	+ 466.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Meteorologia montará, aproximadamente, a Cr$ 8.266.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

QUADRO PERMANENTE

		Referência	(Anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	P	81.000,00
1	Almoxarife	J	32.400,00
1	Bibliotecário	K	39.600,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	F	16.800,00
22	Calculista	E	330.000,00
15	Calculista	F	252.000,00

		Referência	(anuais) Cr$
9	Calculista	G	178.200,00
4	Calculista	H	93.600,00
2	Calculista	I	54.000,00
3	Datilógrafo	F	50.400,00
4	Datilógrafo	G	79.200,00
1	Engenheiro	J	32.400,00
4	Datilógrafo	G	79.200,00
3	Engenheiro	K	118.800,00
7	Engenheiro	L	327.600,00
1	Engenheiro	M	54.000,00
2	Engenheiro	N	126.000,00
6	Escriturário	E	90.000,00
14	Escriturário	F	235.200,00
26	Meteorologista	H	608.400,00
15	Meteorologista	I	405.000,00
11	Meteorologista	J	356.400,00
7	Meteorologista	K	277.200,00
2	Meteorologista	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
3	Oficial Administrativo	I	81.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00

QUADRO SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
4	Artífice	E	60.000,00
2	Artífice	G	39.600,00
1	Calculista	E	15.000,00
1	Chefe de Portaria	H	23.400,00
9	Contínuo	C	113.400,00
1	Contínuo	D	13.800,00
4	Contínuo	E	60.000,00
1	Desenhista	H	23.400,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Mecânico de Precisão	I	27.000,00
1	Mecânico de Precisão	J	32.400,00
178	Observador Meteorológico	B	2.029.200,00
25	Observador Meteorológico	C	315.000,00
23	Observador Meteorológico	D	317.400,00
18	Observador Meteorológico	E	270.000,00
13	Observador Meteorológico	F	218.400,00
20	Observador Meteorológico	G	396.000,00
2	Observador Meteorológico	H	46.800,00
1	Observador Meteorológico	I	27.000,00
1	Observador Meteorológico	J	32.400,00
	Total		8.266.800,00

(2) Pelo Decreto nº 22.612, de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

		Referência	(Anuais) Cr$
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
2	Artífice	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
2	Calculista	XI	30.000,00
2	Calculista	X	28.800,00
3	Calculista	IX	41.400,00
6	Calculista	VIII	79.200,00
19	Calculista	VII	239.400,00
1	Estacionário	VIII	13.200,00
8	Estacionário	VII	100.800,00
8	Estacionário Auxiliar	VI	96.000,00
15	Estacionário Auxiliar	V	171.000,00
36	Estacionário Auxiliar	IV	388.800,00
170	Estacionário Auxiliar	III	1.734.000,00
45	Estacionário Auxiliar	II	432.000,00

		Referência	(anuais) Cr$
105	Estacionário Auxiliar	I	945.000,00
1	Fotógrafo	XVIII	19.800,00
1	Fotógrafo Auxiliar	XI	15.000,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
1	Mestre	XV	18.000,00
2	Mestre	XIV	33.600,00
3	Meteorologista	XVIII	39.600,00
3	Meteorologista	XV	54.000,00
9	Meteorologista	XIV	151.200,00
2	Radiotelegrafista	XXI	46.800,00
2	Radiotelegrafista	XX	43.200,00
3	Radiotelegrafista	XVIII	59.400,00
3	Radiotelegrafista	XV	54.000,00
23	Radiotelegrafista	XIV	386.400,00
1	Radiotécnico	XXIV	28.800,00
1	Radiotelegrafista	X	14.400,00
2	Radiotelegrafista	IX	27.600,00
3	Radiotelegrafista	VIII	39.600,00
10	Radiotelegrafista	VII	126.000,00
1	Tradutor	XXIII	27.000,00
1	Trabalhador	VI	10.800,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Motorista	IX	13.800,00
	Total		5.757.600,00

Pernambuco

			Cr$
2	Calculista	IX	27.600,00
3	Calculista	VIII	39.600,00
4	Calculista	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Praticante de Eecritório	VI	12.000,00
2	Praticante de Escritório	V	22.800,00
3	Praticante de Escritório	IV	32.400,00
1	Meteorologista	XVIII	19.800,00
1	Meteorologista	XV	18.000,00
3	Meteorologista	XIV	50.400,00
	Total		312.600,00

RESUMO

	Cr$
Sede	5.757.600,00
Pernambuco	312.600,00
	6.070.200,00

O custo total das tabelas acima é qual se vê, de Cr$ 6.070.200,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1949.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço de Meteorologia, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
3	Aferidor	44,00	39.600,00
2	Aferidor	40,00	24.000,00
4	Aferidor	38,00	45.600,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
3	Jardineiro	34,00	30.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Servente	36,00	10.800,00
12	Servente	34,00	122.400,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
7	Trabalhador	33,00	69.300,00
	Saldo		7.500,00
	Total da despesa anual		420.000,00

O custo total da tabela sob referência acima é de Cr$ 420.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 635.500,00, idêntica à do exercício corrente e com um aumento de Cr$ 215.500,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se êste à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
10	Servente	38.00	114.000,00
8	Trabalhador	38.00	91.200,00
1	Trabalhador	34.00	10.200,00
	Saldo		100,00
	Total		215.500,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme os Decretos-lei ns. 6.2[illegible], de 19-1-1944 e 8.657, de 14-1-1946:

Sede

		(Anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Divisão à Cr$ 8.400,00 cada	25.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
12	Chefe de Secção a Cr$ 5.400,00 cada	64.800,00
1	Chefe do Arquivo Meteorológico	4.200,00
5	Chefe de Instituto Regional, a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe do Instituto Meteorológico do Distrito Federal	5.400,00
		136.200,00

(5) As dotações propostas para ajuda de custo e diárias destinam-se a atender às indenizações legais, decorrentes da realização de inspeções periódicas às Estações Meteorológicas distribuídas por todo o território do país, serviço êsse indispensável à normal execução dos trabalhos técnicos a cargo do S.M.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para aquisição de livros e revistas técnicas, destinadas à biblioteca especializada do S.M. Convém ressaltar que a compra de livros e revistas européias, mormente estas, esteve por vários anos paralizada, em virtude da guerra.

(7) Torna-se necessária ao perfeito funcionamento dos serviços a cargo da repartição em aprêço a aquisição de material permanente, considerado imprescindível aos trabalhos de aferição de dados meteorológicos, previsões diversas, estudos e pesquisas das variações e freqüências normais da pressão, observações aerológicas e muitas outras. O programa de compras para 1949 inclue a instalação de 5 Institutos Regionais e de 4 pequenas oficinas de reparos de aparalhos meteoreológicos.

(8) Para aquisição de novos aparelhos meteorológicos, destinados à substituição dos existentes e instrumental e equipamentos diversos, para centenas de Estações Meteorológicas em funcionamento. Estas compras, que não foi possível realizar durante a guerra, tornam-se agora de todo imprescindíveis e inadiáveis, principalmente diante do estado precário de muitos dos aparelhos existentes, em serviço há vários anos.

(9) A dotação proposta destina-se à aquisição de material de expediente para o Serviço e para as Estações Meteorológicas, cujo número foi aumentado com a transferência, para o S.M., de várias dezenas de Estações pertencentes «Rubber Development Corporation» (localizadas na região do Vale Amazônico).

(10) A dotação em aprêço destina-se à aquisição de combustíveis, em geral, para manutenção dos veículos existentes, bem como de dois grupos de geradores, sendo um de 40 H.P. (Belem) e outro de 10 H.P. (Florianópolis). Serão adquiridos com os recursos fornecidos por esta subconsignação, no total de Cr$ 44.500,00:

25.000	Litros de álcool motor	38.000,00
500	Litros de gasolina pura	1.000,00
500	Litros de óleo lubrificante	4.000,00
2.000	Quilos de óleo «Diesel»	1.500,00
	Soma total	44.500,00

Além dêsse artigos, deverá correr ainda por conta desta rubrica a compra de material de lubrificação (Cr$ 15.500,00); artigos de iluminação (Cr$ 25.000,00); material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos etc. (Cr$ 70.000,00); sobressalentes de máquinas e de viaturas (Cr$ 15.000,00).

(11) O S.M. necessita adquirir, em 1949, grande quantidade de balonetes de borracha destinados às sondagens aerológicas, executadas diariamente, em várias observações, por dezenas de Estações Aerológicas espalhadas por todo o território nacional. Além dêsse

material, deverão ainda ser adquiridos, por conta desta subconsignação (no total de Cr$ 350.000,00), os seguintes:

	Cr$
10.000 balões piloto aerológicos	120.000,00
5.000 lanternetas para sondagens aerológicas noturnas	5.000,00
3.000 quilos de soda cáustica	22.000,00
1.200 quilos de ferro silicium	30.000,00
60 dúzias de filmes fotográficos	6.000,00
80 quilos de latão, em vergalhão	3.500,00
25 quilos de alumínio, em chapa	3.000,00
20 quilos de cobre, em chapa	1.200,00
25 quilos de zinco, em chapa	1.000,00
25 quilos de estanho, para solda	1.500,00
70 dúzias de fechaduras diversas	5.500,00
25 dúzias de dobradiças diversas	1.500,00
100 esticadores de ferro galvanizado, para estais	1.200,00
400 metros de tela de arame galvanizado	9.000,00
1.500 quilos de papel de embrulho «Kraft"	10.000,00
500 metros de ruberóide	5.500,00
400 quilosde barbantes diversos	5.000,00
150 tubos de vidro especial, para barômetros	3.500,00
25 litros de tinta especial, para registradores	3.500,00
2.000 camizetas para psicrômetros	2.500,00
12.000 metros de fios elétricos diversos	20.000,00
Madeiras diversas	40.000,00
Material isolante elétrico	6.000,00
Pregos, parafusos, arruelas, diversas miudezas	43.600,00
Total	350.000,00

(12) O aumento proposto decorre do aumento do número de servidores que recebem fardamento.

(13) O grande número de Estações Meteorológicas e Aeorológicas de que se compõe a rêde do S.M. exige a majoração proposta para essa rubrica, principalmente pela necessidade de remeter material, aparelhos, utensílios, etc., para aquelas Estações situadas no interior do país. O aumento dos preços do material destinado a acondicionamento, principalmente a madeira, e o das tarifas e fretes parecem justificar plenamente o aumento ora previsto.

(14) A dotação obtida pelo S.M., nesta subconsignação, para o exercício de 1948, foi de Cr$ 150.000,00. Para o exercício de 1949 torna-se necessária a importância de Cr$ 200.000,00, em face da majoração dos aluguéis de imóveis, em São Paulo, Sergipe e Recife.

(16) A dotação em aprêço destina-se a atender às despesas com consertos e conservação de:

a) máquinas, aparelhos, motores, veículos, etc. Cr$ 100.000,00);

b) imóveis em que estão localizadas as centenas de Estações Meteorológicas e Aerológicas, assim como das instalações existentes, destinadas à complementação dos mencionados aparelhos e motores (com torres de observação, pistas, postos, etc.) (Cr$ 350.000,00).

(17) O Serviço de Meteorologia necessita da dotação proposta, referente a passagens, passaporte, etc., pois que a natureza do serviço que realiza imhpõe o deslocamento de grande número de servidores, que devem anualmente percorrer os Institutos Regionais e as Estações Meteorológicas, que são às centenas, em trabalho de inspeção.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Para atender às despesas com diversos serviços especializados, realizados ora por entidades de natureza privada, ora diretamente pela própria repartição, como se segue:

a) Para a realização de serviços de observação meteorológica pelas Missões Saleisianas. O aumento de Cr$ 134.000,00 decorre da majoração dos referidos serviços.

b) Para, entre outros, os seguintes serviços mecânicos de estatística e contabilidade (a dotação correspondente é igual à de 1948).

a) cálculo de pressão em milibars;

b) separação por hora;

c) cálculo das amplitudes;

d) separação por dia;

e) listagem dos ML em duas vias;

c) Para os serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e frequências normais da pressão atmosférica, bem como às características e tendências da mesma, no período de 1922 a 1944. (a dotação proposta é igual a de 1948);

d) Para os serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas do ano de 1948, (a dotação proposta é igual a de 1948);

e) para os serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas até 1943.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 16.491.740,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 16-10-42, estabeleceu a seguinte estrutura:

I — órgãos na sede:
a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Fiscalização;
c) Seção de Administração.

II — órgãos fora da sede:
a) Inspetorias Regionais;
b) Postos Indígenas.

Tem por finalidade, de acôrdo com a letra a, do art. 1.º do seu Regimento, "prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribus, ou promiscuamente com civilizados".

Dada essa finalidade, seu campo de ação é todo o interior do Brasil ainda habitado por índios para isso dividido em oito regiões, havendo número igual de Inspetorias Regionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	367.800	—	367.800	(1) 367.800	—
Total da Consignação I	367.800	—	367.800	367.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	104.400	—	—	—	—
— Mensalistas	3.436.200	647.147	3.436.200	(2) 3.436.200	—
— Diaristas	83.400	17.810	125.400	(3) 125.400	—
Total da Consignação II	3.624.000	664.957	3.561.600	3.561.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	15.000	—	15.000	(4) 15.000	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação III	15.000	—	25.000	30.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	30.000	57.050	80.000	100.000	+ 20.000
— Diárias	150.000	63.890	150.000	150.000	—
Total da Consignação IV	180.000	120.940	230.000	(5) 250.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
— Outras despesas	4.000.000	3.698.509	4.000.000	(6) 4.090.000	+ 90.000
Total da Consignação V	4.000.000	3.698.509	4.000.000	4.090.000	+ 90.000
Total da Verba 1	8.186.800	4.484.406	8.184.400	8.299.400	+ 115.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	160.000	—	200.000	(11) 400.000	+ 200.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	4.000	—	15.000	(12) 20.000	+ 5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	14.000	—	20.000	20.000	—
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	144.000	—	200.000	(13) 200.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	—	500.000	(14) 500.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	—	40.000	(15) 50.000	+ 10.000
27 — Sementes e mudas de plantas	10.000	—	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.500	—	13.000	(16) 20.000	+ 7.000
Total da Consignação II	793.500	—	1.058.000	1.280.000	+ 222.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	44.032	100.000	(17) 100.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	19.998	35.000	50.000	+ 15.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	114.200	—	150.000	(18) 183.000	+ 33.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	840	—	840	840	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	460	500	500	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	40.000	(19) 50.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	11.913	15.000	20.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	20.000	19.999	38.000	(20) 38.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	—	70.000	90.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000	46.000	90.000	120.000	+ 30.000
Total da s/c. 40	100.000	46.000	160.000	(21) 210.000	+ 50.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	63.743	90.000	(22) 90.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação III	397.540	215.685	644.340	757.340	+ 113.000
Total da Verba 2	2.316.040	216.145	3.707.340	3.982.340	+ 275.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
a) Auxílio aos índios de acôrdo com o Decreto n.º 9.214, de 15 de dezembro de 1911, Lei n.º 5.484, de 27 de julho de 1928 e Decreto n.º 736, **de 6 de abril de 1936 (artigo 8.º)**	3.800.000	3.799.468	3.300.000	(23) 3.800.000	+ 500.000
16 — Exposições					
a) Para a exposição fotoetnográfica comemorativa da "Semana do Índio"	—	—	—	(24) 10.000	+ 10.000
17 — Expedições científicas					
a) Estudos etnográficos	350.000	329.468	350.000	(25) 350.000	—
35 — Serviços Clínicos e de hospitalização	—	—	—	(26) 50.000	+ 50.000
Total da Verba 3	4.150.000	4.129.094	3.650.000	4.210.000	+ 560.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.186.800	4.484.406	8.184.400	8.299.400	+ 115.000
Verba 2 — Material	2.316.040	216.145	3.707.340	3.982.340	+ 275.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.150.000	4.129.094	3.650.000	4.210.000	+ 560.000
Total	14.652.840	8.829.645	15.541.740	16.491.740	+ 950.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Proteção aos Índios montará**, aproximadamente, a Cr$ 367.800,00, em 1949, e será atendida pela dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.P.I. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		(Anuais) Cr$
1 — Diretor (em comissão)	P	81.000,00
1 — Oficial Administrativo	I	27.000,00
1 — Oficial Administrativo	K	39.600,00
1 — Oficial Administrativo	L	46.800,00
1 — Desenhista	I	27.000,00
1 — Desenhista	J	32.400,00
2 — Escriturário	G	39.600,00
1 — Servente	C	12.600,00
1 — Servente	F	16.800,00
1 — Bibliotecário-Auxiliar	E	15.000,00
2 — Desenhista-Auxiliar	E	30.000,00
Total		367.800,00

(2) As tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco, aprovadas pelo Decreto executivo nº 22.613 de 24-2-47, são constituídas pelas funções adiante discriminadas :

Tabela Ordinária

		(Anuais) Cr$
35 — Agente	VIII	462.000,00
47 — Agente	XX	705.000,00
1 — Assistente Jurídico	XXIV	28.800,00
3 — Atendente	VII	37.800,00
1 — Auxiliar de Ensino	IX	13.800,00
4 — Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
4 — Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
3 — Alxiliar de Escritório	XI	41.400,00
2 — Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
2 — Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00
2 — Contabilista Auxiliar	XIV	33.600,00
2 — Contabilista Auxiliar	XV	36.000,00
2 — Contabilista Auxiliar	XVI	37.200,00
2 — Contabilista	XXV	61.200,00
1 — Correntista	VIII	13.200,00
1 — Correntista	VII	12.600,00
1 — Correntista	VI	12.000,00
4 — Inspetor Auxiliar	VII	50.400,00
3 — Inspetor Alxiliar	VIII	39.600,00
1 — Inspetor Auxiliar	IX	13.800,00
23 — Inspetor	XII	358.800,00
3 — Inspetor	XV	54.000,00
31 — Inspetor Especializado	XXIII	837.000,00
1 — Porteiro	XV	18.000,00
Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1 — Radiotelegrafista	XIV	16.800,00
4 — Radiotelegrafista Alxiliar	IX	55.200,00
1 — Zelador	IX	13.800,00
Tabela Suplementar		
1 — Auxiliar	XX	15.000,00
1 — Chefe da S. de Estudos	XXXV	46.800,00
6 — Chefe de Inspetoria	XXXIX	248.400,00
		3.436.200,00

Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1949 equivale ao custo das tabelas de mensalistas.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço de Proteção aos Índios, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondestes :

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
11 — Servente	38,00	125.400,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes, conforme Decreto-lei nº 5.394, de 12-4-1943 :

	(Anuais) Cr$
2 — Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
1 — Chefe de Seção	4.200,00
Total	15.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A atuação primordial do S.P.I. faz-se sentir por intermédio dos Postos Indígenas, que mantêm contato imediato com os índios, sôbre êles agindo de acôrdo com os métodos regulamentares e instruções especiais da Diretoria ou da Chefia das Inspetorias Regionais.

Para que não haja desvio ou afastamento das diretrizes traçadas relativas aos selvícolas ou à administração dos bens da União e do Patrimônio Indígena, são indispensáveis inspeções constantes não só nas Inspetorias (por parte de servidores comissionados pela Diretoria) como nos Postos Indígenas (por parte dos Chefes de Inspetoria ou de servidores por êles designados).

O número dêsses servidores, sem falar no Diretor e Chefes de Secção regulamentarmente obrigados a realizar inspeções, às vezes demoradas, são: 9 Chefes de Inspetorias, 32 Inspetores Especializados XIV, 1 Inspetor XIV, 31 Inspetores XII e 2 Inspetores XI, servindo nas 9 Inspetorias Regionais do S.P.I., desde o Amazonas até o extremo Sul, inclusive os Estados Centrais, podendo todos êles, por disposições regulamentares, ser mandados, a serviço, a onde se fizer mister (Parágrafo 3º do art. 30 do Regimento que baixou com o Decreto nº 736, de 6 de abril de 1936, e letra h do art. 13 do Regimento do S.P.I., e 17.684, de 27-4-43 e 16-1-45, respectivamente).

Para atender às despesas decorrentes da execução de tais inspeções, são propostas as dotações de Cr$ [illegible] e Cr$ [illegible], para ajuda de custo e diárias, respectivamente.

(6) Para atender às despesas com pagamento de pessoal em serviço nas Inspetorias Regionais, Postos Indígenas e Sede, de acôrdo com o Decreto-lei nº 2.553, de 14 de setembro de 1940. A dotação proposta apresenta uma [illegible] para menos de Cr$ [illegible] em relação à tabela [illegible], diferença que não prejudicará os trabalhos normais da repartição, uma vez que grande é o número de dispensas e licenças concedidas a esse pessoal durante o exercício, possibilitando assim a satisfação dos referidos encargos.

Nº	Função	(Anuais) Cr$	Importância por Inspetoria
	I — I.R. 1 (*Amazonas, Acre e Rio Branco*).		
	a) — Sede:		
1	Médico Itinerante	21.600,00	
1	Mecânico-Chefe Itinerante	18.000,00	
1	Técnico em Motores	11.400,00	
3	Auxiliar, a Cr$ 550,00	19.800,00	
	b) — Sanatório General Rondon:		
1	Ajudante de Enfermeiro	5.400,00	
1	Servente	3.600,00	
	c) — Servente de Navegação:		
1	Encarregado de Embarcação	7.200,00	
3	Motorista, a Cr$ [illegible]	21.600,00	
1	Prático de Navegação	6.600,00	
6	Tripulante, a 350,00	25.200,00	
	d) — Serviço de Transmissões:		
1	Estafeta	4.200,00	
	e) — Postos Indígenas:		
4	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	26.400,00	
11	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 400,00	52.800,00	
1	Carpinteiro	[illegible]	
1	Correeiro	6.600,00	
6	Capataz, a 400,00	28.800,00	
8	Trabalhador, a Cr$ 450,00	43.200,00	
70	Trabalhador, a 350,00	294.000,00	
44	Aprendiz Índio, a Cr$ 250,00	132.000,00	737.400,00
	II — I.R. 2 (*Pará, parte do Maranhão e Amapá*)		
	a) — Serviço de Navegação:		
4	Encarregado, a Cr$ 550,00	26.400,00	
3	Motorista, a Cr$ 650,00	23.400,00	
6	Tripulante, a Cr$ 350,00	25.200,00	
3	Cozinheiro, a Cr$ 250,00	9.000,00	
	b) — Postos Indígenas:		
2	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 750,00	18.000,00	
8	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	52.800,00	
1	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 500,00	6.000,00	
1	Auxiliar de Sertão	5.400,00	
7	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 400,00	33.600,00	
2	Enfermeiro, a Cr$ 600,00	14.400,00	

Nº	Função	(Anuais) Cr$	Importância por Inspetoria
88	Trabalhador, a Cr$ 350,00	369.600,00	
7	Aprendiz Índio, a Cr$ 250,00	21.000,00	
	c) Turma volante de atração de Índios Parakana		
1	Auxiliar de Sertão	9.000,00	
1	Auxiliar de Sertão	6.600,00	
8	Trabalhador, a Cr$ 350,00	33.600,00	654.000,00
	III — I.R. 3 (*Maranhão, parte*)		
	a) — Sede:		
1	Auxiliar	12.000,00	
	b) — Postos Indígenas:		
1	Auxiliar de Sertão	12.000,00	
1	Auxiliar de Sertão	9.600,00	
1	Auxiliar de Sertão	6.600,00	
4	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 500,00	19.200,00	
1	Artífice	4.800,00	
1	Enfermeiro	7.200,00	
2	Ajudante de Enfermeiro, a Cr$ 450,00	10.800,00	
2	Servente de Enfermeiro, a Cr$ 350,00	8.400,00	
14	Trabalhador, a Cr$ 350,00	58.800,00	
12	Aprendiz, a Cr$ 250.00	36.000,00	
	c) — Turma de medição:		
1	Agrimensos	18.000,00	
6	Trabalhador, a Cr$ 350,00	25.000,00	228.600,00
	IV — I. R. 4 (*Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Minas Gerais*):		
	a) — Sede:		
1	Auxiliar	6.600,00	
	b) — Postos Indígenas:		
1	Auxiliar de Sertão	6.600,00	
5	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 450,00	27.000,00	
3	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 450,00	16.200,00	
9	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 400,00	43.200,00	
1	Capataz de Lavoura	4.800,00	
2	Capataz de Criação, a Cr$ 350,00	8.400,00	
1	Auxiliar de Enfermeiro	4.200,00	
18	Trabalhador, a Cr$ 350,00	75.600,00	
22	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	66.000,00	258.600,00
	V — I.R. 5 (*São Paulo e Sul de Mato Grosso*)		
	a) — Sede:		
1	Auxiliar	6.600,00	
4	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 450,00	21.600,00	
1	Mestre Ferreiro	6.600,00	
2	Maquinista, a Cr$ 350,00	13.200,00	
3	Artífice, a Cr$ 400,00	14.400,00	
14	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 400,00	67.200,00	
2	Capataz de Lavoura, a Cr$ 400,00	9.600,00	
2	Capataz de Criação, a Cr$ 350,00	8.400,00	
1	Ajudante de Enfermeiro	4.200,00	
30	Trabalhador, a Cr$ 350,00	126.000,00	
33	Aprendiz Índio, a Cr$ 250,00	99.000,00	396.600,00
	VI — I.R. 6 (*Mato Grosso — Centro e Norte*)		
	a) — Serviços de transportes:		
2	Chefe, a Cr$ 550,00	13.200,00	
	b) — Serviço de navegação:		
1	Mestre Piloto	6.600,00	
1	Maquinista	6.000,00	
	c) — Postos Indígenas:		
1	Enfermeiro	12.000,00	
2	Artífice, a Cr$ 550,00	13.200,00	
1	Artífice	4.800,00	
1	Auxiliar de Sertão	7.200,00	

Nº	Função	(Anuais) Cr$	Importância por Inspetoria
7	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	46.200,00	
4	Auxiliar de Ensino a Cr$ 400,00	19.200,00	
1	Capataz de Criação	4.200,00	
62	Trabalhador a Cr$ 350,00	260.400,00	
14	Aprendiz Índio, a Cr$ 250,00	42.000,00	435.600,00
	VII — I.R. 7 (*Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul*)		
	a) — Sede :		
1	Auxiliar	6.600,00	
1	Auxiliar	5.400,00	
1	Motorista Mecânico	12.000,00	
	b) — Postos Indígenas :		
4	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 600,00	28.800,00	
3	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	19.800,00	
2	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 450,00	10.800,00	
5	Enfermeiro, a Cr$ 500,00	30.000,00	
17	Auxiliar de Ensino a Cr$ 400,00	81.600,00	
6	Artífice a Cr$ 400,00	28.800,00	
1	Capataz de Criação	4.200,00	
34	Trabalhador, a Cr$ 350,00	142.800,00	
35	Aprendiz Índio, a Cr$ 250,00	150.000,00	475.800,00
	VIII — I.R. (*Goiás e sudeste do Pará*)		
	a) — Sede		
1	Chofer	10.200,00	
1	Auxiliar	7.200,00	
	b) — Serviço de navegação :		
1	Motorista	7.800,00	
1	Piloto	5.400,00	
4	Remeiro, a Cr$ 350,00	16.800,00	
	c) — Postos Indígenas :		
1	Auxiliar de Sertão	9.000,00	
3	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 600,00	21.600,00	
2	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	23.200,00	
2	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 450,00	10.800,00	
9	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 400,00	43.200,00	
2	Artífice, a Cr$ 400,00	9.600,00	
1	Capataz de Lavoura	5.400,00	
1	Capataz de Criação	4.200,00	
12	Trabalhador, a Cr$ 350,00	50.400,00	
28	Aprendiz Índio, a Cr$ 250,00	84.000,00	298.800,00
	IX — I.R. 9 (*Território Federal do Guaporé*)		
	a) — Sede :		
1	Auxiliar	9.600,00	
1	Servente	4.200,00	
	b) — Postos Indígenas :		
1	Auxiliar de Sertão	9.000,00	
4	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 700,00	33.600,00	
2	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	13.200,00	
2	Auxiliar de Ensino, a Cr$ 400,00	9.600,00	
42	Trabalhador, a Cr$ 400,00	201.600,00	
6	Trabalhador, a Cr$ 350,00	25.200,00	
2	Aprendiz Índio, a Cr$ 250,00	6.000,00	312.000,00
	X — *Serviço Especializado de Atração de Índios Chavantes — (Mato Grosso e Goiás)*		
1	Capataz de Sertão	18.000,00	
1	Auxiliar de Sertão	9.000,00	
1	Auxiliar de Sertão	7.200,00	
2	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	13.200,00	
1	Motorista Mecânico	12.000,00	
2	Carpinteiro, a Cr$ 500,00	12.000,00	
12	Trabalhador de Expedição, a Cr$ 480,00	69.120,00	
22	Trabalhador, a Cr$ 400,00	150.600,00	246.120,00

XI — *Serviço Especializado de Atração de Índios Canoeiros — (Goiás)*

1	Auxiliar de Sertão	18.000,00	
1	Auxiliar de Sertão	12.000,00	
1	Rádio Telegrafista	12.000,00	
1	Chofer Mecânico	12.000,00	
1	Motorista para Embarcações	12.000,00	
20	Trabalhador, a Cr$ 500,00	120.000,00	186.000,00

XII — *Estúdio-Cine-Fóto e Etnógrafo*

1	Etnógrafo	30.000,00	
1	Encarregado do Estúdio	24.000,00	
1	Encarregado de Material	11.400,00	
2	Laboratorista fotógrafo, a Cr$ 900,00	22.800,00	
1	Auxiliar de Laboratório	9.600,00	
2	Auxiliar de Pesquisas, a Cr$ 800,00	19.200,00	
2	Auxiliar Etnógrafo, a Cr$ 800,00	19.200,00	
1	Fotógrafo Sonografista	24.000,00	
1	Cinematografista	20.400,00	
1	Auxiliar de Cinematografista	18.000,00	
1	Eletricista	18.000,00	
1	Carpinteiro	18.000,00	
1	Servente	6.000,00	240.600,00

Resumo

I — I.R. 1 (Amazonas, Acre e Rio Branco)	737.400,00
II — I.R. 1 (Pará, parte do Maranhão e Amapá)	654.000,00
III — I.R. 1 (Parte do Maranhão)	228.600,00
IV — I.R. 4 (Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais)	258.600,00
V — I.R. 5 (São Paulo e Sul de Mato Grosso)	396.600,00
VI — I.R. 6 (Mato Grosso, Centro e Norte)	435.600,00
VII — I.R. 7 (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul)	475.800,00
VIII — I.R. 8 (Goiás e Sudeste do Pará)	298.800,00
IX — I.R. 9 (Território Federal do Guaporé)	312.000,00
X — Serviço Especializado de Atração de Índios Chavantes)	246.120,00
XI — Serviço Especializado de Atração de Índios Canteiros)	186.000,00
XII — Estúdio, Cine, Foto e Etnógrafo	240.600,00
	4.470.120,00

Além dêsse pessoal, torna-se imprescindível aos postos indígenas mais 15 enfermeiros, a Cr$ 500,00 mensais, o que acarretará um acréscimo de despesa de Cr$ 90.000,00 anuais, relativamente ao exercício corrente.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para aquisição de animais destinados aos trabalhos de tração e condição no interior do país (Cr$ 500.000,00) e a execução do programa pecuário do S.P.I., que consiste em aproveitar para a criação (bovina, equina, etc.) todos os campos e terras dos índios no sertão do Brasil. Para o próximo exercício, prevê o referido programa a compra de reprodutores diversos (Jersey, Holandês, Indu-Brasil, etc.), para reprodução e leite, no total de .... Cr$ 200.000,00.

(8) Para atender, com regularidade, aos serviços de transporte de cargas entre os diversos Postos Indígenas (transporte, não só do material destinado ao auxílio e assistência aos índios, como também da produção dos citados Postos), necessitará o S.P.I. de 2 caminhões, pelo menos (à razão de Cr$ 60.000,00 cada — Cr$ 180.000,00), além de «jeeps», em número de 8 (a Cr$ 35.000,00 cada — Cr$ 280.000,00), destinando-se 1 para cada Inspetoria Regional. Carece, por outro lado, imprescindìvelmente a I. R. 7 de adquirir um trator, com o respectivo equipamento (tipo 2, por Cr$ 60.000,00), para desenvolver e racionalizar as culturas de trigo e de arroz, já estabelecidas em escala apreciável nos terrenos às mesmas apropriadas, em extensas áreas nas reservas indígenas do Estado do Rio Grand do Sul, notadamente nos Postos de Ligeiro, Nonoai e Guarita. E, finalmente, torna-se imprescindível aos trabalhos da repartição, no interior do país, a aquisição de 10 canoas (ubás), de 5 metros cada uma, à razão de Cr$ 5.000,00 por unidade. Para a compra dêsse material, propõe-se a dotação total de Cr$ 535.000,00.

(22) O S.P.I. é um Serviço dividido em 9 Inspetorias Regionais, com estabelecimentos espalhados por todo o Território da República. O seu funcionamento normal exige que o seu numeroso pessoal se movimente em trabalhos e inspeções diversas. Eventualmente, atende também a transportes de índios.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) Objetivando o desenvolvimento natural dos seus serviços, no sentido de ir atendendo à assistência da União, à totalidade dos índios do Brasil, prevê o S.P.I., no seu programa para 1949, a manutenção dos Postos criados e a função de novos Postos. Destinando-se esta subconsignação a atender ao grosso das despesas do S.P.I. com a assistência aos índios, sôbre ela refletirá inevitàvelmente a intensificação prevista dos serviços da repartição. Donde apresentar-se, em 1949, como mais Cr$ 500.000,00 em relação ao ano corrente. (Convém, todavia,ressaltar que a importância proposta corresponde à dotação consignada em 1947).

Os recursos ora pedidos deverão ter a seguinte aplicação:

1º — Compra de medicamentos, alimentos, utensílios, máquinas, ferramentas, roupa para índios, inclusive uniformes e refeições aos que freqüentarem as escolas, observadas as instruções em vigor;

2º — Construção de casas para escolas, enfermarias e outras instalações indispensáveis ao funcionamento regular dos Postos;

3º — Aquisição de gado de cria e de serviço, para trabalhos dos índios;

4º — Trato do gado ou isolamento das terras dos índios;

5º — Trabalho de estradas, de lavouras e outros, para benefício dos índios;

6º — Picadas e trabalhos preliminares, no terreno, para a medição de terras de índios;

7º — Material escolar e de enfermaria;

8º — Transporte de índios e de material destinado aos índios;

9º — Despesas com atração de índios arredios ou hostis;

10º — E o mais que fôr necessário para a assistência direta dos índios, tudo nos têrmos da autorização exarada pelo Sr. Ministro da Agricultura, no Ofício desta Diretoria, nº 382 — S1, de 7-11-1940.

(24) Para custear as despesas provenientes das festas comemorativas do Dia do Índio.

(25) O programa de trabalho da Seção de Estudos do S.P.I. para o ano de 1949 (parcela de um plano mais amplo, que há três anos se vem realizando, embora precàriamente, por deficiência do pessoal que deveria integrar a Equipe Etnográfica, ainda não lotada com os necessários técnicos) exige a multiplicação das equipes, quer para a coleta de documentação de tôdas as espécies, pelo filme, pelo disco e pela fotografia, quer para a investigação das condições essenciais da vida material, social e mental dos selvícolas.

Donde prever:

a) a organização de equipes destinadas a atender aos problemas etnográficos e de contrôle administrativo das nove inspetorias regionais que o S.P.I. controla em todo o país e onde os problemas são, em geral, da mesma espécie e urgência;

b) o aproveitamento imediato de tôdas as possibilidades disponíveis para registo, coleta e salvação do que ainda os indígenas mantém de cultura autóctone, não só no interêsse da ciência nacional, como da universal;

c) a permanência das equipes no interior, durante o maior prazo possível.

Para fazer face ao plano de trabalho acima exposto, propõe-se a dotação de Cr$ 350.000,00, eqüivalente à concedida no exercício corrente.

(26) Torna-se de necessidade imediata, urgente, a organização de serviços médicos, incluindo clínica, ligeiras intervenções cirúrgicas e receituário, nos postos indígenas, onde grassam diversas epidemias, mormente a tuberculose, dada a falta de recursos das populações indígenas e do próprio S.P.I., que não pode atender, a contento, o número imenso de doentes indígenas e mesmo brancos com os recursos de que dispõe. Uma vez que seria mui dispendiosa a admissão de médicos, propõe-se a presente dotação destinada a permitir ao Serviço pagar os serviços prestados por facultativos, quando se façam precisos.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO — Cr$ 48.477.280,00

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47 mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escola Agro-técnica de Barbacena, em Minas Gerais;
Escola Agro-Técnica Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba,
Escola Agro-técnica Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul;
Escola Agrícola João Coimbra, no Estado de Pernambuco;
Escola Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Escola Agrícola Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrcola Ildefonso Simões Lopes, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola de Iniciação Agrícola Benjamin Constant, no Estado de Sergipe;
Escola de Iniciação Agrícola Sérvulo de Carvalho, no Estado da Bahia;
Escola de Iniciação Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;
Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Escola de Iniciação Agrícola Manuel Barata, no Estado do Pará;
Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa prroposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1948	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.172.800	—	3.172.800	(1)3.172.800	—
Total da Consignação I	3.172.800	—	3.172.800	3.172.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	57.000	21.600	57.000	(2) 57.000	—
05 — Mensalistas	2.149.200	592.686	4.242.600	(3)4.242.600	—
06 — Diaristas	6.535.000	1.326.804	6.900.000	(4)6.900.000	—
Total da Consignação II	8.741.000	1.941.090	11.199.600	11.199.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	314.400	—	314.400	(5) 314.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.000	15.000	+ 5.000 [partly cut off]
Total da Consignação III	314.400	—	324.400	329.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	70.000	58.050	100.000	100.000	—
3 — Diárias	100.000	90.642	120.000	120.000	—
Total da Consignação IV	170.000	148.692	220.000	(6) 220.000	—
Total da Verba 1	12.398.400	2.089.782	14.916.800	14.921.800	+ 5.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
1 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	90.000	70.000	150.000	280.000	+ 130.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	—	—	300.000	100.000	— 200.000
Total da s/c 01	90.000	70.000	450.000	(7) 380.000	— 70.000
— Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	100.000	100.000	1.000.000	8) 1.140.000	+ 140.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	80.000	48.540	55.000	(9) 110.000	+ 55.000
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	900.000	834.505	1.200.000	10) 1.000.000	— 200.000
— Material de acampamento e de campanha	7.000	7.000	12.000	27.000	+ 15.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	150.000	89.000	160.000	(11) 160.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, [illegible] dormitório e [illegible] material de sericicultura [illegible] de fiação e tecelagem de sêda	420.000	349.288	600.000	(12) 950.000	350.000
Total da Consignação I	1.747.000	1.428.333	3.477.000	3.767.000	290.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	450.000	[illegible]	500.000	(13) 500.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	[illegible]	176.616	750.000	(14) 800.000	+ 50.00
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	[illegible]	80.000	(15) 76.000	— 4.00
21 — Forragem e outros alimentos para [illegible]	400.000	155.000	650.000	(16) 600.000	— 50.00
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	3.200.000	930.000	5.000.000	(17) 5.000.000	—
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	30.000	[illegible]	45.000	45.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer trans-[illegible]	450.000	[illegible]	700.000	(18) 1.200.000	500.00
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	[illegible]	450.000	(19) [illegible] —	50.00
27 — Sementes e mudas de plantas....	30.000	30.000	30.000	80.000 +	50.00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.170.000	498.433	1.600.000	(20) 2.000.000 +	400.0
Total da Consignação II	6.720.000	2.444.260	9.805.000	10.701.000 +	896.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1947 Despesas Realizadas	Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — **Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte**	130.000	45.382	170.000	(21) 250.000	80.000
30 — **Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo**	243.000	75.179	250.000	250.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; **toro seguro de bens móveis e imóveis**	—	—	—	120.000	+ 120.000
32 — **Assinatura de órgãos oficiais**	1.100	—	1.750	1.680	— 70
33 — **Assinatura de recortes de publicações periódicas**	—	—	3.800	3.800	—
35 — **Despesas miúdas de pronto pagamento**	—	—	30.000	40.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	25.780	190.000	208.000	+ 18.000
38 — Publicações; serviços de impressão de encadernação; clichês	34.000	20.930	100.000	(22) 100.000	—
39 — Serviços funerários	5.000	1.000	5.000	5.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	130.000	60.246	200.000	200.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	130.000	87.998	400.000	400.000	—
Total da s/c. 40	260.000	148.244	600.000	(23) 600.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	160.000	97.242	200.000	(24) 225.000	+ 25.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	26.400	11.963	26.400	27.000	+ 600
Total da Consignação III	1.059.500	425.720	1.576.950	1.830.480	+ 253.530
Total da Verba 2	9.526.500	4.298.313	14.858.950	16.298.480	+ 1.439.530
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
6 — **Auxílios, contribuições e subvenções**					
01) Auxílios					
a) Auxílios às seguintes Escolas de Agricultura e Veterinária mediante contrato:					
a) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	—	—	550.000	550.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
b) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco ..	—	—	350.000	350.000	—
c) Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Pôrto Alegre ...	—	—	550.000	550.000	—
d) Escola de Agronomia do Ceará	—	—	350.000	350.000	—
e) **Escola de Agronomia do Nordeste**	—	—	350.000	350.000	—
f) Escola de Agronomia da Baía	—	—	350.000	350.000	—
g) Escola Superior de Agricultura de Lavras Minas Gerais	—	—	350.000	350.000	—
h) Escola Superior de Agricultura de Minas Gerais .	—	—	350.000	350.000	—
i) Escola Superior de Veterinária de Minas Gerais ..	—	—	350.000	350.000	—
j) Escola Fluminense de Medicina e Veterinária	—	—	350.000	350.000	—
l) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	—	—	250.000	250.000	—
m) Fábrica Escola de Laticínios Cândido Tostes, Minas Gerais	—	—	250.000	250.000	—
Total da s/c 06	—	—	4.400.000	(25) 4.400.000	—
08 — Acôrdos					
a) Acôrdos estabelecidos pelo Decreto n.º 22.470, de 20 de janeiro de 1947, para instalação de Escolas destinadas ao ensino Agrícola					
b) Escolas Agro-Técnicas					
a) Muzambinho, Estado de Minas Gerais	—	—	1.200.000	1.200.000	—
b) Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte	—	—	1.200.000	1.200.000	—
c) Estado do Espírito Santo.	—	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
d) Novos Acôrdos	—	—	2.250.000	2.400.000	+ 150.000
b) Escolas de Iniciação Agrícola					
a) Machado, Minas Gerais .	—	—	800.000	800.000	—
b) Lavras da Mangabeira Estado do Ceará	—	—	800.000	800.000	—
c) Altinho, Estado de Pernambuco	—	—	350.000	350.000	—
d) Piauí	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
e) Novos acôrdos	—	—	2.400.000	3.000.000	+ 600.000
Total da s/c 08	—	—	9.000.000	(26) 11.950.000	+ 2.950.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1947		Orçamento de 1948 Despesas Autorizadas	Proposta para 1949	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1948
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
16 — Exposições					
a) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, nas Escolas Agro-Técnicas, Escolas Agrícolas e de Iniciação Agrícola	—	—	65.000	(27) 100.000	+ 35.000
20 — Intercâmbio Cultural					
a) Acôrdo com a "Inter-American Educational Foundation Inc", para elevação do nível de educação rural em nosso país	5.000.000	5.000.000	5.000.000	—	— 5.000.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios, diplomas e medalhas para as "Semanas das Sementes" e outras exposições promovidas pelo Serviço de Difusão Educativa ..	—	—	75.000	(29) 75.000	—
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	30.000	29.440	50.000	(30) 50.000	—
35 — Serviços clínicos e de hospitalização					
a) Prestados a educandos	120.000	91.100	120.000	(31) 20.000	—
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Para a realização da semana do agricultor na Escola Técnica Agrícola e de Iniciação Agrícola e em outros pontos do território nacional	80.000	80.000	150.000	312.000	+ 162.000
b) Aquisição de livros didáticos, cadernos escolares, etc., para distribuição aos alunos	—	—	100.000	100.000	—
c) Honorarios professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas	—	—	—	150.000	150.000
Total da s/c 51	80.000	80.000	250.000	(32) 562.000	+ 312.000
Total da Verba 3	5.200.540	5.200.540	18.960.000	17.257.000	— 1.703.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	12.398.400	2.089.782	14.916.800	14.921.800	+ 5.000
Verba 2 — Material	9.526.500	4.298.313	14.858.950	16.298.480	+ 1.439.530
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.230.000	5.200.540	18.960.000	17.257.000	— 1.703.000
Total	27.154.900	11.588.635	48.477.280	48.477.280	— 258.470

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente** da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário montará, aproximadamente, a Cr$ 3.172.800,00, em 1949, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na S.E.A.V. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Superintendente (em comissão)	P	81.000,00
1	Diretor (E.A. Barbacena — em comissão)	M	54.000,00
10	Técnico de Educação Rural	L	468.000,00
6	Técnico de Educação Rural	M	324.000,00
4	Técnico de Educação Rural	N	252.[illegible]
1	Datilógrafo	F	16.800,00
2	Datilógrafo	G	[illegible]
7	Contínuo	D	[illegible]
5	Contínuo	E	[illegible]
1	Contínuo	F	[illegible]
4	Escriturário	E	60.000,00
2	Escriturário	F	[illegible]
5	Escriturário	G	[illegible]
30	Auxiliar de Ensino	E	[illegible]
10	Auxiliar de Ensino	F	[illegible]
3	Médico	H	70.200,00
1	Médico	J	32.400,00
3	Médico	I	81.000,00
6	Auxiliar de Ensino	G	118.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
4	Almoxarife	G	79.200,00
5	Almoxarife	H	117.000,00
8	Inspetor de Alunos	E	120.000,00
2	Inspetor de Alunos	F	33.600,00
2	Inspetor de Alunos	H	46.800,00
1	Prático de Laboratório	F	16.800,00
1	Dentista	G	19.800,00
4	Técnico Agrícola	D	55.200,00
3	Professor	I	81.000,00
			3.172.800,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá os contratos dos seguintes extranumerários, considerados indispensáveis aos seus serviços :

		Cr$
2	Professor de Tecnologia Rural, a Cr$ 1.600,00 mensais cada	38.400,00
1	Técnico em organização	15.600,00
		57.000,00

(3) Pelo Decreto nº 22.612, de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas numéricas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue :

SEDE

		Referência	(anuais) Cr$
	Tabela Numérica Ordinária		
3	Auxiliar de Escritório	VI	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	75.[illegible]
1	Prat. de Escritório (vago)	VI	12.[illegible]
1	Professor	XXII	25.[illegible]
1	Professor adjunto	XX	21.600,00
	Tabela Numérica Suplementar		
2	Escriturário	XIV	33.600,00
1	Inspetor	XXVII	32.400,00
			239.400,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA DE BARBACENA

	Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
2	Atendente	VI	24.000,00
1	Artífice	X	14.400,00
2	Aux. de Escritório (1 vago)	IX	27.600,00
2	Professor-Auxiliar (2 vagos)	VIII	26.400,00
4	Professor-Auxiliar (1 vago)	IX	55.200,00
2	Professor-Auxiliar	X	28.800,00
1	Trabalhador	VI	12.000,00
3	Professor (2 vagos)	XXIII	81.000,00
	Saldo		10.000,00
			279.400,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAZONAS

	Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1	Atendente	IV	10.800,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Bibliotecário (vago)	IX	13.800,00
4	Professor-Auxiliar	IX	55.200,00
1	Professor-Auxiliar (vago)	X	14.400,00
1	Dentista (vago)	XII	15.600,00
			123.600,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA MANUEL BARATA

	Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1	Atendente	V	11.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Professor-Auriliar 1 (vago)	VIII	26.400,00
2	Professor-Auxiliar (vago)	IX	27.600,00
1	Professor-Auxiliar	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			123.000,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS

	Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1	Enfermeiro	VII	12.000,00
1	Auxilitr de Escritório	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
2	Professor-Auxiliar	VIII	26.400,00
5	Professor-Auxiliar	IX	69.000,00
1	Professor-Auxiliar	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			165.600,00

ESCOLA AGRÍCOLA JOÃO COIMBRA

	Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1	Atendente	V	11.400,00
1	Prat. de Escritório (vago)	VI	12.000,00
1	Bibliotecário (vago)	IX	13.800,00
2	Professor-Auxiliar (vago)	VIII	26.400,00

1	Professor-Auxiliar	IX	13.800,00
1	Professor Auxiliar	X	14.400,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
—			121.800,00

ESCOLA AGRICOLA FLORIANO PEIXOTO

Tabela Numerica Ordinaria

		Referencia	(anuais) Cr$
1	Atendente	V	11.400,00
2	Artifice	IX	27.600,00
1	Bibliotecario	IX	13.800,00
2	Professor-Auxiliar	VIII	26.400,00
1	Professor-Auxiliar (vago)	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00

ESCOLA DE INICIAÇAO AGRICOLA BENJAMI NCONSTANT

Tabela Numerica Ordinaria

		Referencia	(anuais) Cr$
1	Atendente	V	11.400,00
1	Praticante de Escritorio	VI	12.000,00
1	Bibliotecario (vago)	IX	13.800,00
1	Artifice	IX	13.800,00
3	Professor Auxiliar	VIII	39.600,00
1	Professor Auxiliar	IX	13.800,00
1	Dentista	XII	15.600,00
—			120.000,00

ESCOLA DE INICIAÇAO AGRICOLA BENJAMIN CONSTANT

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	(anuais) Cr$
1	Atendente	IV	10.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Bibliotecario (vago)	IX	13.800,00
2	Professor-Auxiliar	VIII	26.400,00
1	Professor-Auxiliar	IX	13.800,00
1	Professor-Auxiliar (vago)	X	14.400,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
—			122.400,00

ESCOLA AGRICOLA NILO PEÇANHA

Tabela Numérica Ordinária

		Referência	(anuais) Cr$
1	Enfermeiro	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório (vago)	IX	13.800,00
3	Professor-Auxiliar (vago)	VIII	39.600,00
3	Professor-Auxiliar	IX	41.400,00
2	Professor-Auxiliar (1 vago)	X	28.800,00
1	Dentista	XII	15.600,00
1	Médico	XIV	16.800,00
—			181.800,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ

Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1 Atendente	IV	10.800,00
1 Artífice	IX	13.800,00
1 Bibliotecário	IX	13.800,00
3 Professor-Auxiliar	VIII	39.600,00
1 Professor-Auxiliar (vago)	IX	13.800,00
1 Dentista	XII	15.600,00
		107.400,00

ESCOLA AGRO-TÉNICA VISCONDE DA GRAÇA

Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1 Atendente	V	11.400,00
1 Artífice	IX	13.800,00
1 Bibliotecário (vago)	IX	13.800,00
4 Professor-Auxiliar (3 vagos)	VIII	52.800,00
1 Professor auxiliar	IX	15.800,00
1 Professor-Auxiliar (vago)	X	14.400,00
1 Dentista	XII	15.600,00
1 Instrutor (vago)	XIII	16.200,00
1 Auxiliar de Escritório (vago)	VII	12.600,00
1 Mestre (vago)	XIII	16.200,00
		180.600,00

ESCOLA AGRÍCOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES

Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1 Enfermeiro (vago)	X	14.400,00
1 Prat. de Escritório (vago)	VI	12.000,00
1 Armazenista (vago)	VIII	13.200,00
4 Professor-Auxiliar (3 vagos)	IX	55.200,00
2 Professor-Auxilia	X	28.800,00
1 Dentista	XII	15.600,00
1 Médico	XIV	16.800,00
		156.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA GUSTAVO DUTRA

Tabela Numérica Ordinária	Referência	(anuais) Cr$
1 Atendente	IV	10.800,00
1 Bibliotecário (vago)	IX	13.800,00
5 Professor-Auxiliar (4 vagos)	VIII	66.000,00
1 Professor-Auxiliar	IX	13.800,00
1 Dentista	XII	15.600,00
		119.000,00
Total geral		2.149.200,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 2.149.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1949 é de Cr$ 4.242.600,00, idêntica à do exercício corrente, com uma diferença, para mais, de Cr$ 2.093.400,00 sôbre as tabelas. Destina-se

essa parcela à ampliação das mesmas, incluindo-se nelas as funções abaixo, que deverão ser preenchidas ainda neste exercício :

SEDE

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Auxiliar de Escritório	VII	63.000,00
2	Artífice	VII	24.000,00
			87.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA MANUEL BARATA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Farmacêutico	XII	15.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Professor-auxiliar	VIII	26.400,00
			68.400,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA SÉRGIO DE CARVALHO

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VII	12.600,00
			25.200,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Professor-auxiliar	VIII	26.400,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
			62.400,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VISCONDE DA GRAÇA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Artífice	VII	12.600,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Operador	IX	13.800,00
			52.800,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VISCONDE MAUÁ

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
			12.600,00

ESCOLA AGRÍCOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Artífice	VII	25.200,00
1	Professor-auxiliar	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
			51.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA GUSTAVO DUTRA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
3	Artífice (carpinteiro, ferreiro)	VII	37.800,00
1	Praticante le Escritório	VI	12.000,00
1	Médico	XIV	16.800,00
			79.200,00

A admissão de auxiliares e praticantes de escritório, artífices e professôres-auxiliares justifica-se pelo desenvolvimento dos trabalhos da Superintendência, resultante da criação dos núcleos de agricultura, zootecnia e indústrias mais (Decreto nº 14.252, de 10-12-1943), bem como da organização de oficinas de carpintaria, ferraria e selaria destinadas ao ensino e trabalhos de tais artes nas diversas escolas rurais sob a sua orientação e direção.

De acôrdo com o dispositivo legal que reorganizou o ensino rural no país — Decreto nº 9.613, de 20-8-1946 — deverão ainda ser admitidos os seguintes professôres, indispensáveis ao ensino das diversas cadeiras, criadas ou reorganizadas pelo mencionado decreto :

ESCOLA AGRO-TÉCNICAS (3)

(7 professôres para cada Escola, correspondentes a sete cadeiras de ensino).

		Referência	Cr$ (anuais)
21	Professor	XXII..................	529.000,00

ESCOLAS AGRÍCOLAS (4)

(5 professôres para cada Escola, correspondentes a cinco cadeiras de ensino).

		Referência	Cr$ (anuais)
20	Professor	XXII..................	504.000,00

ESCOLAS DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA (7)

(3 professôres e 1 professor-auxiliar para cada Escola, correspondentes a 4 cadeiras de eninso).

		Referência	Cr$ (anuais)
21	Professor	XXII..................	529.200,00
7	Professor-auxiliar	VIII..................	92.400,00
			621.600,00
		Total	1.654.800,00

RESUMO

	Cr$
Sede	87.000,00
E.I.A. Manuel Barata	68.400,00
E.I.A. Sérgio de Carvalho	25.200,00
E.A.T. Vidal de Negreiros	62.400,00
E.A.T. Visconde da Graça	52.800,00
E.I.A. Visconde de Mauá	12.600,00
E.I.A. Ildefonso Simões Lopes	51.000,00
E.I.A. Gustavo Dutra	79.200,00
	438.600,00
Novos Professôres	1.654.800,00
Total	2.093.400,00
Total Geral	4.242.600,00

SEDE

		Diária	(anuais) Cr$
1	Motorista	56,00	16.800,00
4	Guarda	46,00	55.200,00
3	Guarda	42,00	37.800,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Ascensorista	46,00	13.800,00
1	Servente	38,00	11.400,00
2	Mensageiro	34,00	20.400,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
4	Artífice	42,00	50.400,00
3	Prat. Salsicharia	50,00	45.000,00

2	Prat. Salsicharia	54,00	32.400,00
2	Trabalhador	28,00	16.800,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00
1	Trabalhador	34,00	10.400,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
1	Trabalhador	37,00	11.100,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
			484.700,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA DO AMAZONAS (Amazonas)

		Diária	(anuais) Cr$
1	Capataz Agrícola	42,00	12.600,00
1	Motorista	42,00	12.600,00
1	Maquinista	42,00	12.600,00
1	Aux. Apicultor	40,00	12.000,00
1	Aux. Avicultor	42,00	12.600,00
1	Hortelão	38,00	11.400,00
1	Tratador de Animais	34,00	10.200,00
4	Operário agrícola	30,00	36.000,00
7	Operário agrícola	28,00	58.800,00
3	Guarda	40,00	36.000,00
1	Roupeiro	32,00	9.600,00
1	Cozinheiro	37,00	11.100,00
1	Aujd. cozinheiro	32,00	9.600,00
1	Copeiro	30,00	9.000,00
1	Faxineiro	30,00	9.000,00
1	Vigia	32,00	9.600,00
1	Serzideira	30,00	9.000,00
2	Lavadeira	30,00	18.000,00
			299.700,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA MANUEL BARATA (Pará)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Capataz Agrícola	40,00	12.000,00
1	Motorista	42,00	12.600,00
1	Foguista	34,00	10.200,00
1	Foguista-Auxiliar	32,00	9.600,00
1	Guarda	38,00	11.400,00
1	Marítimo	30,00	9.000,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
2	Guarda	32,00	19.200,00
1	Roupeiro	32,00	9.600,00
1	Serzideira	30,00	9.000,00
1	Cozinheiro	34,00	10.200,00
1	Ajud.-cozinheiro	28,00	8.400,00
2	Copeiro	28,00	16.800,00
2	Faxineiro	28,00	16.800,00
2	Lavadeira	30,00	18.000,00
1	Aux.-Avicultor	40,00	12.000,00
5	Operário-Agrícola	32,00	48.000,00
5	Operário-Agrícola	30,00	45.000,00
6	Operário-Agrícola	26,00	46.800,00
1	Tratador de Animais	30,00	9.000,00
1	Ajud. Trat. Animais	26,00	7.800,00
			351.600,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA BENJAMIN CONSTANT (Sergipe)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Aux.-Avicultor	38,00	11.400,00
1	Capataz do N. A.	38,00	11.400,00
1	Capataz do N. Z.	38,00	11.400,00

1	Motorista	36,00	10.800,00
1	Pedreiro	30,00	9.000,00
1	Aux.-Fruticultor	34,00	10.200,00
1	Copeiro	28,00	8.400,00
1	Roupeiro	33,00	9.900,00
1	Artífice	34,00	10.200,00
1	Hortelão	32,00	9.600,00
1	Vigia	30,00	9.000,00
1	Costureira	30,00	9.000,00
1	Trat. de Animais	28,00	8.400,00
1	Cozinheiro	32,00	9.600,00
4	Guarda	30,00	36.000,00
1	Jardineiro	30,00	9.000,00
1	Eletricista	30,00	9.000,00
1	Carreiro	28,00	8.400,00
2	Faxineiro	25,00	18.000,00
10	Operário Agrícola	26,00	78.000,00
3	Lavadeira	28,00	25.200,00
1	Ajud. Cozinheiro	24,00	7.200,00
			326.100,00

ESCOLA AGROTÉCNICA DE BARBACENA (Minas Gerais)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Condutor Campo	50,00	15.000,00
1	Mecânico	56,00	16.800,00
1	Prático Agrícola	44,00	13.200,00
1	Artífice	36,00	10.800,00
2	Artífice	34,00	20.400,00
1	Prático de Laticínios	44,00	13.200,00
1	Prático de Laticínios	40 00	12.000,00
1	Eletricista Bombeiro	40,00	12.000,00
1	Ajudante Bombeiro	34,00	10.200,00
1	Feitor	42,00	12.600,00
4	Guarda	36,00	43.200,00
3	Guarda	32,00	28.800,00
2	Guarda	36,00	21.600,00
2	Prático Agrícola	32,00	19.200,00
1	Carpinteiro	40,00	12.000,00
1	Carpinteiro	36,00	10.800,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Servente	36.00	10.800,00
3	Servente	32,00	28.800,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Ajudante Motorista	34,00	10.200,00
1	Roupeiro	36,00	10.800,00
1	Guarda Almoxarifado	36,00	10.800,00
1	Apicultor	34,00	10.200,00
1	Pintor	34,00	10.200,00
1	Ferreiro	34,00	10.200,00
1	Cozinheiro	36,00	10.800,00
2	Ajudante Cozinheiro	30,00	18.000,00
2	Operário Agrícola	32,00	19.200,00
6	Operário Agrícola	31,00	55.800,00
32	Operário Agrícola	30,00	288.000,00
1	Pedreiro	34,00	10.200,00
2	Copeiro	34,00	20.400,00
2	Tratador Animais	34,00	20.400,00
2	Tratador Animais	32,00	19.200,00
1	Enc. Abast. de Água	32,00	9.600,00
5	Lavadeira	28,00	42.000,00
1	Operário Agrícola	31,00	9.300,00
			920.100,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA GUSTAVO DUTRA (Mato Grosso)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Eletricista	46,00	13.800,00
2	Capataz Agricola	46,00	27.600,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
1	Cozinheiro	40,00	12.000,00
1	Ajud. Cozinheiro	36,00	10.800,00
1	Pedreiro	40,00	12.000,00
4	Guarda	39,00	46.800,00
1	Hortelão	38,00	11.400,00
1	Jardineiro	38,00	11.400,00
2	Roupeiro	38,00	22.800,00
1	Tratador de Animais	36,00	10.800,00
3	Servente	34,00	30.600,00
1	Copeiro	34,00	10.200,00
1	Ajud. Copeiro	32,00	9.600,00
1	Ajud. Trat. Animais	34,00	10.200,00
7	Operário Agricola	34,00	71.400,00
22	Operário Agricola	30,00	198.000,00
3	Vigia	34,00	30.600,00
4	Lavadeira	32,00	38.400,00
1	Aux. Avicultor	46,00	13.800,00
1	Servente	20,00	6.000,00
			611.500,00

ESCOLA AGROTÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS (Paraíba)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Aux. Fruticultor	38,00	11.400,00
1	Capataz N. Z.	34,00	10.200,00
1	Capataz N. A.	36,00	10.800,00
1	Maquinista	38,00	11.400,00
1	Hortelão	35,00	11.400,00
1	Jardineiro	34,00	10.200,00
1	Cozinheiro	34,00	10.200,00
1	Costureira	30,00	9.000,00
1	Roupeira	30,00	9.000,00
1	Trat. Animais	30,00	9.000,00
1	Pedreiro	28,00	8.400,00
1	Aux. Avicultor	28,00	8.400,00
1	Ajud. Trat. Animais	20,00	6.000,00
1	Guarda	32,00	9.600,00
3	Guarda	28,00	25.200,00
1	Prático Agricola	32,00	9.600,00
2	Vigia	30,00	18.000,00
1	Ajud. Maquinista	30,00	9.000,00
1	Feitor	32,00	9.600,00
2	Faxineiro	30,00	18.000,00
1	Encarregado Pocilga	20,00	6.000,00
1	Carreiro	26,00	7.800,00
2	Copeiro	30,00	18.000,00
3	Operário Agricola	30,00	27.000,00
13	Operário Agricola	28,00	109.200,00
19	Operário Agricola	20,00	114.000,00
1	Servente	26,00	7.800,00
1	Ajud. Cozinheiro	26,00	7.800,00
1	Arador	32,00	9.600,00
1	Tratorista	28,00	8.400,00
5	Lavadeira	20,00	30.000,00
			570.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA FLORIANO PEIXOTO (Alagoas)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Capataz Agrícola	42,00	12.600,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Hortelão	30,00	9.000,00
1	Roupeiro	30,00	9.000,00
2	Guarda	32,00	19.200,00
1	Carreiro	29,00	8.700,00
2	Vigia	20,00	18.000,00
1	Cozinheiro	30,00	9.000,00
1	Ajud. Cozinheiro	28,00	8.400,00
1	Trat. Animais	32,00	9.600,00
2	Faxineiro	30,00	18.000,00
1	Feitor	38,00	11.400,00
5	Operário Agrícola	31,00	46.500,00
6	Operário Agrícola	29,00	52.200,00
1	Encar. S. Florestal	31,00	9.300,00
2	Copeiro	28,00	16.800,00
1	Pedreiro	30,00	9.000,00
1	Pintor Caiador	32,00	9.600,00
1	Carpinteiro	33,00	9.900,00
1	Ajud. Seleiro	32,00	9.600,00
3	Lavadeira	28,00	25.200,00
			570.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA JOÃO COIMBRA (Pernambuco)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Capataz Agrícola (N. A.)	43,00	12.900,00
1	Aux. Avicultor	40,00	12.000,00
1	Hortelão	40,00	12.000,00
1	Aux. Fruticultor	38,00	11.400,00
1	Eletricista	38,00	11.400,00
1	Cap. Agrícola (N. Z.)	36,00	10.800,00
1	Motorista	36,00	10.800,00
1	Aux. Motorista	36,00	10.800,00
1	Jardineiro	32,00	9.600,00
1	Hortelão	34,00	10.200,00
1	Roupeiro	32,00	9.600,00
1	Trat. de Animais	32,00	9.600,00
1	Ajud. Trat. Animais	30,00	9.000,00
1	Pedreiro	32,00	9.600,00
5	Guarda	31,00	46.500,00
1	Foguista	31,00	9.300,00
1	Carreiro	30,00	9.000,00
2	Faxineiro	30,00	18.000,00
1	Cozinheiro	32,00	9.600,00
3	Lavadeira	30,00	27.000,00
23	Operário Agrícola	26,00	179.400,00
2	Copeiro	28,00	16.800,00
1	Vigia	30,00	9.000,00
1	Ajud. Cozinheiro	28,00	8.400,00
			482.700,00

ESCOLA AGRÍCOLA NILO PEÇANHA (Rio de Janeiro)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Carpinteiro	48,00	14.400,00
1	Apicultor	45,00	13.500,00
1	Avicultor	45,00	13.500,00
1	Capataz Agrícola	44,00	13.200,00
1	Cozinheiro	42,00	12.600,00
1	Capataz Agrícola	40,00	12.000,00
1	Aux. de Campo	40,00	12.000,00
1	Motorista	38,00	11.400,00
1	Pedreiro	37,00	11.100,00
1	Trat. de Animais	36,00	10.800,00

1	Guarda	35,00	10.500,00
1	Roupeiro Costureiro	35,00	10.500,00
1	Jardineiro	34,00	10.200,00
1	Copeiro	34,00	10.200,00
6	Operário Agrícola	34,00	61.200,00
1	Hortelão	34,00	10.200,00
1	Hortelão	33,00	9.900,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
1	Guarda	32,00	9.600,00
1	Ajud. de Copeiro	32,00	9.600,00
1	Ajud. de Cozinheiro	32,00	9.600,00
19	Operário Agrícola	32,00	182.400,00
1	Ajud. de Trat. Animais	32,00	9.600,00
2	Faxineiro	31,00	18.600,00
1	Vigia	31,00	9.300,00
1	Ajud. Copeiro	30,00	9.000,00
4	Lavadeira	26,00	31.200,00
			546.300,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA SÉRGIO DE CARVALHO (Bahia)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Capataz Agrícola	40,00	24.000,00
1	Aux.-Avicultor	40,00	12.000,00
1	Aux.-Fruticultor	40,00	12.000,00
1	Hortelão	38,00	11.400,00
2	Guarda	38,00	22.800,00
1	Costureira	38,00	11.400,00
1	Pedreiro	38,00	11.400,00
3	Guarda	34,00	30.600,00
1	Cozinheiro	34,00	10.200,00
1	Tratador de Animais	38,00	11.400,00
1	Ajud. Trat. Animais	32,00	9.600,00
2	Copeiro	30,00	18.000,00
1	Carreiro	30,00	9.000,00
1	Canoeiro	32,00	9.600,00
1	Vigia Noturno	32,00	9.600,00
16	Operário Agrícola	26,00	124.800,00
2	Faxineiro	30,00	18.000,00
1	Ajud. Cozinheiro	30,00	9.000,00
3	Lavadeira	30,00	27.000,00
			391.800,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA VISCONDE DE MAUÁ (Minas)

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Capataz	38,00	11.400,00
1	Feitor	36,00	10.800,00
2	Guarda	38,00	22.800,00
2	Guarda	34,00	20.400,00
1	Pedreiro	38,00	11.400,00
1	Ajud. Pedreiro	34,00	10.200,00
1	Jardineiro	36,00	10.800,00
1	Hortelão	36,00	10.800,00
1	Aux. Fruticultor	36,00	10.800,00
1	Motorista	35,00	10.500,00
1	Trat. de Animais	34,00	10.200,00
1	Roupeiro Cortador	35,00	10.500,00
1	Ajud. Carpinteiro	34,00	10.200,00
1	Cozinheiro	34,00	10.200,00
1	Ajud. Cozinheiro	30,00	9.000,00
6	Operário Agrícola	32,00	57.600,00
6	Operário Agrícola	30,00	54.000,00
2	Copeiro	30,00	18.000,00
1	Costureira	30,00	9.000,00
2	Faxineiro	30,00	18.000,00
3	Lavadeira	28,00	25.200,00
4	Operário Agrícola	28,00	33.600,00
1	Aux. Avicultor	36,00	10.800,00
			406.200,00

ESCOLA AGRÍCOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES — (Rio de Janeiro)

		Diária	Cr$ (nuais)
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Operário Mecânico	48,00	14.400,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
1	Eletricista	44,00	13.200,00
1	Aux. de Serviços	40,00	12.000,00
1	Guarda	46,00	13.800,00
1	Guarda	40,00	12.000,00
3	Guarda	38,00	34.200,00
1	Hortelão	42,00	12.600,00
1	Jardineiro	40,00	12.000,00
1	Pedreiro	40,00	12.000,00
2	Rondante	40 00	24.000,00
1	Tratador Animais	38,00	11.400,00
1	Ajud. Trat. Animais	36,00	10.800,00
1	Cozinheiro	42,00	12.600,00
1	Ajul. Cozinheiro	38,00	11.400 00
1	Copeiro	38,00	11.400,00
1	Ajud. Copeiro	36,00	10.800,00
1	Roupeiro	38,00	11.400,00
1	Costureira	38,00	11.400,00
1	Passadeira	32,00	9.600,00
3	Lavadeira	30,00	27.000,00
1	Servente	38,00	11.400,00
2	Faxineiro	36,00	21.600 00
4	Trabalhador	38,00	45.600,00
17	Trabalhador	36,00	183.600,00
2	Trabalhador	22,00	13.200,00
			605.400,00

ESCOLA AGROTÉCNICA VISCONDE DA GRAÇA — (Rio Grande do Sul

		Diária	Cr$ (nuais)
1	Pedreiro	35,00	10.500,00
2	Capataz Agrícola	38,00	22.800,00
1	Motorista	38,00	11.400,00
1	Aux. Apicultor	36,00	10.800,00
1	Aux. Avicultor	36,00	10.800,00
1	Aux. Hortelão	36,00	10.800,00
3	Guarda	34,00	30.600,00
1	Vigia	34,00	10.200,00
1	Trat. de Animais	34,00	10.200,00
1	Costureira	34,00	10.200,00
1	Roupeiro	34,00	10.200,00
1	Cozinheiro	33,00	9.900,00
1	Ajud. Pedreiro	30,00	9.000,00
1	Ajud. Cozinheiro	30,00	9.000,00
1	Copeiro	30,00	9.000,00
6	Operário Agrícola	32,00	57.600,00
1	Operário Agrícola	35,00	10.500,00
3	Operário Agrícola	30,00	27.000,00
1	Faxineiro	30,00	9.000,00
3	Lavadeira	30,00	27.000,00
1	Lavadeira	28,00	8.400,00
1	Operário	30,00	9.000,00
			333.900,00
			6.900.000,00

(11) A dotação em aprêço visa a atender às necessidades das 3 Escolas Agro-Técnicas, das 4 Escolas Agrícolas e das 6 Escolas de Iniciação Agrícola, no que se refere à compra do material do ensino e educação, destinado aos vários gabinetes e núcleos e também aos novos cursos a serem instalados, em decorrência da nova organização, de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino. Deverão, pois, ser adquiridos mapas, modelos anatômicos, bandeiras, diversos instrumentos de música, material para museus escolares, coleções de pesos, etc.

(12) Para aquisição de aparelhagem de laboratório e, principalmente, material técnico para trabalhos de campo. O aumento proposto decorre não só do incremento das atividades do ensino rural, em face da recente reforma introduzida, como também da criação de vários núcleos e da Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco, no Território do Acre. Além da dêsse material, deverá correr ainda por conta desta subconsignação a aquisição de utensílios de copa e cozinha, bem como de enfermárias (tais como camas, mesas de cirurgia, panelas, pratos, talheres, etc.).

(13) A dotação que se propõe será aplicada na aquisição do seguinte material de expediente, para a sede da S.E.A.V., 3 Escolas Agro-Técnicas, 5 Escolas Agrícolas e 6 Escolas de Iniciação Agrícola:

> Fôlhas de papel para ofício, papel para cópia, capas de processos, fôlhas de papel para mimeógrafo, impressos para boletim de freqüência, blocos para telegramas, blocos para requisições de passagem e de transporte, fichas para registro de livros, envelopes, livros de ponto, livros para resumo de ponto, livros de protocolo, boletins de merecimento, impressos de licença, cartões diversos, tintas de escrever, borracha, lápis, frascos de verniz, blocos de papel, fichas, fitas para máquinas, etc. (os sete enumerados por último, são largamente empregados nos referidos órgãos de ensino).

(14) A dotação ora focalizada visa a atender à aquisição de combustíveis para a S.E.A.V. (sede), Escola Agro-Técnica de Barbacena, Vidal de Negreiros e Visconde da Graça, 5 Escolas Agrícolas e 6 Escolas de Iniciação Agrícola. O aumento verificado destina-se a cobrir a alta de preços, e bem assim funcionamento de mais uma Escola de Iniciação Agrícola, recentemente criada no Acre. Se se levar, ainda, em conta o número bastante elevado de máquinas, motores, tratores e veículos existentes na repartição, bem como o fato de que, por conta da dotação analisada, deverá igualmente ser adquirido todo o material de iluminação necessária a S.E.A.V., como lâmpadas, fios, fusíveis, sobressalentes de máquinas e motores, lubrificantes, pneus e câmaras de ar, etc., estará plenamente justificada a importância que ora se pretende consignar.

(15) A dotação proposta nesta rubrica decorre da aquisição de animais de tração e sela, a ser feita por conta da Subconsignação 01, conforme foi assinalado no item 7, desta exposição.

(16) Assim como no item anterior. O montante proposta destina-se a aquisição de forragens para alimentação dos animais de tração e reprodutoras existentes na Superintendência.

(17) Os recursos propostas destinam-se a atender às despesas com a alimentação dos alunos dos Cursos Regulares e de Adaptação, das 3 Escola de Iniciação Agrícola e das 5 Escolas Agrícolas, bem assim como as decorrentes da ampliação dos estabelecimentos, da organização de novos cursos, principalmente os de treinamento de operários agrícolas, de acôrdo com o programa contida na Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

A alimentação "per capita", em média, é de Cr$ 6,00. Assim, teremos a despesa anual de Cr$ de Cr$ 5.508.000 00, para tôda a Superintendência, tendo em vista o número de alunos existentes 2.500. Essadespesa, porém, foi reduzida para 5.000.000 de cruzeiros, em face de que tais órgãos de ensino, em 1949, deverão ter já bastante ampliadas as suas hortas e pomares, segundo plano de recuperação promovido pelo Ministério.

(18) A dotação em aprêço visa a atender à aquisição de filmes fotográficos e cinematográficos, fibras, amiantos, couros, tecidos metálicos, produtos manufaturados, arame farpado, condutores elétricos, eletrodutos, material isolante elétrico, etc., de que necessitam a sede da S.E.A.V. e suas quatorze dependências nos Estados, tndo em vista a nova organização estabelecida pela Lei Orgânica de Ensino Agrícola.

(19) Esta dotação é considerada de todo imprescindível ao funcionamento das Escolas Rurais, uma vez que pela mesma deverão ser adquiridos os diversos produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, de largo emprêgo, nos laboratórios, hospitais e enfermarias; adubos e corretivos de solo, em geral, inseticidas e fungicidas, para os trabalhos de campo.

Os surtos epidêmicos nas Escolas tem sido grandes, destacando-se os de malária, tifo, escarlatina e variola, naquelas situadas em regiões insalubres, principalmente, o que justifica o montrante proposto.

(20) A dotação destina-se a atender às despesas com compra de roupa de cama, mesa e banho, uniformes para os 2.500 alunos das 14 escolas de ensino rural, na base aproximada de Cr$ 800,00 "per capita."

(21) A dotação em aprêço será aplicada no acondicionamento e embalagem do material adquirido nos centros comerciais e destinados às Escolas, bem como na remessa de animais mudas e sementes para os referidos centros de ensino. A majoração dos preços das tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação e do material para acondicionamento parece justificar plenamente a dotação que ora se propõe para 1949.

(22) A importância proposta visa a atender às despesas com a publicação de *editais de concorrência*, convocação de alunos para matrículas e exames, ensino, educação e outras publicações oficiais, de acôrdo com a nova organização estabelecida pela Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Deverão correr, ainda, por conta desta rubrica, as despesas com encadernação dos livros e revistas das bibliotecas escolares, trabalho que se encontra em atraso uma vez que as dotações concedidas anteriormente, para esse fim, tem sido insuficientes.

(23) Para atender à conservação, consertos e adaptações de:

a) máquinas, motores, tratores, aparelhos e utensílios de laboratório, enfermaria cozinha, lavanderia, automóveis, caminhões, caminhonetes, etc. (Cr$ 200.000,00);

b) imóveis pertencentes às Escolas, conforme relação abaixo (Cr$ 400.000,00).

SEDE

	Cr$
Para atender às despesas de pequenos reparos, adaptações e conservação dos bens imóveis. Despesa estimada	40.000,00

ESCOLA AGRO TÉCNICA DE BARBACENA

	Cr$
A dotação proposta visa a atender às despesas de conservação de 41 edifícios (alguns construídos há mais de 30 anos), bem assim as de melhoria e adaptação que se tornarem necessárias	15.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA DO AMAZONAS

	Cr$
A Escola está instalada em imóvel pertencente ao Govêrno do Estado. Consta êle de terrenos e casas que constituem a vila do "Paredão". Ascende a 25 o número de edifícios (sede, oficinas, refeitório, etc.) componentes daquele patrimonio (casas, aulas, casino, residências). As dotações obtidas em anos anteriores não têm permitido a execução de serviços de conservação de tais imóveis, desde 19 de abril de de 1941. Ligeiros reparos em alguns dos imóveis, limitados a pintura interna, não foram suficientes para mantê-los em condições idênticas àquelas em que foram entregues pelo Govêrno do Estado. Necessitam agora de mais amplos reparos, referentes ao consêrto de calhas e condutores de águas pluviais, que, como é sabido, são abundantes na região amazônica. Desse modo, solicita-se uma dotação de Cr$ 45.000,00 para aquêle fim. Despesa estimada	45.000,00

ESCOLA AGRO TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS

	Cr$
(7.570 m2)	16.000,00
Pintura a óleo, de portas, janelas, ferros e parte de paredes de todos os pavilhões (2.400 m2)	20.400,00
Substituição de 600 m2 do piso do Pavilhão de Aulas, atualmente de cimento rústico e em mau estado, por tacos	14.000,00

Adaptação de uma parte do pavilhão da oficina de ferreiro, para depósito de máquinas agrícolas	8.000,00
Reparos no piso, na cobertura e nos parques da pocilga	6.000,00
	65.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA MANUEL BARATA

	Cr$
Despesa estimada	10.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA JOÃO COIMBRA

	Cr$
A dotação destina-se ao pagamento de limpeza, caiação, pintura e reparos gerais em 10 casas de residências funcionários, um prédio da Administração, um prédio de Enfermaria, duas garagens, uma pocilga, dois estábulos, uma lavandaria, um dormitório, um prédio de oficinas, um dito de refeitório, copa e cozinha, um dito de aulas, seis prédios do aviário, um dito, de depósito de almoxarifado, duas casas de bombas e cinco caixas de água (depósito), etc. Despesa estimada	40.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA FLORIANO PEIXOTO

	Cr$
A importância proposta destina-se ao pagamento de mão de obra no serviço de conservação de 44 dependências da Escola, 34 casas de residências de funcionários e 18 instalações do aviário. Despesa estimada	20.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANT

	Cr$
O mau estad oem que se encontram várias residências de servidores e outros imóveis da Escola, há muito sem sofrerem reparos, exige que, além da dotação dêste ano, que é insuficiente a um reparo geral em todos os imóveis, sejam êsses serviços continuados no próximo ano de 1949	15.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA SÉRGIO DE CARVALHO

	Cr$
A dotação proposta destina-se a atender aos reparos do prédio-sede da Escola, de residências de funcionários e outras dependências do mesmo estabeleci-mento. Despesa estimada	25.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA NILO PEÇANHA

A importância aqui mencionada destina-se a atender às despesas de conservação e consertos dos bens imóveis usados pela Escola Despesa estimada	20.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ

	Cr$
Para reparo dos próprios nacionais usados pela Escola, cujo estado de conservação é sobremodo precário ..	45.000,00

ESCOLA AGRICOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES

	Cr$
Pintura e caiação em várias dependências	20.000,00
Reparos nas instalações de água e eletricidade	20.000,00
Consertos, limpeza e pintura em cinco casas, na cocheira e na estrumeira	10.000,00
	50.000,00
Total	400.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA GUSTAVO DUTRA

Os diversos prédios da Escola necessitam de reparos. Daí o crédito pedido nesta subconsignação.	
Despesa estimada	10.000,00
Total	400.000,00

(24) Para atender ao transporte dos servidores da S.E.A.V. e de suas bagagens, em casos de remoção e, principalmente, de viagem de fiscalização e orientação das escolas rurais. O aumento dos preços das tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação justifica o aumento proposto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(25) A presente dotação, destina-se à prestação de auxílios às Escolas Superiores de Agronomia e Veterinária, as quais dado o pouco interêsse que as profissões de agrônomo e veterinário, de um modo geral, ainda despertam em nosso país, apesar dos esforços dispensados pelo Ministério da Agricultura, se encontram em difícil situação financeira, desprovidas dos elementos indispensáveis à prestação de ensino eficiente, quer na parte de material para os trabalhos de laboratório e de campo, quer na parte de pessoal, para pagamento de professôres e assistentes. Convém esclarecer que, na maioria, os professôres dessas escolas nada percebem ou, quando são pagds, os seus vencimentos são inferiores aos de modestos servidores públicos federais.

(26) Destina-se a dotação proposta a atender às despesas provenientes de acordos assinados ou a serem assinados entre o Ministério da Agricultura e diversos Estados da Federação, para ministrar conjuntamente, o ensino rural conforme o disposto do Decreto número 22.470, de 20-1-1947.

(27) A presente dotação visa a atender às despesas com a realização, nas Escolas Agrícolas e de Iniciação Agrícola, na Escola Agro Técnica de Barbacena, de exposições inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, em número de 14 sendo um para cada repartição subordinada à S.E.A.V. Estas realizações estão enquadradas nos programas da S.E.A.V., de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

(28) Segundo as cláusulas contratuais, deverá ser extinto em junho do corrente ano o acôrdo a que se refere o presente item, razão pela qual se deixa de comgnar recursos para êsse fim.

(29) A necessidade de ser computada a importância de Cr$ 75.000,00, destinada à distribuição de prêmios, diplomas, condecorações e medalhas, encontra plena justificativa nas atividades empreendidas pelas Escolas da S.E.A.V. É óbvio que as exposições de caráter agrícola e pecuário, que constituem um motivo marcante de reunião de lavradores e criadores, não se processariam, com sucesso, sem a possibilidade de premiar o esfôrço de seus concorrentes. De outra parte, a concessão de prêmios em certames dessa natureza já constitui uma praxe universalmente utilizada, inclusive pela vantagem que sempre das iniciativas dessa espécie, pelo estímulo aos produtores mais progressistas

(30) Para atender às despesas com excursões, hospedagens e homenagens que se tornarem necessárias, com as embaixadas de estudantes das Escolas de Agricultura e Veterinária e com professôres, em excursões regularmntares, de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

(31) A importância que ora se propõe destina-se a ocorrer às despesas com médicos e dentistas estranhos à administração, cujos serviços se tornem necessários nos estabelecimen-

tos em que não haja funcionários daquelas profissões, bem como às despesas com hospitalização de alunos, nas escolas desprovidas de enfermarias ou hospitais próprios.

(32) A dotação proposta destina-se a atender não só às despesas com a realização da Semana do Agricultor, nas Escolas de Ensino Rural pertencentes à S.E.A.V., como também àquelas resultantes da realização de certames dessa natureza, em pontos diversos do território nacional, onde se faz necessário estimular e difundir conhecimentos agro-pecuários, mormentet no seio das populações rurais. O aumento proposto decorre da necessidade de ampliar o raio de ação dessas exposições, levando-se aos mais longínquos pontos do território nacional, conforme plano de trabalho traçado pela Seção de Administração Escolar, para o exercício próximo vindouro.

Acrescente-se ainda a aquisição de livros didáticos, para distribuição gratuita (Cr$ 100.000,00) e, finalmente, recursos próprios para pagamento de honorários a professores estranhos aos quadros da S.E.A.V. O quadro nexo discrimina os recursos consignados à Superintendência do Serviço Agrícola e Veterinário, distribuidos pelas suas diversas dependências.

E. Agrícola Nilo Peçanha R. J. Cr$	*E. Agrícola Indefolso Simões Lopes R. J.* Cr$	*E. Iniciação Agrícola do Amazonas A. M.* Cr$	*E. Iniciação Agrícola Noel Barata P. A.* Cr$	*E. Iniciação Agrícola Benjamin Constant S. E.* Cr$	*E. Iniciação Agrícola Sérgio de Carvalho B. A.* Cr$	*E. Iniciação Agrícola Visconde de Mauá M. G.* Cr$	*E. Iniciação Agrícola Gustavo Dutra M. T.* Cr$	*SOMAS PARCIAIS* Cr$
	—	—	—	—	—	—	—	3.172.800
	—	—	—	—		—	—	57.000
336.000	323.400	227.400	206.400	205.200	220.200	204.600	227.200	4.242.600
581.700	634.200	332.100	376.200	381.400	411.600	419.100	641.000	6.900.000
21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	314.400
	—	—	—	—	—	—	—	15.000
	—	—	—	—	—	—	—	100.000
3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	4.000	4.000	6.000	120.000
941.700	981.600	583.500	606.600	610.600	656.800	648.700	945.200	14.921.800
20.000	20.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	280.000
8.000	6.000	8.000	6.000	6.000	6.000	6.000	8.000	100.000
	—	—	—	—	—	—	—	1.140.000
5.000	5.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	110.000
25.000	25.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	1.000.000
2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	27.000
10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	160.000
45.000	45.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	950.000
30.000	30.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	500.000
45.000	30.000	25.000	25.000	25.000	45.000	45.000	45.000	800.000
5.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	76.000
50.000	20.000	20.000	25.000	30.000	20.000	40.000	20.000	600.000
400.000	250.000	170.000	230.000	300.000	300.000	250.000	200.000	5.000.000
3.000	3.000	4.000	4.000	3.000	3.000	4.000	4.000	45.000
60.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	1.200.000
30.000	25.000	30.000	30.000	30.000	30.000	25.000	25.000	400.000
4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	80.000
170.000	140.000	100.000	120.000	140.000	140.000	140.000	120.000	2.000.000
7.000	5.000	10.000	10.000	8.000	7.000	8.000	10.000	250.000
18.000	16.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	250.000
	—	—	—	—	—	—	—	120.000
	—	—	—	—	—	—	—	1.600
	—	—	—	—	—	—	—	3.800
2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	40.000
15.000	—	10.000	10.000	10.000	15.000	9.000	5.000	208.000
3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	100.000
	—	—	—	—	—	—	—	5.000
12.000	12.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	200.000
30.000	24.000	30.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	400.000
5.000	5.000	5.000	5.000	3.000	3.000	3.000	8.000	225.000
500	1.000	1.500	1.500	1.500	1.000	[illegible]	1.000	27.000
	—	—	—	—				
1.004900	735.400	638.900	715.900	805.900	7[illegible]9.400	761.400	67[illegible].400	16.298.480
	—	—	—	—	—	—	—	4.400.000
	—	—	—	—	—	—	—	11.950.000
	—	—	—	—	—	—	—	'00.000
	—	—	—	—	—	—	—	75.000
	—	—	—	—	—	—	—	50.000
	—	—	—	—	—	—	—	120.000
					—	—	—	312.000
	—	—	—	—	—	—	—	150.000
	—	—	—	—	3.000	3.000	—	100.000
4.000	4.000	3.000	3.000	3.000	—	—	—	—
4.000	4.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	—	17.257.000
1.950.600	1.739.000	1.225.400	1.325.500	1.419.500	1.459.200	1.413.100	1.620.600	48.477.280